Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.736 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 29 DE SETEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.181, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.016

P. 55.665/15 (P. 5.284/15 – DAE) - Nomeia Presidente e Membro Suplente do Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do Sistema de Tratamento de Esgoto, criado pela Lei Municipal nº 5.357, de 28 de abril de 2.006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado como Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do Sistema de Tratamento de Esgoto, o Sr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, portador do RG nº 6.199.208-2, em substituição ao Senhor Giasone Albuquerque Candia, nomeado através do Decreto Municipal nº 12.896, de 06 de outubro de 2.015, art. 1º, inciso I.

Art. 2º Fica nomeada como suplente do Secretário do Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do Sistema de Tratamento de Esgoto, a Senhora REGINA APARECIDA SOARES, portadora do RG nº 16.159.726, em substituição à Senhora GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.896, de 06 de outubro de 2.015, art. 1º, inciso V.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2.016.

Bauru, 28 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 39.375/15 (apensos "I/A", "II/B" e "IV/D")**, em que figuram os ex-servidores: **Luiz Felipe Ferreira**, RG 30.180.447-3; **Izabel Alice da Silva Gomes**, RG 34.196.403-7 e **Eder da Silva Leal**, RG 41.305.406-8: **INDEFIRO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO** e mantenho em todo o seu teor a decisão proferida. Advogados: Nélio Souza Santos, OAB/SP 333.116 e Guilherme dos Reis Moraes, OAB/SP 353.092. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 79.619/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor **Erivelton Paulo de Melo**, RG 25.311.658-2, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais: aplicada pena de **DEMISSÃO**. Advogado: Sebastião Fernando Gomes, OAB/SP 247.029. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 79.621/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o ex-servidor **Dimas Macário Ferreira,** RG 7.853.760-5: **ABSOLVIDO**. Advogado: William Roger Neme, OAB/SP 207.370. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 9.834/16**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figuram os servidores **Kleber Felipe,** RG 30.953.844, Diretor de Divisão e **Aury Miguel Nascimento**, RG 22.180.846, Encarregado de Frota, lotados na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDOS**. Advogados: William Roger Neme, OAB/SP 207.370 e Flávia Piton Thomazella, OAB/SP 263.883. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 10.825/16**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Jonas de Oliveira da Silva**, RG 19.807.759-1, Agente de Administração, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Procon: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em Estágio Probatório. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 42.331/16**, que tem como interessado a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos em que figura o servidor **Márcio Luiz Barbosa Guerreiro**, RG 43.908.901-3, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: decido pelo **SOBRESTAMENTO** do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 56.193/14**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. **ARQUIVADA.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 1.774/15**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **ARQUIVADA.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 2.091/15**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social . **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 38.800/15**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 54.501/15** , que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 80.754/15**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 1.795/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Planejamento. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 6.646/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 15.835/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 15.841/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 16.292/16**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 25.432/16,** que tem como interessada a Divisão de Vigilância. **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **Nº 5.003/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1526/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2736,** a PORTARIA N.º **1364/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **GUSTAVO HIDEKI KAWANAMI**, portador (a) do RG n.244708320, classificação **21** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 1527/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2736,** a PORTARIA N.º **1366/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **VINICIUS CLEMENTINO FALCAO**, portador (a) do RG n.47706565X, classificação **23** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1528/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2736** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELLE DE OLIVEIRA SALVADIO,** portador(a) do RG nº **291232073**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **29º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 29/09/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1529/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2736** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA DE ARRUDA STEFFEN,** portador(a) do RG nº **344726776**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **30º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 29/09/2016 ÀS 09h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais quanto ao Exonera/posse, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru n° 2735 no dia 27 de setembro de 2016, resolve **RETIFICAR** a data deste ato:

ONDE SE LÊ:

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1524/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA MORENO DE MENDONÇA**, portador(a) do RG n.º **17559583**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, a partir de **27/09/2016**.

LEIA-SE:

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1524/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA MORENO DE MENDONÇA**, portador(a) do RG n.º **17559583**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, a partir de **29/09/2016**.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "QUESTÕES SOBRE A TERMINALIDADE DA VIDA: O DIREITO À VIDA E O DIREITO À MORTE"

Ementa: - É necessário conversarmos. Questões éticas e humanas. Respeito à vida, investimento técnico na manutenção da vida e humanização do respeito à morte. Quais os limites entre omissão, aceitação, onipotência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 03/10/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
Médica Psiquiatra formada pela FAMEMA-Faculdade de Medicina de Marília. Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria. Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Atualmente atua na clínica privada e DPAC - Secretaria da Saúde.

Inscrições: das 15h do dia 16/09/2016 às 17h do dia 30/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – ATITUDES E POSTURAS QUE FAZEM DIFERENÇA"

Ementa:
- Despertar a consciência da atitude pró ativa. O importante é agir e não reagir. Cada pessoa pode e deve fazer acontecer ao invés de esperar milagres. Assumir o comando da própria vida ao invés de ter a vida comandada por alguém.
- O sucesso não é estático nem acontece por acaso. Cada pessoa é responsável pelo seu próprio crescimento, mas para isso é preciso ter atitude. A vida é feita de escolhas e podemos escolher o melhor.
- Somos responsáveis por tudo que conseguimos na vida e nossas conquistas nada mais são do que consequências de nossas atitudes. O conceito vale para o trabalho, para a família, enfim, para tudo em sua vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/10/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Baltazar Moreira de Melo
Médico formado pela UFMG. Pós-graduado em marketing pela FGV. Formação em coaching pelo ICI (integrated coaching institute). Professor de pós graduação na FGV. Palestrante internacional. em 2008, através de pesquisa espontânea realizada pela empresa THREE C Comunicação Empresarial/RJ, ficou entre os 30 melhores palestrantes brasileiros com foco em atendimento e vendas. Atua na área comportamental desde 1975. Consultor em marketing, vendas e atendimento a clientes. Já treinou mais de 150 mil pessoas em todo o Brasil, tendo como objetivo principal a formação e desenvolvimento de equipes de alta performance. Sempre focado no comportamento humano e relacionamento interpessoal, já ajudou milhares de pessoas a crescerem e tornarem-se melhores na sua vida pessoal, familiar e profissional.

Inscrições: das 14h do dia 08/09/2016 às 17h do dia 04/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que o palestrante não estará fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA"

Serão abordados os seguintes assuntos: Comunicação humana: feedback, repertório e ruído. Relacionamento interpessoal e assertividade na comunicação. Falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza do discurso.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/10/16 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 08h do dia 05/09/2016 às 17h do dia 18/10/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM INTERNET BANKING"

Ementa: Via Internet Banking você pode realizar as mesmas ações disponíveis nas agências bancárias, sem enfrentar filas ou ficar restrito aos horários de atendimento, inclusive através de acesso de forma corporativa e empresarial. Infelizmente realizar transações bancárias via Internet pode apresentar riscos caso você não tome alguns cuidados. O minicurso "Segurança em Internet Banking" apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet e os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Administração e Técnico de Administração enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 20/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - LABORATÓRIO VIVENCIAL: "SUPERANDO SENTIMENTOS"

Ementa: Através de exercício de dinâmica de grupo, relaxamento e desenho, você poderá vivenciar e refletir sobre temas como: sentimentos, emotividade, autoconhecimento, autopercepção e projeção.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e Horários:
Turma 1 – 24/10 às 15h;
Turma 2 – 25/10 às 09h;
Turma 3 – 26/10 às 15h;
Turma 4 – 27/10 às 09h.
Carga horária: 01 hora
Vagas: 10 por turma.
Local: Sala de Avaliação Psicológica. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar.
Palestrante: Simone Vieira
Formada em Psicologia pela UNESP de Bauru.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Inscrições:
Turma 1 - Das 14h do dia 13/09/2016 às 12h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
Turma 2 - Das 14h do dia 13/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
Turma 3 - Das 14h do dia 13/09/2016 às 12h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br
Turma 4 - Das 14h do dia 13/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: ABERTURA - "SUPERAÇÃO: AGINDO COM CONFIANÇA, ESPERANÇA E FÉ".

Ementa: Através de um relato sobre sua historia de vida, o palestrante contará os resultados de um projeto social que tem como finalidade conscientizar a comunidade sobre a importância de sua participação no âmbito social e cultural, visando oferecer oportunidades a jovens e adolescentes, investindo tempo e comprometimento no seu bem estar, e na construção de uma nova realidade social. São atitudes como esta, com exemplos de superação que deverão inspirar os servidores para um desempenho profissional mais comprometido, motivado e consciente. Acreditando que a experiência do outro pode contribuir para um viver e um trabalhar mais pleno, dar-se-á o início das palestras na Semana do Servidor 2016

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 24/10/2016 – 08h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Enilson David Komono
Bacharel em Direito pela ITE (1997); Promotor de Justiça do Estado de São Paulo desde 1999; Atualmente na Promotoria de Justiça de Duartina; Já atuou nos Grupos de Combate ao Crime Organizado da Capital e de Bauru; No Departamento de Execuções da Infância e Juventude da Capital (fiscalização das Unidades da antiga FEBEM - negociação em rebeliões e combate à tortura); Coordenador da Associação Wise Madness, que atende atualmente mais de 350 crianças e adolescentes na cidade de Bauru; Coordenador da Rede SOS Global, que leva ajuda humanitária para vítimas de Desastres Naturais pelo mundo.

Inscrições: Das 12h do dia 16/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MARKETING PESSOAL"

Ementa: A palestra abordará como o servidor pode utilizar ferramentas de Marketing para construir uma marca pessoal, com atitudes proativas e valorizando seus pontos fortes. Serão abordadas dicas para se apresentar adequadamente no ambiente profissional e em redes sociais, além de estratégias para atingir os objetivos na carreira.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2016 – 10h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Elaine Daffara
Jornalista formada pela Unesp e pós-graduada em Comunicação Institucional pela PUC. Atou na grande imprensa (em publicações como O Estado de S.Paulo), e nas maiores agências de comunicação do país, desenvolvendo trabalhos para companhias como BRF (Sadia e Perdigão), Grupo Bertin, Vigor, Philps/ Walita, Dicico, Duratex, entre outros. Em 2012, deu início à trajetória empreendedora e fundou a FAVO Comunicação Integrada, dedicando-se à construção da imagem de empresas e profissionais de destaque em suas áreas de atuação.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "GESTÃO DO TEMPO"

Ementa: A palestra busca promover a reflexão de como podemos usar o nosso tempo de forma mais assertiva. Sabemos identificar prioridades? Qual a diferença entre uma tarefa urgente e outra importante? Venha conhecer mais sobre o tema e aprender a utilizar ferramentas que podem auxiliar na gestão do tempo.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2016 – 13h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Clara Cortez
Formada em Administração, pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e Metodologias para o Ensino Superior, Practitioner em PNL. Atua na área de Gestão de Pessoas desde 2005, com experiência em Desenvolvimento de Equipes e nos subsistemas que abrangem a área.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "COMO SER INTELIGENTE COM AS MINHAS EMOÇÕES?".

Ementa: Promover aos participantes um momento de reflexão e de identificação dos próprios sentimentos e os dos outros, gerenciando melhor as emoções e demonstrando equilíbrio emocional em situações que fogem de nosso controle.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2016 – 15h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiza França Barban
Reside em Bauru, possui graduação em Psicologia pela PUC (Pontifícia Universidades Católica) - Campinas e MBA em Gestão de Pessoas com ênfase em estratégias pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). É certificada pelo Disney Institute no programa "Disney´s Approach to Quality Service".
Possui formação em Professional & Self Coach pelo Instituto Brasileiro de Coaching, High Perfomance Executive pela Net Profit, PNL pela Actius Consultoria e Aprimoramento em Orientação Vocacional pelo Instituto Colmeia. É Consultora Associada da G.Casério Consultoria em RH, com atuação em planejamento, gestão estratégica, desenvolvimento de pessoas e coaching de carreira.
Coordenadora do Programa Oficina para Mulheres, que atua com ferramentas de coaching para planejamento de vida de autodesenvolvimento para mulheres.
Atua como docente no curso de Graduação de Administração de Empresas na Faculdade FGP. Vivenciou atividades em Londres - Inglaterra e na Austrália.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 21/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "ESTRESSE E IRRITABILIDADE: UM ALERTA PARA A VIDA MENTAL"

Ementa: Estresse e irritabilidade podem ser considerados sintomas que se sobressaem quando o indivíduo não está bem em algum aspecto de sua vida. Dessa forma, estresse e irritabilidade podem estar denunciando que o indivíduo precisa de ajuda. É no campo do trabalho que essas expressões podem ser mais encontradas e, consequentemente, influenciar na atividade laboral. Cuidar da vida mental é cuidar de si mesmo em todos os aspectos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2016 – 08h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Mariana Martins Lourenço Silveira
Psicóloga (CRP 06/98804) graduada pela USC (Universidade Sagrado Coração) – Bauru/SP; Especialista em Psicoterapias de Abordagem Psicanalítica pela Universidade Barão de Mauá-Ribeirão Preto/SP; Psicóloga na Clínica "Psico Análises"; Psicóloga do Centro de Reabilitação Visual da APAE-Bauru.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MOTIVAÇÃO E CRISE: OPORTUNIDADE PARA O SUCESSO"

Ementa: A palestra abordará a importância da motivação, terceirização do sucesso, das crises, oportunidades, felicidades e resultados.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2016 – 10h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Lívia Zagatti
Possui graduação em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração - USC/ Bauru, Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela FACITA- Faculdade de Itápolis e Curso de Aprimoramento em Neurociências e Aprendizagem pelo CEFAC Centro de Especialização em Fonoaudiologia Clínica. Especialista em Psicologia do trânsito, Gestão de Recursos Humanos, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Dependência química: álcool e drogas.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "DEGRAUS DA SUPERAÇÃO"

Ementa: Abordará como viver o impacto das crises até chegar ao topo da superação de forma saudável e feliz.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2016 – 13h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Edilene Nassar de Rossi
Psicóloga em Marília desde 1996: Palestrante, professora universitária, atendimentos clínicos, orientação a relacionamentos em programas semanais na TV Sol em Marília, colunista na Revista D Marília, Psicóloga na rede pública, Idealizadora do Espaço Suporte palestras e cursos.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA QUALIDADE"

Ementa: A palestra abrange as diferentes formas de comunicação normalmente usadas no cotidiano, por exemplo, a Comunicação Relacional, que envolve, além de palavras, o tom, os gestos e as emoções. No entanto promove a Comunicação Pontual como a adequada para o bom ambiente de trabalho. Também aponta a importância da comunicação como forma de proteção a estrutura da organização, como ferramenta de liderança e como elemento essencial para bons relacionamentos. A palestra é pontilhada de bom humor e descontração.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2016 – 15h
Carga horária: 02 horas**.**
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Marcos Kopeska
Bacharel em Teologia, com especialização em aconselhamento, pastor presbiteriano, escritor, articulista e apresentador do Programa de TV "Minuto de Esperança". Tem ministrado cursos para empresários e executivos, em especial o Curso "Negócios à Luz da Bíblia". Como palestrante para líderes e casais já ministrou no Brasil (diversos estados), Luxemburgo, Suiça, Alemanha, Portugal e Itália.

Inscrições: Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 24/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "LIDERANÇA"

Ementa: Liderança é a arte de comandar pessoas, atraindo seguidores e influenciando de forma positiva mentalidades e comportamentos. A liderança pode surgir de forma natural, É um tipo de liderança informal. Quando um líder é eleito por uma organização e passa a assumir um cargo de autoridade, exerce uma liderança formal. Novas abordagens sobre o tema defendem que a liderança é um comportamento que pode ser exercitado e aperfeiçoado. As habilidades de um líder envolvem carisma, paciência, respeito, disciplina e, principalmente, a capacidade de influenciar os subordinados.
Em uma organização, a liderança é um tema de fundamental importância, pois está relacionado com o sucesso ou o fracasso, com conseguir ou não atingir os objetivos definidos. Principalmente no contexto empresarial ou de uma organização, é importante saber fazer a distinção entre líder e chefe.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2016 – 8h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Alexandra Ruiz
Formada em Psicologia na Universidade Sagrado Coração, mestrado em Psicologia Social, Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, Trabalhou na Editora Abril por 11 anos onde coordenou a equipe de Recursos humanos e Marketing. Ministrou treinamento em Todo Brasil, Atualmente Gerente de RH no Hospital Beneficência Portuguesa.

Inscrições: Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "PROTAGONIZE-SE"

Ementa: Como ser a melhor versão de si mesmo? Como garantir que o seu melhor está sendo utilizado na busca dos seus sonhos? Quais os tipos de investimentos que você pode fazer em sua vida para obter melhores resultados em absolutamente tudo o que faz? Se quiser entender um pouco mais sobre isto, não perca este nosso encontro.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2016 – 10h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Allan Sato
Coach Generativo pela International Association of Generative Change, na qual foi aluno de Stephen Gilligan e Robert Dilts; Coach pela International Association of Coaching-Institutes – ICI; Master Trainer em Programação Neuro Linguística.
Advogado formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo, com MBA em Direito Empresarial pela FGV/SP, Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP, formado nos Programas de Capacitação em Resultados e Desenvolvimento de Líderes pela Fundação Dom Cabral, no ano em que a instituição foi reconhecida como a 8ª melhor escola de negócios do mundo.
Foi executivo de empresas na área de infraestrutura durante mais de 8 anos. Possui ampla experiência profissional nas áreas de Gestão de Pessoas, Mentoring, Coaching, Visão Estratégica em Negócios, Governança Corporativa, Jurídica, Seguros e Relações Institucionais, com passagem em empresas nacionais e multinacionais. Ministra treinamentos corporativos na área jurídica e de gestão de pessoas desde 2010.

Inscrições: Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "CHAVE: TRILHA DE SUCESSO"

Ementa: Nosso objetivo através da Palestra CHAVE: Trilha de Sucesso é de levar os participantes a um processo de construção coletiva acerca do tema SUCESSO. Trilharemos junto à plateia os principais estágios que levam uma empresa ou uma pessoa a aumentar suas chances de alcançar o sucesso. Através desse processo reflexivo conduziremos todos pensarem mais a fundo sobre o Significado Individual de SUCESSO, e os Comportamentos que podemos ter em nosso dia a dia que podem ser a CHAVE para tudo isso.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2016 – 13h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Tatiane Souza
Presidente e Sócia da empresa GENTE MAIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS. Graduada em Gestão de Pessoas com MBA em Gestão de Pessoas. Grafóloga. Especialista em legislação trabalhista e Gestão de folha de pagamento. Atua em todos os Subsistemas do Departamento de Recursos Humanos como: pesquisa de clima, descrição de cargos, programa de cargos e salários, administração de benefícios, avaliação de desempenho, remuneração variável, recrutamento e seleção por competências e hunting. Cria e apresenta diversos treinamentos na área de Liderança, desenvolvimento pessoal e profissional e Departamento Pessoal. COACH formada pela Sociedade Latino Americana de Coaching, e IBC – Instituto Brasileiro de Coaching, com certificação internacional. Atuação nas áreas de: Coach de vida, Coach de Carreira, Coach Executivo e Coach Organizacional. Experiente na criação de estratégias Organizacionais para atração, desenvolvimento e retenção de talentos. Co-autora do livro Leader Coach pela editora França. Foi Diretora Grupo de RH Ciesp Bauru Gestão 2008-2010. É fundadora e foi diretora regional da ABRH-SP – Regional Bauru no período de 2012 a 2015, e atualmente é Membro Conselho Deliberativo da ABRH-SP para a Gestão 2016-2018. CRA 6-001280.

Inscrições: Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "ATENDIMENTO ENCANTADOR"

Ementa: A aprovação coletiva da administração pública começa no atendimento ao cidadão. É ele quem define se está sendo bem ou mal atendido. Elogia pouco, reclama muito – e a consequência aparece nas eleições. Os servidores públicos participarão de uma palestra esclarecedora e dinâmica. Serão provocados nos "seus motivos" e levados a refletir sobre seu papel no relacionamento com os cidadãos e com suas famílias. Além das dinâmicas de participação, a palestra aborda os seguintes tópicos: humanização no atendimento ao cidadão. Méritos ou punições? Momento da verdade impressão dos serviços prestados – e

de você quem define se o atendimento é bom é o cidadão padrões de qualidade: quem é o responsável? Não espere um sorriso para ser gentil atenção é a palavra-chave encontre os problemas antes de acontecerem acomodação. Inconsequência. Procrastinação. Baixa motivação - para o trabalho, para a vida. O que vale é a percepção.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2016 – 15h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Nelson Eduardo Costa
Consultor em Marketing de Governo, Advogado, Gestor Imobiliário, Professor universitário, articulista e escritor. Especialista em Operações Imobiliárias, Especialista em Gestão de Pessoas e Marketing, * Especialista em Planejamento e Gestão de Turismo Ambiental e Cultural, * Especialista em Gestão de Cidades, habilitação em Administração Pública.

Inscrições: Das 14h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 25/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "MOVENDO-SE ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO"

Ementa: Existe evolução através do autoconhecimento?
O convido a conhecer, reconhecer e atuar com as dimensões humanas e descobrir de que forma o autoconhecimento pode apoiá-lo nessa jornada.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2016 – 8h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Mônica Brito
Formada em Gestão de Recursos Humanos, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Personal, Professional and Leader Coach pela SBC e estudante de Practitioner em Programação Neurolinguística Sistêmica, atua com Desenvolvimento Humano há 6 anos em empresas ranqueadas entre as 150 Melhores para se Trabalhar no Brasil.

Inscrições: Das 15h do dia 14/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: UM DESAFIO PARA TODOS"

Ementa: Vamos abordar mitos e bloqueios que nos foram impostos pela vida cotidiana, bem como traremos algumas técnicas para ter uma vida mais criativa.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2016 – 10h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Marcelo Arruda
Estudioso em como a criatividade pode deixar nossa vida mais divertida em diversos ambientes. Tem a habilidade de encontrar oportunidades a partir de problemas reais, sempre com a colaboração de todos os envolvidos na situação. Nas horas vagas atua como advogado.

Inscrições: Das 15h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2016 - PALESTRA: "SER FELIZ EMPREENDENDO: 0S 11 PASSOS DA SUPERAÇÃO"

Ementa: Para você o que é sucesso?
• Ter uma carreira com significado e propósito
• Ter o reconhecimento público, ser famoso
• Sentir-se parte da organização
• Estar satisfeito com o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional
• Realizar ideias inovadoras
• Ter bens materiais; poder comprar o que desejar.
Para encontrarmos o que chamamos de sucesso, em geral, todo e qualquer objetivo pode ser desejado pelas pessoas. Porém, um determinado objetivo pode ser mais importante em certa fase da vida, e em outra não. Cabe a cada um de nós priorizarmos os próprios objetivos que serão as prioridades para os próximos anos. Desde que não "exageremos", cada um dos objetivos deve ser alcançável. Ter sucesso é uma das formas de ser feliz, pode ser ter "muito" reconhecimento público, ser "muito" famoso, o que para alguns, o "muito" pode representar o seu ideal de sucesso. Assim nasce o empreendedor, alguém que quer ser feliz fazendo aquilo que planejou que está em seus objetivos. Este é o tema desta palestra, um convite à reflexão a tudo aquilo que pode ser obstáculo a seu modelo de felicidade.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas.
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Fernando Tobgyal
Mestre Mídia e Tecnologias, Graduado Comunicação Social, Empreendedor, Especialização em Inbound Marketing, Comunicação Digital, Mentor em Startups e Aceleração Projetos, Avaliador e Mentor no InovAtiva 2016, Professor na Escola de Inovadores – Fatec Jahu, Membro do Conselho da Viking Network. Facilitador em Meditação Tibetana, Coach, Master Practitioner PNL.

Inscrições: Das 08h do dia 12/09/2016 às 17h do dia 26/10/2016 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII ANTONIO DAIBEM**, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de outubro de 2016, sexta-feira, às 16h em sua sede, sito a Rua Carmo Bartalotti, q06 s/n, Jardim Vânia Maria, Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Balancete da Receita de 01/08/2016 à 31/08/2016

						ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.018.437.997,00	1.025.907.558,49	704.074.806,93	648.520.396,14	164.968.019,08	83.179.278,40	81.788.740,68	730.309.136,82	-288.128.860,18	33.703.891,38
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	181.358.656,80	152.337.813,62	19.299.206,70	1.843.109,16	17.456.097,54	169.793.911,16	-75.524.857,84	-11.564.745,64
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	231.890.000,00	231.890.000,00	171.823.300,00	141.995.153,82	17.046.666,26	200.464,31	16.846.201,95	158.841.355,77	-73.048.644,23	-12.981.944,23
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	139.490.000,00	139.490.000,00	114.003.300,00	92.036.633,80	9.851.339,03	178.760,62	9.672.578,41	101.709.212,21	-37.780.787,79	-12.294.087,79
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.500.000,00	82.500.000,00	75.900.000,00	57.719.375,31	4.606.912,27	0,00	4.606.912,27	62.326.287,58	-20.173.712,42	-13.573.712,42
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	73.100.000,00	73.100.000,00	67.252.000,00	48.678.424,97	4.077.303,55	0,00	4.077.303,55	52.755.728,52	-20.344.271,48	-14.496.271,48
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.400.000,00	9.400.000,00	8.648.000,00	9.040.950,34	529.608,72	0,00	529.608,72	9.570.559,06	170.559,06	922.559,06
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.990.000,00	32.990.000,00	22.103.300,00	17.507.241,54	2.753.382,01	178.760,62	2.574.621,39	20.081.862,93	-12.908.137,07	-2.021.437,07
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	490.000,00	490.000,00	328.300,00	11.231.519,24	1.655.246,98	1.531,94	1.653.715,04	12.885.234,28	12.395.234,28	12.556.934,28
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	32.500.000,00	32.500.000,00	21.775.000,00	6.275.722,30	1.098.135,03	177.228,68	920.906,35	7.196.628,65	-25.303.371,35	-14.578.371,35
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24.000.000,00	24.000.000,00	16.000.000,00	16.810.016,95	2.491.044,75	0,00	2.491.044,75	19.301.061,70	-4.698.938,30	3.301.061,70
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	24.000.000,00	24.000.000,00	16.000.000,00	16.810.016,95	2.491.044,75	0,00	2.491.044,75	19.301.061,70	-4.698.938,30	3.301.061,70
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.400.000,00	92.400.000,00	57.820.000,00	49.958.520,02	7.195.327,23	21.703,69	7.173.623,54	57.132.143,56	-35.267.856,44	-687.856,44
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.400.000,00	92.400.000,00	57.820.000,00	49.958.520,02	7.195.327,23	21.703,69	7.173.623,54	57.132.143,56	-35.267.856,44	-687.856,44
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.400.000,00	92.400.000,00	57.820.000,00	49.958.520,02	7.195.327,23	21.703,69	7.173.623,54	57.132.143,56	-35.267.856,44	-687.856,44
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	56.700.000,00	56.700.000,00	34.020.000,00	25.476.916,94	3.606.156,64	21.323,05	3.584.833,59	29.061.750,53	-27.638.249,47	-4.958.249,47
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.500.000,00	20.500.000,00	13.666.666,64	15.038.763,57	2.209.976,22	380,64	2.209.595,58	17.248.359,15	-3.251.640,85	3.581.692,51
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.200.000,00	15.200.000,00	10.133.333,36	9.442.839,51	1.379.194,37	0,00	1.379.194,37	10.822.033,88	-4.377.966,12	688.700,52
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.397.842,00	13.397.842,00	9.514.738,80	10.341.996,01	2.251.682,68	1.641.981,06	609.701,62	10.951.697,63	-2.446.144,37	1.436.958,83
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.625.716,00	8.625.716,00	5.750.477,36	6.812.341,27	1.797.541,91	1.370.656,89	426.885,02	7.239.226,29	-1.386.489,71	1.488.748,93
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	450.000,00	450.000,00	300.000,00	399.005,12	60.641,76	0,00	60.641,76	459.646,88	9.646,88	159.646,88
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	450.000,00	450.000,00	300.000,00	398.789,28	60.641,76	0,00	60.641,76	459.431,04	9.431,04	159.431,04
496	1.1.2.1.29.02.00	TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO RURAL	0,00	0,00	0,00	215,84	0,00	0,00	0,00	215,84	215,84	215,84
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.583.183,00	2.583.183,00	1.722.122,08	1.367.883,41	1.591.831,41	1.367.883,41	223.948,00	1.591.831,41	-991.351,59	-130.290,67
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	25.463,00	25.463,00	16.975,36	25.422,85	28.422,85	25.422,85	3.000,00	28.422,85	2.959,85	11.447,49
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	26.333,00	26.333,00	17.555,36	8.719,56	9.919,56	8.719,56	1.200,00	9.919,56	-16.413,44	-7.635,80
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.003.093,00	2.003.093,00	1.335.395,36	1.037.424,00	1.214.608,00	1.037.424,00	177.184,00	1.214.608,00	-788.485,00	-120.787,36
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	528.294,00	528.294,00	352.196,00	296.317,00	338.881,00	296.317,00	42.564,00	338.881,00	-189.413,00	-13.315,00
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	61.688,64	5.234,84	2.209,90	0,00	2.209,90	7.444,74	-85.088,26	-54.243,90
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	61.688,64	5.234,84	2.209,90	0,00	2.209,90	7.444,74	-85.088,26	-54.243,90
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.500.000,00	5.500.000,00	3.666.666,64	5.040.217,90	142.858,84	2.773,48	140.085,36	5.180.303,26	-319.696,74	1.513.636,62
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	5.500.000,00	5.500.000,00	3.666.666,64	5.040.217,90	142.858,84	2.773,48	140.085,36	5.180.303,26	-319.696,74	1.513.636,62
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.772.126,00	4.772.126,00	3.764.261,44	3.529.654,74	454.140,77	271.324,17	182.816,60	3.712.471,34	-1.059.654,66	-51.790,10
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	288.926,00	288.926,00	192.617,44	271.302,77	316.318,10	271.302,77	45.015,33	316.318,10	27.392,10	123.700,66
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	17.414,00	17.414,00	11.609,36	9.227,20	10.745,60	9.227,20	1.518,40	10.745,60	-6.668,40	-863,76
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	16.679,00	16.679,00	11.119,36	5.488,80	8.004,80	5.488,80	2.516,00	8.004,80	-8.674,20	-3.114,56
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	217.047,00	217.047,00	144.698,00	221.529,71	257.728,54	221.529,71	36.198,83	257.728,54	40.681,54	113.030,54
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	17.816,00	17.816,00	11.877,36	15.402,46	15.778,76	15.402,46	376,30	15.778,76	-2.037,24	3.901,40
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	19.970,00	19.970,00	13.313,36	19.654,60	24.060,40	19.654,60	4.405,80	24.060,40	4.090,40	10.747,04
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.483.200,00	4.483.200,00	3.571.644,00	3.258.351,97	137.822,67	21,40	137.801,27	3.396.153,24	-1.087.046,76	-175.490,76
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.300.700,00	2.300.700,00	2.116.644,00	2.348.878,25	19.940,30	0,00	19.940,30	2.368.818,55	68.118,55	252.174,55
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	2.182.000,00	2.182.000,00	1.454.666,64	906.141,02	117.289,89	21,40	117.268,49	1.023.409,51	-1.158.590,49	-431.257,13
501	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	592,48	74,06	0,00	74,06	666,54	666,54	666,54
23	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	500,00	500,00	333,36	2.740,22	518,42	0,00	518,42	3.258,64	2.758,64	2.925,28
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.927,00	30.927,00	20.618,00	663,79	857,76	663,79	193,97	857,76	-30.069,24	-19.760,24
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	30.927,00	30.927,00	20.618,00	663,79	857,76	663,79	193,97	857,76	-30.069,24	-19.760,24
24	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	30.417,00	30.417,00	20.278,00	488,19	674,56	488,19	186,37	674,56	-29.742,44	-19.603,44
25	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	510,00	510,00	340,00	175,60	183,20	175,60	7,60	183,20	-326,80	-156,80
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	30.256.732,64	24.023.222,22	3.200.530,84	0,00	3.200.530,84	27.223.753,06	-18.161.345,94	-3.032.979,58
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.385.099,00	34.385.099,00	22.923.399,28	18.327.791,94	2.661.162,13	0,00	2.661.162,13	20.988.954,07	-13.396.144,93	-1.934.445,21
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	33.770.099,00	33.770.099,00	22.513.399,28	17.997.986,79	2.604.822,08	0,00	2.604.822,08	20.602.808,87	-13.167.290,13	-1.910.590,41
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.480.099,00	31.480.099,00	20.986.732,64	16.914.230,74	2.426.783,53	0,00	2.426.783,53	19.341.014,27	-12.139.084,73	-1.645.718,37
26	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	27.000.000,00	27.000.000,00	18.000.000,00	14.505.191,79	2.116.793,39	0,00	2.116.793,39	16.621.985,18	-10.378.014,82	-1.378.014,82
27	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	3.630.099,00	3.630.099,00	2.420.066,00	2.078.369,62	263.751,82	0,00	263.751,82	2.342.121,44	-1.287.977,56	-77.944,56
28	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	625.000,00	625.000,00	416.666,64	245.158,31	32.144,35	0,00	32.144,35	277.302,66	-347.697,34	-139.363,98
29	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	225.000,00	225.000,00	150.000,00	85.511,02	14.093,97	0,00	14.093,97	99.604,99	-125.395,01	-50.395,01
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.466.666,64	1.046.136,23	171.622,48	0,00	171.622,48	1.217.758,71	-982.241,29	-248.907,93
30	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.200.000,00	2.200.000,00	1.466.666,64	1.046.136,23	171.622,48	0,00	171.622,48	1.217.758,71	-982.241,29	-248.907,93
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	90.000,00	60.000,00	37.619,82	6.416,07	0,00	6.416,07	44.035,89	-45.964,11	-15.964,11
31	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	90.000,00	90.000,00	60.000,00	37.619,82	6.416,07	0,00	6.416,07	44.035,89	-45.964,11	-15.964,11
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	615.000,00	615.000,00	410.000,00	329.805,15	56.340,05	0,00	56.340,05	386.145,20	-228.854,80	-23.854,80
32	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	333.333,36	284.550,46	46.921,34	0,00	46.921,34	331.471,80	-168.528,20	-1.861,56
33	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	100.000,00	100.000,00	66.666,64	43.685,10	9.418,71	0,00	9.418,71	53.103,81	-46.896,19	-13.562,83
34	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	6.666,64	798,15	0,00	0,00	0,00	798,15	-9.201,85	-5.868,49
35	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	3.333,36	771,44	0,00	0,00	0,00	771,44	-4.228,56	-2.561,92
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	7.333.333,36	5.695.430,28	539.368,71	0,00	539.368,71	6.234.798,99	-4.765.201,01	-1.098.534,37
36	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	7.333.333,36	5.695.430,28	539.368,71	0,00	539.368,71	6.234.798,99	-4.765.201,01	-1.098.534,37
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	52.616.261,66	35.560.268,90	64.752.798,94	17.115.037,64	9.743.738,72	7.371.298,92	72.124.097,86	20.956.118,86	38.012.111,62
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	580.771,00	580.771,00	387.180,64	338.819,60	345.882,67	297.706,73	48.175,94	386.995,54	-193.775,46	-185,10
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	580.771,00	580.771,00	387.180,64	338.819,60	345.882,67	297.706,73	48.175,94	386.995,54	-193.775,46	-185,10
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	580.771,00	580.771,00	387.180,64	338.819,60	345.882,67	297.706,73	48.175,94	386.995,54	-193.775,46	-185,10
37	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	22.500,00	22.500,00	15.000,00	14.291,39	1.948,60	0,00	1.948,60	16.239,99	-6.260,01	1.239,99
38	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	17.466,00	17.466,00	11.644,00	5.985,16	6.840,18	5.985,16	855,02	6.840,18	-10.625,82	-4.803,82
39	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	495.805,00	495.805,00	330.536,64	291.721,57	333.020,93	291.721,57	41.299,36	333.020,93	-162.784,07	2.484,29
40	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	30.000,00	26.821,48	4.072,96	0,00	4.072,96	30.894,44	-14.105,56	894,44
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.358.378,00	51.806.660,66	35.020.534,98	63.451.935,31	16.750.984,35	9.446.026,97	7.304.957,38	70.756.892,69	20.398.514,69	37.184.640,37
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	260,00	260,00	173,36	1.949,70	781,24	0,00	781,24	2.730,94	2.470,94	2.557,58
729	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	20,12	0,00	20,12	20,12	20,12	20,12
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	260,00	260,00	173,36	1.949,70	761,12	0,00	761,12	2.710,82	2.450,82	2.537,46
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.858.118,00	13.306.400,66	9.353.694,98	6.888.594,79	1.799.767,69	643.912,65	1.155.855,04	8.044.449,83	-3.813.668,17	139.037,51
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.050.610,00	8.498.892,66	6.148.689,62	4.530.772,35	834.356,24	66.840,75	767.515,49	5.298.287,84	-1.752.322,16	597.880,88
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	8.200,00	8.200,00	5.466,64	11.596,23	3.004,16	0,00	3.004,16	14.600,39	6.400,39	9.133,75
42	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP BANC. ROYALTIES - SAÚDE	2.100,00	2.100,00	1.400,00	2.899,08	751,04	0,00	751,04	3.650,12	1.550,12	2.250,12
43	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.100,00	6.100,00	4.066,64	8.697,15	2.253,12	0,00	2.253,12	10.950,27	4.850,27	6.883,63
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	275.000,00	275.000,00	183.333,36	216.869,28	17.040,21	0,00	17.040,21	233.909,49	-41.090,51	50.576,13
44	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP BANC. FUNDEB	275.000,00	275.000,00	183.333,36	216.040,72	17.040,21	0,00	17.040,21	233.080,93	-41.919,07	49.747,57
516	1.3.2.5.01.02.02	REM. DEP BANC. FUNDEB RECURSOS 2015	0,00	0,00	0,00	828,56	0,00	0,00	0,00	828,56	828,56	828,56
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	3.378.850,00	3.389.193,43	2.262.909,99	878.819,49	118.679,04	0,00	118.679,04	997.498,53	-2.381.351,47	-1.255.068,03
45	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP BANC. FNS - BLOCO PAB	689.100,00	689.100,00	459.400,00	96.452,62	7.103,85	0,00	7.103,85	103.556,47	-585.543,53	-355.843,53
46	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	128.000,00	128.000,00	85.333,36	104.308,57	16.634,21	0,00	16.634,21	120.942,78	-7.057,22	35.609,42
47	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP BANC. FNS - BLOCO MAC	2.265.900,00	2.265.900,00	1.510.600,00	259.672,18	32.228,98	0,00	32.228,98	291.901,16	-1.973.998,84	-1.218.698,84
48	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	86.666,64	86.781,57	14.661,28	0,00	14.661,28	101.442,85	-28.557,15	14.776,21
554	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	61.968,91	11.813,00	0,00	11.813,00	73.781,91	73.781,91	73.781,91
49	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	113.000,00	113.000,00	75.333,36	27.374,99	6.671,56	0,00	6.671,56	34.046,55	-78.953,45	-41.286,81
50	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	300,00	300,00	200,00	192,20	2,30	0,00	2,30	194,50	-105,50	-5,50
51	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.150,00	1.150,00	766,64	1.553,28	181,75	0,00	181,75	1.735,03	585,03	968,39
52	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	11.500,00	11.500,00	7.666,64	4.022,35	2.784,01	0,00	2.784,01	6.806,36	-4.693,64	-860,28
53	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	400,00	400,00	266,64	19,14	0,00	0,00	0,00	19,14	-380,86	-247,50
54	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	19.000,00	19.000,00	12.666,64	42.779,59	9.512,68	0,00	9.512,68	52.292,27	33.292,27	39.625,63
55	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP BANC. PAB - ESTADUAL	5.500,00	5.500,00	3.666,64	26.782,40	6.580,48	0,00	6.580,48	33.362,88	27.862,88	29.696,24
56	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	7.000,00	7.000,00	4.666,64	736,17	120,02	0,00	120,02	856,19	-6.143,81	-3.810,45
704	1.3.2.5.01.03.14	REM DEP BANC- COMBATE AO AEDES AEGYPTI	0,00	366,11	366,11	366,11	1,93	0,00	1,93	368,04	368,04	368,04
597	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP BANC.-BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	4.640,43	0,00	0,00	0,00	4.640,43	4.640,43	4.640,43
57	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	8.000,00	8.000,00	5.333,36	15.650,01	2.237,84	0,00	2.237,84	17.887,85	9.887,85	12.554,49
552	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	21,76	1,47	0,00	1,47	23,23	23,23	23,23
553	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	2,22	0,37	0,00	0,37	2,59	2,59	2,59
555	1.3.2.5.01.03.22	REM. DEP BANC. - FNS BAURU BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	4.895,24	798,10	0,00	798,10	5.693,34	5.693,34	5.693,34
617	1.3.2.5.01.03.23	REM DEP BANC - FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	2.510,59	0,00	0,00	0,00	2.510,59	2.510,59	2.510,59
556	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	2.078,19	0,00	0,00	0,00	2.078,19	2.078,19	2.078,19
557	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	2.075,19	338,32	0,00	338,32	2.413,51	2.413,51	2.413,51
563	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	1.879,53	0,00	0,00	0,00	1.879,53	1.879,53	1.879,53
564	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	2.555,74	416,67	0,00	416,67	2.972,41	2.972,41	2.972,41
576	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	177,57	24,33	0,00	24,33	201,90	201,90	201,90
579	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	33.614,31	3.580,77	0,00	3.580,77	37.195,08	37.195,08	37.195,08
559	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	19,88	3,25	0,00	3,25	23,13	23,13	23,13
573	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	2.267,59	369,69	0,00	369,69	2.637,28	2.637,28	2.637,28
594	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	4.255,73	668,98	0,00	668,98	4.924,71	4.924,71	4.924,71
569	1.3.2.5.01.03.43	REM DEP BANC-BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	9.977,32	9.977,32	16.747,11	1.581,83	0,00	1.581,83	18.328,94	18.328,94	18.328,94
572	1.3.2.5.01.03.44	REM DEP BANC- BRU BLINV REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	2.097,06	358,84	0,00	358,84	2.455,90	2.455,90	2.455,90
585	1.3.2.5.01.03.45	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	2.630,87	2,

60	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	17.000,00	17.000,00	11.333,36	11.353,80	1.286,19	0,00	1.286,19	12.639,99	-4.360,01	1.306,63
61	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	539.000,00	539.000,00	359.333,36	504.491,44	77.264,58	0,00	77.264,58	581.756,02	42.756,02	222.422,66
62	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	58.000,00	58.000,00	38.666,64	26.883,19	6.232,46	0,00	6.232,46	33.115,65	-24.884,35	-5.550,99
63	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	82.000,00	82.000,00	54.666,64	35.685,39	3.802,38	0,00	3.802,38	39.487,77	-42.512,23	-15.178,87
64	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	2.500,00	2.500,00	1.666,64	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	-2.489,00	-1.655,64
65	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	25.000,00	25.000,00	16.666,64	5.846,32	953,15	0,00	953,15	6.799,47	-18.200,53	-9.867,17
66	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL. DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	93.000,00	93.000,00	62.000,00	24.027,14	2.258,40	0,00	2.258,40	26.285,54	-66.714,46	-35.714,46
67	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	52.000,00	52.000,00	34.666,64	24.194,50	0,00	0,00	0,00	24.194,50	-27.805,50	-10.472,14
68	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	1.500,00	1.500,00	1.000,00	896,78	147,52	0,00	147,52	1.044,30	-455,70	44,30
69	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP BANC. DECENDIAL ANO 2015	41.000,00	41.000,00	27.333,36	8.670,46	1.118,63	0,00	1.118,63	9.789,09	-31.210,91	-17.544,27
70	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	76.500,00	76.500,00	51.000,00	71.668,82	11.789,31	0,00	11.789,31	83.458,13	6.958,13	32.458,13
71	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	210,00	210,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210,00	-140,00
588	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	16.084,77	2.645,90	0,00	2.645,90	18.730,67	18.730,67	18.730,67
590	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	24.217,24	24.217,24	24.191,66	0,00	0,00	0,00	24.191,66	24.191,66	24.191,66
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.500,00	94.500,00	63.000,00	53.089,26	18.546,59	0,00	18.546,59	71.635,85	-22.864,15	8.635,85
72	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	49.000,00	49.000,00	32.666,64	11.470,65	1.123,38	0,00	1.123,38	12.594,03	-36.405,97	-20.072,61
73	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	45.500,00	45.500,00	30.333,36	41.618,61	17.423,21	0,00	17.423,21	59.041,82	13.541,82	28.708,46
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	3.000,00	8.918,33	7.918,33	11.680,77	3.502,21	0,00	3.502,21	15.182,98	12.182,98	13.182,98
74	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP BANC. CIDE	3.000,00	8.918,33	7.918,33	11.680,77	3.502,21	0,00	3.502,21	15.182,98	12.182,98	13.182,98
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	180.100,00	180.100,00	120.066,72	197.398,36	15.446,70	0,00	15.446,70	212.845,06	32.745,06	92.778,34
75	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	5.500,00	5.500,00	3.666,64	915,37	0,00	0,00	0,00	915,37	-4.584,63	-2.751,27
76	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	2.000,00	2.000,00	1.333,36	1.944,51	0,00	0,00	0,00	1.944,51	-55,49	611,15
77	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	2.000,00	2.000,00	1.333,36	718,87	0,00	0,00	0,00	718,87	-1.281,13	-614,49
561	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	80,38	0,00	0,00	0,00	80,38	80,38	80,38
78	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	40.000,00	40.000,00	26.666,64	10.490,37	0,00	0,00	0,00	10.490,37	-29.509,63	-16.176,27
562	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	0,00	0,00	0,00	64,78	0,00	0,00	0,00	64,78	64,78	64,78
79	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	500,00	500,00	333,36	111,49	0,00	0,00	0,00	111,49	-388,51	-221,87
80	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	96.000,00	96.000,00	64.000,00	20.393,03	0,00	0,00	0,00	20.393,03	-75.606,97	-43.606,97
81	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP BANC. PSE - IGD - SUAS	11.000,00	11.000,00	7.333,36	3.070,28	0,00	0,00	0,00	3.070,28	-7.929,72	-4.263,08
82	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	19.000,00	19.000,00	12.666,64	13.363,03	1.977,35	0,00	1.977,35	15.340,38	-3.659,62	2.673,74
631	1.3.2.5.01.10.11	REM DEP BANC - BL PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	24.750,13	3.531,39	0,00	3.531,39	28.281,52	28.281,52	28.281,52
632	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	6.425,68	1.586,71	0,00	1.586,71	8.012,39	8.012,39	8.012,39
580	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	9.179,23	1.003,81	0,00	1.003,81	10.183,04	10.183,04	10.183,04
633	1.3.2.5.01.10.14	REM DEP BANC - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	7.904,80	1.756,32	0,00	1.756,32	9.661,12	9.661,12	9.661,12
638	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	47.773,48	0,00	0,00	0,00	47.773,48	47.773,48	47.773,48
565	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	4.678,61	762,78	0,00	762,78	5.441,39	5.441,39	5.441,39
567	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	2,94	0,47	0,00	0,47	3,41	3,41	3,41
574	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	3.675,01	648,98	0,00	648,98	4.323,99	4.323,99	4.323,99
83	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	2.100,00	2.100,00	1.400,00	3.296,44	482,23	0,00	482,23	3.778,67	1.678,67	2.378,67
84	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	2.000,00	2.000,00	1.333,36	1.365,39	0,00	0,00	0,00	1.365,39	-634,61	32,03
593	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	17.705,34	0,00	0,00	0,00	17.705,34	17.705,34	17.705,34
586	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	856,69	147,52	0,00	147,52	1.004,21	1.004,21	1.004,21
589	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	4.278,81	648,02	0,00	648,02	4.926,83	4.926,83	4.926,83
591	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.743,74	944,83	0,00	944,83	6.688,57	6.688,57	6.688,57
592	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	112,64	18,53	0,00	18,53	131,17	131,17	131,17
640	1.3.2.5.01.10.26	REM DEP BANC - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	8.497,32	1.937,76	0,00	1.937,76	10.435,08	10.435,08	10.435,08
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.179.250,00	2.587.053,66	2.193.970,70	2.008.950,97	450.090,75	66.840,75	383.250,00	2.392.200,97	1.212.950,97	1.606.033,93
86	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	2.000,00	4.433,87	639,99	0,00	639,99	5.073,86	2.073,86	3.073,86
87	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	3.000,00	3.000,00	2.000,00	8.540,99	1.563,18	0,00	1.563,18	10.104,17	7.104,17	8.104,17
88	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP BANC. FDO MEIO AMBIENTE	27.000,00	52.506,00	43.506,00	31.599,68	5.316,94	0,00	5.316,94	36.916,62	9.916,62	18.916,62
89	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	13.333,36	13.466,28	3.484,60	0,00	3.484,60	16.950,88	-3.049,12	3.617,52
90	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP BANC. FDO TURISMO	100,00	100,00	66,64	91,10	14,85	0,00	14,85	105,95	5,95	39,31
91	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP BANC. FDO BOMBEIROS	296.700,00	296.700,00	197.800,00	297.456,85	55.731,76	0,00	55.731,76	353.188,61	56.488,61	155.388,61
92	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	4.000,00	11.914,80	3.442,65	0,00	3.442,65	15.357,45	9.357,45	11.357,45
93	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	33.333,36	49.996,11	6.848,70	0,00	6.848,70	56.844,81	6.844,81	23.511,45
94	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	500,00	500,00	333,36	4,85	0,79	0,00	0,79	5,64	-494,36	-327,72
95	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	20.000,00	13.333,36	146,62	24,12	0,00	24,12	170,74	-19.829,26	-13.162,62
96	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	170,00	170,00	113,36	148,87	24,49	0,00	24,49	173,36	3,36	60,00
97	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	63.200,00	63.200,00	42.133,36	16.742,65	2.955,80	0,00	2.955,80	19.698,45	-43.501,55	-22.434,91
98	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	14.000,00	14.000,00	9.333,36	22.167,31	1.368,85	0,00	1.368,85	23.536,16	9.536,16	14.202,80
99	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	60.000,00	60.000,00	40.000,00	1.107,33	444,94	0,00	444,94	1.552,27	-58.447,73	-38.447,73
100	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.015,71	390,21	0,00	390,21	2.405,92	-594,08	405,92
101	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	1.333,36	1.003,96	207,64	0,00	207,64	1.211,60	-788,40	-121,76
102	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP BANC.PROG QUAL GER RENDA OFICINA CALÇADOS	400,00	400,00	266,64	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	-300,20	-166,84
103	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.176,21	2.469,32	0,00	2.469,32	4.645,53	1.645,53	2.645,53
551	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	5.080,42	828,29	0,00	828,29	5.908,71	5.908,71	5.908,71
104	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	20.000,00	14.626,87	2.384,67	0,00	2.384,67	17.011,54	-12.988,46	-2.988,46
668	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	3.794,33	474,57	0,00	474,57	4.268,90	4.268,90	4.268,90
689	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. PAC 2 - PAV BAIRRO TANGARAS	0,00	0,00	0,00	27.551,06	4.364,98	0,00	4.364,98	31.916,04	31.916,04	31.916,04
105	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	4.666,64	121,14	13,97	0,00	13,97	135,11	-6.864,89	-4.531,53
106	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	200,00	200,00	133,36	4.044,05	698,99	0,00	698,99	4.743,04	4.543,04	4.609,68
107	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	12.500,00	12.500,00	8.333,36	10.941,80	457,12	0,00	457,12	11.398,92	-1.101,08	3.065,56
108	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	6.000,00	8.175,95	1.332,98	0,00	1.332,98	9.508,93	508,93	3.508,93
566	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	96,42	15,72	0,00	15,72	112,14	112,14	112,14
109	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BL.GES II C REGULADOR	53.000,00	53.000,00	35.333,36	36.872,56	5.832,77	0,00	5.832,77	42.705,33	-10.294,67	7.371,97
110	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	16.500,00	16.500,00	11.000,00	7.601,44	753,89	0,00	753,89	8.355,33	-8.144,67	-2.644,67
690	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP BANC.PAC 2 PAV PQ SANTA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	10.666,60	2.863,43	0,00	2.863,43	13.530,03	13.530,03	13.530,03
111	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	6.500,00	6.500,00	4.333,36	6.361,56	1.191,60	0,00	1.191,60	7.553,16	1.053,16	3.219,80
112	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP BANC. TUFE SEMMA	16.500,00	16.500,00	11.000,00	121.915,85	22.797,36	0,00	22.797,36	144.713,21	128.213,21	133.713,21
113	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	50.100,00	50.100,00	33.400,00	11.169,72	2.350,57	0,00	2.350,57	13.520,29	-36.579,71	-19.879,71
114	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP BANC. MULTAS PROCON	2.500,00	2.500,00	1.666,64	3.760,17	924,48	0,00	924,48	4.684,65	2.184,65	3.018,01
539	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	826,84	130,52	0,00	130,52	957,36	957,36	957,36
115	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	149.000,00	149.000,00	99.333,36	55.059,57	9.180,24	0,00	9.180,24	64.239,81	-84.760,19	-35.093,55
116	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	15.333,36	130,15	20,27	0,00	20,27	150,42	-22.849,58	-15.182,94
117	1.3.2.5.01.99.38	REM POUP - PAC DRENAGEM AGUAS DO SOBRADO	42.500,00	42.500,00	28.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.500,00	-28.333,36
118	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	38.000,00	38.000,00	25.333,36	7.767,86	1.083,99	0,00	1.083,99	8.851,85	-29.148,15	-16.481,51
119	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.615,76	193,41	0,00	193,41	1.809,17	309,17	809,17
120	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	7.000,00	7.000,00	4.666,64	2.886,40	663,84	0,00	663,84	3.550,24	-3.449,76	-1.116,40
121	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	666,64	4.497,26	0,00	4.497,26	-4.497,26	0,00	-1.000,00	-666,64
718	1.3.2.5.01.99.43	REM DEP BANC - S/MOV 70%	0,00	0,00	0,00	108.659,07	70.125,86	0,00	70.125,86	178.784,93	178.784,93	178.784,93
122	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL. PÇA ESPORTE CULTURA	30.000,00	30.000,00	20.000,00	3.060,54	412,04	0,00	412,04	3.472,58	-26.527,42	-16.527,42
545	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	25.680,53	4.240,26	0,00	4.240,26	29.920,79	29.920,79	29.920,79
532	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	10.856,49	1.908,17	0,00	1.908,17	12.764,66	12.764,66	12.764,66
547	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	2.027,58	200,47	0,00	200,47	2.228,05	2.228,05	2.228,05
531	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	4.699,94	4.699,94	5.965,82	481,11	0,00	481,11	6.446,93	6.446,93	6.446,93
521	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	14.701,55	2.531,93	0,00	2.531,93	17.233,48	17.233,48	17.233,48
719	1.3.2.5.01.99.52	REM DEP BANC - MOV 30%	0,00	0,00	0,00	81.947,14	95.222,90	62.343,49	32.879,41	114.826,55	114.826,55	114.826,55
123	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	78.000,00	78.000,00	52.000,00	100.350,91	18.704,49	0,00	18.704,49	119.055,40	41.055,40	67.055,40
124	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	1.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,36
125	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.200,00	2.200,00	1.466,64	1.936,21	315,67	0,00	315,67	2.251,88	51,88	785,24
529	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	21.400,47	3.196,48	0,00	3.196,48	24.596,95	24.596,95	24.596,95
722	1.3.2.5.01.99.58	REM DEP BANC - UN RECICL DE RES CONSTR CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.912,19	3.607,56	0,00	3.607,56	7.519,75	7.519,75	7.519,75
728	1.3.2.5.01.99.60	REM DEP BANC - INFRAESTRUT. URB J.MARAMBÁ	0,00	0,00	0,00	695,55	0,00	0,00	0,00	695,55	695,55	695,55
126	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	13.333,36	7.526,99	1.941,73	0,00	1.941,73	9.468,72	-10.531,28	-3.864,64
127	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	6.600,00	6.600,00	4.400,00	2.508,99	647,24	0,00	647,24	3.156,23	-3.443,77	-1.243,77
128	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	330,00	330,00	220,00	595,26	0,00	0,00	0,00	595,26	265,26	375,26
129	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERVNAC.APREND.INDUST - SENAI	50,00	50,00	33,36	1,44	0,00	0,00	0,00	1,44	-48,56	-31,92
130	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELEFONICA	500,00	500,00	333,36	5,15	0,00	0,00	0,00	5,15	-494,85	-328,21
587	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	2.483,96	0,00	0,00	0,00	2.483,96	2.483,96	2.483,96
560	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	939,78	148,12	0,00	148,12	1.087,90	1.087,90	1.087,90
131	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	1.700,00	1.700,00	1.133,36	13.928,33	2.595,70	0,00	2.595,70	16.524,03	14.824,03	15.390,67
595	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	6.565,27	1.161,49	0,00	1.161,49	7.726,76	7.726,76	7.726,76
524	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	752,84	118,56	0,00	118,56	871,40	871,40	871,40
546	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	6.189,76	949,45	0,00	949,45	7.139,21	7.139,21	7.139,21
571	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	1.451,13	232,65	0,00	232,65	1.683,78	1.683,78	1.683,78
530	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	2.540,99	416,40	0,00	416,40	2.957,39	2.957,39	2.957,39
596	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	1.377.597,72	1.377.597,72	676.404,46	84.125,39	0,00	84.125,39	760.529,85	760.529,85	760.529,85
578	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	177,83	0,00	0,00	0,00	177,83	177,83	177,83
584	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	8.171,20	99,78	0,00	99,78	8.270,98	8.270,98	8.270,98
537	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	71.395,88	10.245,82	0,00	10.245,82	81.641,70	81.641,70	81.641,70
575	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - MODERNIZAÇAO PISTA ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	598,59	4,51	0,00	4,51	603,10	603,10	603,10
581	1.3.2.5.01.99.89	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	8.155,71	550,80	0,00	550,80	8.706,51	8.706,51	8.706,51
582	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	4.436,05	2.334,11	0,00	2.334,11	6.770,16	6.770,16	6.770,16
599	1.3.2.5.01.99.91	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	4.250,54	85,57	0,00	85,57	4.336,11	4.336,11	4.336,11
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.807.508,00	4.807.508,00	3.205.005,36	2.357.822,44	965.411,45	577.071,90	388.339,55	2.746.161,99	-2.061.346,01	-458.843,37
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	430.000,00	430.000,00	286.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-286.666,64
132	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	430.000,00	430.000,00	286.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-286.666,64
	1.3.2.5.02

136	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.333.333,36	8.802.114,32	10.415.611,33	8.802.114,32	1.613.497,01	10.415.611,33	8.415.611,33	9.082.277,97	
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	36.500.000,00	36.500.000,00	24.333.333,28	47.759.276,50	4.534.824,09	0,00	4.534.824,09	52.294.100,59	15.794.100,59	27.960.767,31	
137	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	34.000.000,00	34.000.000,00	22.666.666,64	43.637.982,39	4.354.926,43	0,00	4.354.926,43	47.992.908,82	13.992.908,82	25.326.242,18	
138	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.666.666,64	4.121.294,11	179.897,66	0,00	179.897,66	4.301.191,77	1.801.191,77	2.634.525,13	
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	128.100,00	128.100,00	85.400,00	132.039,01	18.165,60	0,00	18.165,60	150.204,61	22.104,61	64.804,61	
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	128.100,00	128.100,00	85.400,00	132.039,01	18.165,60	0,00	18.165,60	150.204,61	22.104,61	64.804,61	
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	128.100,00	128.100,00	85.400,00	132.039,01	18.165,60	0,00	18.165,60	150.204,61	22.104,61	64.804,61	
139	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	83.333,36	79.944,21	11.150,33	0,00	11.150,33	91.094,54	-33.905,46	7.761,18	
140	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚB - AEROPORTO	3.100,00	3.100,00	2.066,64	3.093,30	441,90	0,00	441,90	3.535,20	435,20	1.468,56	
679	1.3.3.3.01.04.00	REC.CONC. DIR. REAL DE USO ÁREA PÚB - ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	49.001,50	6.573,37	0,00	6.573,37	55.574,87	55.574,87	55.574,87	
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	66.666,64	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	763.333,36	
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	66.666,64	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	763.333,36	
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	66.666,64	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	763.333,36	
141	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIR OPERAC - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	66.666,64	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	-20.000,00	13.333,36	
675	1.3.6.1.03.02.00	OUT REC CESSÃO DIR OP-CONF E POSTAG DE DOC DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
	1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	730,00	730,00	486,64	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-481,62	
142	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	730,00	730,00	486,64	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-481,62	
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	79.513.629,04	68.865.290,68	79.023.937,92	68.418.700,63	10.605.237,29	79.470.527,97	-39.799.915,03	-43.101,07	
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.875.209,00	2.875.209,00	1.916.806,08	1.730.117,79	1.983.069,16	1.726.883,23	256.185,93	1.986.303,72	-888.905,28	69.497,64	
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	896.018,00	896.018,00	597.345,36	493.502,87	566.012,60	490.268,31	75.744,29	569.247,16	-326.770,84	-28.098,20	
143	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	9,00	9,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00	-6,00	
144	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	61.881,00	61.881,00	41.254,00	41.770,26	43.430,22	41.770,26	1.659,96	43.430,22	-18.450,78	2.176,22	
145	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	257.702,00	257.702,00	171.801,36	141.557,09	164.764,32	141.557,09	23.207,23	164.764,32	-92.937,68	-7.037,04	
146	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	573.126,00	573.126,00	382.084,00	306.940,96	357.510,04	306.940,96	50.569,08	357.510,04	-215.615,96	-24.573,96	
147	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.694,46	0,00	0,00	0,00	1.694,46	-1.305,54	-305,54	
148	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	300,00	300,00	200,00	1.540,10	308,02	0,00	308,02	1.848,12	1.548,12	1.648,12	
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.979.191,00	1.979.191,00	1.319.460,72	1.236.614,92	1.417.056,56	1.236.614,92	180.441,64	1.417.056,56	-562.134,44	97.595,84	
149	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	401.828,00	401.828,00	267.885,36	230.017,89	257.263,39	230.017,89	27.245,50	257.263,39	-144.564,61	-10.621,97	
150	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	41.339,00	41.339,00	27.559,36	23.945,30	27.397,10	23.945,30	3.451,80	27.397,10	-13.941,90	-162,26	
151	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	213.711,00	213.711,00	142.474,00	93.180,60	106.429,92	93.180,60	13.249,32	106.429,92	-107.281,08	-36.044,08	
152	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	3.767,00	3.767,00	2.511,36	2.382,70	2.650,70	2.382,70	268,00	2.650,70	-1.116,30	139,34	
153	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	3,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	-2,00	
154	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	1.318.543,00	1.318.543,00	879.028,64	886.485,58	1.022.640,78	886.485,58	136.155,20	1.022.640,78	-295.902,22	143.612,14	
643	1.6.0.0.03.06.09	GTE- CERTIF. VINCULO DE SERV.- EMDURB	0,00	0,00	0,00	287,28	359,10	287,28	71,82	359,10	359,10	359,10	
644	1.6.0.0.03.06.10	GTE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	315,57	315,57	315,57	0,00	315,57	315,57	315,57	
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	572.644,00	572.644,00	381.762,80	525.996,01	177.353,50	153.828,31	23.525,19	549.521,20	-23.122,80	167.758,40	
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	256.259,00	256.259,00	170.839,36	382.475,30	57.885,00	49.095,00	8.790,00	391.265,30	135.006,30	220.425,94	
155	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	100.000,00	333.380,30	8.790,00	0,00	8.790,00	342.170,30	192.170,30	242.170,30	
156	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	32.609,00	32.609,00	21.739,36	31.450,00	31.450,00	31.450,00	0,00	31.450,00	-1.159,00	9.710,64	
157	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	3.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.333,36	
158	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	68.650,00	68.650,00	45.766,64	17.645,00	17.645,00	17.645,00	0,00	17.645,00	-51.005,00	-28.121,64	
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	24.162,00	24.162,00	16.108,00	2.000,00	650,00	0,00	650,00	2.650,00	-21.512,00	-13.458,00	
159	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	17.162,00	17.162,00	11.441,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.162,00	-11.441,36	
160	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	7.000,00	7.000,00	4.666,64	2.000,00	650,00	0,00	650,00	2.650,00	-4.350,00	-2.016,64	
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	35.063,00	35.063,00	23.375,36	8.726,76	9.237,10	8.726,76	510,34	9.237,10	-25.825,90	-14.138,26	
161	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	35.063,00	35.063,00	23.375,36	8.726,76	9.237,10	8.726,76	510,34	9.237,10	-25.825,90	-14.138,26	
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.818,00	9.818,00	6.545,44	69.437,80	75.112,93	69.437,80	5.675,13	75.112,93	65.294,93	68.567,49	
162	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.506,00	3.506,00	2.337,36	67.656,05	73.097,98	67.656,05	5.441,93	73.097,98	69.591,98	70.760,62	
163	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	3.212,00	3.212,00	2.141,36	1.781,75	2.014,95	1.781,75	233,20	2.014,95	-1.197,05	-126,41	
164	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	733,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-733,36	
165	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	2.000,00	2.000,00	1.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,36	
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.342,00	247.342,00	164.894,64	63.356,15	34.468,47	26.568,75	7.899,72	71.255,87	-176.086,13	-93.638,77	
166	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	70.000,00	70.000,00	46.666,64	31.237,11	4.574,32	0,00	4.574,32	35.811,43	-34.188,57	-10.855,21	
167	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	157.200,00	157.200,00	104.800,00	5.550,29	568,85	0,00	568,85	6.119,14	-151.080,86	-98.680,86	
168	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	20.142,00	20.142,00	13.428,00	23.877,75	26.414,30	23.877,75	2.536,55	26.414,30	6.272,30	12.986,30	
607	1.6.0.0.13.99.04	RESSARCIMENTO CUSTOS ADM. EMPRÉTIMOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.691,00	2.911,00	2.691,00	220,00	2.911,00	2.911,00	2.911,00	
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.924,00	189.924,00	126.616,00	50.820,94	61.661,83	50.820,94	10.840,89	61.661,83	-128.262,17	-64.954,17	
169	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	189.924,00	189.924,00	126.616,00	50.820,94	61.661,83	50.820,94	10.840,89	61.661,83	-128.262,17	-64.954,17	
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	292.191,00	292.191,00	194.794,00	122.768,50	142.165,19	122.768,50	19.396,69	142.165,19	-150.025,81	-52.628,81	
170	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	292.191,00	292.191,00	194.794,00	122.768,50	142.165,19	122.768,50	19.396,69	142.165,19	-150.025,81	-52.628,81	
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	14.610,00	14.610,00	9.740,00	460.353,97	517.538,18	460.353,97	57.184,21	517.538,18	502.928,18	507.798,18	
171	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	14.610,00	14.610,00	9.740,00	460.353,97	517.538,18	460.353,97	57.184,21	517.538,18	502.928,18	507.798,18	
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	62.072.272,00	62.072.272,00	41.381.514,72	30.760.892,71	35.537.177,79	30.760.892,71	4.776.285,08	35.537.177,79	-26.535.094,21	-5.844.336,93	
172	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.550.688,00	60.550.688,00	40.367.125,36	30.541.540,25	35.291.839,03	30.541.540,25	4.750.298,78	35.291.839,03	-25.258.848,97	-5.075.286,33	
173	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.521.584,00	1.521.584,00	1.014.389,36	219.352,46	245.338,76	219.352,46	25.986,30	245.338,76	-1.276.245,24	-769.050,60	
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	52.014.948,00	52.014.948,00	34.676.632,00	34.368.868,53	39.714.050,15	34.368.868,53	5.345.181,62	39.714.050,15	-12.300.897,85	5.037.418,15	
174	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	36.371.845,00	36.371.845,00	24.247.896,64	20.373.805,39	23.623.499,34	20.373.805,39	3.249.693,95	23.623.499,34	-12.748.345,66	-624.397,30	
175	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	594.840,00	594.840,00	396.560,00	264.959,73	297.108,52	264.959,73	32.148,79	297.108,52	-297.731,48	-99.451,48	
176	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	15.048.263,00	15.048.263,00	10.032.175,36	13.730.103,41	15.793.442,29	13.730.103,41	2.063.338,88	15.793.442,29	745.179,29	5.761.266,93	
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	4.959,71	5.040,71	4.959,71	81,00	5.040,71	5.040,71	5.040,71	
608	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.753,48	1.834,48	1.753,48	81,00	1.834,48	1.834,48	1.834,48	
696	1.6.0.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	6,56	6,56	6,56	0,00	6,56	6,56	6,56	
697	1.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVEIS - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	4,22	4,22	4,22	0,00	4,22	4,22	4,22	
730	1.6.0.0.43.08.00	REC. RES. SÓLIDOS COMPATIVEIS-EMBURB	0,00	0,00	0,00	1.030,62	1.030,62	1.030,62	0,00	1.030,62	1.030,62	1.030,62	
731	1.6.0.0.43.09.00	OPER. ATERRO SANITÁRIO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.164,83	2.164,83	2.164,83	0,00	2.164,83	2.164,83	2.164,83	
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	165.953,00	165.953,00	110.635,44	102.227,74	122.523,25	102.227,74	20.295,51	122.523,25	-43.429,75	11.887,81	
177	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	128.627,00	128.627,00	85.751,36	72.032,95	82.559,14	72.032,95	10.526,19	82.559,14	-46.067,86	-3.192,22	
178	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	23.418,00	23.418,00	15.612,00	27.042,11	35.918,56	27.042,11	8.876,45	35.918,56	12.500,56	20.306,56	
179	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6.518,00	6.518,00	4.345,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.518,00	-4.345,36	
180	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.121,00	7.121,00	4.747,36	1.252,83	1.476,40	1.252,83	223,57	1.476,40	-5.644,60	-3.270,96	
181	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	269,00	269,00	179,36	686,10	686,10	686,10	0,00	686,10	417,10	506,74	
698	1.6.0.0.46.13.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.003,95	1.673,25	1.003,95	669,30	1.673,25	1.673,25	1.673,25	
726	1.6.0.0.46.14.00	TX AUTORIZAÇÃO DE REFORMA - NF EMDURB	0,00	0,00	0,00	209,80	209,80	209,80	0,00	209,80	209,80	209,80	
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	818.134,00	818.134,00	545.422,64	116.579,97	139.978,13	116.579,97	23.398,16	139.978,13	-678.155,87	-405.444,51	
182	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	818.134,00	818.134,00	545.422,64	116.579,97	139.978,13	116.579,97	23.398,16	139.978,13	-678.155,87	-405.444,51	
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	254.558,00	254.558,00	169.705,36	621.704,81	623.380,03	550.517,02	72.863,01	694.567,82	440.009,82	524.862,46	
183	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	146.095,00	146.095,00	97.396,64	548.442,02	608.843,49	548.442,02	60.401,47	608.843,49	462.748,49	511.446,85	
184	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	93,00	93,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93,00	-62,00	
185	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	107.000,00	107.000,00	71.333,36	71.187,79	12.461,54	0,00	12.461,54	83.649,33	-23.350,67	12.315,97	
186	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	1.370,00	1.370,00	913,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.370,00	-913,36	
609	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	0,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.508.000,00	507.529.278,83	340.193.714,83	306.223.998,96	39.379.921,39	112.336,28	39.267.585,11	345.491.584,07	-156.016.415,93	11.319.148,07	
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	493.113.694,00	497.597.240,95	332.397.662,23	301.481.939,39	37.622.296,99	112.336,28	37.509.960,71	338.991.900,10	-154.121.793,90	11.077.784,82	
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.519.465,00	139.797.798,59	93.796.296,07	82.976.128,50	10.807.342,21	45.810,40	10.761.531,81	93.737.660,31	-41.781.804,69	4.219.697,83	
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.960.000,00	59.960.000,00	39.506.666,64	35.044.219,19	4.330.933,99	0,00	4.330.933,99	39.375.153,18	-20.584.846,82	-131.513,46	
187	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.800.000,00	58.800.000,00	39.200.000,00	33.127.799,01	4.329.990,47	0,00	4.329.990,47	37.457.789,48	-21.342.210,52	-1.742.210,52	
188	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	700.000,00	700.000,00	0,00	1.848.585,02	0,00	0,00	0,00	1.848.585,02	1.148.585,02	1.848.585,02	
189	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	460.000,00	460.000,00	306.666,64	67.835,16	943,52	0,00	943,52	68.778,68	-391.221,32	-237.887,96	
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.987.500,00	1.987.500,00	1.325.000,00	902.280,50	96.416,64	0,00	96.416,64	998.697,14	-988.802,86	-326.302,86	
190	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.083.500,00	1.083.500,00	722.333,36	627.278,05	46.803,21	0,00	46.803,21	674.081,26	-409.418,74	-48.252,10	
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	904.000,00	904.000,00	602.666,64	275.002,45	49.613,43	0,00	49.613,43	324.615,88	-579.384,12	-278.050,76	
191	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	226.000,00	226.000,00	150.666,64	68.750,62	12.403,36	0,00	12.403,36	81.153,98	-144.846,02	-69.512,66	
192	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	678.000,00	678.000,00	452.000,00	206.251,83	37.210,07	0,00	37.210,07	243.461,90	-434.538,10	-208.538,10	
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	52.384.984,00	54.660.223,79	37.198.562,43	32.630.250,96	4.575.790,68	45.810,40	4.529.980,28	37.160.231,24	-15.224.752,76	2.236.908,60	
193	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.355.510,00	8.355.510,00	5.570.340,00	5.566.156,40	700.471,60	4.179,60	696.292,00	6.262.448,40	-2.093.061,60	692.108,40	
194	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	949.104,00	949.104,00	632.736,00	553.644,00	79.092,00	0,00	79.092,00	632.736,00	-316.368,00	0,00	
195	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	294.360,00	294.360,00	196.240,00	171.710,00	24.530,00	0,00	24.530,00	196.240,00	-98.120,00	0,00	
196	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	661.560,00	661.560,00	441.040,00	367.130,00	52.000,00	0,00	52.000,00	419.130,00	-242.430,00	-21.910,00	
197	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.233.333,36	1.222.058,64	152.757,33	0,00	152.757,33	1.374.815,97	-475.184,03	141.482,61	
198	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.300.000,00	1.300.000,00	866.666,64	435.919,84	76.346,62	0,00	76.346,62	512.266,46	-787.733,54	-354.400,18	
712	1.7.2.1.33.08.00	FNS - VIG SAUDE PROG. QUALIF DAS AÇÕES DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	18.725,60	18.725,60	18.725,60	0,00	18.725,60	18.725,60	18.725,60	
713	1.7.2.1.33.09.00	PAB VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	4.179,60	4.179,60	4.179,60	0,00	4.179,60	4.179,60	4.179,60	
724	1.7.2.1.33.11.00	REFORMA UBS - OTÁVIO RASI	0,00	0,00	0,00	29.952,00	0,00	0,00	0,00	29.952,00	29.952,00	29.952,00	
199	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENTAÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	553.000,00	553.000,00	368.666,64	359.900,64	75.100,16	0,00	75.100,16	435.000,80	-117.999,20	66.334,16	
200	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	264.000,00	264.000,00	176.000,00	154.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	176.000,00	-88.000,00	0,00	
201	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	1.308.000,00	1.308.000,00	872.000,00	2.295.139,00	327.877,00	0,00	327.877,00	2.623.016,00	1.315.016,00	1.751.016,00	
202	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	12.067.250,00	12.067.250,00	8.044.833,36	6.873.078,41	977.582,63	0,00	977.582,63	7.850.661,04	-4.216.588,96	-194.172,32	
203	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU - RAU	3.049.020,00	3.049.020,00	2.032.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.049.020,00	-2.032.680,00	
204	1.7.2.1.33.17.00

215	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	688.800,00	2.588.800,00	2.359.200,00	375.576,88	59.937,66	0,00	59.937,66	435.514,54	-253.285,46	-23.685,46
525	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL.VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79	0,00	0,00	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79
570	1.7.2.1.33.56.00	ASSITÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE	0,00	0,00	0,00	1.078.422,40	140.405,60	18.725,60	121.680,00	1.200.102,40	1.200.102,40	1.200.102,40
601	1.7.2.1.33.58.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	180.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.091.769,00	4.512.907,81	3.148.984,81	2.489.055,88	324.798,06	0,00	324.798,06	2.813.853,94	-1.277.915,06	86.007,94
216	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	432.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	-378.000,00	-162.000,00
217	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	635.200,00	635.200,00	0,00	0,00	0,00	635.200,00	-317.600,00	0,00
218	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	78.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	-107.250,00	-68.250,00
219	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	288.000,00	23.735,12	0,00	0,00	0,00	23.735,12	-408.264,88	-264.264,88
220	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.949,00	557.949,00	371.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-557.949,00	-371.966,00
221	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	64.020,00	64.020,00	42.680,00	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-59.259,36	-37.919,36
636	1.7.2.1.34.07.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	127.842,24	21.298,06	0,00	21.298,06	149.140,30	149.140,30	149.140,30
222	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	-672.000,00	-432.000,00
224	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	400.000,00	73.156,85	0,00	0,00	0,00	73.156,85	-526.843,15	-326.843,15
630	1.7.2.1.34.11.00	BENEF DE PREST CONTINUADA A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00
605	1.7.2.1.34.12.00	FNAS-PSE- AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
624	1.7.2.1.34.13.00	FNAS - BL.PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	9.292,00	9.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	1.7.2.1.34.14.00	FNAS - BL.PISO SOCIAL BASICO	0,00	145.846,81	145.846,81	567.000,00	199.500,00	0,00	199.500,00	766.500,00	766.500,00	766.500,00
627	1.7.2.1.34.15.00	FNAS - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	266.000,00	266.000,00	679.769,11	104.000,00	0,00	104.000,00	783.769,11	783.769,11	783.769,11
639	1.7.2.1.34.17.00	FNAS - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	14.281,92	0,00	0,00	0,00	14.281,92	14.281,92	14.281,92
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.205.212,00	17.787.166,99	12.023.748,83	11.417.427,82	1.408.989,39	0,00	1.408.989,39	12.826.417,21	-3.378.794,79	2.384.623,37
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.780.000,00	10.780.000,00	7.186.666,64	6.881.352,30	840.688,19	0,00	840.688,19	7.722.040,49	-3.057.959,51	535.373,85
225	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.780.000,00	10.780.000,00	7.186.666,64	6.881.352,30	840.688,19	0,00	840.688,19	7.722.040,49	-3.057.959,51	535.373,85
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.356.228,00	5.651.244,27	3.508.753,07	3.249.136,80	568.301,20	0,00	568.301,20	3.817.438,00	-1.538.790,00	603.701,20
226	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.165.200,00	1.333.082,00	867.002,00	764.120,00	132.160,00	0,00	132.160,00	896.280,00	-268.920,00	197.160,00
227	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.027.060,00	2.027.644,47	1.216.820,47	1.221.346,00	207.052,00	0,00	207.052,00	1.428.398,00	-598.662,00	212.162,00
228	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	926.900,00	1.014.900,00	644.140,00	600.140,00	102.990,00	0,00	102.990,00	703.130,00	-223.770,00	146.990,00
229	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	113.208,00	125.675,80	80.392,60	75.364,80	13.075,20	0,00	13.075,20	88.440,00	-24.768,00	20.515,20
230	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	891.640,00	917.722,00	561.066,00	520.494,00	101.002,00	0,00	101.002,00	621.496,00	-270.144,00	86.512,00
231	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	184.920,00	184.920,00	110.952,00	44.892,00	5.352,00	0,00	5.352,00	50.244,00	-134.676,00	-60.708,00
232	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	47.300,00	47.300,00	28.380,00	22.780,00	6.670,00	0,00	6.670,00	29.450,00	-17.850,00	1.070,00
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	68.984,00	68.984,00	41.390,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.984,00	-41.390,40
233	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESCOLAR - ENS.MEDIO	16.897,00	16.897,00	10.138,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.897,00	-10.138,20
234	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESC. - FUNDAMENTAL	52.087,00	52.087,00	31.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.087,00	-31.252,20
	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.286.938,72	1.286.938,72	1.286.938,72	0,00	0,00	0,00	1.286.938,72	1.286.938,72	1.286.938,72
606	1.7.2.1.35.99.02	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	1.286.938,72	1.286.938,72	1.286.938,72	0,00	0,00	0,00	1.286.938,72	1.286.938,72	1.286.938,72
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	890.000,00	890.000,00	593.333,36	492.894,15	70.413,45	0,00	70.413,45	563.307,60	-326.692,40	-30.025,76
235	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	890.000,00	890.000,00	593.333,36	492.894,15	70.413,45	0,00	70.413,45	563.307,60	-326.692,40	-30.025,76
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	268.794.229,00	268.999.442,36	179.401.366,16	167.867.144,54	19.917.378,26	31.120,58	19.886.257,68	187.753.402,22	-81.040.826,78	8.557.249,42
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	262.585.000,00	262.585.000,00	175.056.666,72	164.783.673,51	19.247.416,88	0,00	19.247.416,88	184.031.090,39	-78.553.909,61	8.974.423,67
236	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	120.000.000,00	99.343.962,20	16.056.611,66	0,00	16.056.611,66	115.400.573,86	-64.599.426,14	-4.599.426,14
237	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	54.033.333,36	64.419.590,99	3.097.098,81	0,00	3.097.098,81	67.516.689,80	-13.533.310,20	13.483.356,44
238	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	673.332,41	93.706,41	0,00	93.706,41	767.038,82	-732.961,18	-232.961,18
239	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00	35.000,00	23.333,36	346.787,91	0,00	0,00	0,00	346.787,91	311.787,91	323.454,55
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	267.000,00	267.000,00	178.000,00	271.673,92	47.552,55	187,50	47.365,05	319.038,97	52.038,97	141.038,97
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	267.000,00	267.000,00	178.000,00	271.673,92	47.552,55	187,50	47.365,05	319.038,97	52.038,97	141.038,97
240	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	67.000,00	67.000,00	44.666,64	67.918,50	12.028,77	187,50	11.841,27	79.759,77	12.759,77	35.093,13
241	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	133.333,36	203.755,42	35.523,78	0,00	35.523,78	239.279,20	39.279,20	105.945,84
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.329.334,00	4.527.935,87	3.084.824,59	1.867.201,61	487.427,11	30.933,08	456.494,03	2.323.695,64	-2.005.638,36	-562.527,08
242	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	539.148,00	539.148,00	359.432,00	44.929,00	0,00	0,00	0,00	44.929,00	-494.219,00	-314.503,00
243	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.300,00	848.300,00	565.533,36	212.063,11	212.063,11	0,00	212.063,11	424.126,22	-424.173,78	-141.407,14
694	1.7.2.2.33.03.00	COMBATE AO AEDES AEGYPTI	0,00	100.080,00	100.080,00	100.080,00	120,00	0,00	120,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00
244	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.700,00	1.655.700,00	1.103.800,00	689.865,00	0,00	30.933,08	-30.933,08	658.931,92	-996.768,08	-444.868,08
245	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	724.124,00	820.264,50	275.244,00	0,00	275.244,00	1.095.508,50	9.322,50	371.384,50
246	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	200.000,00	298.521,87	231.855,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-133.333,36
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.612.895,00	1.619.506,49	1.081.874,85	944.595,50	134.981,72	0,00	134.981,72	1.079.577,22	-533.317,78	4.313,86
247	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	877.623,00	877.623,00	585.082,00	511.944,40	73.134,92	0,00	73.134,92	585.079,32	-292.543,68	-2,68
248	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	481.472,00	487.722,00	327.231,36	284.239,61	40.696,80	0,00	40.696,80	324.936,41	-156.535,59	3.955,05
462	1.7.2.2.99.03.00	FEAS - CREAS - ESTADUAL	117.000,00	117.000,00	78.000,00	68.250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	78.000,00	-39.000,00	0,00
463	1.7.2.2.99.04.00	FEAS - LA - ESTADUAL	136.800,00	136.800,00	91.200,00	79.800,00	11.400,00	0,00	11.400,00	91.200,00	-45.600,00	0,00
549	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	361,49	361,49	361,49	0,00	0,00	0,00	361,49	361,49	361,49
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.800.000,00	88.800.000,00	59.200.000,00	50.638.666,35	6.897.576,52	35.405,30	6.862.171,22	57.500.837,57	-31.299.162,43	-1.699.162,43
249	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	59.200.000,00	50.638.666,35	6.897.576,52	35.405,30	6.862.171,22	57.500.837,57	-31.299.162,43	-1.699.162,43
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	200.000,00	60.662,58	4.402,80	0,00	4.402,80	65.065,38	-234.934,62	-134.934,62
250	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	200.000,00	60.662,58	4.402,80	0,00	4.402,80	65.065,38	-234.934,62	-134.934,62
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	60.000,00	60.000,00	40.000,00	24.261,28	1.630,00	0,00	1.630,00	25.891,28	-34.108,72	-14.108,72
251	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	24.261,28	1.630,00	0,00	1.630,00	25.891,28	-34.108,72	-14.108,72
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.034.306,00	9.572.037,88	7.556.052,60	4.657.135,71	1.751.591,60	0,00	1.751.591,60	6.408.727,31	-1.625.578,69	390.406,59
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.102,00	30.102,00	20.068,00	75.220,71	2.442,60	0,00	2.442,60	77.663,31	47.561,31	57.595,31
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.102,00	30.102,00	20.068,00	75.220,71	2.442,60	0,00	2.442,60	77.663,31	47.561,31	57.595,31
252	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	700,00	700,00	466,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-466,64
253	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	29.402,00	29.402,00	19.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
602	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	0,00	0,00	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	45,75	45,75
676	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID AGUA DA GRAMA	0,00	0,00	0,00	17.927,00	0,00	0,00	0,00	17.927,00	17.927,00	17.927,00
677	1.7.6.1.99.07.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID TRES AMERICAS II	0,00	0,00	0,00	13.448,90	0,00	0,00	0,00	13.448,90	13.448,90	13.448,90
692	1.7.6.1.99.08.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID SANTANA	0,00	0,00	0,00	15.891,50	2.442,60	0,00	2.442,60	18.334,10	18.334,10	18.334,10
693	1.7.6.1.99.09.00	CONV FED - PMCMV COND RES EUCALIPTOS	0,00	0,00	0,00	27.907,56	0,00	0,00	0,00	27.907,56	27.907,56	27.907,56
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.974.802,00	9.512.533,88	7.516.383,24	4.581.915,00	1.749.149,00	0,00	1.749.149,00	6.331.064,00	-1.643.738,00	352.412,64
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.945.400,00	9.348.138,00	7.361.788,00	4.581.915,00	1.749.149,00	0,00	1.749.149,00	6.331.064,00	-1.614.336,00	372.014,00
254	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.750.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	3.000.000,00	-2.000.000,00	-750.000,00
255	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	1.800.000,00	2.374.130,00	1.924.130,00	1.187.065,00	801.724,00	0,00	801.724,00	1.988.789,00	188.789,00	638.789,00
256	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	240.000,00	240.000,00	180.000,00	12.155,00	6.077,50	0,00	6.077,50	18.232,50	-221.767,50	-161.767,50
257	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	582.093,00	1.005.407,00	859.883,75	607.365,00	303.682,50	0,00	303.682,50	911.047,50	328.954,50	474.477,75
258	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	5.400,00	109.100,00	107.750,00	61.380,00	30.690,00	0,00	30.690,00	92.070,00	86.670,00	88.020,00
259	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	80.824,00	207.680,00	187.474,00	103.840,00	51.920,00	0,00	51.920,00	155.760,00	74.936,00	95.142,00
260	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG	188.158,00	259.496,00	212.456,50	58.410,00	29.205,00	0,00	29.205,00	87.615,00	-100.543,00	-53.503,50
261	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	48.925,00	152.325,00	140.093,75	51.700,00	25.850,00	0,00	25.850,00	77.550,00	28.625,00	40.856,25
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	29.402,00	164.395,88	154.595,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
262	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	29.402,00	29.402,00	19.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
725	1.7.6.2.99.02.00	FEHIDRO - CONV 372/15 - PAU D'ALHO	0,00	134.993,88	134.993,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	29.402,00	29.402,00	19.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.402,00	29.402,00	19.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
263	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	29.402,00	29.402,00	19.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-19.601,36
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	37.191.804,72	32.317.271,72	6.949.384,59	3.061.393,61	3.887.990,98	36.205.262,70	-19.582.444,30	-986.542,02
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.100.365,00	18.100.365,00	12.066.910,08	10.608.002,72	3.862.016,10	2.292.091,55	1.569.924,55	12.177.927,27	-5.922.437,73	111.017,19
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	510.271,00	510.271,00	340.180,64	168.555,81	35.020,05	96,68	34.923,37	203.479,18	-306.791,82	-136.701,46
264	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	292.000,00	292.000,00	194.666,64	54.189,79	21.386,38	0,00	21.386,38	75.576,17	-216.423,83	-119.090,47
265	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	100,00	66,64	804,31	299,96	0,00	299,96	1.104,27	1.004,27	1.037,63
266	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	170.000,00	170.000,00	113.333,36	88.578,69	8.806,59	62,00	8.744,59	97.323,28	-72.676,72	-16.010,08
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	32.114,00	24.983,02	4.527,12	34,68	4.492,44	29.475,46	-18.695,54	-2.638,54
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	32.114,00	24.983,02	4.527,12	34,68	4.492,44	29.475,46	-18.695,54	-2.638,54
267	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.071,00	3.071,00	2.047,36	34,68	34,68	34,68	0,00	34,68	-3.036,32	-2.012,68
268	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	17.000,00	17.000,00	11.333,36	7.359,01	890,49	0,00	890,49	8.249,50	-8.750,50	-3.083,86
269	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	100,00	100,00	66,64	906,38	96,15	0,00	96,15	1.002,53	902,53	935,89
469	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	672,43	13,80	0,00	13,80	686,23	686,23	686,23
270	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	28.000,00	28.000,00	18.666,64	16.006,42	3.492,00	0,00	3.492,00	19.498,42	-8.501,58	831,78
492	1.9.1.1.99.01.08	MULTAS JUROS DE MORA DE TX SERV-VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	4,10	4,10	4,10
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	83.333,52	4.389,95	961,77	0,00	961,77	5.351,72	-119.648,28	-77.981,80
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	120.000,00	120.000,00	80.000,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-80.000,16
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	40.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-40.000,08
271	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
272	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
273	1.9.1.2.29.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	40.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-40.000,08
274	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
275	1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
276	1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-13.333,36
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00

285	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	13.000,00	13.000,00	8.666,64	110.874,76	14.416,72	0,00	14.416,72	125.291,48	112.291,48	116.624,84
286	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	300,00	300,00	200,00	132.861,15	19.294,75	0,00	19.294,75	152.155,90	151.855,90	151.955,90
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	86.666,64	59.079,88	9.967,47	0,00	9.967,47	69.047,35	-60.952,65	-17.619,29
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	86.666,64	59.079,88	9.967,47	0,00	9.967,47	69.047,35	-60.952,65	-17.619,29
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	86.666,64	59.079,88	9.967,47	0,00	9.967,47	69.047,35	-60.952,65	-17.619,29
287	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	130.000,00	130.000,00	86.666,64	59.079,88	9.967,47	0,00	9.967,47	69.047,35	-60.952,65	-17.619,29
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	39.732,00	16,71	0,00	0,00	0,00	16,71	-59.581,29	-39.715,29
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	39.732,00	16,71	0,00	0,00	0,00	16,71	-59.581,29	-39.715,29
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	59.598,00	59.598,00	39.732,00	16,71	0,00	0,00	0,00	16,71	-59.581,29	-39.715,29
288	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	59.598,00	59.598,00	39.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-39.732,00
489	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OUTRAS REC - PMB	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00	0,79	0,79	0,79
483	1.9.1.5.99.01.03	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV REC SERV SAGRA-PMB	0,00	0,00	0,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	15,92	15,92
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.762.575,00	1.762.575,00	1.175.050,00	2.115.046,23	2.347.996,54	2.115.046,23	232.950,31	2.347.996,54	585.421,54	1.172.946,54
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.762.575,00	1.762.575,00	1.175.050,00	2.115.046,23	2.347.996,54	2.115.046,23	232.950,31	2.347.996,54	585.421,54	1.172.946,54
289	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.694.706,00	1.694.706,00	1.129.804,00	2.094.763,68	2.325.992,06	2.094.763,68	231.228,38	2.325.992,06	631.286,06	1.196.188,06
290	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	5.016,00	5.016,00	3.344,00	400,70	499,88	400,70	99,18	499,88	-4.516,12	-2.844,12
291	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	62.853,00	62.853,00	41.902,00	14.782,12	16.404,87	14.782,12	1.622,75	16.404,87	-46.448,13	-25.497,13
682	1.9.1.8.99.05.00	OUTRAS MULT. JUR DE MORA - VLRRN - EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.843.923,00	5.843.923,00	3.895.948,64	3.198.598,98	786.973,74	176.948,64	610.025,10	3.808.624,08	-2.035.298,92	-87.324,56
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.200.000,00	4.200.000,00	2.800.000,00	2.942.934,25	581.310,90	5.295,45	576.015,45	3.518.949,70	-681.050,30	718.949,70
292	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.200.000,00	1.200.000,00	800.000,00	1.080.196,07	226.743,16	902,35	225.840,81	1.306.036,88	106.036,88	506.036,88
293	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.862.676,96	354.506,52	4.331,88	350.174,64	2.212.851,60	-787.148,40	212.851,60
610	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	61,22	61,22	61,22	0,00	61,22	61,22	61,22
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.376.980,00	1.376.980,00	917.986,64	56.532,27	49.715,36	36.305,80	13.409,56	69.941,83	-1.307.038,17	-848.044,81
294	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	666.666,64	20.226,47	5.459,81	0,00	5.459,81	25.686,28	-974.313,72	-640.980,36
295	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	169.471,00	169.471,00	112.980,64	27.249,94	34.871,67	27.249,94	7.621,73	34.871,67	-134.599,33	-78.108,97
296	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	3.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.333,36
297	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	200.681,00	200.681,00	133.787,36	9.055,86	9.383,88	9.055,86	328,02	9.383,88	-191.297,12	-124.403,48
298	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	1.828,00	1.828,00	1.218,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.828,00	-1.218,64
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	242.518,00	242.518,00	161.678,64	117.565,31	135.943,48	117.565,31	18.378,17	135.943,48	-106.574,52	-25.735,16
299	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	242.518,00	242.518,00	161.678,64	117.565,31	135.943,48	117.565,31	18.378,17	135.943,48	-106.574,52	-25.735,16
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	24.425,00	24.425,00	16.283,36	81.567,15	20.004,00	17.782,08	2.221,92	83.789,07	59.364,07	67.505,71
699	1.9.1.9.99.04.00	MULTAS PROCON - PMB	0,00	0,00	0,00	63.540,07	0,00	0,00	0,00	63.540,07	63.540,07	63.540,07
300	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	23.375,00	23.375,00	15.583,36	17.782,08	19.959,00	17.782,08	2.176,92	19.959,00	-3.416,00	4.375,64
301	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	1.000,00	1.000,00	666,64	200,00	45,00	0,00	45,00	245,00	-755,00	-421,64
302	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	50,00	50,00	33,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-33,36
702	1.9.1.9.99.11.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - FMDCA	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.677.349,00	4.677.349,00	3.118.232,64	3.888.928,88	333.271,99	71.682,43	261.589,56	4.150.518,44	-526.830,56	1.032.285,80
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	56.000,00	56.000,00	37.333,36	19.892,29	12.299,27	10.678,26	1.621,01	21.513,30	-34.486,70	-15.820,06
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	33.333,36	19.558,89	12.299,27	10.678,26	1.621,01	21.179,90	-28.820,10	-12.153,46
303	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	50.000,00	50.000,00	33.333,36	8.676,82	1.621,01	0,00	1.621,01	10.297,83	-39.702,17	-23.035,53
620	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - DAE	0,00	0,00	0,00	10.678,26	10.678,26	10.678,26	0,00	10.678,26	10.678,26	10.678,26
711	1.9.2.1.06.03.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - SAUDE	0,00	0,00	0,00	203,81	0,00	0,00	0,00	203,81	203,81	203,81
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00	6.000,00	4.000,00	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-5.666,60	-3.666,60
304	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	3.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.333,36
305	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	1.000,00	666,64	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-666,60	-333,24
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.621.349,00	4.621.349,00	3.080.899,28	3.869.036,59	320.972,72	61.004,17	259.968,55	4.129.005,14	-492.343,86	1.048.105,86
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	165.493,55	0,00	0,00	0,00	165.493,55	165.493,55	165.493,55
542	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	1.895,70	0,00	0,00	0,00	1.895,70	1.895,70	1.895,70
541	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	6.115,13	0,00	0,00	0,00	6.115,13	6.115,13	6.115,13
543	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	81.885,77	0,00	0,00	0,00	81.885,77	81.885,77	81.885,77
634	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	19.495,25	0,00	0,00	0,00	19.495,25	19.495,25	19.495,25
618	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	15.548,58	0,00	0,00	0,00	15.548,58	15.548,58	15.548,58
544	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	690,26	0,00	0,00	0,00	690,26	690,26	690,26
540	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	2.296,52	0,00	0,00	0,00	2.296,52	2.296,52	2.296,52
558	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	155,37	0,00	0,00	0,00	155,37	155,37	155,37
666	1.9.2.2.01.11.00	RESTITUIÇÃO - PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	37.410,97	0,00	0,00	0,00	37.410,97	37.410,97	37.410,97
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.666.666,64	1.590.786,72	146.403,51	0,00	146.403,51	1.737.190,23	-2.262.809,77	-929.476,41
306	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.666.666,64	1.590.786,72	146.403,51	0,00	146.403,51	1.737.190,23	-2.262.809,77	-929.476,41
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	621.349,00	621.349,00	414.232,64	2.112.756,32	174.569,21	61.004,17	113.565,04	2.226.321,36	1.604.972,36	1.812.088,72
307	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	555.162,00	555.162,00	370.108,00	46.990,64	49.275,63	46.990,64	2.284,99	49.275,63	-505.886,37	-320.832,37
478	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	0,00	0,00	0,00	229.321,92	95.288,61	0,00	95.288,61	324.610,53	324.610,53	324.610,53
538	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	0,00	422,69	0,00	0,00	0,00	422,69	422,69	422,69
308	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	60.000,00	60.000,00	40.000,00	71.891,63	8.049,64	0,00	8.049,64	79.941,27	19.941,27	39.941,27
490	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	0,00	0,00	0,00	18.677,57	3.412,95	0,00	3.412,95	22.090,52	22.090,52	22.090,52
641	1.9.2.2.99.07.00	RESTITUIÇÃO CLASSIF. TARIFA INCOR.- CPFL	0,00	0,00	0,00	740.582,48	0,00	0,00	0,00	740.582,48	740.582,48	740.582,48
695	1.9.2.2.99.08.00	RESTITUIÇÃO - FDO MUN. SAUDE	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00	46,00	46,00
514	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	0,00	0,00	0,00	4.688,53	0,00	0,00	0,00	4.688,53	4.688,53	4.688,53
691	1.9.2.2.99.10.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT. FDO M ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	569,67	0,00	0,00	0,00	569,67	569,67	569,67
642	1.9.2.2.99.11.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT - BLVGS VIG SAÚDE	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	84,00
535	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	20.044,88	0,00	0,00	0,00	20.044,88	20.044,88	20.044,88
700	1.9.2.2.99.13.00	RESTITUIÇÃO - DEV. ADIANT. DST-AIDS	0,00	0,00	0,00	75,24	0,00	0,00	0,00	75,24	75,24	75,24
522	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	745.531,77	0,00	0,00	0,00	745.531,77	745.531,77	745.531,77
519	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	114.535,23	0,00	0,00	0,00	114.535,23	114.535,23	114.535,23
710	1.9.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	8.928,30	4.464,15	0,00	4.464,15	13.392,45	13.392,45	13.392,45
664	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	21.170,00	0,00	0,00	0,00	21.170,00	21.170,00	21.170,00
619	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	34.439,16	0,00	0,00	0,00	34.439,16	34.439,16	34.439,16
667	1.9.2.2.99.21.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,30	53,80	0,00	53,80	54,10	54,10	54,10
518	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT - BL.MAC	0,00	0,00	0,00	4.045,21	0,00	0,00	0,00	4.045,21	4.045,21	4.045,21
309	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	6.187,00	6.187,00	4.124,64	14.013,53	14.013,53	14.013,53	0,00	14.013,53	7.826,53	9.888,89
671	1.9.2.2.99.24.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	46,37	10,90	0,00	10,90	57,27	57,27	57,27
665	1.9.2.2.99.26.00	RESTITUIÇÃO DEVOL.ADIANT- BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00	24,80	24,80	24,80
714	1.9.2.2.99.31.00	REST DEVOL.ADIANT - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	4,50	4,50	4,50
533	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO DEV. CONV. C/C 314-7	0,00	0,00	0,00	36.332,90	0,00	0,00	0,00	36.332,90	36.332,90	36.332,90
598	1.9.2.2.99.35.00	RESTITUIÇÃO - GERAL FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	289,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.276.340,00	31.276.340,00	20.850.893,36	16.688.341,05	2.420.646,66	570.462,69	1.850.183,97	18.538.525,02	-12.737.814,98	-2.312.368,34
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.539.882,00	29.539.882,00	19.693.254,72	15.359.090,46	1.834.539,03	71.497,08	1.763.041,95	17.122.132,41	-12.417.749,59	-2.571.122,31
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.001.000,00	15.001.000,00	10.000.666,64	8.710.572,06	1.027.290,18	2.141,00	1.025.149,18	9.735.721,24	-5.265.278,76	-264.945,40
310	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	4.666.666,64	5.694.569,68	626.090,31	0,00	626.090,31	6.320.659,99	-679.340,01	1.653.993,35
311	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	3.333.333,36	1.574.767,48	205.042,69	2.141,00	202.901,69	1.777.669,17	-3.222.330,83	-1.555.664,19
312	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	1.000,00	1.000,00	666,64	339,71	48,53	0,00	48,53	388,24	-611,76	-278,40
313	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA AITVA IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.440.895,19	196.108,65	0,00	196.108,65	1.637.003,84	-1.362.996,16	-362.996,16
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.400,00	50.400,00	33.600,08	407.952,94	130,18	0,00	130,18	408.083,12	357.683,12	374.483,04
314	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	50.000,00	50.000,00	33.333,36	406.624,39	64,22	0,00	64,22	406.688,61	356.688,61	373.355,25
315	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	200,00	200,00	133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-133,36
316	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA AITVA ITBI	200,00	200,00	133,36	1.328,55	65,96	0,00	65,96	1.394,51	1.194,51	1.261,15
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	6.466.666,64	5.005.220,97	511.665,85	0,00	511.665,85	5.516.886,82	-4.183.113,18	-949.779,82
317	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	4.666.666,64	3.347.964,64	388.900,49	0,00	388.900,49	3.736.865,13	-3.263.134,87	-929.801,51
318	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.300.000,00	1.300.000,00	866.666,64	957.046,22	28.221,92	0,00	28.221,92	985.268,14	-314.731,86	118.601,50
319	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	300.000,00	300.000,00	200.000,00	320.800,95	45.282,69	0,00	45.282,69	366.083,64	66.083,64	166.083,64
320	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA AITVA ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	733.333,36	379.409,16	49.260,75	0,00	49.260,75	428.669,91	-671.330,09	-304.663,45
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205,00	205,00	136,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,00	-136,64
321	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	100,00	100,00	66,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-66,64
322	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	105,00	105,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	-70,00
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.788.277,00	4.788.277,00	3.192.184,72	1.235.344,49	295.452,82	69.356,08	226.096,74	1.461.441,23	-3.326.835,77	-1.730.743,49
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.788.277,00	4.788.277,00	3.192.184,72	1.235.344,49	295.452,82	69.356,08	226.096,74	1.461.441,23	-3.326.835,77	-1.730.743,49
323	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	730.477,00	730.477,00	486.984,64	26.637,94	26.637,94	26.637,94	0,00	26.637,94	-703.839,06	-460.346,70
324	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	3.100.000,00	3.100.000,00	2.066.666,64	65.895,38	8.757,35	0,00	8.757,35	74.652,73	-3.025.347,27	-1.992.013,91
325	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	200.000,00	133.333,36	155.529,94	13.684,76	0,00	13.684,76	169.214,70	-30.785,30	35.881,34
326	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	120.000,00	120.000,00	80.000,00	36.763,65	134.878,81	39.804,73	95.074,08	131.837,73	11.837,73	51.837,73
327	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	200.000,00	200.000,00	133.333,36	48.707,59	7.440,96	9,75	7.431,21	56.138,80	-143.861,20	-77.194,56
328	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	3.000,00	3.000,00	2.000,00	523.445,75	51.016,54	0,00	51.016,54	574.462,29	571.462,29	572.462,29
329	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.500,00	150.500,00	100.333,36	212.491,78	29.933,77	2.903,66	27.030,11	239.521,89	89.021,89	139.188,53
330	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	83.000,00	83.000,00	55.333,36	46.745,90	7.095,41	0,00	7.095,41	53.841,31	-29.158,69	-1.492,05
331	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	35.000,00	35.000,00	23.333,36	6.429,04	1.173,90	0,00	1.173,90	7.602,94	-27.397,06	-15.730,42
332	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	10.000,00	10.000,00	6.666,64	6.491,93	988,51	0,00	988,51	7.480,44	-2.519,56	813,80
333	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	300,00	300,00	200,00	92,78	16,62	0,00	16,62	109,40	-190,60	-90,60
334	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	150.000,00	150.000,00	100.000,00	15.026,70	1.056,74	0,00	1.056,74	16.083,44	-133.916,56	-83.916,56
335	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	300,00	300,00	200,00	6.724,99	1.887,33	0,00	1.887,33	8.612,32	8.312,32	8.412,32
336	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	2.000,00	2.000,00	1.333,36	1.605,67	198,09	0,00	198,09	1.803,76	-196,24	470,40
337	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	950,00	950,00	633,36	1.105,47	124,19	0,00	124,19	1.229,66	279,66	596,30
338	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	250,00	250,00	166,64	78.201,76	10.244,98	0,00	10.244,98	88.446,74	88.196,74	88.280,10
339	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇADAO	2.500,00	2.500,00	1.666,64	3.448,22	316,92	0,00	316,92	3.765,14	1.265,14	2.098,50
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.736.458,00	1.736.458,00	1.157.638,64	1.329.250,59	586.107,63	498.965,61	87.142,02	1.416.392,61	-320.065,39	258.753,97
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	400.000,00	204.088,37	31.819,14	0,71	31.818,43	235.906,80	-364.093,20	-164.093,20
	1

346	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	66.666,64	55.198,14	9.751,39	0,00	9.751,39	64.949,53	-35.050,47	-1.717,11
474	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	3.116,83	150,73	0,00	150,73	3.267,56	3.267,56	3.267,56
347	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	100.000,00	100.000,00	66.666,64	294.008,92	17.169,47	0,00	17.169,47	311.178,39	211.178,39	244.511,75
471	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	33.630,72	2.826,17	0,00	2.826,17	36.456,89	36.456,89	36.456,89
348	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	30.000,00	30.000,00	20.000,00	3.939,06	396,32	0,00	396,32	4.335,38	-25.664,62	-15.664,62
481	1.9.3.2.99.01.13	REC DIV ATIV REC DE SERV SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	2.005,92	0,00	0,00	0,00	2.005,92	2.005,92	2.005,92
482	1.9.3.2.99.01.14	AT MONET DE REC DIV AT NAO TRIB SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	15,66	0,00	0,00	0,00	15,66	15,66	15,66
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.733.653,00	1.733.653,00	1.155.768,64	1.131.999,07	333.449,84	127.156,94	206.292,90	1.338.291,97	-395.361,03	182.523,33
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	9.333,28	0,00	1.590,57	0,00	1.590,57	1.590,57	-12.409,43	-7.742,71
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00	1.590,57	0,00	1.590,57	1.590,57	-5.409,43	-3.076,07
349	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00	1.590,57	0,00	1.590,57	1.590,57	-5.409,43	-3.076,07
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-4.666,64
350	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-4.666,64
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	1.146.435,36	1.131.999,07	331.859,27	127.156,94	204.702,33	1.336.701,40	-382.951,60	190.266,04
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	1.146.435,36	1.131.999,07	331.859,27	127.156,94	204.702,33	1.336.701,40	-382.951,60	190.266,04
351	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	47.160,00	47.160,00	31.440,00	28.650,70	4.385,95	0,00	4.385,95	33.036,65	-14.123,35	1.596,65
352	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	950.000,00	950.000,00	633.333,36	405.768,16	107.104,00	0,00	107.104,00	512.872,16	-437.127,84	-120.461,20
353	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	33.333,36	606,79	0,00	0,00	0,00	606,79	-49.393,21	-32.726,57
354	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	24.000,00	24.000,00	16.000,00	13.295,31	2.002,06	0,00	2.002,06	15.297,37	-8.702,63	-702,63
355	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.000,00	1.000,00	666,64	6.322,25	1.850,11	0,00	1.850,11	8.172,36	7.172,36	7.505,72
515	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	51.887,46	2.158,61	0,00	2.158,61	54.046,07	54.046,07	54.046,07
356	1.9.9.0.99.99.07	OUTRAS RECEITAS EMDURB	77.493,00	77.493,00	51.662,00	74.095,64	83.914,73	74.095,64	9.819,09	83.914,73	6.421,73	32.252,73
357	1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00	7.000,00	4.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-4.666,64
358	1.9.9.0.99.99.09	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	2.000,00	2.000,00	1.333,36	975,24	212,32	0,00	212,32	1.187,56	-812,44	-145,80
680	1.9.9.0.99.99.10	FUNDO M.DO ZOOLOGICO - ADOÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.493,43	575,00	0,00	575,00	7.068,43	7.068,43	7.068,43
359	1.9.9.0.99.99.12	AUTO INFRACÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	3.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.333,36
360	1.9.9.0.99.99.13	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	3.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,00
361	1.9.9.0.99.99.14	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2016	3.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,00
513	1.9.9.0.99.99.15	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	0,00	0,00	0,00	60.841,01	8.910,80	0,00	8.910,80	69.751,81	69.751,81	69.751,81
623	1.9.9.0.99.99.16	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	53.061,30	55.070,55	53.061,30	2.009,25	55.070,55	55.070,55	55.070,55
506	1.9.9.0.99.99.17	FUNDO MUN DE AQ. ÁREAS OBRAS - DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	15.795,90	3.151,60	0,00	3.151,60	18.947,50	18.947,50	18.947,50
363	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC 24.142/11	550.000,00	550.000,00	366.666,64	414.205,88	62.523,54	0,00	62.523,54	476.729,42	-73.270,58	110.062,78
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	99.297.383,35	62.756.676,38	11.255.913,67	270.124,37	20.353,32	249.771,05	11.505.684,72	-86.472.786,28	-49.932.079,31
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	77.766,00	77.766,00	51.844,00	1.321.056,07	199.595,07	0,00	199.595,07	1.520.651,14	1.442.885,14	1.468.807,14
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	51.844,00	1.321.056,07	199.595,07	0,00	199.595,07	1.520.651,14	1.442.885,14	1.468.807,14
	2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	1.321.056,07	199.595,07	0,00	199.595,07	1.520.651,14	1.520.651,14	1.520.651,14
	2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	1.321.056,07	199.595,07	0,00	199.595,07	1.520.651,14	1.520.651,14	1.520.651,14
686	2.1.1.4.99.01.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	969.242,85	0,00	0,00	0,00	969.242,85	969.242,85	969.242,85
687	2.1.1.4.99.02.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV STA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	342.130,50	0,00	0,00	0,00	342.130,50	342.130,50	342.130,50
703	2.1.1.4.99.03.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV DIV. BAIRROS	0,00	0,00	0,00	9.682,72	199.595,07	0,00	199.595,07	209.277,79	209.277,79	209.277,79
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	51.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-51.844,00
364	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	77.766,00	77.766,00	51.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-51.844,00
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	276.408,00	122.678,66	35.977,28	0,00	35.977,28	158.655,94	-255.956,06	-117.752,06
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	414.612,00	414.612,00	276.408,00	122.678,66	35.977,28	0,00	35.977,28	158.655,94	-255.956,06	-117.752,06
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	150.000,00	150.000,00	100.000,00	122.678,66	35.977,28	0,00	35.977,28	158.655,94	8.655,94	58.655,94
475	2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	18.283,12	0,00	18.283,12	18.283,12	18.283,12	18.283,12
365	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.997,96	14.428,28	0,00	14.428,28	115.426,24	-34.573,76	15.426,24
681	2.2.2.5.03.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FEPAC	0,00	0,00	0,00	21.680,70	3.265,88	0,00	3.265,88	24.946,58	24.946,58	24.946,58
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	264.612,00	264.612,00	176.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-176.408,00
366	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	264.612,00	264.612,00	176.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-176.408,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	98.528.596,35	62.244.151,74	9.791.825,62	14.198,70	0,00	14.198,70	9.806.024,32	-87.403.659,68	-51.119.215,07
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.923.500,00	3.273.500,00	2.920.524,75	3.019.489,40	14.198,70	0,00	14.198,70	3.033.688,10	110.188,10	463.163,35
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.923.500,00	3.273.500,00	2.920.524,75	3.019.489,40	14.198,70	0,00	14.198,70	3.033.688,10	110.188,10	463.163,35
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	350.000,00	350.000,00	1.333.333,34	0,00	0,00	0,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
568	2.4.2.1.01.01.00	FNS - BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
604	2.4.2.1.01.02.00	FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
614	2.4.2.1.01.03.00	FNS - BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADÃO	0,00	0,00	0,00	173.333,34	0,00	0,00	0,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34
615	2.4.2.1.01.04.00	FNS - BLINV UBS JD MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
616	2.4.2.1.01.05.00	FNS - BLINV UBS VILA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
672	2.4.2.1.01.06.00	FNS - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	2.570.524,75	1.585.104,47	0,00	0,00	0,00	1.585.104,47	-1.338.395,53	-985.420,28
367	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	470.533,00	470.533,00	470.533,00	115.681,75	0,00	0,00	0,00	115.681,75	-354.851,25	-354.851,25
368	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	470.533,00	470.533,00	470.533,00	289.195,84	0,00	0,00	0,00	289.195,84	-181.337,16	-181.337,16
369	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA I I	100.000,00	100.000,00	100.000,00	724.887,85	0,00	0,00	0,00	724.887,85	624.887,85	624.887,85
370	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	470.533,00	470.533,00	470.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-470.533,00
371	2.4.2.1.02.05.00	FNDE - IMPL ESC ED INF JD/NICÉIA/CHACARA ODETE	470.533,00	470.533,00	352.899,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-352.899,75
635	2.4.2.1.02.06.00	FNDE CONST ESC. PRO INFANCIA - BAURU 16	0,00	0,00	0,00	455.339,03	0,00	0,00	0,00	455.339,03	455.339,03	455.339,03
372	2.4.2.1.02.07.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - FOTUNATO ROCHA LIMA	470.533,00	470.533,00	352.899,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-352.899,75
373	2.4.2.1.02.08.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - TANGARÁS/FERRADURA	470.835,00	470.835,00	353.126,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.835,00	-353.126,25
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	101.051,59	14.198,70	0,00	14.198,70	115.250,29	115.250,29	115.250,29
534	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	15.823,42	0,00	0,00	0,00	15.823,42	15.823,42	15.823,42
637	2.4.2.1.99.02.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	85.228,17	14.198,70	0,00	14.198,70	99.426,87	99.426,87	99.426,87
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.286.184,00	95.255.096,35	59.323.626,99	6.772.336,22	0,00	0,00	0,00	6.772.336,22	-87.513.847,78	-51.582.378,42
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.698.749,00	91.667.661,35	57.088.799,99	6.772.336,22	0,00	0,00	0,00	6.772.336,22	-83.926.412,78	-49.347.551,42
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	90.698.749,00	91.667.661,35	57.088.799,99	6.772.336,22	0,00	0,00	0,00	6.772.336,22	-83.926.412,78	-49.347.551,42
720	2.4.7.1.99.01.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLANGE	0,00	0,00	0,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	246.550,00	246.550,00	246.550,00
375	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
376	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	57.997.279,00	57.997.279,00	38.664.852,64	5.933.966,78	0,00	0,00	0,00	5.933.966,78	-52.063.312,22	-32.730.885,86
377	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO	857.600,00	857.600,00	857.600,00	73.484,58	0,00	0,00	0,00	73.484,58	-784.115,42	-784.115,42
721	2.4.7.1.99.05.00	INFRAESTRUTURA URB J.MARAMBÁ	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
378	2.4.7.1.99.15.00	GAL.PLUV/GUIAS/SARJ E ASF PARQUE SANTA CANDIDA - PAC	2.766.692,00	2.766.692,00	1.383.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766.692,00	-1.383.346,00
379	2.4.7.1.99.16.00	GAL.PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	7.547.324,00	7.547.324,00	3.773.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.547.324,00	-3.773.662,00
380	2.4.7.1.99.17.00	GAL.PLUV/GUIAS/SARJ E ASF DIVERSOS BAIRROS - PAC	20.178.854,00	20.178.854,00	10.089.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.178.854,00	-10.089.427,00
381	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	401.000,00	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-401.000,00	-401.000,00
678	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	179.584,86	0,00	0,00	0,00	179.584,86	179.584,86	179.584,86
600	2.4.7.1.99.27.00	CONV FED - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY	0,00	218.912,83	218.912,83	243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00
382	2.4.7.1.99.33.00	CONST PISTA SKATE - MARY DOTA	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-750.000,00
715	2.4.7.1.99.34.00	AMPLIAÇÃO PRONTO SOCORRO CENTRAL	0,00	749.999,52	749.999,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	3.587.435,00	3.587.435,00	2.234.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-2.234.827,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.587.435,00	3.587.435,00	2.234.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-2.234.827,00
383	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.146.657,00	1.146.657,00	764.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00	-764.438,00
384	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
385	2.4.7.2.99.03.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - MARY DOTA	1.358.545,00	1.358.545,00	679.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.358.545,00	-679.272,50
386	2.4.7.2.99.04.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - GRANJA CECILIA	582.233,00	582.233,00	291.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.233,00	-291.116,50
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	184.272,64	20.353,32	20.353,32	20.353,32	0,00	20.353,32	-256.055,68	-163.919,32
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	276.409,00	276.409,00	184.272,64	20.353,32	20.353,32	20.353,32	0,00	20.353,32	-256.055,68	-163.919,32
387	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	176.409,00	176.409,00	117.606,00	20.353,32	20.353,32	20.353,32	0,00	20.353,32	-156.055,68	-97.252,68
464	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	100.000,00	100.000,00	66.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-66.666,64
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	151.383.341,00	151.383.341,00	100.922.226,88	82.130.633,11	40.741.156,74	29.207.974,56	11.533.182,18	93.663.815,29	-57.719.525,71	-7.258.411,59
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.958,64
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.958,64
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.958,64
388	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.958,64
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	51.447.032,00	42.169.047,48	6.293.166,19	0,00	6.293.166,19	48.462.213,67	-28.708.334,33	-2.984.818,33
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	51.447.032,00	42.169.047,48	6.293.166,19	0,00	6.293.166,19	48.462.213,67	-28.708.334,33	-2.984.818,33
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	51.447.032,00	42.169.047,48	6.293.166,19	0,00	6.293.166,19	48.462.213,67	-28.708.334,33	-2.984.818,33
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.190.198,00	64.190.198,00	42.793.465,36	34.522.122,81	5.185.401,48	0,00	5.185.401,48	39.707.524,29	-24.482.673,71	-3.085.941,07
389	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	54.000.000,00	54.000.000,00	36.000.000,00	29.077.351,08	4.213.709,12	0,00	4.213.709,12	33.291.060,20	-20.708.939,80	-2.708.939,80
390	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	7.260.198,00	7.260.198,00	4.840.132,00	4.156.510,74	527.503,00	0,00	527.503,00	4.684.013,74	-2.576.184,26	-156.118,26
391	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.250.000,00	1.250.000,00	833.333,36	634.712,82	133.543,27	0,00	133.543,27	768.256,09	-481.743,91	-65.077,27
392	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	450.000,00	450.000,00	300.000,00	171.310,73	28.187,91	0,00	28.187,91	199.498,64	-250.501,36	-100.501,36
393	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	666.666,64	382.582,08	266.334,51	0,00	266.334,51	648.916,59	-351.083,41	-17.750,05
394	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	200.000,00	200.000,00	133.333,36	96.516,35	16.123,67	0,00	16.123,67	112.640,02	-87.359,98	-20.693,34
395	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.000,00	20.000,00	13.333,36	1.596,29	0,00	0,00	0,00	1.596,29	-18.403,71	-11.737,07
396	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	6.666,64	1.542,72	0,00	0,00	0,00	1.542,72	-8.457,28	-5.123,92
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.980.350,00	12.980.350,00	8.653.566,64	7.646.924,67	1.107.764,71	0,00	1.107.764,71	8.754.689,38	-4.225.660,62	101.122,74
397	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.980.350,00	12.980.350,00	8.653.566,64	7.646.924,67	1.107.764,71	0,00	1.107.764,71	8.754.689,38	-4.225.660,62	101.122,74
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.308.817,00	55.308.817,00	36.872.544,32	29.207.974,56	32.850.740,21	29.207.974,56	3.642.765,65	32.850.740,21	-22.458.076,79	-4.021.804,11
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.412.373,00	2.412.373,00	1.608.248,64	1.144.729,03	1.304.903,03	1.144.729,03	160.174,00	1.304.903,03	-1.107.469,97	-303.345,61
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.693.890,00	1.693.890,00	1.129.260,00	1.091.223,68	1.251.397,68	1.091.223,68	160.174,00	1.251.397,68	-442.492,32	122.137,68
398	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.693.890,00	1.693.890,00	1.129.260,00	106.988,20	106.988,20	106.988,20	0,00	106.988,20	-1.586.901,80	-1.022.271,80
611	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO PESQUISA E MEDIÇÃO TRANSP -EMDURB	0,00	0,00	0,00	643.388,84	749.060,84	643.388,84	105.672,00	749.060,84

405	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	13.229.922,00	13.229.922,00	8.819.948,00	7.534.901,60	8.462.594,41	7.534.901,60	927.692,81	8.462.594,41	-4.767.327,59	-357.353,59
406	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	901.734,00	901.734,00	601.156,00	294.950,00	386.957,50	294.950,00	92.007,50	386.957,50	-514.776,50	-214.198,50
407	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	21.306,00	21.306,00	14.204,00	8.417,20	9.670,32	8.417,20	1.253,12	9.670,32	-11.635,68	-4.533,68
408	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPAITVEIS - EMDURB	4.644,00	4.644,00	3.096,00	1.456,84	1.456,84	1.456,84	0,00	1.456,84	-3.187,16	-1.639,16
409	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	25.377,00	25.377,00	16.918,00	22.594,09	22.594,09	22.594,09	0,00	22.594,09	-2.782,91	5.676,09
410	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	2.011.828,00	2.011.828,00	1.341.218,64	712.320,72	791.934,01	712.320,72	79.613,29	791.934,01	-1.219.893,99	-549.284,63
411	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	359,00	359,00	239,36	403,05	499,90	403,05	96,85	499,90	140,90	260,54
613	7.6.0.0.43.10.00	COLETA TRANSP. DESTIN. DE REMÉDIOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	104,30	104,30	104,30	0,00	104,30	104,30	104,30
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.364.821,00	6.364.821,00	4.243.214,00	3.293.606,81	3.535.427,94	3.293.606,81	241.821,13	3.535.427,94	-2.829.393,06	-707.786,06
412	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	5.128.418,00	5.128.418,00	3.418.945,36	2.905.958,70	3.110.611,16	2.905.958,70	204.652,46	3.110.611,16	-2.017.806,84	-308.334,20
413	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	489.111,00	489.111,00	326.074,00	264.824,84	288.629,32	264.824,84	23.804,48	288.629,32	-200.481,68	-37.444,68
414	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	747.292,00	747.292,00	498.194,64	122.823,27	136.187,46	122.823,27	13.364,19	136.187,46	-611.104,54	-362.007,18
	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,00	9.864.095,00	6.576.063,12	10.299.866,78	12.111.366,04	10.299.866,78	1.811.499,26	12.111.366,04	2.247.271,04	5.535.302,92
415	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	357.570,00	357.570,00	238.380,00	319.422,75	351.499,40	319.422,75	32.076,65	351.499,40	-6.070,60	113.119,40
416	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	1.783.005,00	1.783.005,00	1.188.670,00	1.162.215,22	1.313.318,54	1.162.215,22	151.103,32	1.313.318,54	-469.686,46	124.648,54
417	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	193.918,00	193.918,00	129.278,64	118.247,85	132.082,65	118.247,85	13.834,80	132.082,65	-61.835,35	2.804,01
418	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.155.569,00	2.155.569,00	1.437.046,00	1.352.429,64	1.517.889,48	1.352.429,64	165.459,84	1.517.889,48	-637.679,52	80.843,48
419	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.288.784,00	2.288.784,00	1.525.856,00	1.176.564,07	1.401.081,37	1.176.564,07	224.517,30	1.401.081,37	-887.702,63	-124.774,63
420	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	6.133,00	6.133,00	4.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.133,00	-4.088,64
421	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	165.996,00	165.996,00	110.664,00	196.446,94	227.340,80	196.446,94	30.893,86	227.340,80	61.344,80	116.676,80
422	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	494.928,00	494.928,00	329.952,00	55.611,10	80.964,62	55.611,10	25.353,52	80.964,62	-413.963,38	-248.987,38
423	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	188.269,00	188.269,00	125.512,64	90.589,00	112.883,00	90.589,00	22.294,00	112.883,00	-75.386,00	-12.629,64
424	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	1.213,00	1.213,00	808,64	1.108,08	1.458,66	1.108,08	350,58	1.458,66	245,66	650,02
425	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	3.520,00	3.520,00	2.346,64	1.424,22	1.424,22	1.424,22	0,00	1.424,22	-2.095,78	-922,42
426	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	9.406,00	9.406,00	6.270,64	338,30	2.029,80	338,30	1.691,50	2.029,80	-7.376,20	-4.240,84
427	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	785,00	785,00	523,36	1.887,90	1.887,90	1.887,90	0,00	1.887,90	1.102,90	1.364,54
428	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	264.200,00	264.200,00	176.133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.200,00	-176.133,36
429	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	659.170,00	659.170,00	439.446,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-659.170,00	-439.446,64
430	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	22.669,00	22.669,00	15.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.669,00	-15.112,64
431	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	18.609,00	18.609,00	12.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.609,00	-12.406,00
432	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	15.016,00	15.016,00	10.010,64	5.100,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00	10.200,00	-4.816,00	189,36
433	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	25.643,00	25.643,00	17.095,36	1.624,00	3.248,00	1.624,00	1.624,00	3.248,00	-22.395,00	-13.847,36
434	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.984,00	1.984,00	1.322,64	490,00	490,00	490,00	0,00	490,00	-1.494,00	-832,64
435	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	14.272,00	14.272,00	9.514,64	834,40	1.609,20	834,40	774,80	1.609,20	-12.662,80	-7.905,44
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	20.630,00	20.630,00	13.753,36	16.890,00	16.890,00	16.890,00	0,00	16.890,00	-3.740,00	3.136,64
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS POTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	50.329,00	50.329,00	33.552,64	23.040,00	26.880,00	23.040,00	3.840,00	26.880,00	-23.449,00	-6.672,64
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	16.050,00	16.050,00	10.700,00	26.125,00	27.588,00	26.125,00	1.463,00	27.588,00	11.538,00	16.888,00
439	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	181.192,00	181.192,00	120.794,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.192,00	-120.794,64
440	7.6.0.0.99.30.00	INTERDITAÇÃO DE RUAS DAE- EMDURB	72.842,00	72.842,00	48.561,36	45.295,44	45.295,44	45.295,44	0,00	45.295,44	-27.546,56	-3.265,92
441	7.6.0.0.99.31.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 200M - EMDURB	12.707,00	12.707,00	8.471,36	5.306,70	6.733,50	5.306,70	1.426,80	6.733,50	-5.973,50	-1.737,86
442	7.6.0.0.99.32.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO ELETRICO -EMDURB	7.073,00	7.073,00	4.715,36	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	-5.423,00	-3.065,36
443	7.6.0.0.99.33.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 300M - EMDURB	21.817,00	21.817,00	14.544,64	7.732,70	9.115,70	7.732,70	1.383,00	9.115,70	-12.701,30	-5.428,94
444	7.6.0.0.99.34.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURB	3.639,00	3.639,00	2.426,00	4.605,00	4.605,00	4.605,00	0,00	4.605,00	966,00	2.179,00
445	7.6.0.0.99.35.00	INSTALÇAO DE CABO PP 4 X 1,5MM - EMDURB	3.649,00	3.649,00	2.432,64	2.416,50	2.864,00	2.416,50	447,50	2.864,00	-785,00	431,36
446	7.6.0.0.99.36.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDURD	3.508,00	3.508,00	2.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,00	-2.338,64
447	7.6.0.0.99.42.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPORTO - EMDURB	800.000,00	800.000,00	533.333,36	82.113,00	82.113,00	82.113,00	0,00	82.113,00	-717.887,00	-451.220,36
685	7.6.0.0.99.45.00	FRESAGEM OBSTÁCULOS OU FRES. PAVIMENT-EMDURB	0,00	0,00	0,00	12.596,40	25.542,70	12.596,40	12.946,30	25.542,70	25.542,70	25.542,70
645	7.6.0.0.99.46.00	OPERAÇÃO E MANUT. 24 HORAS DOS CONJUNTOS	0,00	0,00	0,00	383.927,76	440.671,80	383.927,76	56.744,04	440.671,80	440.671,80	440.671,80
646	7.6.0.0.99.47.00	IMPLANT. OU SUBST. DE MODULOS GPS/GPRS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	6.214,56	6.214,56	6.214,56	0,00	6.214,56	6.214,56	6.214,56
647	7.6.0.0.99.48.00	SERVIÇO DE AJUDANTE GERAL AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	35.646,00	38.506,00	35.646,00	2.860,00	38.506,00	38.506,00	38.506,00
648	7.6.0.0.99.49.00	SERVIÇO DE VIGIL. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	285.168,00	308.048,00	285.168,00	22.880,00	308.048,00	308.048,00	308.048,00
649	7.6.0.0.99.50.00	SERVIÇO DE AUX ADM AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	27.420,00	29.620,00	27.420,00	2.200,00	29.620,00	29.620,00	29.620,00
650	7.6.0.0.99.51.00	SERVIÇO CHEFE ADM. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	41.130,00	44.430,00	41.130,00	3.300,00	44.430,00	44.430,00	44.430,00
651	7.6.0.0.99.52.00	SERVIÇO FISCAL PATEO AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	19.779,00	19.779,00	19.779,00	0,00	19.779,00	19.779,00	19.779,00
652	7.6.0.0.99.53.00	SERVIÇO DE ENGENHARIA TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	457.500,00	559.980,00	457.500,00	102.480,00	559.980,00	559.980,00	559.980,00
653	7.6.0.0.99.54.00	SERVIÇO FISCALIZ. TRANSP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	154.364,00	200.852,00	154.364,00	46.488,00	200.852,00	200.852,00	200.852,00
654	7.6.0.0.99.55.00	SERVIÇOS POSTAGENS E MULTAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	192.342,42	250.649,52	192.342,42	58.307,10	250.649,52	250.649,52	250.649,52
655	7.6.0.0.99.56.00	SERVIÇO DE PROC. ENVIO ARQUIVO DE AUTOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	63.176,52	99.897,82	63.176,52	36.721,30	99.897,82	99.897,82	99.897,82
656	7.6.0.0.99.57.00	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO ED. TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.179.815,55	2.572.248,00	2.179.815,55	392.432,45	2.572.248,00	2.572.248,00	2.572.248,00
657	7.6.0.0.99.58.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REGIST ESTÁT PORTATIL-EMDURB	0,00	0,00	0,00	169.834,00	185.033,00	169.834,00	15.199,00	185.033,00	185.033,00	185.033,00
658	7.6.0.0.99.59.00	OPERAÇÃO EQUIP. LEITURA AUTOM PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	106.393,00	121.592,00	106.393,00	15.199,00	121.592,00	121.592,00	121.592,00
659	7.6.0.0.99.60.00	SERVIÇO CONS. A BANCO DADOS E AUTOS INFRAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	200.906,28	230.653,38	200.906,28	29.747,10	230.653,38	230.653,38	230.653,38
660	7.6.0.0.99.61.00	SERVIÇO PLANEJ.CONTROLE TRASP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	174.005,00	186.260,00	174.005,00	12.255,00	186.260,00	186.260,00	186.260,00
661	7.6.0.0.99.62.00	COLETA TRANSP DISP AMBIENT. AD ANIMAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	116.880,50	151.299,50	116.880,50	34.419,00	151.299,50	151.299,50	151.299,50
662	7.6.0.0.99.63.00	REMOÇÃO DE PONTO DE ONIBUS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.333,20	2.394,60	2.333,20	61,40	2.394,60	2.394,60	2.394,60
663	7.6.0.0.99.64.00	IMPLANTAÇÃO SUBST DE PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	4.107,20	7.444,30	4.107,20	3.337,10	7.444,30	7.444,30	7.444,30
683	7.6.0.0.99.65.00	IMPLANT. CONTROL. VEICULAR TEMPO FIXO -EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34
684	7.6.0.0.99.66.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	908.208,00	1.168.650,00	908.208,00	260.442,00	1.168.650,00	1.168.650,00	1.168.650,00
716	7.6.0.0.99.67.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	45.588,00	60.784,00	45.588,00	15.196,00	60.784,00	60.784,00	60.784,00
717	7.6.0.0.99.68.00	IMPLANT. OU SUBST DE GRUPO FOCAL - EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.340,00	9.990,00	5.340,00	4.650,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00
727	7.6.0.0.99.69.00	APLICAÇÃO PELÍCULA OU LAMINADO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.067,24	2.067,24	2.067,24	0,00	2.067,24	2.067,24	2.067,24
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.901.038,00	18.901.038,00	12.600.691,92	10.753.611,07	1.597.250,34	0,00	1.597.250,34	12.350.861,41	-6.550.176,59	-249.830,51
	7.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	284.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-284.498,64
	7.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	284.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-284.498,64
	7.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	284.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-284.498,64
	7.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	284.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-284.498,64
448	7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO DO INSS EMDURB - PMB	426.748,00	426.748,00	284.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-284.498,64
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	12.316.193,28	10.753.611,07	1.597.250,34	0,00	1.597.250,34	12.350.861,41	-6.123.428,59	34.668,13
449	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	16.621.318,00	16.621.318,00	11.080.878,64	9.675.022,83	1.437.045,90	0,00	1.437.045,90	11.112.068,73	-5.509.249,27	31.190,09
450	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.852.972,00	1.852.972,00	1.235.314,64	1.078.588,24	160.204,44	0,00	160.204,44	1.238.792,68	-614.179,32	3.478,04
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	4.791.158,00	4.302.117,36	507.847,93	274.104,91	215.104,90	59.000,01	566.847,94	-900.274,06	-411.233,42
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	978.081,36	507.847,93	274.104,91	215.104,90	59.000,01	566.847,94	-900.274,06	-411.233,42
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	978.081,36	507.847,93	274.104,91	215.104,90	59.000,01	566.847,94	-900.274,06	-411.233,42
451	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	701.747,00	701.747,00	467.831,36	215.104,90	215.104,90	215.104,90	0,00	215.104,90	-486.642,10	-252.726,46
452	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	765.375,00	765.375,00	510.250,00	292.743,03	59.000,01	0,00	59.000,01	351.743,04	-413.631,96	-158.506,96
	8.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.324.036,00	3.324.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.324.036,00	3.324.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.4.7.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.324.036,00	3.324.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.4.7.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.324.036,00	3.324.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
732	8.4.7.3.99.01.00	CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	3.324.036,00	3.324.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-43.026.666,64	-39.233.134,33	0,00	5.121.700,71	-5.121.700,71	-44.354.835,04	20.185.164,96	-1.328.168,40
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-43.026.666,64	-39.233.134,33	0,00	5.121.700,71	-5.121.700,71	-44.354.835,04	20.185.164,96	-1.328.168,40
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-43.026.666,64	-39.233.134,33	0,00	5.121.700,71	-5.121.700,71	-44.354.835,04	20.185.164,96	-1.328.168,40
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-12.030.000,00	-12.030.000,00	-8.020.000,00	-6.737.705,22	0,00	880.269,43	-880.269,43	-7.617.974,65	4.412.025,35	402.025,35
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.852.000,00	-11.852.000,00	-7.901.333,36	-6.639.126,39	0,00	866.186,74	-866.186,74	-7.505.313,13	4.346.686,87	396.020,23
453	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.760.000,00	-11.760.000,00	-7.840.000,00	-6.625.559,43	0,00	865.998,04	-865.998,04	-7.491.557,47	4.268.442,53	348.442,53
454	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-92.000,00	-92.000,00	-61.333,36	-13.566,96	0,00	188,70	-188,70	-13.755,66	78.244,34	47.577,70
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-118.666,64	-98.578,83	0,00	14.082,69	-14.082,69	-112.661,52	65.338,48	6.005,12
455	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-118.666,64	-98.578,83	0,00	14.082,69	-14.082,69	-112.661,52	65.338,48	6.005,12
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-35.006.666,64	-32.495.429,11	0,00	4.241.431,28	-4.241.431,28	-36.736.860,39	15.773.139,61	-1.730.193,75
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-35.006.666,64	-32.495.429,11	0,00	4.241.431,28	-4.241.431,28	-36.736.860,39	15.773.139,61	-1.730.193,75
456	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.000.000,00	-36.000.000,00	-24.000.000,00	-19.868.792,30	0,00	3.211.322,32	-3.211.322,32	-23.080.114,62	12.919.885,38	919.885,38
457	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-16.210.000,00	-16.210.000,00	-10.806.666,64	-12.491.970,29	0,00	1.011.367,68	-1.011.367,68	-13.503.337,97	2.706.662,03	-2.696.671,33
458	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-300.000,00	-300.000,00	-200.000,00	-134.666,52	0,00	18.741,28	-18.741,28	-153.407,80	146.592,20	46.592,20
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-202.047,72	419,97	49.700,46	-49.280,49	-251.328,21	-251.328,21	-251.328,21
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-167.689,22	419,97	49.700,46	-49.280,49	-216.969,71	-216.969,71	-216.969,71
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-167.689,22	419,97	49.700,46	-49.280,49	-216.969,71	-216.969,71	-216.969,71
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	-110.818,32	419,97	49.558,63	-49.138,66	-159.956,98	-159.956,98	-159.956,98
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	-19.700,58	419,97	6.259,25	-5.839,28	-25.539,86	-25.539,86	-25.539,86
688	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-19.700,58	419,97	6.259,25	-5.839,28	-25.539,86	-25.539,86	-25.539,86
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-57.719,73	0,00	0,00	0,00	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73
701	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	-57.719,73	0,00	0,00	0,00	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	-33.398,01	0,00	43.299,38	-43.299,38	-76.697,39	-76.697,39	-76.697,39
459	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	-33.398,01	0,00	43.299,38	-43.299,38	-76.697,39	-76.697,39	-76.697,39
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-56.870,90	0,00	141,83	-141,83	-57.012,73	-57.012,73	-57.012,73
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-56.870,90	0,00	141,83	-141,83	-57.012,73	-57.012,73	-57.012,73
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	-56.870,90	0,00	141,83	-141,83	-57.012,73	-57.012,73	-57.012,73
460	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-56.870,90	0,00	141,83	-141,83	-57.012,73	-57.012,73	-57.012,73
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-34.358,50	0,00	0,00	0,00	-34.358,50	-34.358,50	-34.358,50

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	112.927.954,67	14.443.887,49	0,00	14.443.887,49	127.371.842,16
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	10.305.750,00	1.472.250,00	0,00	1.472.250,00	11.778.000,00
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	4.556.338,50	679.383,68	0,00	679.383,68	5.235.722,18
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.0.00.00	14538482,37SUPRIMENTOS-FUNDO MUN	78.594.622,71	9.068.400,42	0,00	9.068.400,42	87.663.023,13
5517	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO M. DEV. ESPORT	370.500,00	92.625,00	0,00	92.625,00	463.125,00
5518	0.0.0.0.0.00.00	2020SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPA	15.005.696,08	2.077.160,93	0,00	2.077.160,93	17.082.857,01
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	2.156.574,50	0,00	0,00	0,00	2.156.574,50
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	1.585.328,22	1.054.067,46	0,00	1.054.067,46	2.639.395,68
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	321.813,45	0,00	0,00	0,00	321.813,45
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	31.331,17	0,00	0,00	0,00	31.331,17
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	80.918.236,59	22.597.864,32	13.583.998,94	9.013.865,38	89.932.101,97
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	52.284,32	6.412,58	0,00	6.412,58	58.696,90
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	36.918,50	10.503,34	0,00	10.503,34	47.421,84
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	456.362,52	74.376,71	0,00	74.376,71	530.739,23
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5806	1.1.3.8.1.26.00	INSS (COMPENSAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	241.155,39	1.166,94	0,00	1.166,94	242.322,33
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	495,72	495,72	495,72	0,00	495,72
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	3.061.006,42	3.147.493,64	3.061.006,42	86.487,22	3.147.493,64
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	84.555,22	64.255,07	0,00	64.255,07	148.810,29
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	241.592,97	37.729,16	0,00	37.729,16	279.322,13
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	2.432,99	202,23	0,00	202,23	2.635,22
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	13.675,18	1.894,55	0,00	1.894,55	15.569,73
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	184.971,58	65.768,81	1.277,50	64.491,31	249.462,89
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	765.556,62	113.015,22	0,00	113.015,22	878.571,84
5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	17.354,22	8.413,16	0,00	8.413,16	25.767,38
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	14.537.444,23	2.123.830,63	1.439,93	2.122.390,70	16.659.834,93
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	846.117,31	116.062,65	0,00	116.062,65	962.179,96
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	26.800,48	3.842,08	0,00	3.842,08	30.642,56
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	3.809.592,96	566.310,88	0,00	566.310,88	4.375.903,84
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	992,88	141,84	0,00	141,84	1.134,72
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	61.397,94	8.725,98	0,00	8.725,98	70.123,92
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	714,77	0,00	0,00	0,00	714,77
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	237.152,05	33.747,24	44,89	33.702,35	270.854,40
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	27.605,24	3.765,63	0,00	3.765,63	31.370,87
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	3.358,44	0,00	0,00	0,00	3.358,44
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	85.638,18	13.679,49	0,00	13.679,49	99.317,67
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	110.528,11	15.112,34	0,00	15.112,34	125.640,45
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	36.753,19	4.867,17	0,00	4.867,17	41.620,36
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	45.829,07	6.628,00	0,00	6.628,00	52.457,07
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	135.396,68	18.242,89	0,00	18.242,89	153.639,57
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	166.420,63	23.232,78	0,00	23.232,78	189.653,41
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	10.866.654,20	1.588.786,10	0,00	1.588.786,10	12.455.440,30
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	108.383,56	18.895,32	0,00	18.895,32	127.278,88
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	52.308,10	7.501,78	0,00	7.501,78	59.809,88
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	680.477,73	97.736,46	0,00	97.736,46	778.214,19
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	249.477,35	32.007,81	0,00	32.007,81	281.485,16

5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	25.212,16	2.649,25	0,00	2.649,25	27.861,41
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.366.390,29	186.937,85	0,00	186.937,85	1.553.328,14
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	103.391,47	12.852,94	0,00	12.852,94	116.244,41
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	241.844,07	33.194,70	0,00	33.194,70	275.038,77
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	1.612,35	34,70	0,00	34,70	1.647,05
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	466.493,87	68.648,20	0,00	68.648,20	535.142,07
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	58.083,19	7.524,78	0,00	7.524,78	65.607,97
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	286,97	39,00	0,00	39,00	325,97
5303	2.1.8.8.1.01.99	OTICA ESTILO	544,00	91,20	0,00	91,20	635,20
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	158.250,10	21.685,80	0,00	21.685,80	179.935,90
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	286.397,47	40.942,16	119,84	40.822,32	327.219,79
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	362.280,68	46.636,07	0,00	46.636,07	408.916,75
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	4.062,78	689,58	0,00	689,58	4.752,36
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	1.744,13	338,16	0,00	338,16	2.082,29
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	31,46	0,00	0,00	0,00	31,46
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	1.484,44	245,79	0,00	245,79	1.730,23
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	13.756,81	2.822,85	0,00	2.822,85	16.579,66
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	1.693,48	126,42	0,00	126,42	1.819,90
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	22,75	0,00	0,00	0,00	22,75
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	4.297,18	283,47	0,00	283,47	4.580,65
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	9.239,38	605,93	0,00	605,93	9.845,31
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	919,03	113,45	0,00	113,45	1.032,48
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - CART	637.474,73	98.268,34	0,00	98.268,34	735.743,07
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	5.677,59	407,88	0,00	407,88	6.085,47
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	194,86	0,00	0,00	0,00	194,86
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	7.009,78	702,47	0,00	702,47	7.712,25
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	470,86	286,35	0,00	286,35	757,21
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	14.299,10	2.021,00	0,00	2.021,00	16.320,10
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	3.639,75	505,56	0,00	505,56	4.145,31
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	1.693.884,45	248.108,27	0,00	248.108,27	1.941.992,72
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	220.219,20	31.391,89	0,00	31.391,89	251.611,09
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	6.367.998,24	7.280.401,29	6.367.998,24	912.403,05	7.280.401,29
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	12.191.207,08	1.861.748,06	0,00	1.861.748,06	14.052.955,14
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	3.525.285,27	3.594.491,94	3.525.285,27	69.206,67	3.594.491,94
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5401	2.1.8.8.1.03.01	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.03.01	9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	47.750,66	0,00	0,00	0,00	47.750,66
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	78.962,05	0,00	0,00	0,00	78.962,05
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	1.091,50	0,00	0,00	0,00	1.091,50
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	TRT - 1ª REGIÃO 3ª VARA-NOVA IGU	984,59	0,00	0,00	0,00	984,59
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15ª RE	55.042,00	0,00	0,00	0,00	55.042,00
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	415,69	0,00	0,00	0,00	415,69
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	1.326,48	1.446,06	1.326,48	119,58	1.446,06
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	296.420,26	116.820,02	83.597,56	33.222,46	329.642,72
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	539.455,84	86.709,13	2.810,70	83.898,43	623.354,27
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	489.360,99	555.979,70	489.360,99	66.618,71	555.979,70
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	49.235,40	49.235,40	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5914	2.1.8.8.2.03.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS BB - PMB	14.364.637,21	28.034,46	0,00	28.034,46	14.392.671,67
5494	2.2.8.8.1.01.01	ACORDO CONTRIB SUPLEMENTAR - FUN	13.585,60	0,00	0,00	0,00	13.585,60
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			193.846.191,26	37.041.751,81	13.583.998,94	23.457.752,87	217.303.944,13

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.773.756,39
BANCOS CONTA VINCULADA	61.756.926,76
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	553.245.906,91
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	623.776.590,06
TOTALGERAL	**1.632.502.252,09**

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em < 3° Bimestre2016> (b)	Em < 4° Bimestre2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	384.247.402,16	384.247.402,16	576.321.602,35
Passivo Atuarial	384.247.402,16	384.247.402,16	576.321.602,35
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	431.263.764,10	472.671.801,82	481.191.043,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.590,37	4.516,01	1.470.902,99
Investimentos	431.302.311,98	472.667.285,81	479.720.140,46
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	63.138,25	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 47.016.361,94	- 88.424.399,66	95.130.558,90
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 47.016.361,94	- 88.424.399,66	95.130.558,90

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/09/2016, às 14:10:11.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	584.579.858,56	0,00
Pessoal Ativo	437.989.728,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.228.068,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.362.061,57	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.956.760,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.659,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	589.264,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	126.342.836,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	457.623.098,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		457.623.098,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	944.683.410,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,44
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	510.129.041,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	484.622.589,61
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇAO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	0,00	0,00	0,00
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇAO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	944.683.410,54	100,00
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E	151.149.345,69	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	66.127.838,74	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 21/09/2016

Notas: Não houve operações de crédito em 2016.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	859.422.389,68	903.178.928,47	944.683.410,54	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	189.072.925,73	198.699.364,26	207.830.350,32	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 21/09/2016

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Obs: No exercício de 2016 não foram concedidas nem recebidas Garantias de Valores.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	309.964.001,33	304.570.482,19	345.478.614,10	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	309.964.001,33	304.570.482,19	345.478.614,10	0,00
Interna	309.964.001,33	304.570.482,19	345.478.614,10	0,00
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	190.366.289,84	259.473.580,02	276.525.252,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.449.687,71	269.957.477,56	267.940.964,81	
Demais Haveres Financeiros	8.038.435,14	8.861.927,53	9.652.891,36	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.121.833,01	19.345.825,07	1.068.603,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	119.597.711,49	45.096.902,17	68.953.361,56	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	859.422.389,68	903.178.928,47	944.683.410,54	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	36,07	33,72	36,57	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,92	4,99	7,30	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.031.306.867,62	1.083.814.714,16	1.133.620.092,65	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	97.221.980,50	97.005.098,69	96.305.873,78	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	96.749.869,78	96.532.987,97	95.833.763,06	0,00
Previdenciárias	91.767.619,78	91.532.988,77	90.823.303,10	
Demais Contribuições Sociais	4.982.250,00	4.999.999,20	5.010.459,96	
Do FGTS	472.110,72	472.110,72	472.110,72	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	212.742.020,83	207.565.383,50	249.172.740,32	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS	8.571.084,95	8.064.073,18	22.369.728,58	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.820.764,32	7.862.626,20	5.758.127,58	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	41,56%			28,69%	31,36%	37,34%	31,46%	30,72%	32,90%	35,36%	35,07%	46,40%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	31,57%	21,80%	35,88%	17,05%	9,21%	16,29%	-2,56%	-3,26%	13,52%	24,66%	11,29%	36,21%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	17,42%	23,06%	24,88%	11,15%	7,32%	14,75%	2,61%	3,08%	19,22%	10,53%	16,84%	24,26%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	13,10%	15,72%	21,33%	12,78%	14,08%	16,13%	9,19%	12,27%	13,92%	4,99%	7,30%	
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%		120,00%			120,00%	

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

DATA DE EMISSÃO 21/09/2016

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	384.247.402,16	384.248.402,16	576.321.602,35	
Passivo Atuarial	384.248.402,16	384.248.402,16	576.321.602,35	
Demais Dívidas		0,00		
DEDUÇÕES (V)[1]	431.263.764,10	463.015.026,00	481.191.043,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.590,37	59.787,70	1.470.902,99	
Investimentos	431.302.311,98	463.025.477,04	479.720.140,46	
Demais Haveres Financeiros		0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	63.138,25	70.238,74	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.059.333,66	1.689.978,39		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-47.016.361,94	-78.766.623,84	95.130.558,90	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DATA DE EMISSÃO 20/09/2016

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento Financeiro

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2016

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Ultimos doze meses	944.683.410,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	457.623.098,12	48,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	510.129.041,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	484.622.589,61	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	68.953.361,56	7,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.133.620.092,65	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	207.830.350,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	151.149.345,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	66.127.838,74	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU 20/09/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.060.664.941,84	157.184.372,90	14,82	697.191.054,67	65,73	363.473.887,17
RECEITAS CORRENTES	953.897.997,00	961.367.558,49	154.067.827,60	16,03	685.685.369,95	71,32	275.682.188,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	35.592.449,59	14,51	169.576.941,45	69,13	75.741.827,55
Impostos	231.890.000,00	231.890.000,00	34.034.097,25	14,68	158.624.386,06	68,41	73.265.613,94
Taxas	13.397.842,00	13.397.842,00	1.558.028,46	11,63	10.951.697,63	81,74	2.446.144,37
Contribuição de Melhoria	30.927,00	30.927,00	323,88	1,05	857,76	2,77	30.069,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	6.343.626,75	13,98	27.223.753,06	59,98	18.161.345,94
Contribuições Sociais	34.385.099,00	34.385.099,00	5.244.944,27	15,25	20.988.954,07	61,04	13.396.144,93
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	11.000.000,00	11.000.000,00	1.098.682,48	9,99	6.234.798,99	56,68	4.765.201,01
RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	52.616.261,66	18.676.000,45	35,49	72.124.097,86	137,08	- 19.507.836,20
Receitas Imobiliárias	580.771,00	580.771,00	98.318,70	16,93	386.995,54	66,63	193.775,46
Receitas de Valores Mobiliários	50.358.378,00	51.806.660,66	18.541.215,81	35,79	70.756.892,69	136,58	- 18.950.232,03
Receita de Concessões e Permissões	128.100,00	128.100,00	36.465,94	28,47	150.204,61	117,26	- 22.104,61
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00		-	830.000,00	830,00	- 730.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	730,00	730,00		-	5,02	0,69	724,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	20.207.793,01	16,94	79.470.527,97	66,63	39.799.915,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.968.000,00	442.989.278,83	65.315.899,38	14,74	301.119.145,41	67,97	141.870.133,42
Transferências Intergovernamentais	428.573.694,00	433.057.240,95	63.544.104,58	14,67	294.619.461,44	68,03	138.437.779,51
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	7.402,80	2,47	65.065,38	21,69	234.934,62
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas	60.000,00	60.000,00	3.030,00	5,05	25.891,28	43,15	34.108,72
Transferências de Convênios	8.034.306,00	9.572.037,88	1.761.362,00	18,40	6.408.727,31	66,95	3.163.310,57
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	7.932.058,42	14,22	36.170.904,20	64,84	19.616.802,80
Multas e Juros de Mora	18.100.365,00	18.100.365,00	3.016.188,76	16,66	12.177.927,27	67,28	5.922.437,73
Indenizações e Restituições	4.677.349,00	4.677.349,00	694.567,67	14,85	4.150.518,44	88,74	526.830,56
Receita da Dívida Ativa	31.276.340,00	31.276.340,00	3.829.201,65	12,24	18.504.166,52	59,16	12.772.173,48
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	1.733.653,00	1.733.653,00	392.100,34	22,62	1.338.291,97	77,19	395.361,03
RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	99.297.383,35	3.116.545,30	3,14	11.505.684,72	11,59	87.791.698,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.766,00	77.766,00	199.595,07	256,66	1.520.651,14	1.955,42	- 1.442.885,14
Operações de Crédito Internas	77.766,00	77.766,00	199.595,07	256,66	1.520.651,14	1.955,42	- 1.442.885,14
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	53.665,57	12,94	158.655,94	38,27	255.956,06
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis	414.612,00	414.612,00	53.665,57	12,94	158.655,94	38,27	255.956,06
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	98.528.596,35	2.863.284,66	2,91	9.806.024,32	9,95	88.722.572,03
Transferências Intergovernamentais	2.923.500,00	3.273.500,00	43.066,23	1,32	3.033.688,10	92,67	239.811,90
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	94.286.184,00	95.255.096,35	2.820.218,43	2,96	6.772.336,22	7,11	88.482.760,13
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	-	-	20.353,32	7,36	256.055,68
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas	276.409,00	276.409,00		-	20.353,32	7,36	256.055,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	156.174.499,00	23.438.251,93	15,01	94.230.663,23	60,34	61.943.835,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.216.839.440,84	180.622.624,83	14,84	791.421.717,90	65,04	425.417.722,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.204.726.931,00	1.216.839.440,84	180.622.624,83	14,84	791.421.717,90	65,04	425.417.722,94
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	1.204.726.931,00	1.216.839.440,84	180.622.624,83	14,84	791.421.717,90	65,04	425.417.722,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		24.393.608,29			24.393.608,29		
Superávit Financeiro		24.393.608,29			24.393.608,29		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.051.876.468,00	1.108.761.275,05	132.253.334,16	744.673.243,01	364.088.032,04	164.890.564,00	576.276.587,23	532.484.687,82	561.339.470,52	
DESPESAS CORRENTES	893.455.634,00	935.132.575,82	124.505.721,71	643.951.844,28	291.180.731,54	151.073.304,75	545.651.836,07	389.480.739,75	533.056.167,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.603.763,00	541.225.649,35	97.282.251,29	342.184.968,54	199.040.680,81	98.936.715,75	338.261.229,84	202.964.419,51	335.033.406,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.276.805,00	7.335.785,95	113.683,74	5.796.892,52	1.538.893,43	789.675,48	5.677.284,77	1.658.501,18	5.667.394,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.575.066,00	386.571.140,52	27.109.786,68	295.969.983,22	90.601.157,30	51.346.913,52	201.713.321,46	184.857.819,06	192.355.367,66	
DESPESAS DE CAPITAL	146.848.814,00	164.243.143,81	7.747.612,45	100.721.398,73	63.521.745,08	13.817.259,25	30.624.751,16	133.618.392,65	28.283.302,63	
INVESTIMENTOS	136.725.547,00	156.878.746,22	7.669.429,79	98.028.953,05	58.849.793,17	13.544.088,82	28.252.564,72	128.626.181,50	25.987.901,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.773.000,00	1.172,58			1.172,58			1.172,58		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.350.267,00	7.363.225,01	78.182,66	2.692.445,68	4.670.779,33	273.170,43	2.372.186,44	4.991.038,57	2.295.400,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	563.535,42			563.535,42			563.535,42		
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00			8.822.020,00			8.822.020,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	153.280.026,80	5.499.188,60	114.420.983,59	38.859.043,21	24.114.726,76	94.030.196,15	59.249.830,65	89.708.000,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.204.726.931,00	1.262.041.301,85	137.752.522,76	859.094.226,60	402.947.075,25	189.005.290,76	670.306.783,38	591.734.518,47	651.047.470,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.204.726.931,00	1.262.041.301,85	137.752.522,76	859.094.226,60	402.947.075,25	189.005.290,76	670.306.783,38	591.734.518,47	651.047.470,87	
SUPERAVIT (XIV)							121.114.934,52			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.204.726.931,00	1.262.041.301,85	137.752.522,76	859.094.226,60		189.005.290,76	791.421.717,90		651.047.470,87	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:04:36. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:04:36.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	156.174.499,00	23.438.251,93	15,01	94.230.663,23	60,34	61.943.835,77
RECEITAS CORRENTES	151.383.341,00	151.383.341,00	23.320.251,91	15,40	93.663.815,29	61,87	57.719.525,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.938,00	2.938,00	-	-	-	-	2.938,00
Impostos				-		-	-
Taxas	2.938,00	2.938,00		-		-	2.938,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.170.548,00	77.170.548,00	12.298.133,24	15,94	48.462.213,67	62,80	28.708.334,33
Contribuições Sociais	77.170.548,00	77.170.548,00	12.298.133,24	15,94	48.462.213,67	62,80	28.708.334,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	55.308.817,00	55.308.817,00	7.842.191,13	14,18	32.850.740,21	59,40	22.458.076,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.901.038,00	18.901.038,00	3.179.927,54	16,82	12.350.861,41	65,34	6.550.176,59
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa	426.748,00	426.748,00		-		-	426.748,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	3.179.927,54	17,21	12.350.861,41	66,85	6.123.428,59
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.467.122,00	4.791.158,00	118.000,02	2,46	566.847,94	11,83	4.224.310,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.467.122,00	1.467.122,00	118.000,02	8,04	566.847,94	38,64	900.274,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.324.036,00		-		-	3.324.036,00
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios		3.324.036,00		-		-	3.324.036,00
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	153.280.026,80	5.499.188,60	114.420.983,59	38.859.043,21	24.114.726,76	94.030.196,15	59.249.830,65	89.708.000,35	
DESPESAS CORRENTES	140.462.811,00	140.892.374,80	5.499.188,60	102.927.580,52	37.964.794,28	22.438.346,93	85.741.940,90	55.150.433,90	81.442.142,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.190.198,00	70.907.980,15	10.075.332,02	39.804.483,71	31.103.496,44	10.075.331,55	39.804.090,71	31.103.889,44	35.537.900,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.809.738,00	4.809.738,00		4.809.738,00	-	797.406,09	3.240.221,34	1.569.516,66	3.240.221,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.462.875,00	65.174.656,65	- 4.576.143,42	58.313.358,81	6.861.297,84	11.565.609,29	42.697.628,85	22.477.027,80	42.664.020,95	
DESPESAS DE CAPITAL	12.387.652,00	12.387.652,00	-	11.493.403,07	894.248,93	1.676.379,83	8.288.255,25	4.099.396,75	8.265.857,98	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSOES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	12.387.652,00	12.387.652,00		11.493.403,07	894.248,93	1.676.379,83	8.288.255,25	4.099.396,75	8.265.857,98	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:04:36. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:04:36.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.108.761.275,05	132.253.334,16	744.673.243,01	86,68	364.088.032,04	164.890.564,00	576.276.587,23	85,97	532.484.687,82	
LEGISLATIVA	16.397.000,00	16.447.000,00	2.316.449,20	10.425.849,73	1,21	6.021.150,27	2.794.889,93	9.791.745,03	1,46	6.655.254,97	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	16.397.000,00	16.447.000,00	2.316.449,20	10.425.849,73	1,21	6.021.150,27	2.794.889,93	9.791.745,03	1,46	6.655.254,97	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	8.633.861,00	8.775.591,00	1.362.321,09	5.731.533,07	0,67	3.044.057,93	1.523.614,79	5.169.234,19	0,77	3.606.356,81	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	8.633.861,00	8.775.591,00	1.362.321,09	5.731.533,07	0,67	3.044.057,93	1.523.614,79	5.169.234,19	0,77	3.606.356,81	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	44.693.646,00	45.620.195,48	6.118.206,28	33.428.092,90	3,89	12.192.102,58	7.798.368,81	27.972.457,68	4,17	17.647.737,80	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	38.602.636,00	39.629.185,48	6.060.007,02	27.601.019,04	3,21	12.028.166,44	7.073.451,93	24.338.777,01	3,63	15.290.408,47	
Administração Financeira	6.091.010,00	5.991.010,00	58.199,26	5.827.073,86	0,68	163.936,14	724.916,88	3.633.680,67	0,54	2.357.329,33	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.966.105,00	3.756.131,56	242.464,35	1.923.185,72	0,22	1.832.945,84	454.433,22	1.206.596,66	0,18	2.549.534,90	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	2.966.105,00	3.756.131,56	242.464,35	1.923.185,72	0,22	1.832.945,84	454.433,22	1.206.596,66	0,18	2.549.534,90	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.008.099,00	54.114.640,58	3.314.261,16	46.495.290,35	5,41	7.619.350,23	8.114.697,34	34.857.576,50	5,20	19.257.064,08	
Assistência ao Idoso	5.700,00	5.700,00			-	5.700,00			-	5.700,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.833,00	3.462.905,63	76.559,52	3.227.399,49	0,38	235.506,14	545.094,47	2.415.587,20	0,36	1.047.318,43	
Assistência Comunitária	34.034.545,00	35.627.134,54	342.685,64	32.753.458,65	3,81	2.873.675,89	5.175.914,24	23.892.827,12	3,56	11.734.307,42	
Administração Geral	13.673.021,00	15.018.900,41	2.895.016,00	10.514.432,21	1,22	4.504.468,20	2.393.688,63	8.549.162,18	1,28	6.469.738,23	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.570.017,00	161.570.017,00	26.995.194,46	91.487.817,06	10,65	70.082.199,94	27.215.424,14	90.890.671,70	13,56	70.679.345,30	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	154.580.000,00	154.580.000,00	26.620.059,93	88.928.320,00	10,35	65.651.680,00	26.620.059,93	88.928.320,00	13,27	65.651.680,00	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	6.990.017,00	6.990.017,00	375.134,53	2.559.497,06	0,30	4.430.519,94	595.364,21	1.962.351,70	0,29	5.027.665,30	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	189.693.534,00	197.808.085,07	24.031.173,72	142.730.625,18	16,61	55.077.459,89	32.650.743,83	117.732.573,68	17,56	80.075.511,39	
Atenção Básica	53.123.128,00	57.818.018,56	3.974.744,66	48.870.897,81	5,69	8.947.120,75	8.985.360,06	33.878.576,04	5,05	23.939.442,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	136.570.406,00	139.990.066,51	20.056.429,06	93.859.727,37	10,93	46.130.339,14	23.665.383,77	83.853.997,64	12,51	56.136.068,87	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	178.843.144,00	178.949.119,39	23.557.887,41	127.599.408,42	14,85	51.349.710,97	30.089.659,41	108.441.730,93	16,18	70.507.388,46	
Ensino Fundamental	70.283.376,00	72.826.713,92	9.311.558,94	47.252.735,49	5,50	25.573.978,43	11.505.342,40	40.458.354,31	6,04	32.368.359,61	
Ensino Médio	16.897,00	16.897,00		4.216,75	0,00	12.680,25			-	16.897,00	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	87.627.063,00	83.441.069,66	11.285.491,53	62.212.968,16	7,24	21.228.101,50	14.917.465,60	53.724.662,67	8,01	29.716.406,99	
Educação de Jovens e Adultos	2.979.778,00	2.979.778,00	536.830,07	1.783.673,70	0,21	1.196.104,30	536.830,07	1.783.673,70	0,27	1.196.104,30	
Educação Especial	8.924.768,00	8.925.155,52	915.852,27	7.226.527,59	0,84	1.698.627,93	1.618.332,17	6.114.195,09	0,91	2.810.960,43	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	9.011.262,00	10.759.505,29	1.508.154,60	9.119.286,73	1,06	1.640.218,56	1.511.689,17	6.360.845,16	0,95	4.398.660,13	
CULTURA	11.354.537,00	11.373.577,21	1.865.661,48	8.489.401,60	0,99	2.884.175,61	2.163.931,86	7.446.569,32	1,11	3.927.007,89	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	437.005,00	437.005,00		180.742,35	0,02	256.262,65	12.000,00	171.593,25	0,03	265.411,75	
Difusão Cultural	2.968.190,00	2.970.190,00	422.918,42	2.483.183,94	0,29	487.006,06	547.145,97	2.231.846,77	0,33	738.343,23	
Administração Geral	7.949.342,00	7.966.382,21	1.442.743,06	5.825.475,31	0,68	2.140.906,90	1.604.785,89	5.043.129,30	0,75	2.923.252,91	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

URBANISMO	202.626.216,00	209.809.679,71	15.018.712,57	162.445.551,64	18,91	47.364.128,07	26.503.224,64	81.453.535,25	12,15	128.356.144,46	
Infra-Estrutura Urbana	101.848.310,00	109.123.497,71	4.620.768,42	87.013.005,79	10,13	22.110.491,92	9.726.708,82	20.124.910,51	3,00	88.998.587,20	
Serviços Urbanos	15.368.450,00	14.968.450,00	22.735,92	13.159.140,80	1,53	1.809.309,20	1.998.073,03	7.483.048,57	1,12	7.485.401,43	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral	85.409.456,00	85.717.732,00	10.375.208,23	62.273.405,05	7,25	23.444.326,95	14.778.442,79	53.845.576,17	8,03	31.872.155,83	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	38.450,00	38.450,00	-	-	-	38.450,00	-	-	-	38.450,00	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana	38.450,00	38.450,00			-	38.450,00			-	38.450,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	119.401.988,00	148.210.728,19	14.605.568,42	70.861.651,46	8,25	77.349.076,73	15.295.407,82	58.152.365,80	8,68	90.058.362,39	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	23.209.747,00	24.917.999,72	1.067.656,87	7.275.091,20	0,85	17.642.908,52	973.178,28	4.587.313,03	0,68	20.330.686,69	
Administração Geral	96.192.241,00	123.292.728,47	13.537.911,55	63.586.560,26	7,40	59.706.168,21	14.322.229,54	53.565.052,77	7,99	69.727.675,70	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	17.198.181,00	25.618.474,65	7.230.296,38	17.054.455,91	1,99	8.564.018,74	2.758.244,34	9.028.573,36	1,35	16.589.901,29	
Preservação e Conservação Ambiental	2.697.939,00	4.912.181,76	389.855,06	1.310.301,60	0,15	3.601.880,16	292.090,95	829.972,42	0,12	4.082.209,34	
Controle Ambiental	1.332.935,00	6.930.843,75	4.965.935,90	6.238.023,10	0,73	692.820,65	125.291,48	159.804,68	0,02	6.771.039,07	
Recuperação de Áreas Degradadas	262.014,00	191.007,88	5.959,20	17.507,47	0,00	173.500,41	12.318,81	13.693,81	0,00	177.314,07	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral	12.905.293,00	13.584.441,26	1.868.546,22	9.488.623,74	1,10	4.095.817,52	2.328.543,10	8.025.102,45	1,20	5.559.338,81	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	3.036.446,00	3.044.363,79	423.149,75	2.048.596,18	0,24	995.767,61	515.843,81	1.780.950,33	0,27	1.263.413,46	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	618.736,00	520.268,00	5.127,25	292.262,45	0,03	228.005,55	46.014,98	190.792,49	0,03	329.475,51	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral	2.360.700,00	2.467.085,79	404.578,34	1.742.889,57	0,20	724.196,22	468.582,83	1.588.911,84	0,24	878.173,95	
Demais Subfunções	57.010,00	57.010,00	13.444,16	13.444,16	0,00	43.565,84	1.246,00	1.246,00	0,00	55.764,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	114.400,00	114.400,00	448,00	11.860,70	0,00	102.539,30	-	976,50	0,00	113.423,50	
Promoção Industrial	400,00	400,00			-	400,00			-	400,00	
Produção Industrial	114.000,00	114.000,00	448,00	11.860,70	0,00	102.139,30		976,50	0,00	113.023,50	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.734.170,00	1.736.531,49	256.514,81	1.064.580,18	0,12	671.951,31	256.473,08	835.243,09	0,12	901.288,40	
Promoção Comercial	198.091,00	198.091,00	60.864,35	96.254,95	0,01	101.836,05	21.540,33	36.679,33	0,01	161.411,67	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	700,00	700,00			-	700,00			-	700,00	
Administração Geral	1.535.379,00	1.537.740,49	195.650,46	968.325,23	0,11	569.415,26	234.932,75	798.563,76	0,12	739.176,73	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	8.424.350,00	8.559.801,21	895.856,87	5.630.194,50	0,66	2.929.606,71	1.535.680,38	5.114.922,20	0,76	3.444.879,01	
Desporto de Rendimento	42.750,00	42.750,00		38.885,00	0,00	3.865,00	8.554,00	32.350,78	0,00	10.399,22	
Desporto Comunitário	2.233.020,00	2.273.038,00	- 4,31	1.354.087,21	0,16	918.950,79	230.397,24	1.040.747,35	0,16	1.232.290,65	
Lazer	36.000,00	36.000,00		6.132,24	0,00	29.867,76	1.304,30	6.094,74	0,00	29.905,26	
Administração Geral	6.112.580,00	6.208.013,21	895.861,18	4.231.090,05	0,49	1.976.923,16	1.295.424,84	4.035.729,33	0,60	2.172.283,88	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	22.570.304,00	23.828.933,30	4.019.168,21	17.245.148,41	2,01	6.583.784,89	5.219.926,60	16.400.865,01	2,45	7.428.068,29	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	15.815.852,00	15.887.790,96	83.300,00	9.871.090,96	1,15	6.016.700,00	1.141.588,31	9.282.545,02	1,38	6.605.245,94	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	6.754.452,00	7.941.142,34	3.935.868,21	7.374.057,45	0,86	567.084,89	4.078.338,29	7.118.319,99	1,06	822.822,35	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	563.535,42			-	563.535,42				563.535,42	
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00				8.822.020,00				8.822.020,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	153.280.026,80	5.499.188,60	114.420.983,59	13,32	38.859.043,21	24.114.726,76	94.030.196,15	14,03	59.249.830,65	
TOTAL (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.262.041.301,85	137.752.522,76	859.094.226,60	100,00	402.947.075,25	189.005.290,76	670.306.783,38	100,00	591.734.518,47	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	152.850.463,00	153.280.026,80	5.499.188,60	114.420.983,59	100,00	38.859.043,21	24.114.726,76	94.030.196,15	100,00	59.249.830,65	
LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.220.000,00	193.074,40	755.732,71	0,66	464.267,29	193.074,40	755.732,71	0,80	464.267,29	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	1.270.000,00	1.220.000,00	193.074,40	755.732,71	0,66	464.267,29	193.074,40	755.732,71	0,80	464.267,29	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.319.109,00	1.319.109,00	220.072,27	837.457,08	0,73	481.651,92	221.539,57	835.014,69	0,89	484.094,31	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	

Administração Geral	1.319.109,00	1.319.109,00	220.072,27	837.457,08	0,73	481.651,92	221.539,57	835.014,69	0,89	484.094,31
Demais Subfunções					-	-			-	-
ADMINISTRAÇÃO	5.195.154,00	5.196.554,00	714.728,57	3.087.674,59	2,70	2.108.879,41	755.648,67	2.969.801,55	3,16	2.226.752,45
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-
Administração Geral	5.195.154,00	5.196.554,00	714.728,57	3.087.674,59	2,70	2.108.879,41	755.648,67	2.969.801,55	3,16	2.226.752,45
Administração Financeira					-	-			-	-
Controle Interno					-	-			-	-
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-
Tecnologia da Informação					-	-			-	-
Ordenamento Territorial					-	-			-	-
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-
Administração de Receitas					-	-			-	-
Administração de Concessões					-	-			-	-
Comunicação Social					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-
Defesa Naval					-	-			-	-
Defesa Terrestre					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,03	-	7.330,18	21.007,72	0,02	18.992,28
Policiamento					-	-			-	-
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00		40.000,00	0,03	-	7.330,18	21.007,72	0,02	18.992,28
Informação e Inteligência					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-
Cooperação Internacional					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.954.980,00	6.939.817,91	273.184,92	5.333.840,00	4,66	1.605.977,91	1.231.255,36	4.404.969,74	4,68	2.534.848,17
Assistência ao Idoso					-	-			-	-
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-
Assistência Comunitária	6.364.821,00	5.428.805,00		4.176.030,20	3,65	1.252.774,80	940.435,95	3.294.954,03	3,50	2.133.850,97
Administração Geral	1.590.159,00	1.511.012,91	273.184,92	1.157.809,80	1,01	353.203,11	290.819,41	1.110.015,71	1,18	400.997,20
Demais Subfunções					-	-			-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.000,00	470.000,00	55.867,40	207.498,64	0,18	262.501,36	57.404,80	204.432,02	0,22	265.567,98
Previdência Básica					-	-			-	-
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-
Previdência Complementar					-	-			-	-
Previdência Especial					-	-			-	-
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	55.867,40	207.498,64	0,18	262.501,36	57.404,80	204.432,02	0,22	265.567,98
Demais Subfunções					-	-			-	-
SAUDE	18.362.891,00	18.377.391,00	2.941.133,97	12.435.979,70	10,87	5.941.411,30	3.088.602,67	12.370.970,63	13,16	6.006.420,37
Atenção Básica					-	-			-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00		379.466,67	0,33	75.895,33	31.195,77	379.466,67	0,40	75.895,33
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-
Vigilância Sanitária					-	-			-	-
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-
Administração Geral	17.907.529,00	17.922.029,00	2.941.133,97	12.056.513,03	10,54	5.865.515,97	3.057.406,90	11.991.503,96	12,75	5.930.525,04
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-
Empregabilidade					-	-			-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
EDUCAÇÃO	24.956.856,00	31.810.202,24	3.294.806,40	14.214.392,09	12,42	17.595.810,15	3.568.836,97	13.772.203,32	14,65	18.037.998,92
Ensino Fundamental	9.729.486,00	9.756.115,00	461.224,27	3.098.342,65	2,71	6.657.772,35	558.122,45	2.926.587,49	3,11	6.829.527,51
Ensino Médio					-	-			-	-
Ensino Profissional					-	-			-	-
Ensino Superior					-	-			-	-
Educação Infantil	13.922.696,00	20.749.413,24	2.827.583,27	10.980.283,60	9,60	9.769.129,64	3.004.715,66	10.709.849,99	11,39	10.039.563,25
Educação de Jovens e Adultos	773.242,00	773.242,00	5.998,86	70.608,81	0,06	702.633,19	5.998,86	70.608,81	0,08	702.633,19
Educação Especial	531.432,00	531.432,00		65.157,03	0,06	466.274,97		65.157,03	0,07	466.274,97
Educação Básica					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
CULTURA	1.193.930,00	1.187.512,00	179.126,32	782.040,18	0,68	405.471,82	202.635,76	765.602,73	0,81	421.909,27
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00			-	115.000,00			-	115.000,00
Administração Geral	1.078.930,00	1.072.512,00	179.126,32	782.040,18	0,68	290.471,82	202.635,76	765.602,73	0,81	306.909,27
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
URBANISMO	19.885.753,00	19.985.753,00	728.149,77	18.770.841,46	16,41	1.214.911,54	3.629.467,24	12.345.534,35	13,13	7.640.218,65
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-
Serviços Urbanos					-	-			-	-
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-
Administração Geral	19.885.753,00	19.985.753,00	728.149,77	18.770.841,46	16,41	1.214.911,54	3.629.467,24	12.345.534,35	13,13	7.640.218,65
Demais Subfunções					-	-			-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-
Habitação Urbana					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SANEAMENTO	72.842,00	108.842,00	13.101,26	72.697,37	0,06	36.144,63	12.600,00	65.897,37	0,07	42.944,63
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-
Administração Geral	72.842,00	108.842,00	13.101,26	72.697,37	0,06	36.144,63	12.600,00	65.897,37	0,07	42.944,63
Demais Subfunções					-	-			-	-
GESTÃO AMBIENTAL	27.641.766,00	22.160.163,65	- 4.664.749,88	17.873.226,97	15,62	4.286.936,68	4.161.733,57	15.956.475,09	16,97	6.203.688,56
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-
Controle Ambiental	25.899.101,00	20.417.498,65	- 4.935.500,75	16.647.079,25	14,55	3.770.419,40	3.874.052,56	14.855.109,73	15,80	5.562.388,92
Recuperação de Areas Degradadas					-	-			-	-
Recursos Hídricos					-	-			-	-
Meteorologia					-	-			-	-
Administração Geral	1.742.665,00	1.742.665,00	270.750,87	1.226.147,72	1,07	516.517,28	287.681,01	1.101.365,36	1,17	641.299,64
Demais Subfunções					-	-			-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
AGRICULTURA	385.955,00	385.955,00	58.346,42	290.017,43	0,25	95.937,57	67.216,52	246.065,08	0,26	139.889,92
Abastecimento					-	-			-	-
Extensão Rural					-	-			-	-
Irrigação					-	-			-	-
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-
Defesa Agropecuária					-	-			-	-
Administração Geral	385.955,00	385.955,00	58.346,42	290.017,43	0,25	95.937,57	67.216,52	246.065,08	0,26	139.889,92
Demais Subfunções					-	-			-	-
ORGANIZAÇAO AGRARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-
Colonização					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-
Produção Industrial					-	-			-	-
Mineração					-	-			-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-

Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMERCIO E SERVIÇOS	115.891,00	113.891,00	16.943,51	83.274,59	0,07	30.616,41	19.120,31	76.822,03	0,08	37.068,97	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral	115.891,00	113.891,00	16.943,51	83.274,59	0,07	30.616,41	19.120,31	76.822,03	0,08	37.068,97	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Alcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	853.458,00	832.958,00	72.669,42	676.405,27	0,59	156.552,73	160.760,73	563.675,36	0,60	269.282,64	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral	853.458,00	832.958,00	72.669,42	676.405,27	0,59	156.552,73	160.760,73	563.675,36	0,60	269.282,64	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	43.131.878,00	43.131.878,00	1.402.733,85	38.959.905,51	34,05	4.171.972,49	6.737.500,01	28.675.991,76	30,50	14.455.886,24	
Refinanciamento da Dívida Interna	16.005.267,00	16.005.267,00		15.934.373,83	13,93	70.893,17	2.415.353,72	11.320.238,62	12,04	4.685.028,38	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	765.375,00	765.375,00			-	765.375,00			-	765.375,00	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	26.361.236,00	26.361.236,00	1.402.733,85	23.025.531,68	20,12	3.335.704,32	4.322.146,29	17.355.753,14	18,46	9.005.482,86	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:06:28. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:06:28.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	julho	agosto	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	73.145.869,23	72.957.367,66	69.853.430,63	96.298.599,69	108.096.026,42	80.523.038,48	93.582.168,74	123.968.474,45	82.756.933,17	78.373.608,99	81.001.108,32	81.738.846,42	1.042.295.472,20	1.025.907.558,49	
Receita Tributária	16.480.386,26	15.572.187,78	15.299.200,46	19.094.208,45	11.914.574,64	11.041.571,28	13.462.777,47	60.435.346,55	18.899.016,78	18.231.205,14	18.185.632,54	17.406.817,05	236.022.924,40	245.318.769,00	
IPTU	4.210.098,88	4.074.347,86	3.777.335,72	3.681.344,19	52.296,48	0,00	150.785,24	42.100.050,20	6.059.159,29	4.662.235,69	4.675.147,83	4.601.072,99	78.043.874,37	82.500.000,00	
ISS	7.032.645,76	6.997.057,38	6.749.045,74	8.415.956,25	7.314.245,50	6.532.498,24	6.697.322,49	7.609.171,08	6.999.813,31	7.113.855,45	7.634.743,05	7.173.481,71	86.269.835,96	92.400.000,00	
ITBI	2.275.749,34	1.516.696,67	1.928.783,38	2.898.099,49	1.338.224,99	1.833.423,40	3.179.405,70	3.439.686,62	1.863.028,12	2.723.093,75	2.399.756,36	2.447.745,37	27.843.693,19	24.000.000,00	
IRRF	2.384.030,39	2.401.874,06	2.329.981,46	3.551.617,01	2.820.336,33	2.267.539,71	2.239.198,83	2.339.379,82	2.684.205,55	2.571.333,02	2.527.528,55	2.574.621,39	30.691.646,12	32.990.000,00	
Outras receitas tributarias	577.861,89	582.211,81	514.054,16	547.191,51	389.471,34	408.109,93	1.196.065,21	4.947.058,83	1.292.810,51	1.160.687,23	948.456,75	609.895,59	13.173.874,76	13.428.769,00	
Receita de Contribuições	3.141.468,66	3.098.056,33	3.157.890,89	5.378.084,00	3.489.206,38	3.113.525,75	3.132.624,00	4.440.634,77	3.221.381,29	3.482.754,12	3.143.095,91	3.200.530,84	41.999.252,94	45.385.099,00	
Receita Patrimonial	4.214.223,70	8.382.608,27	5.411.911,33	8.656.803,64	9.010.489,97	8.335.855,48	11.139.715,56	11.421.848,87	5.686.013,19	7.854.174,34	11.304.701,53	7.371.298,92	98.789.644,80	52.616.261,66	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-4.212.144,35
Receita de Serviços	9.054.490,65	8.929.146,46	9.586.840,14	5.777.965,71	9.071.688,54	9.440.962,02	10.416.274,72	9.508.358,55	10.518.264,36	10.307.186,77	9.602.555,72	10.605.237,29	112.818.970,93	119.270.443,00	
Transferências Correntes	36.672.468,91	33.887.564,60	31.699.871,92	43.638.509,52	68.802.774,94	44.008.010,69	50.595.022,66	33.502.516,54	40.266.935,56	34.310.693,54	34.721.055,18	39.266.971,34	491.372.395,40	507.529.278,83	
Cota-parte do FPM	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	56.242.788,80	59.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	15.549.282,49	13.759.570,75	11.781.153,25	18.667.081,97	14.680.201,11	10.684.672,62	17.996.696,37	13.216.501,52	16.313.668,70	12.349.347,18	14.102.874,70	16.056.611,66	175.157.662,32	180.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.983.121,31	1.999.338,74	1.976.064,19	3.616.145,71	30.269.237,26	13.656.452,13	10.650.455,88	2.652.877,84	2.302.538,22	2.912.711,16	1.958.328,65	3.096.485,04	78.073.756,13	81.050.000,00	
Cota-Parte do ITR	18.448,79	336.625,66	34.412,30	21.040,89	20.215,72	5.825,96	1.632,73	21.914,56	14.229,12	1.342,04	2.675,03	943,52	479.306,32	460.000,00	
Transferências da LC 87/1986	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	840.082,80	890.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	2.402.749,27	121.999,08	35.742,17	95.576,42	154.801,25	112.850,58	67.731,11	84.631,80	93.706,41	3.169.788,09	1.500.000,00	
Transferências do Fundeb	6.737.775,32	6.031.093,54	5.284.882,19	8.257.158,05	9.503.302,07	6.207.861,45	9.071.701,53	6.167.721,58	7.569.287,19	5.813.741,63	6.305.050,90	6.862.171,22	83.811.746,67	88.800.000,00	
Outras Transferências correntes	7.858.896,89	7.758.525,56	8.113.255,94	5.498.602,64	9.288.006,62	7.276.295,68	9.021.061,48	6.834.658,84	8.054.781,79	8.279.571,11	6.856.958,15	8.756.649,57	93.597.264,27	95.329.278,83	
Outras Receitas Correntes	3.582.831,05	3.087.804,22	4.697.715,89	13.753.028,37	5.807.291,95	4.583.113,26	4.835.754,33	4.659.769,17	4.165.321,99	4.187.595,08	4.044.067,44	3.887.990,98	61.292.283,73	55.787.707,00	
DEDUÇÕES (II)	7.208.018,71	6.720.710,61	6.515.099,69	10.473.398,51	12.885.394,11	8.718.961,83	9.126.477,93	6.707.156,59	7.570.261,91	7.347.091,58	6.466.563,89	7.872.926,30	97.612.061,66	102.310.099,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.639.434,26	2.545.960,66	2.558.618,69	4.690.835,99	2.746.166,15	2.455.657,32	2.476.829,43	2.486.435,26	2.498.856,34	2.802.563,07	2.531.479,22	2.604.822,08	33.037.658,47	33.770.099,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	130.925,02	130.925,02	273.087,81	264.385,42	132.192,71	143.766,33	143.766,33	142.678,54	142.678,54	501.046,03	384.658,24	146.403,51	2.536.513,50	4.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.437.659,43	4.043.824,93	3.683.393,19	5.518.177,10	10.007.035,25	6.119.538,18	6.505.882,17	4.078.042,79	4.928.727,03	4.043.482,48	3.550.426,43	5.121.700,71	62.037.889,69	64.540.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	65.937.850,52	66.236.657,05	63.338.330,94	85.825.201,18	95.210.632,31	71.804.076,65	84.455.690,81	117.261.317,86	75.186.671,26	71.026.517,41	74.534.544,43	73.865.920,12	944.683.410,54	923.597.459,49	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU,

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMEsTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.217.199,00	75.217.199,00	75.168.482,60	47.675.053,38
RECEITAS CORRENTES	75.217.199,00	75.217.199,00	75.168.482,60	47.675.053,38
Receita de Contribuições dos Segurados	33.770.099,00	33.770.099,00	20.602.808,87	19.320.952,82
Pessoal Civil	33.770.099,00	33.770.099,00	20.602.808,87	19.320.952,82
Ativo	31.480.099,00	31.480.099,00	19.341.014,27	18.058.915,96
Inativo	2.200.000,00	2.200.000,00	1.217.758,71	1.213.841,58
Pensionista	90.000,00	90.000,00	44.035,89	48.195,28
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	615.000,00	615.000,00	386.145,20	340.582,37
Receita Patrimonial	36.545.000,00	36.545.000,00	52.324.995,03	24.163.243,54
Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	30.894,44	28.071,64
Receitas de Valores Mobiliários	36.500.000,00	36.500.000,00	52.294.100,59	24.135.171,90
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	76.100,00	76.100,00	35.811,43	31.869,30
Outras Receitas Correntes	4.211.000,00	4.211.000,00	1.818.722,07	3.818.405,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.737.190,23	3.775.084,15
Demais Receitas Correntes	211.000,00	211.000,00	81.531,84	43.321,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	95.644.838,00	95.644.838,00	60.813.075,08	55.779.214,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	170.862.037,00	170.862.037,00	135.981.557,68	103.454.268,29

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	161.570.017,00	161.570.017,00	91.487.817,06	79.516.035,45	90.890.671,70	79.315.017,83		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	161.570.017,00	161.570.017,00	91.487.817,06	79.516.035,45	90.890.671,70	79.315.017,83		
Pessoal Civil	154.230.000,00	154.230.000,00	88.809.592,30	77.587.205,52	88.809.592,30	77.587.205,52		
Aposentadorias	124.000.000,00	124.000.000,00	71.520.068,85	62.620.362,27	71.520.068,85	62.620.362,27		
Pensões	22.600.000,00	22.600.000,00	13.086.877,90	11.343.133,62	13.086.877,90	11.343.133,62		
Outros Benefícios Previdenciários	7.630.000,00	7.630.000,00	4.202.645,55	3.623.709,63	4.202.645,55	3.623.709,63		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	7.340.017,00	7.340.017,00	2.678.224,76	1.928.829,93	2.081.079,40	1.727.812,31		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,00	15.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	7.325.017,00	7.325.017,00	2.678.224,76	1.928.829,93	2.081.079,40	1.727.812,31		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	470.000,00	470.000,00	207.498,64	176.687,70	204.432,02	174.290,88		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	162.040.017,00	162.040.017,00	91.695.315,70	79.692.723,15	91.095.103,72	79.489.308,71		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	8.822.020,00	8.822.020,00	44.286.241,98	23.761.545,14	44.886.453,96	23.964.959,58		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	5.235.722,18
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	5.235.722,18
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.822.020,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<2016>	<2015>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.470.902,99	17.217,54
INVESTIMENTOS	479.720.140,46	405.919.467,28
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	95.644.838,00	95.644.838,00	60.813.075,08	55.779.214,91
Receita de Contribuições	77.170.548,00	77.170.548,00	48.462.213,67	45.107.822,31
Patronal	64.190.198,00	64.190.198,00	39.707.524,29	36.842.512,22
Pessoal Civil	64.190.198,00	64.190.198,00	39.707.524,29	36.842.512,22
Ativo	64.190.198,00	64.190.198,00	39.707.524,29	36.842.512,22
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.980.350,00	12.980.350,00	8.754.689,38	8.265.310,09
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	18.474.290,00	18.474.290,00	12.350.861,41	10.671.392,60
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	95.644.838,00	95.644.838,00	60.813.075,08	55.779.214,91

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	470.000,00	470.000,00	207.498,64	176.687,70	204.432,02	174.290,88		
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	207.498,64	176.687,70	204.432,02	174.290,88		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	470.000,00	470.000,00	207.498,64	176.687,70	204.432,02	174.290,88		

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4° BIMESTRE 2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em < 3° bimestre> (b)	Em <4º Bimestre 2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	305.075.340,50	349.446.896,98	345.478.614,10
DEDUÇÕES (II)	191.075.497,64	291.927.969,91	276.525.252,54
Disponibilidade de Caixa bruta	192.449.687,71	283.323.176,93	267.940.964,81
Demais Haveres Financeiros	8.772.688,53	9.730.086,50	9.652.891,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.146.878,60	1.125.293,52	1.068.603,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	113.999.842,86	57.518.927,07	68.953.361,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	305.075.340,50	349.446.896,98	345.478.614,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 191.075.497,64	- 291.927.969,91	- 276.525.252,54

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2 Bimestre (VIc -VIb)	Até o 2 Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	15.402.717,37	- 85.449.754,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 3.242.018,71

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMEsTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.060.944.498,83	708.595.023,49	647.552.674,72
Receitas Tributárias	245.321.707,00	169.576.941,45	158.943.990,74
IPTU	82.500.000,00	62.300.747,72	57.236.410,51
ISS	92.400.000,00	57.075.130,83	55.941.957,82
ITBI	24.000.000,00	19.224.364,31	17.054.944,28
IRRF	32.990.000,00	20.024.143,20	18.790.514,75
Outras Receitas Tributárias	13.431.707,00	10.952.555,39	9.920.163,38
Receitas de Contribuições	122.555.647,00	75.685.966,73	68.825.145,18
Receitas Previdenciárias	111.555.647,00	69.451.167,74	64.769.357,50
Outras Receitas de Contribuições	11.000.000,00	6.234.798,99	4.055.787,68
Receita Patrimonial Líquida	809.861,00	1.369.936,11	480.008,81
Receita Patrimonial	52.616.261,66	72.124.097,86	39.110.628,64
(-) Aplicações Financeiras	51.806.400,66	70.754.161,75	38.630.619,83
Transferências Correntes	442.989.278,83	301.119.145,41	287.031.601,33
Cota-Parte do FPM	47.740.000,00	31.814.817,03	30.935.811,60
Cota-Parte do ICMS	144.000.000,00	92.320.459,24	88.352.343,93
Cota-Parte do IPVA	64.840.000,00	53.995.748,21	51.883.849,45
Convênios	9.572.037,88	6.408.727,31	6.570.110,08
Outras Transferências Correntes	176.837.240,95	116.579.393,62	109.289.486,27
Demais Receitas Correntes	249.268.005,00	160.843.033,79	132.271.928,66
Dívida Ativa	31.703.088,00	18.504.166,52	15.262.828,15
Diversas Receitas Correntes	217.564.917,00	142.338.867,27	117.009.100,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	104.088.541,35	12.072.532,66	19.538.429,69
Operações de Crédito (III)	77.766,00	1.520.651,14	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.467.122,00	566.847,94	745.376,73
Alienação de Bens (V)	414.612,00	158.655,94	104.479,68
Transferências de Capital	101.852.632,35	9.806.024,32	18.688.573,28
Convênios	98.579.132,35	6.772.336,22	18.162.565,50
Outras Transferências de Capital	3.273.500,00	3.033.688,10	526.007,78

Outras Receitas de Capital	276.409,00	20.353,32	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	102.129.041,35	9.826.377,64	18.688.573,28
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.163.073.540,18	718.421.401,13	666.241.248,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.076.024.950,62	746.879.424,80	698.044.866,06	631.393.776,97	585.860.938,09		
Pessoal e Encargos Sociais	612.133.629,50	381.989.452,25	359.726.894,28	378.065.320,55	354.734.362,54		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.145.523,95	10.606.630,52	13.440.953,99	8.917.506,11	11.301.790,59		
Outras Despesas Correntes	451.745.797,17	354.283.342,03	324.877.017,79	244.410.950,31	219.824.784,96		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.063.879.426,67	736.272.794,28	684.603.912,07	622.476.270,86	574.559.147,50		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	176.630.795,81	112.214.801,80	193.832.521,56	38.913.006,41	48.464.176,41		
Investimentos	156.878.746,22	98.028.953,05	178.646.101,06	28.252.564,72	37.559.136,91		
Inversões Financeiras	1.172,58	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.172,58						
Amortização da Dívida (XIV)	19.750.877,01	14.185.848,75	15.186.420,50	10.660.441,69	10.905.039,50		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	156.879.918,80	98.028.953,05	178.646.101,06	28.252.564,72	37.559.136,91		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	563.535,42						
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.822.020,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.230.144.900,89	834.301.747,33	863.250.013,13	650.728.835,58	612.118.284,41		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 67.071.360,71	- 115.880.346,20	- 197.008.765,13	67.692.565,55	54.122.963,59		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	38.712.770,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:12:51. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:12:51.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	562.775,12	2.829.009,60	2.791.379,73	13.140,51	587.264,48	1.733.966,87	21.729.369,53	17.090.907,70	16.828.467,82	1.605.240,75	5.029.627,83	5.616.892,31
PODER EXECUTIVO	214.053,95	2.743.549,41	2.705.919,54	13.140,51	238.543,31	1.732.486,87	20.899.688,08	16.316.757,42	16.054.317,54	1.573.909,58	5.003.947,83	5.242.491,14
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.460,19	85.460,19	-	348.721,17	1.480,00	829.681,45	774.150,28	774.150,28	31.331,17	25.680,00	374.401,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86	-	218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
TOTAL (III) = (I + II)	648.081,52	9.561.935,33	9.390.712,59	13.140,51	806.163,75	1.820.629,83	23.396.542,32	17.935.949,22	17.673.509,34	1.785.535,23	5.758.127,58	6.564.291,33

PODER/ORGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86	-	218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
PODER EXECUTIVO	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86		218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal					-						-	-
Tribunal de Contas do Município					-						-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:14:05. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:14:05.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOŠ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em agosto	Até agosto (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.105.000,00	266.105.000,00	18.999.810,11	179.833.325,75	67,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.893.000,00	103.893.000,00	6.063.249,20	75.584.801,33	72,75
1.1.1- IPTU	82.500.000,00	82.500.000,00	4.606.912,27	62.326.287,58	75,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	292.000,00	292.000,00	21.386,38	75.576,17	25,88
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	828.992,00	8.098.329,16	67,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.101.000,00	9.101.000,00	611.797,83	5.110.148,28	56,15
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	5.839,28	25.539,86	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	24.052.000,00	24.052.000,00	2.448.351,02	19.639.707,44	81,66
1.2.1- ITBI	24.000.000,00	24.000.000,00	2.491.044,75	19.301.061,70	80,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	299,96	1.104,27	1.104,27
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	64,22	406.688,61	813,38
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.900,00	1.900,00	241,47	7.550,25	397,38
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI			43.299,38	76.697,39	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.170.000,00	105.170.000,00	7.913.588,50	64.584.673,78	61,41
1.3.1- ISS	92.400.000,00	92.400.000,00	7.173.623,54	57.132.143,56	61,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	8.744,59	97.323,28	57,25
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	417.122,41	4.722.133,27	56,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	314.239,79	2.690.086,40	62,56
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS			141,83	57.012,73	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	2.574.621,39	20.024.143,20	60,70
1.4.1- IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	2.574.621,39	20.081.862,93	60,87
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	57.719,73	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	323.400.000,00	323.400.000,00	23.648.150,55	223.605.159,64	69,14
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	4.329.990,47	39.306.374,50	66,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.800.000,00	58.800.000,00	4.329.990,47	37.457.789,48	63,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	1.848.585,02	264,08
2.2- Cota-Parte ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	16.056.611,66	115.400.573,86	64,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	890.000,00	890.000,00	70.413,45	563.307,60	63,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	93.706,41	767.038,82	51,14
2.5- Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	943,52	68.778,68	14,95
2.6- Cota-Parte IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	3.096.485,04	67.499.086,18	83,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	589.505.000,00	589.505.000,00	42.647.960,66	403.438.485,39	68,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em agosto	Até agosto (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.012.500,00	1.012.500,00	101.619,84	515.510,34	50,91
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.972.922,00	21.579.094,23	1.504.251,58	14.736.600,57	35,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.780.000,00	10.780.000,00	840.688,19	7.722.040,49	71,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	8.348.712,00	9.930.666,99	568.301,20	6.234.142,16	62,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	844.210,00	868.427,24	95.262,19	780.417,92	89,87
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.049.802,00	7.893.203,00	1.759.313,55	6.395.550,31	81,03
6.1- Transferências de Convênios	7.974.802,00	9.377.540,00	1.749.149,00	6.331.064,00	67,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	75.000,00	75.000,00	10.164,55	64.486,31	85,98
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	114.535,23	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	29.035.224,00	30.484.797,23	3.365.184,97	21.762.196,45	71,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em agosto	Até agosto (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.540.000,00	64.540.000,00	5.121.690,71	44.354.835,04	68,72
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.760.000,00	11.760.000,00	865.988,04	7.491.557,47	63,70
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.211.322,32	23.080.114,62	64,11
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	178.000,00	178.000,00	14.082,69	112.661,52	63,29
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	18.741,28	153.407,80	51,14
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	92.000,00	92.000,00	188,70	13.755,66	14,95
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.210.000,00	16.210.000,00	1.011.367,68	13.503.337,97	83,30
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.075.000,00	89.075.000,00	6.879.211,43	57.733.918,50	64,81
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	6.862.171,22	57.500.837,57	64,75
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	275.000,00	275.000,00	17.040,21	233.080,93	84,76
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	24.260.000,00	24.260.000,00	1.740.480,51	13.146.002,53	54,19

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Em agosto	Até agosto (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.003.000,00	72.003.000,00	4.645.000,00	42.807.776,24	59,45
13.1- Com Educação Infantil	39.484.000,00	39.484.000,00	2.473.661,10	23.156.949,61	58,65
13.2- Com Ensino Fundamental	32.519.000,00	32.519.000,00	2.171.338,90	19.650.826,63	60,43
14- OUTRAS DESPESAS	17.072.000,00	17.072.000,00	0,00	12.561.031,52	73,58
14.1- Com Educação Infantil	9.802.000,00	9.802.000,00	0,00	6.701.335,91	68,37
14.2- Com Ensino Fundamental	7.270.000,00	7.270.000,00	0,00	5.859.695,61	80,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	89.075.000,00	89.075.000,00	4.645.000,00	55.368.807,76	62,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (12) x 100) %	74,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em agosto	Até agosto (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	147.376.250,00	147.376.250,00	10.661.990,17	100.859.621,35	68,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Em agosto	Até agosto (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.200.581,00	93.203.970,90	9.056.110,27	60.246.831,35	64,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.286.000,00	49.286.000,00	2.473.661,10	29.858.285,52	60,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	43.914.581,00	43.917.970,90	6.582.449,17	30.388.545,83	69,19
24- ENSINO FUNDAMENTAL	80.095.684,00	80.096.071,52	5.280.535,67	43.852.241,44	54,75
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.789.000,00	39.789.000,00	2.171.338,90	25.510.522,24	64,11
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.306.684,00	40.307.071,52	3.109.196,77	18.341.719,20	45,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	173.296.265,00	173.300.042,42	14.336.645,94	104.099.072,79	60,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	0	13.146.002,53
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	0	233.080,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	19.213,93
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		13.398.297,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		90.700.775,40
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %		22,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em agosto	Até agosto (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.424.798,00	15.320.942,96	981.147,41	6.308.187,90	41,17
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.078.937,00	22.138.336,25	778.185,00	11.278.082,29	50,94
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	30.503.735,00	37.459.279,21	1.759.332,41	17.586.270,19	46,95
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	203.800.000,00	210.759.321,63	16.095.978,35	121.685.342,98	57,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	276.257,93	19.213,93

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2015>	2.131.928,33	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.500.837,57	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	57.429.615,07	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	233.909,49	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.437.060,32	

FONTE: CECAM

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 13/09/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (4 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	266.105.000,00	266.105.000,00	179.833.325,75	67,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.500.000,00	82.500.000,00	62.300.747,72	75,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	24.000.000,00	24.000.000,00	19.224.364,31	80,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.400.000,00	92.400.000,00	57.075.130,83	61,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	20.024.143,20	60,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	462.100,00	462.100,00	174.003,72	37,65
Dívida Ativa dos Impostos	20.350.000,00	20.350.000,00	13.227.151,04	65,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.402.900,00	13.402.900,00	7.807.784,93	58,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	323.400.000,00	323.400.000,00	223.605.159,64	69,14
Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	39.306.374,50	66,06
Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	68.778,68	14,95
Cota-Parte IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	67.499.086,18	83,28
Cota-Parte ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	115.400.573,86	64,11
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	767.038,82	51,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	890.000,00	890.000,00	563.307,60	63,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	890.000,00	890.000,00	563.307,60	63,29
Outras	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**589.505.000,00**	**589.505.000,00**	**403.438.485,39**	**68,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	60.535.768,00	64.119.952,61	42.098.161,75	65,66
Provenientes da União	56.007.384,00	59.392.600,63	39.525.853,37	66,55
Provenientes dos Estados	4.528.384,00	4.727.351,98	2.572.308,38	54,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	252.133,00	252.133,00	175.794,66	69,72
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**60.787.901,00**	**64.372.085,61**	**42.273.956,41**	65,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	206.220.503,00	212.644.681,22	154.077.899,54	72,46	129.069.213,08	60,70
Pessoal e Encargos Sociais	128.076.414,00	128.052.196,51	80.692.414,47	63,02	80.692.414,47	63,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	78.144.089,00	84.592.484,71	73.385.485,07	86,75	48.376.798,61	57,19
DESPESAS DE CAPITAL	1.835.922,00	3.540.794,85	1.088.705,34	30,75	1.034.331,23	29,21
Investimentos	1.835.922,00	3.540.794,85	1.088.705,34	30,75	1.034.331,23	29,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**208.056.425,00**	**216.185.476,07**	**155.166.604,88**	**71,77**	**130.103.544,31**	**60,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	60.146.168,00	68.233.747,11	53.227.111,34	34,30	36.639.539,64	28,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	60.146.168,00	68.233.747,11	53.227.111,34	34,30	36.639.539,64	28,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**60.146.168,00**	**68.233.747,11**	**53.227.111,34**	**34,30**	**36.639.539,64**	**28,16**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**147.910.257,00**	**147.951.728,96**	**101.939.493,54**	**65,70**	**93.464.004,67**	**71,84**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	23,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	32.948.231,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 12					
...					
Inscritos em 8					
Inscritos em 8					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 12			
...			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até 4º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	53.123.128,00	57.818.018,56	48.870.897,81	31,50	33.878.576,04	26,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00	379.466,67	0,24	379.466,67	0,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	154.477.935,00	157.912.095,51	105.916.240,40	68,26	95.845.501,60	73,67
TOTAL	**208.056.425,00**	216.185.476,07	155.166.604,88	100,00	130.103.544,31	100,00

FONTE: Sistema <CECAM>,

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

DATA DE EMISSÃO 13/09/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	859.422.389,68	944.683.920,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2016.
DATA DE EMISSÃO 21/09/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMESTRE

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.204.726.931,00
Previsão Atualizada	1.216.839.440,84
Receitas Realizadas	791.421.717,90
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.393.608,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.204.726.931,00
Créditos Adicionais	57.314.370,85
Dotação Atualizada	1.262.041.301,85
Despesas Empenhadas	859.094.226,60
Despesas Liquidadas	670.306.783,38
Despesas Pagas	651.047.470,87
Superávit Orçamentário	121.114.934,52

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	859.094.226,60
Despesas Liquidadas	670.306.783,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	944.683.410,54

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	44.886.453,96
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	135.981.557,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	91.095.103,72
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	44.886.453,96

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 3.242.018,71	- 85.449.754,90	
Resultado Primário	38.712.770,00	- 115.880.346,20	- 299,33

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.210.016,85	13.140,51	9.390.712,59	806.163,75
Poder Executivo	9.775.835,49	13.140,51	9.305.252,40	457.442,58
Poder Legislativo	434.181,36		85.460,19	348.721,17
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.217.172,15	1.785.535,23	17.673.509,34	5.758.127,58
Poder Executivo	24.386.010,70	1.754.204,06	16.899.359,06	5.732.447,58
Poder Legislativo	831.161,45	31.331,17	774.150,28	25.680,00
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL	35.427.189,00	1.798.675,74	27.064.221,93	6.564.291,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.700.775,40	25%	22,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	42.807.776,24	60%	74,15
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	93.464.004,67	15,00	23,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 20/09/2016, às 16:15:30. Assinado Digitalmente no dia 20/09/2016, às 16:15:30.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Conforme solicitação do Poder Judiciário, por meio do **E-doc. nº 58611/2016** fica autorizado a supressão de 03 (três) árvores da espécie Sibipiruna localizadas no passeio público da Rua Afonso Pena, nº 5-40 seguindo da Rua Olavo Bilac em direção a Secretaria da Fazenda, sendo 3ª, 6ª e 7ª árvores. Substituir por 03 árvores de médio porte.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 49881/2016
INTERESSADO: Nilton dos Rios
ENDEREÇO: Rua das Macieiras, nº 3-85, Núcleo Pres. Ernesto Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47276/2016
INTERESSADA: Maria Pereira dos Santos Pinto
ENDEREÇO: Rua Santo Garcia, nº 5-75, Parque Res. Pousada da Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (Recurso): 32125/2016
INTERESSADO: Antonio José Martha de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Gerson França, nº 18-28, Jardim Estoril
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44061/2016
INTERESSADA: Julia da Silva Paulino
ENDEREÇO: Rua João Crepaldi Filho, nº 1-13, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 47484/2016
INTERESSADO: Roberto Garcia Pagani
ENDEREÇO: Rua Miguel Débia, nº 3-198, Parque Res. Pousada da Esperança
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Coração de Negro localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROTOCOLO: 44638/2016
INTERESSADO: Grupo Esperança Nova
ENDEREÇO: Avenida José Alves Seabra, nº 5-75, Pousada I
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim Falso localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 43658/2016
INTERESSADA: Lucilene Lucia da Silva
ENDEREÇO: Rua Raul Scarel, nº 1-104, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Tulipa Africana localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 136/16

Conforme consta no Processo 53.392/2015, Zani & Molina Centro Automotivo Ltda. - Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 140/16

Conforme consta no Processo 25.086/2016, V. A. Mussato Restaurante - Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 143/16

Conforme consta no Processo 34.922/2010, Anísio de Souza Bueno 26941462876 não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 149/16

Conforme consta no Processo 6.178/2007, Alcemir da Silva Letra EPP não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 157/16

Ao primeiro de julho de dois mil e dezesseis, às 10h, na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Bairro Pousada da Esperança, foi constatado que Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 47 - "É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeito às penalidades previstas no Capítulo XV".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 158/16

Ao primeiro de julho de dois mil e dezesseis, às 10h, na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Bairro Pousada da Esperança, foi constatado que Danilau Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. Me
infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 47 - "É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeito às penalidades previstas no Capítulo XV".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O nº 016/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis ,quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Alexandre Goulart de Paula	31.115	02288155265	D
Aparecido dos Santos	30.445	03545611502	AB
Edson Alvarenga de Souza	17.075	00644824556	AD
Evandro da Silva Pinto	23.175	00644020926	B
Igor Beckmann Fournier	14.603	02059223019	C
Luiz Eduardo Aparecido Camargo	29.937	02078929819	AB
Alex Hermínio dos Santos	30.347	02584093978	AD
Leandro Paiva Pires	25.578	00890421135	AB
Antonio Aparecido Mariano	16.838	01712371976	B
Leandro Garcia Ferreira	30.344	01163117652	AD
Flavio José Burhoff	29.480	04068052289	AB
Francisco Bezerra de Amorim	29.452	01500411424	AB
Evaldo Braga de Souza	28.870	03343015860	AB
Edson Luiz de Oliveira	30.315	00064915838	C
Nilson Luciano da Silva	25.650	02244627203	AB
Flaviano Aparecido Vieira	30.687	02520346994	B
Fabio Manoel de Campos	23.933	04287930425	AB
José Carlos Macedo Gregório	31.124	03455310788	B
André Paiva	33.415	02475230849	AB
André Luis Cunha	30.165	01314962142	AE
Benedito Aparecido Vieira	16420	01011764950	D
Samuel Mendes Barbosa	32.668	02687777173	E
Vagner Mauricio da Silva	32.668	03130817433	AD
Willian Luiz Souto	30.094	04110579719	AD
Luiz Carlos da Silva IV	25.755	02145679037	AD

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 27 de Setembro de 2016.

Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

Bauru, 26 de Setembro 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia **30/09/2016** (sexta feira) às **15:00 hs** na plenária da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 2º quadrimestre e ano de 2016, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário de Saúde

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO I: SISTEMA SI-PNI: RELATÓRIOS DE ERROS"	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.**
Data do Curso:	**Turma I**: 19/10/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 20/10/2016 das 13h00 às 17h00
Observação:	**A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enfª. Daniele Cristina Santarem Sales
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 18/10/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO II: SISTEMA SI-PNI: REGISTROS DE DOSES DE VACINAS"	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.**
Data do Curso:	**Turma I**: 26/10/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 27/10/2016 das 13h00 às 17h00
Observação:	**A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enfª. Daniele Cristina Santarem Sales
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 25/10/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO III: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SALA DE VACINA"	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas e os que atuam nas Unidades do PROMAI, CRMI e CTA.**

Observação[1]:	Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem lotados no PROMAI, CRMI e CTA, somente a partir do módulo 3.
Data do Curso:	**Turma I**: 09/11/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 10/11/2016 das 13h00 às 17h00
Observação[2]:	**A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enf. Ezequiel Aparecido dos Santos
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 08/11/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"MANEJO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ATENÇÃO BÁSICA"	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família
Data do Curso:	**Turma I** – 04/10/2016 das 8h às 12h
	Turma II – 04/10/2016 das 13h às 17h
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Josiane Fernandes Lozigia Carrapato Luciana de Oliveira Martins Perosso
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 20/09/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização	DUA/DSM/DGTES

Treinamento/Capacitação	
"MANEJO DE USUÁRIOS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS NA ATENÇÃO BÁSICA"	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família
Data do Curso:	**Turma I** – 11/10/2016 das 8h às 12h
	Turma II – 11/10/2016 das 13h às 17h
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Gislaine Léa da Silva Mondelli Thaís helena de Oliveira
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 22/09/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização	DUA/DSM/DGTES

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA)	
Público Alvo:	Equipe Multiprofissional
Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde	Turma 1: 01/11/2016 – USF Pousada II (15h as 17h) Turma 2: 03/11/2016 - N.S. Independência (7h30min as 9h30min) Turma 3: 03/11/2016 – N.S. Tibiriçá (10h30min as 12h30min) Turma 4: 04/11/2016 – N. S. Octavio Rasi (8h as 10h) Turma 5: 07/11/2016 – USF Nova Bauru (14h as 16h) Turma 6: 08/11/2016 – N.S. Geisel (13h as 15h) Turma 7: 09/11/2016 – N.S. Cardia (10h as 12h) Turma 8: 09/11/2016 – N.S. Redentor (15h as 17h) Turma 9: 10/11/2016 – N.S. Mary Dota (7h30min as 9h30min) Turma 10: 10/11/2016 – USF Vila Dutra (14h30min 16h30min) Turma 11: 11/11/2016 – N.S. Redentor (7h as 9h) Turma 12: 16/11/2016 – N.S. Europa (10h as 12h) Turma 13: 17/11/2016 – N.S. Falcão (9h as 11h) Turma 14: 17/11/2016 - USF Santa Edwirges (15h as 17h) Turma 15: 18/11/2016 – N.S. Bela Vista (8h as 10h) Turma 16: 18/11/2016 – N.S. Gasparini (14h as 16h) Turma 17: 22/11/2016 – N.S. Independência (13h as 15h) Turma 18: 22/11/2016 – USF Nove de Julho (15h as 17h) Turma 19: 23/11/2016 – N.S. Vila Dutra (10h as 12h) Turma 20: 23/11/2016 – USF Vila São Paulo (14h30min 16h30min) Turma 21: 24/11/2016 – N.S. Jd Godoy (8h as 10h) Turma 22: 25/11/2016 – N.S. Nova Esperança (8h as 10h) Turma 23: 25/11/2016 – N.S. Centro (10h30min as 12h30min) Turma 24: 28/11/2016 – N.S. Beija Flor (10h30min as 12h30min) Turma 25: 29/11/2016 – N.S. P.V.A. (10h as 12h)
Local:	Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde.

Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista)
Inscrições:	As inscrições estarão disponíveis a partir das 7h do dia 10/10/2016 até as 13h do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"NOÇÕES BÁSICAS PARA INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA"	
Público Alvo:	**Enfermeiros**
Data do Curso:	27/10/2016 Das 8h30min. às 10h30min.
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrante:	Enfermeira Ane Cristina de Oliveira Pós graduada em APH, UTI com ênfase em Urgência e Emergência.
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 7h do dia 30/09/2016 até as 13h do dia 26/10/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	GS/DGTES

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO
EDITAL SMS 03/2016

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO – EDITAL SMS 03/2016 – realizada em 28/8/2016
E
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

LISTA DE CLASSIFICADOS DA 1ª FASE

Inscrição	Nome Completo	CPF	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA
0015100445	ADELITA CRISTINA MARTOS	293.958.518-05	30/10/1980	68,40
0015100057	ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	152.339.158-80	31/10/1969	61,20
0015100127	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA CABRAL	311.732.828-90	24/05/1984	54,00
0015100244	ALANA GONÇALEZ DA SILVA	369.043.548-01	17/12/1988	54,00
0015100370	ALEX ALEXANDRE DE SOUZA	212.796.878-60	22/06/1980	55,80
0015100469	ALINE AMANDA NEGRELLI	332.049.548-89	21/01/1986	63,00
0015100990	ALINE FRANCISCO XAVIER	016.449.116-39	27/05/1990	55,80
0015100524	ALINE RIBEIRO MASSARICO FERREIRA	329.357.638-90	14/12/1984	63,00
0015100429	ALINE TORRES COUTINHO VAZ	359.118.868-98	30/08/1987	73,80
0015100325	ALINE ZAMBOM	352.681.998-03	23/11/1986	61,20
0015100948	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	400.638.988-45	17/06/1993	57,60
0015100049	AMANDA ROSANE FERRO	230.649.488-65	17/03/1988	61,20
0015100187	AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA	276.197.078-08	26/09/1980	64,80
0015100669	ANA BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES	407.429.408-70	15/06/1993	57,60
0015100138	ANA CAROLINA DE ANDRADE POLETE PENA	861.634.852-20	02/12/1988	55,80
0015100657	ANA CAROLINA DE ANDRADE TURBIANI	341.523.868-78	11/07/1983	64,80
0015100146	ANA CAROLINA FUNARI M. DE ARAUJO	145.518.188-95	25/09/1971	59,40
0015100709	ANA CAROLINA JOSE TEIXEIRA	218.018.618-54	27/04/1984	63,00
0015100673	ANA CLAUDIA BORLINA TANAUE	116.527.818-97	13/05/1970	55,80
0015100231	ANA CLAUDIA DE SOUZA FLAVIO	261.519.348-14	27/06/1977	54,00
0015100209	ANA CLAUDIA DELLA TONIA SOARES	294.802.478-10	21/07/1980	64,80
0015100082	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	395.881.668-10	12/09/1990	54,00
0015100260	ANA KÉZIA COSTA SANTOS	903.301.025-91	01/02/1978	63,00
0015101081	ANA PATRICIA SOARES MORALLES	346.223.718-71	17/06/1986	66,60
0015100337	ANA PAULA ASSEN ADRA	348.027.718-78	05/08/1987	54,00
0015100182	ANA PAULA DELGALLO MERLI	278.932.628-26	04/10/1974	63,00
0015100134	ANA PAULA LEGRAMANTI RAVAZZI	392.113.768-31	12/08/1991	72,00
0015100170	ANA PAULA MATHIAS COSTA SILVA	219.745.248-76	29/04/1981	55,80
0015100179	ANA PAULA MUNHOZ MELLADO GIATTI	389.199.898-85	02/08/1989	54,00
0015100963	ANA ROSA DOMINGUES	054.486.698-32	22/09/1966	59,40
0015100338	ANDERSON LEONARDO DOS SANTOS	420.173.568-08	26/04/1993	64,80
0015100582	ANDRE LUIS GOMES	220.683.618-17	26/05/1982	55,80
0015100601	ANDRÉA DE OLIVEIRA FLORIAN	315.803.578-22	25/07/1985	64,80
0015100945	ANDRESSA MAIRA SARDINHA DE SOUZA	368.302.268-05	26/05/1988	77,40
0015100599	ANE CRISTINA DE OLIVEIRA	314.361.788-86	01/04/1983	64,80
0015100373	ANGELA DOMINGUES DOS SANTOS	297.168.148-36	26/11/1981	66,60
0015100270	ANTONIA ALVES SECUNDO PEDRO	300.693.048-74	01/06/1977	54,00
0015101178	ANTONIA ROSALINA DA SILVA	254.507.318-09	27/01/1976	55,80
0015100799	ARGEMIRO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	191.797.878-27	26/07/1976	77,40
0015100157	ARYANNA SAMIE KURATA MARIN	293.777.418-07	20/10/1980	54,00

0015101105	BARBARA FIORATO GAGLIARDI	344.076.468-02	26/06/1985	64,80
0015100047	BEATRIZ CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	405.832.458-97	15/01/1993	57,60
0015100834	BIANCA LETICIA DE PAULA	450.518.548-69	23/10/1995	63,00
0015100002	BIANCA LOUISE LEA PLAZA	406.701.968-86	16/05/1990	54,00
0015100137	BRUNA CAROLINA DOS PASSOS SANCHES	384.175.468-63	17/01/1991	59,40
0015100833	BRUNA MARGATO BONILHA	363.029.138-45	03/07/1990	61,20
0015100705	BRUNO FERNANDO DA SILVA	318.441.338-18	13/12/1984	54,00
0015100692	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	406.463.688-00	07/09/1994	54,00
0015100062	CAMILA SILVA DE ARAUJO	380.066.358-97	02/12/1988	63,00
0015101018	CAMILA SOARES DE ANDRADE	308.644.818-02	06/07/1982	59,40
0015100155	CARLA CRISTINA DE SOUSA POLI	352.019.928-97	24/06/1986	54,00
0015100334	CAROLINA DE PAULA KRUZE	348.352.398-73	16/05/1987	59,40
0015101004	CAROLINE PEREIRA	391.708.718-92	21/06/1989	59,40
0015100131	CATARINA FATIMA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	117.057.998-17	21/04/1967	64,80
0015100695	CESAR DE SA JACOVANI	042.317.959-40	20/07/1982	59,40
0015100116	CINTIA PATRICIA ALVES GRACIOLI	341.424.418-76	10/04/1984	64,80
0015100376	CLAUDIA DE OLIVEIRA GODOY	351.286.038-90	15/01/1986	54,00
0015101101	CLEICIANE DE CARVALHO SILVA	019.917.253-61	15/02/1988	54,00
0015100176	CLEIDE BARBOSA H. FAGUNDES DOS SANTOS	263.102.688-80	05/01/1979	59,40
0015100467	CRISLAINE DE OLIVEIRA BRUNASSI	416.680.368-94	06/05/1992	54,00
0015100672	CRISTIANO FELIPE DA SILVA SANTOS	346.528.918-81	12/04/1986	68,40
0015100149	DAIANE APARECIDA DIAS	368.590.218-02	18/11/1988	63,00
0015100747	DAIANE CABRERA MENEZES	334.023.758-18	12/02/1985	70,20
0015100533	DAIANE MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	097.696.456-21	18/09/1988	72,00
0015101074	DANIEL HENRIQUE TAVARES	335.490.318-07	01/10/1984	66,60
0015100228	DANIELA CRISTINA COELHO	264.079.178-83	26/04/1977	70,20
0015100759	DANIELLE ANGIONI ROZA	288.304.278-02	16/04/1981	64,80
0015100347	DANIELLE SOARES DA SILVA	350.650.398-79	25/06/1986	63,00
0015100120	DAYANE DOS SANTOS PAIXÃO	363.774.418-00	10/08/1987	70,20
0015100489	DÉBORA ALESSANDRA PERGER RODRIGUES	230.715.468-07	16/10/1986	61,20
0015100498	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL	215.954.718-20	28/04/1980	63,00
0015101194	DEBORAH CATHERINE SALLES BUENO	355.677.488-76	02/02/1988	70,20
0015100056	DÉBORAH EVELYN CANDIDO ZANOTT	383.386.208-40	30/09/1989	63,00
0015100475	DENILSON DIAS	145.965.308-40	09/02/1972	57,60
0015100762	DENISE DE AZEVEDO SILVA LUCIANO	303.699.498-03	08/02/1982	59,40
0015100479	DENISE DE OLIVEIRA PECORARO	309.053.878-48	19/06/1984	73,80
0015100166	DENISE MENDES DOS SANTOS	389.423.238-20	29/10/1990	54,00
0015100335	DIONISIA APARECIDA PEREIRA DAMADA	137.223.438-10	07/05/1961	55,80
0015100147	ELAINE CONE MARQUES DA SILVA	364.144.628-70	21/05/1987	57,60
0015100165	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARRER	301.485.748-31	15/10/1979	61,20
0015100204	ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA	135.202.418-70	17/11/1970	57,60
0015100236	ELAINE CRISTINA PEZENATTO CARDOZO	305.221.748-84	22/03/1983	55,80
0015100020	ELAINE JAQUELINE C. DA SILVA BELLA	309.901.298-02	17/11/1981	57,60
0015101069	ELCIE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	303.806.518-82	24/01/1980	61,20
0015100272	ELIANE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	212.739.598-09	22/12/1975	54,00
0015100074	ELIANE REGINA PESSOA	145.881.188-38	16/08/1971	57,60
0015100964	ELIO ANTONIO GONÇALVES	171.698.768-76	08/04/1974	57,60
0015100286	ELLEN TATIANE FERREIRA	382.823.978-14	09/12/1988	54,00
0015100034	ERIKA CRISTINA FERNANDES	253.911.748-13	06/07/1976	55,80
0015100382	FABIANA DE SOUZA CARVALHO MUCHERONI	068.066.108-54	08/02/1967	64,80
0015101144	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	270.194.378-77	05/02/1975	63,00
0015100129	FABIANA RENATA ANTONIAZZI DE SOUZA PEREIRA	214.386.028-55	17/06/1978	57,60
0015100361	FABIANA VIEIRA SOLFA	301.197.468-32	26/03/1982	70,20
0015100740	FABIO LUIZ BANHARA	352.246.218-10	02/02/1987	68,40
0015100035	FELIPE CESAR APARECIDO CANATO MALAGUTTI	390.040.698-79	25/03/1991	68,40
0015100210	FELIX APARECIDO MENDONCA	303.118.818-74	31/08/1982	61,20
0015101177	FERNANDA ROBERTA DE CARVALHO STORTI	216.922.058-54	19/06/1980	57,60
0015100173	FLAVIA KAREN DE OLIVEIRA VENÂNCIO	316.629.578-07	20/08/1983	66,60
0015100423	FLAVIA MENDES DE SA	060.804.879-85	30/06/1990	57,60
0015100472	FLAVIA REJANE DA SILVA CARVALHO	360.835.898-60	08/01/1987	70,20
0015100428	FRANCELY TINELI FARINHA	343.092.538-06	24/03/1986	61,20
0015101198	FRANCIANE DUARTE GONÇALVES CORDEIRO	330.340.888-25	04/10/1983	75,60
0015100880	FRANCIELE COSTA DA SILVA	320.727.388-22	07/06/1983	70,20
0015100375	FRANCINE AROTEIA CAPONE	418.381.328-05	24/02/1994	59,40
0015100314	GABRIELA FÁVARO MARQUES DA CUNHA	404.271.798-58	13/10/1993	55,80
0015100247	GILLIAN CRISTINA RODRIGUES	132.513.028-17	05/09/1968	63,00
0015100012	GISELE APARECIDA ALVES CORRAL DOS SANTOS	216.778.748-05	27/03/1982	64,80
0015100414	GISELE ZION	250.376.698-63	08/11/1975	59,40
0015100976	GLÁUCIA FLAUHERTA LORCA DE OLIVEIRA	324.697.248-64	17/10/1983	55,80
0015100926	GLEICE PATRICIA DE OLIVEIRA	339.519.088-90	17/09/1983	55,80
0015100985	GRAZIELLE ALESSANDRA DE ALVARENGA GARCIA	315.733.508-18	21/09/1982	54,00
0015100353	GREICE GIANTI	368.410.268-70	09/12/1987	57,60
0015100305	HELOISA LOPES DE SOUZA	223.773.638-30	02/09/1982	70,20
0015100871	HILDA TATIANE CASSARO	309.646.158-94	03/09/1984	54,00
0015100311	IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA	135.179.908-84	03/09/1972	59,40
0015100531	ILKA SILVA DE OLIVEIRA JORGE	339.399.988-50	25/09/1985	64,80
0015100453	INES DE FATIMA ANDRE ABILIO	129.092.508-90	19/02/1975	64,80
0015100143	INÊS PAULA REGINA MAININI OLIVEIRA	221.642.618-01	28/08/1981	55,80
0015100473	ISABELLA MARCAL	385.286.708-80	02/03/1991	61,20
0015101179	IVANITA CORREA DE MELLO GUERRA	221.890.278-88	04/02/1976	64,80
0015100643	JANAINA SOARES MELLO	320.118.748-82	05/03/1983	55,80
0015100798	JAQUELINE LEITE FERIGATO	213.950.998-63	19/01/1980	57,60
0015100896	JAQUELINE MARIA ALVES DE ANDRADE	314.934.878-17	19/10/1983	64,80
0015100219	JOÃO PAULO DA SILVA LEAL	402.748.788-52	01/05/1991	61,20
0015100937	JOCELAINE CRISTINA DA SILVA PERINI	327.191.618-70	08/06/1982	55,80
0015100914	JOICE DE OLIVEIRA GRAMA	350.166.138-00	09/12/1986	66,60
0015100133	JÔSE APARECIDA FELIPE FERREIRA	270.390.198-41	12/10/1978	66,60
0015100837	JOSEANE CRISTINA BALANI VILLA	302.376.098-51	07/01/1981	61,20
0015100566	JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS	337.995.348-22	12/05/1989	70,20
0015100461	JOVIANA ESTEVES DE JESUS	345.520.968-85	02/12/1984	59,40
0015100320	JÚLIA BERTOLACCINI BASTOS	421.437.988-81	29/09/1991	55,80
0015100364	JULIANA ANDRADE SOUZA MELLO	364.749.128-47	26/01/1988	57,60
0015100965	JULIANA DONINE MARIANO ZARANTONELI	373.240.898-10	21/03/1989	61,20
0015101034	JULIANA GONÇALVES	325.484.108-54	28/08/1985	59,40
0015100289	JULIANA PIRASTA XAVIER	304.811.148-40	16/11/1981	55,80
0015100077	JULIANA POMPIANO OTERO MADUREIRA	326.474.328-05	07/05/1984	63,00
0015100995	JULIANA RIGOTTO GREJO	290.276.798-60	07/12/1980	61,20
0015101023	JULIANA SOUZA GOMES DA SILVA	215.643.638-05	27/12/1979	70,20
0015100067	JULIO CÉSAR DA SILVA	295.638.008-77	23/12/1981	59,40
0015100340	KAREN TALITA CUSTÓDIO MOREIRA	349.457.838-96	06/05/1986	57,60
0015100405	KELLY THAIS COSTA DA SILVA	328.054.648-69	09/09/1986	59,40
0015101008	KESIA MARIA DE OLIVEIRA	351.803.188-07	23/12/1985	59,40
0015100441	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES	369.591.458-05	30/09/1988	63,00
0015100416	LAURA CRISTINA MENGHINI	372.174.208-73	08/04/1987	55,80
0015100634	LAURIZELI MAIA ANTONIO	322.319.438-08	07/07/1984	73,80
0015100140	LEOMAR BISPO DE OLIVEIRA	247.245.208-09	12/08/1975	61,20
0015101029	LIA ROCIA LOBREGAT DE MORAES	358.285.738-70	06/08/1987	54,00
0015100596	LIDIANE DE CASTRO VAZ CINTRA	358.597.068-04	24/07/1986	59,40
0015100158	LIGIA NOGUEIRA	229.432.748-95	31/01/1987	57,60
0015100245	LUANA BASSETTO MARTIN	412.908.188-86	29/12/1992	55,80
0015100778	LUCIANA ALMEIDA SANCHES	308.515.368-32	03/06/1982	54,00
0015100911	LUCIANA ANDRADES FIORINI	306.696.758-14	18/05/1981	54,00
0015100421	LUCIANA ANICEZIO	268.312.908-41	30/04/1977	57,60
0015100830	LUCIANA KEIKO TAKEDA OTOFUJI	414.285.098-95	05/06/1992	54,00
0015100815	LUCIANE PASQUARELO CAMESCHI	116.503.348-85	19/02/1972	55,80
0015100817	LUCIANO BONFIM DA SILVA	315.696.868-40	24/10/1984	55,80
0015100221	LUCILENE CARDOSO	146.309.998-33	14/02/1969	57,60
0015100900	MAIRA ELISA CAVALCANTI DA SILVA	375.465.838-70	08/07/1988	55,80
0015100341	MAITHANA DEAJUTE	404.779.388-41	29/07/1994	70,20
0015100191	MARCELA ROCHA CABETTE	351.239.758-10	23/04/1986	63,00
0015100553	MARCELA SILVA DE OLIVEIRA	334.475.808-01	03/03/1984	57,60
0015100023	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	990.995.356-00	04/01/1975	54,00
0015100604	MARCOS CAMARGO	215.515.248-56	03/03/1979	72,00
0015100480	MARCOS FRANCISCO CARVALHO ADORNO	321.976.238-77	25/03/1985	68,40
0015100039	MARCOS PAULO TRINDADE LOPES	246.597.948-57	18/06/1975	57,60
0015100993	MARIA FERNANDA LEITE	310.743.518-00	01/03/1982	64,80
0015100051	MARIA JOSE DA SILVA	120.252.358-79	30/01/1974	70,20
0015100038	MARIA JOSÉ NARCIZO	310.267.148-93	22/11/1982	57,60
0015100197	MARIA MARLENE ZATTI MORETTI	001.836.568-06	21/05/1961	68,40
0015101162	MARIA PALOMA PEREIRA DE ARAUJO	035.340.023-85	29/09/1990	66,60
0015100751	MARIA REGINA DE LIMA	275.916.108-05	26/05/1978	66,60
0015100431	MARIA REGINA PARRA	145.958.208-01	06/11/1966	54,00
0015100207	MARIA ROSA DOS SANTOS	309.170.358-44	03/10/1980	54,00
0015100195	MARIANA ANDRADES FIORINI MONTEIRO NOVO	316.067.448-79	03/05/1983	55,80
0015101130	MARIANA DA COSTA FERREIRA	369.111.118-11	12/10/1989	75,60

0015100079	MARIANA LUIZA ROCHA DA SILVA	405.419.258-06	25/01/1991	54,00
0015100036	MARIANA MARCONDES FELIPE	376.002.088-73	26/01/1989	57,60
0015100025	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO	324.540.278-36	07/09/1982	70,20
0015101063	MARIANE BAPTISTELLA	333.765.118-61	16/01/1990	54,00
0015100484	MARIANE ROSSETTO DA COSTA	394.385.588-02	10/11/1989	57,60
0015101192	MARIANE VIDEIRA DANIEL	419.000.708-04	15/01/1993	63,00
0015101096	MARINÊS NUNES OLIVEIRA SANTOS	364.251.968-74	03/03/1988	64,80
0015100792	MARINETE APARECIDA FONSECA	127.049.588-74	02/06/1969	55,80
0015100456	MARIZA SOUSA DA SILVA	348.948.368-58	17/01/1986	64,80
0015100451	MARTA REGINA GOMES	118.451.368-61	16/05/1970	57,60
0015100190	MAYARA FALICO FARIA	404.964.768-07	06/08/1991	75,60
0015100861	MICHELE APARECIDA NUNES	252.380.318-66	04/07/1977	55,80
0015100534	MICHELE DANTAS MARQUES	287.419.128-02	08/04/1980	63,00
0015101112	MICHELY DAYANE CAMPOS BRITO PENARIOL	326.127.328-37	22/11/1984	61,20
0015100895	MILENA MONTANARI BRAZ	318.418.198-75	31/10/1983	73,80
0015100640	MIRIAM JOYCE TASSA AMBRÓSIO	220.763.748-41	09/05/1981	66,60
0015100172	MIRIAN DE LIMA PITAGUARY MARTINS	145.947.798-75	20/09/1970	63,00
0015101146	MIRIAN GOMES DIAS	339.691.898-37	01/07/1985	66,60
0015100975	MONICA ALEXANDRE DE CARVALHO	174.053.678-95	05/09/1977	54,00
0015100482	NACHA CARREGÃ MANSANARO	332.517.448-52	11/10/1984	66,60
0015100319	NARA SALES CASTILHO	351.560.468-51	21/03/1986	73,80
0015100855	NATALIA ALVES	351.897.168-99	20/12/1986	64,80
0015100913	NATÁLIA FERNANDA HIGA DE SOUZA	405.723.198-60	01/01/1991	55,80
0015100820	NATHALIA DOS REIS ANAIA	364.341.358-07	15/08/1987	63,00
0015101028	NEYSSA ESTILAC SANDIM DEMETRIO	362.179.348-84	21/09/1985	55,80
0015100515	NILSEIA MENEGUEL	626.198.889-72	06/11/1967	61,20
0015100132	PAMELA GALHA	226.280.488-50	01/12/1982	75,60
0015100967	PATRICIA APARECIDA DE GODOY SCARCELLA	253.704.608-09	22/11/1975	64,80
0015100396	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIRA	413.564.678-65	25/02/1992	68,40
0015101015	PATRÍCIA VERÍSSIMO SILVÉRIO DE CARVALHO	226.387.188-82	03/05/1982	55,80
0015100449	PAULA FABIANE MIQUELETTO ALVES	294.730.728-30	11/01/1980	68,40
0015100808	PAULA GOMES DA SILVA	216.161.028-70	03/02/1980	63,00
0015100380	PAULA GONCALVES PEREIRA	300.924.528-92	12/04/1981	57,60
0015100633	PRISCILA VERÍSSIMO DE CARVALHO MAYORAL	351.873.978-69	17/02/1986	59,40
0015100767	RAFAEL HERIBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	338.920.548-94	27/10/1986	70,20
0015100424	RAFAELA FERNANDA RODRIGUES FAUSTINO	369.719.258-23	19/10/1987	63,00
0015100755	RANIELI SEVERO FARIAS	078.544.736-92	26/06/1987	61,20
0015100492	RAULINA ARAUJO MOREIRA	065.606.792-68	08/05/1957	66,60
0015100623	REBECA DE OLIVEIRA MOREIRA SOUZA	260.813.438-63	18/12/1976	55,80
0015100010	RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA	273.480.258-97	27/04/1979	54,00
0015100925	RENATA GUERMANDI DO NASCIMENTO	413.014.578-92	13/12/1992	61,20
0015100092	RENATA NUNES DA SILVA	269.533.558-08	19/01/1977	54,00
0015100050	RENATA REGINA PEREIRA FRANCISCO ZAMBON	212.768.558-00	21/10/1977	55,80
0015100083	RICARDO ROSSI	270.400.478-10	29/03/1980	63,00
0015101150	RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO	314.677.658-80	21/01/1982	59,40
0015101135	ROSALINA XAVIER	302.940.818-36	02/08/1979	55,80
0015100386	ROSANA LOURENÇO DA SILVA CAMARGO	280.836.188-29	27/11/1977	61,20
0015100535	SAIMON PIERRE VASCONCELOS	323.894.528-92	24/08/1982	57,60
0015100658	SAMUEL CRISPIM DA SILVA	298.248.038-74	27/08/1980	57,60
0015101038	SANDRA HELENA MENDONÇA DOS PASSOS	245.492.968-60	25/03/1972	72,00
0015100845	SANDRA MARIA DOS SANTOS SIMIONATO	128.371.158-35	31/01/1970	63,00
0015100180	SERGIO RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ	251.523.038-50	04/02/1976	64,80
0015100258	SILVIA CRISTINA MELENCHON	286.890.318-55	31/05/1980	57,60
0015100821	SIMONE FELIPE CARDOSO SANTOS	219.055.738-04	02/10/1980	59,40
0015101010	SIMONE GONÇALVES CASTANHEIRA	119.898.218-71	07/04/1972	61,20
0015100804	SUELLEN CAMILE JUSTINO GOMES	317.489.138-83	25/08/1984	63,00
0015100832	TAINARA HELENA RISSARDI OLIVEIRA	355.142.778-01	07/03/1988	55,80
0015100018	TALITA ALESSANDRA ALVES NUNES	347.346.838-08	04/06/1986	61,20
0015100568	TALITA FERNANDA BERNARDINO DA LUZ	379.310.108-84	30/01/1990	55,80
0015100402	TALITHA CLAUDIANO FORTI	357.571.978-03	03/10/1987	59,40
0015100371	TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	303.322.878-07	29/11/1981	64,80
0015100907	TATIANE APARECIDA RODRIGUES	345.825.808-66	22/05/1987	66,60
0015100420	TATIANE DINIZ BUENO	344.117.328-74	20/05/1985	59,40
0015100391	TAYALES FERNANDES DE LIMA	396.830.928-61	12/11/1991	54,00
0015100527	THAIS CRISTINE CAETANO	383.742.028-07	22/08/1988	61,20
0015100885	THAIS DE OLIVEIRA MAXIMIANO	379.788.428-19	22/09/1989	54,00
0015101190	THAIS PAULINO TRAVAGLIA BREGADIOLI	335.062.498-78	23/03/1984	73,80
0015101025	THAÍS PEREIRA CANDIDO	221.233.258-05	30/11/1979	55,80
0015100465	THALITA ELISA DE GODOY	370.681.658-00	05/01/1989	55,80
0015100508	THAUANA SANCHES PAIXÃO	459.381.608-47	05/03/1996	55,80
0015100471	THIAGO GARCIA VIEIRA	267.839.468-94	23/03/1978	54,00
0015100007	THIAGO GROSSI ROCHA	337.518.008-08	09/02/1988	70,20
0015100749	THIAGO RODRIGO ALAVARCE	384.154.548-30	01/06/1987	63,00
0015100690	TICIANE DORO DOS SANTOS JANEIRO	309.882.458-17	22/12/1982	59,40
0015100593	VAGNER LUIS ULTRAMARI	352.576.248-85	03/03/1986	57,60
0015100087	VALDINÉIA NERIS DE SOUSA	217.373.198-02	29/12/1978	57,60
0015100605	VALDINEIA PIRES SANTOS	389.457.138-16	16/04/1989	55,80
0015100823	VALQUIRIA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	276.296.728-70	01/03/1979	54,00
0015100589	VANESSA CRISTINA FARIA DE NORONHA	295.712.338-03	14/10/1982	59,40
0015100564	VANESSA PEREIRA CAVALCANTI	281.029.268-05	24/04/1977	59,40
0015100504	VANESSA SEABRA MODOLO	360.715.968-82	24/10/1988	70,20
0015100196	VANILZA DIAS BATISTA PINTO	382.823.778-99	28/09/1990	55,80
0015100111	VERONICA DE CAMPOS SILVA	399.459.248-85	03/08/1991	63,00
0015100005	VINÍCIUS RIBEIRO SALCEDO	413.074.088-18	08/01/1993	59,40
0015100538	VITOR GUSTAVO DEL GAUDIO FRENEDA	215.837.988-03	25/10/1979	55,80
0015100947	VITOR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	407.172.798-55	18/03/1991	61,20
0015100938	WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA JACOVANI	019.072.079-45	10/06/1977	59,40
0015100377	WALQUIRIA GUMIERO	314.127.528-92	20/08/1983	57,60
0015100223	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA	269.115.088-78	18/08/1979	59,40

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos relacionados acima, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO,** para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do Capítulo IX do **Edital SMS 03/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **23 de Outubro de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos **não serão** permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. **Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 03/2016, conforme quadro a seguir:**

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	1,7 pontos	1,7 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	1,3 pontos	1,3 pontos
Residência	Declaração ou Certificado de conclusão de Residência Multiprofissional e/ou na Área Profissional da Saúde, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos
Aprimoramento	Declaração ou Certificado de conclusão de Aprimoramento na área da saúde com carga horária mínima de 1.000 horas, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos

Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, com carga horária mínima de 360 horas-aula na área da saúde.	1,0 ponto	3,0 pontos

Bauru, 22 de setembro de 2016.
A Comissão.
Portaria 33/2016

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 24/09/2016 a 28/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
10917/16	GUILHERME MAIA VALÉRIO
42034/14	DANIELA BEATRIZ KRAUS PIRES DE CAMPOS
13187/05	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
18592/11	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
17911/16	MARIA HELENA NEVES VIEIRA GIRÃO
29092/16	GERMANO E HETTSHEIMEIR ACADEMIA LTDA ME
59043/15	CASA DE REPOUSO 3 IRMÃS LTDA – ME
45890/08	AFONSO CARLOS AIELLO DE CARVALHO (PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA)
27047/15	SUZANA SATIE MIYAZAKI
59226/15	MARIA DE JESUS DE SOUZA – ME
48470/16	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (EVENTO)
16545/16	FERREIRA E ANDRADE MINIMERCADO LTDA
27967/16	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
48081/16	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
20906/16	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA
14067/16	BRUNA JOAQUIM CARNEIRO DE SIQUEIRA
46321/15	CÉLIA MITSUE TANAKA QUITANDA
37835/16	SINDUSTRIAL ENGENHARIA LTDA
5835/16	OLIVEIRA & JUSTE COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – ME
29093/16	GISELI ALVES SANTOS PIRES
32947/15	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
39663/16	RAFAEL DE PAULI PEREIRA
50725/07	FUNDAÇÃO VÉRITAS
42254/16	ROGÉRIO LOURENÇO
30180/16	NORTON RIBEIRO
34275/04	NORTON RIBEIRO
29676/16	RITA DE CÁSSIA PUPO GONÇALVES
20819/14	RITA DE CÁSSIA PUPO GONÇALVES
30696/16	JOSÉ LUIS RIBEIRO
20820/04	JOSÉ LUIS RIBEIRO
30700/16	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES
20821/04	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES
37062/15	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA ME
19770/16	CLINICA DR. NELSON MORENO – ULTASSOM E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME
9489/16	FLAVIA GUISELINI DE SOUZA
4124/08	FLAVIA GUISELINI DE SOUZA
33948/12	ECOTEC – TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA EPP
19916/16	PRISCILA RUIZ – ME
23100/16	DORCELINA ABILIO NUNES ME
15487/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII ETELVINA DE ARAUJO ALMEIDA
44240/16	CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA EIRELI
23587/15	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO (SÍNTESE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME)
28004/15	MAURICIO MATHEUS (MARCIA APARECIDA MANSANO MENDES – ME)
45336/16	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
46543/15	SORRI – BAURU
49909/08	MARCELO DO CARMO SALGADOS – ME
16531/14	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
52845/15	ANA PAULA GUERRA – ME
33621/16	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA- ME
64073/11	MARIA INES PAPA
5840/16	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA – ME
5850/16	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA – ME
5845/16	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA – ME
61631/15	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME
61615/15	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME
15658/16	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME
33350/16	FERREIRA & ANDRADE MINIMERCADO LTDA – ME
33352/16	FERREIRA & ANDRADE MINIMERCADO LTDA – ME
45407/16	NUTRICOM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – EPP
30818/16	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
13519/16	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
41477/14	CAROLINA POSSIDONIO JUNIOR
7210/16	VISOCLIN LTDA
70552/15	INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
9125/16	I.B.R.M. INSTITUTO BURUENSE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50371/16	ROBERTA PRADO DE FREITAS – ME	40611/C-1
50387/16	ROBERTA PRADO DE FREITAS – ME	40612/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45925/16	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA EPP	60	41009/C-1
45929/16	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA EPP	60	41008/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48512/16	HÉLIO MARQUES FIDENCIO	60	41016/C-1
48518/16	HÉLIO MARQUES FIDENCIO	90	41017/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47624/16	VALDEMIR JOSÉ SIQUEIRA	26842/E-1
47627/16	VALDEMIR JOSÉ SIQUEIRA	26843/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5835/16	OLIVEIRA & JUSTE COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – ME	000300/F-1
18171/16	ADAUTO NUNES DOS SANTOS – ME	21392/E-1
5845/16	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA – ME	22219/E-1
61631/15	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME	21978/E-1
61615/15	REGIS COELHO DA SILVA INFORMÁTICA – ME	21822/E-1
30818/16	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	22224/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	49889/15
INTERESSADO	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA
CPF	313.724.458-70
CRO/SP	101.454

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15261/99
INTERESSADO	DROGARIA BIOSERVE LTDA - ME
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, 16-48 – VL. INDEPENDÊNCIA
REQUERENTE	LUIZ FELIPE FERREIRA DE SOUSA
CPF	384.291.078-94
CRF/SP	65509

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	16510/10
INTERESSADO	NABAS & OLIVEIRA DROGARIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO (DE)	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 6-4 - CENTRO
ENDEREÇO (PARA)	AL. CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA, 9-50 – LJ 04 – PQ ALTO SUMARÉ

PROCESSO	14528/99
INTERESSADO	SORAYA GIMENEZ ROCHA ME

ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO (DE)	R. GAUDENCIO PIOLA, 8-86 – VL. SAÕ PAULO
ENDEREÇO (PARA)	R. GAUDENCIO PIOLA, 7-84 – VL. SAÕ PAULO

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
38872/16	LUIZ VITTI	41897 C-1
42993/16	MASAO HAYAKAWA	40555/C-1
50250/16	GISELE APARECIDA PEREIRA	35293/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DE COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45479/16	MARIA DOS REIS DA SILVA CARVALHO	40554/C- 1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
42000/16	EDISON DE OLIVEIRA	20450/E-1

ERRATA

ONDE SE-LE: PUBLICADO EM DOM 27/09/2016

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
40635/16	DEBORA LIBONATO SABINO	20444/E- 1

LEIA-SE
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
40635/16	DEBORA LIBONATO SABINO	11632/E- 1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
46573/16	GEORGE LUIZ KOVAES GARCIA PERES	TB	RUA JOAO ZAMBONATO Q4 PAR LD 4-48 – JARDIM PAULITA	2	0284	019
49850/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	050
49040/16	JOSE BENEDITO ASSUMPÇÃO	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO Nº 3-18 SANTA LUZIA	4	0908	024
49852/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	012
49855/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	007
49970/16	LUIS FERNANDO SANCHO	QR	RUA ORLANDO QUEROBIM Nº1-2 -NOBUJI NAGASAWA	4	2229	010
49963/16	NELSON REDONDO ARJONAS	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 3 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3074	010
49851/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI 3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	015
50245/16	VINICIUS TEIXEIRA CLAVEIRO	TB	RUA WAKITI ADACHI QD 1- JARDIM TV	4	3132	019

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **370/16 – Processo n.º 25.032/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **249/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, NA QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL DE: 22.452 (VINTE E DUAS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DUAS) HORAS HOMENS/MULHERES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Finanças, de Saúde e de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento das propostas: 14/10/16 até às 8H15MIN**. **Abertura da Sessão**: **14/10/16 às 8H15MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/16 às 9H30MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 28/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **345/16 – Processo nº 64.730/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **230/16 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO DE BATERIAS PARA NOBREAK DE 30KVA, 1 (UM) NOBREAK DE 20KVA E 1 (UM) GERADOR DE 100KVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS, CABEAMENTOS E SERVIÇOS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA AR CONDICIONADO DO DATACENTER – Interessada:** Secretaria de Economia e Finanças. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h** do dia **17/10/16. Abertura da Sessão**: dia **17/10/16 às 8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia **17/10/16** às **11h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **nº 646714**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 28/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – Edital nº **232/2016 - Processo nº 21.510/2016 – Modalidade:** Convite nº **012/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ALAMBRADO DO ZOOLÓGICO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 290,00 METROS LINEARES. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL COM: CORTE E PODA DE GALHOS E RAÍZES DE ARBUSTOS, ÁRVORES, RETIRADA DE GALHOS, LIMPEZA DE ÁREA, COM CORTE DE VEGETAÇÃO, PEQUENOS CORTES E ATERROS NO TERRENO, REGULARIZAÇÃO DO SOLO, PLANTIO DA GRAMA, ETC... SENDO TODOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / SEMMA – BAURU/SP - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretario da Administração em **23/09/16** às empresas abaixo:
1º Classificada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EEP, no valor global de R$ 33.002,91;
2º Classificada: e ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor total de R$ 38.840,80.
Bauru, 28/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **43.484/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 245/2016 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: contratação de empresa para confecção de diversos impressos***.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/10/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/10/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **13/10/2016** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 647790.**
Divisão de Compras, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **43.585/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 234/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***:* contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 24.000 kg (vinte e quatro mil quilos) de pão tipo francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO**. Aberto no dia: **23/09/2016** às **8h30'**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram A**djudicados** pela pregoeira em 27/09/2016 e devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **27/09/2016,** à empresa abaixo:
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA-ME
Lote 1: cota reservada - item 1 – Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão

estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99)*;* à R$ 13,50 unitário;
Lote 2: cota principal – item 2 - Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99)*;* à R$ 13,50 unitário.
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **43.585/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 234/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*:*** contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 24.000 kg (vinte e quatro mil quilos) de pão tipo francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO**. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para ***assinatura da Ata de Registro de Preço***, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **49.326/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de* ***Mandado de Segurança***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 26/09/2016** à empresa abaixo:
CM HOSPITALAR S/A., Item 01 – Dieta *Enteral líquida, hipercalórica, hiperproteica (1,5Kcal), com fibras – embalagem de 1000ml;* à R$ 24,00 unitário – totalizando R$ 3.384,00; Marca: ISOSOURCE 1,5 - NESTLÉ - *MANDADO* DE SEGURANÇA; sendo o valor total da empresa de R$ 3.384,00.
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **47.310/2015**– **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 178/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 136/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 46 – *Comprimidos contendo 200mg de Aciclovir* – **Marca:**Genérico/Prati-Donaduzzi, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.
A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **69.572/2015 – Modalidade**: Pregão Eletrônico **n. º SMS 176/2016** – **Objeto**: *Aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.*
Aberto no dia **29/07/2016** às **08h**.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ELÉTRICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS E TOALHAS – PROCESSO 40.905/15 – PE 303/15 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP
ITEM 06 – *Unidade de Capacho em Fibra de Coco, medidas aproximadas: 0,40mX0,70M;* à R$ 62,67 unitário; Marca: Fibra do Nordeste;
ITEM 07 – *Conjunto com 04 unidades de Pés para Geladeira;* à R$ 8,34 unitário; Marca: Pratic;
ITEM 08 – *Unidade de Disco/Escova Removedor para Enceradeira;* à R$ 15,92 unitário; Marca: Britch;
ITEM 09 – *Unidade de Registro de Gás com Mangueira para Fogão;* à R$ 29,61 unitário; Marca: Vinigas;
ITEM 10 – *Unidade de Mangueira para Jardim, ¾"X30m, Com Bico e Esguicho;* à R$ 49,08 unitário; Marca: Portoplast;
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP
ITEM 01 – *Unidade de Aparelho de Barbear em Aço Inoxidável;* à R$ 4,46 unitário; Marca: Mundial;
ITEM 02 – *Unidade de Lâmina de Barbear em Aço Inox p/Aparelho Tradicional;* à R$ 0,31 unitário; Marca: NVC;
ITEM 03 – *Caixa com 75 unidades de Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão;* à R$ 1,07 a caixa; Marca: USE IT;
ITEM 04 – *Unidade de Sabonete em Tablete, Glicerina, PH Neutro, 11 gramas;* à R$ 0,29 unitário; Marca: Naturallys;
ITEM 05 – *Unidade de Sabonete de 90 gramas de Glicerina;* à R$ 1,25 unitário; Marca: Anafont;
ITEM 11– *Toalha de rosto felpuda, cor branca, medida mínima de 0,45 x 0,70 cm, 100% algodão, gramatura 300g*; à R$ 5,70 unitário; Marca: Emilia;
ITEM 12 – Toalha de banho felpuda, cor branca, medida mínima de 0,70 x 1,30 cm, 100% algodão, gramatura 300g; à R$ 14,32 unitário; Marca: Emilia;
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINÁRIO – PROCESSO 26.286/2016 – PE 125/16 – RP 270/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERESA GAGLIARDI HARA - EPP
ITEM 32 – *VACINA COMPOSTA P/ DOENÇAS CANINAS - AMPOLA - Doses de Vacina para a imunização de cães contra Cinomose, Parvovirose, Parainfluenza, hepatite, Adenovirose, Coronavirose e leptospiroses caninas. Ampola 1mg c/ diluente****;*** à R$ 11,10 unitário, Marca: Imuno-Vet.
ITEM 33 – *Doses de vacina inativada com adjuvante contra Boordetella e Parainfluenza tipo II dos cães;* à R$ 24,00 unitário, Marca: Pneumodog;
Bauru, 28/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evely Prado Rineri - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CILINDRO DE GÁS DE COZINHA P 45 – PROCESSO 08.590/2016 – PE 10/16 – RP 146/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA - ME: item 1: *vasilhame/cilindro de gás capacidade 45Kg*, sendo o valor unitário R$ 600,00. Marca: Ultragaz**.**
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 5.000(CINCO MIL) KGS DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS E 2.400(DOIS MIL E QUATROCENTOS) FARDOS DE 10 KG DE FENO COAST CROSS – PROCESSO 54.207/15 – PE 225/15 – RP 166/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERESA GAGLIARDI HARA – EPP
ITEM 01 – *Kgs de Areia higiênica para gatos acondicionadas em pacotes contendo 04 kg***;** à R$ 0,90 unitário/kg; Marca: Gatino;
CONCEITO AMBIENTAL COMERCIAL LTDA - EPP
ITEM 02 – *Fardos de Feno coast - cross tipo A, com no mínimo 13% de proteínas - fardo com 10 Kg,* à R$ 11,34 unitário. Marca: Ourinhos
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS; PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO 54.416/15 – PP 124/15 – RP 174/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 13 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0*, à R$ 1,22 unitário, Marca: SENSITEX/MUCAMBO/CA 3710 – caixa com 200 pares;
Item 14 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5*, à R$ 1,14 unitário, Marca: SANRO/CA 4343– caixa com 200 pares;
Item 15 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0*, à R$ 1,14 unitário, Marca: SANRO/CA 4343 – caixa com 200 pares;
Item 16 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5*, à R$ 1,22 unitário, Marca: SENSITEX/MUCAMBO/CA 3710 – caixa com 200 pares;
Item 37 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 08*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor – caixa com 10 unidades;
Item 38 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 10*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 39 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 12*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 40 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 14*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 41 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 16*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 42 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 18*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 43 – *Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 20*, à R$ 3,09 unitário, Marca: Lamedid/ Solidor - caixa com 10 unidades;
Item 70 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 06*, à R$ 0,57 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 71– *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 08*, à R$ 0,60 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 72 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 10*, à R$ 0,64 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 73 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 12*, à R$ 0,66 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 74 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 14*, à R$ 0,67 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 75 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 16*, à R$ 0,75 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 76 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 18*, à R$ 0,83 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 77 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 20*, à R$ 0,91 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;

Item 78 – *Unidade de Sonda Retal descartável, nº 22*, à R$ 0,98 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 88 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 04*, à R$ 0,54 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 89– *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 06*, à R$ 0,58 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 90 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 08*, à R$ 0,59 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 91 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 10*, à R$ 0,58 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 92 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 12*, à R$ 0,63 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 93 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 14*, à R$ 0,62 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 94 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 16*, à R$ 0,66 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 95 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 18*, à R$ 0,73 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
Item 96 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 20*, à R$ 0,81 unitário, Marca: Medsonda - caixa com 10 unidades;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 09 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0*, à R$ 0,9096 unitário, Marca: Maxitex/CA 30.314 - caixa com 50 pares;
Item 10 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5*, à R$ 0,9096 unitário, Marca: Maxitex/CA 30.314- caixa com 50 pares;
Item 11 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0*, à R$ 0,9096 unitário, Marca: Maxitex/CA 30.314 - caixa com 50 pares;
Item 12 – *Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5*, à R$ 0,9096 unitário, Marca: Maxitex/CA 30.314 - caixa com 50 pares;
Item 79 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 04*, à R$ 0,3536 unitário, Marca: Medsonda – pacote com 10 unidades;
Item 80– *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 06*, à R$ 0,3815 unitário, Marca: Medsonda - – pacote com 10 unidades;
Item 81 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 08*, à R$ 0,3775 unitário, Marca: Medsonda - – pacote com 10 unidades;
Item 82 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 10*, à R$ 0,40 unitário, Marca: Medsonda - pacote com 10 unidades;
Item 83 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 12*, à R$ 0,41 unitário, Marca: Medsonda - pacote com 10 unidades;
Item 84 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 14*, à R$ 0,43 unitário, Marca: Medsonda - pacote com 10 unidades;
Item 85 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 16*, à R$ 0,48 unitário, Marca: Medsonda – pacote com 10 unidades;
Item 86 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 18*, à R$ 0,53 unitário, Marca: Medsonda - pacote com 10 unidades;
Item 87 – *Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 20*, à R$ 0,59 unitário, Marca: Medsonda - – pacote com 10 unidades;
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
Item 118 – *Fralda Geriátrica Tamanho G MARCA BIOFRAL – UNIDADE – MANDADO JUDICIAL*, à R$ 1,8133 unitário, Marca: BioFral Confort – Pacote com 8 unidades;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA
Item 54 e 62 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 04*, à R$ 0,40 unitário, Marca: CPL – pacote com 50 unidades;
Item 55 e 63 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 06*, à R$ 0,52 unitário, Marca: MARKMED - pacote com 10 unidades;
Item 56 e 64 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 08*, à R$ 0,36 unitário, Marca: CPL - pacote com 50 unidades;
Item 57 e 65 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 10*, à R$ 0,39 unitário, Marca: CPL - pacote com 50 unidades;
Item 58 e 66 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 12*, à R$ 0,41 unitário, Marca: CPL- pacote com 50 unidades;
Item 59 e 67 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 14*, à R$ 0,50 unitário, Marca: MARKMED - pacote com 10 unidades;
Item 60 e 68 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 16*, à R$ 0,52 unitário, Marca: MARKMED- pacote com 10 unidades;
Item 61 e 69 – *Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 18*, à R$ 0,85 unitário, Marca: MARKMED - pacote com 10 unidades;
Bauru, 28/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência – PROCESSO 55.179/15 – PP 126/15 – RP 179/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Item 3 e 9 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 13X4,5, á R$* 0,046 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE – Caixa com 1.000 unidades;
Item 4 e 10 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 20X5,5, á R$* 0,054 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;
Item 5 e 11 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X07, á R$* 0,048 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;
Item 6 e 12 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X08, á R$* 0,048 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;
Item 7 e 13 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X07, á R$* 0,063 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;
Item 8 e 14 - *AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X08, á R$* 0,052 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;
Item 59 e 62 - *SERINGA 100UI 2 EM 2 C/AGULHA 12,7 X 0,33MM - 1ML, á R$* 0,31 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE - Caixa com 100 unidades.
Item 60 e 63 - *SERINGA 50UI 1 EM 1 COM AGULHA 8 X 0,30MM, á R$ 0,31* unitário, Marca: BD ULTRA-FINE -Caixa com 100 unidades;
Item 61 e 64 - *SERINGA 100UI 2 EM 2 COM AGULHA 8 X 0,33MM, á R$* 0,31 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE – Caixa com 100 unidades;
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Item 35 e 42 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 13 X 18 CM, á R$ 38,41* a caixa, Marca: IBF;
Item 36 e 43 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 15 X 40 CM, á R$ 98,23* a caixa, Marca: IBF;
Item 37 e 44 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 18 X 24 CM, á R$ 70,72* a caixa, Marca: IBF;
Item 38 e 45 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 24 X 30 CM, á R$ 117,87* a caixa, Marca: IBF;
Item 39 e 46 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 30 X 40 CM, á R$* 196,45 a caixa, Marca: IBF;
Item 40 e 47 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 35 CM, á R$* 205,13, Marca: IBF;
Item 41 e 48 - *CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 43 CM, á R$ 249,17* a caixa, Marca: IBF.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 80 e 82 - *ROLOS DE FITA ADESIVA CIRURGICA, DE 25MM X 10M DE COMPRIMENTO, á R$ 3,63* unitário, Marca: 3M - Caixa com 80 rolos;
Item 81 e 83 - *ROLOS DE ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10X 4,5M, COR BRANCA, á R$ 4,56* unitário, Marca: MISSNER - Caixa com 24 unidades;
Item 84 e 86 - *FRASCO DE 300ML PARA ALIMENTACAO ENTERAL, á R$ 0,54* unitário, Marca: BIOBASE - Caixa com 90 unidades.
Item 85 e 87 - *EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, á R$ 0,986* unitário, Marca: MEDSONDA - Caixa com 200 unidades;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 65 e 67 - *PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICADO MASCULINO 52 MM- PECA, á R$ 0,117* unitário, Marca: BLOWTEX – Caixa com 144 unidades;
Item 66 e 68 - *PRESERVATIVO DE LATEX SEM LUBRIFICANTE PARA ULTRASOM – PECA, á R$0,27* unitário, Marca: MADEITEX/INOVAT - Caixa com 144 unidades.
Bauru, 28/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 44.945/15 – PE 164/15 – RP 123/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A.M. MOLITERNO – EPP
Item 01 – *Broca Carbaide nº 245 - feita de carboneto de tungstênio*, á R$ 4,89 unitário, Marca: KAVO;
Item 02 – *Broca Carbaide nº 330 - feita de carboneto de tungstênio*, á R$ 4,85 unitário, Marca: KAVO;
Item 03 – *Broca Carbaide nº 04 - feita de carboneto de tungstênio*, á R$ 4,85 unitário, Marca: KAVO;
Item 04 – *Broca Carbaide nº 06 - feita de carboneto de tungstênio*, á R$ 4,85 unitário, Marca: KAVO;
Item 05 – *BROCA ZEKRYA -161 - PEÇA*, á R$ 23,33 unitário, Marca: DENSELL;
Item 06 – *Broca de Baixa Rotação nº ½*, á R$ 2,56 unitário, Marca: MAILLEFER/DENTSPLY;
Item 07 – *Broca de Baixa Rotação nº 2*, á R$ 2,56 unitário, Marca: MAILLEFER/ DENTSPLY;
Item 08 – *Broca de Baixa Rotação nº 4*, á R$ 2,56 unitário, Marca: MAILLEFER/ DENTSPLY;
Item 09 – *Broca de Baixa Rotação nº 6*, á R$ 2,56 unitário, Marca: MAILLEFER/ DENTSPLY;
Item 10 – *Broca de Baixa Rotação nº 8*, á R$ 2,56 unitário, Marca: MAILLEFER/ DENTSPLY;
Item 11 – *Broca Diamantada nº 1014*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 12 – *Broca Diamantada nº 1011*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 13 – *Broca Diamantada nº 1013*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 14 – *Broca Diamantada nº 1016*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 15 – *Broca Diamantada nº 1016 HL*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 16 – *Broca Diamantada nº 1031*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 17 – *Broca Diamantada nº 1033*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 18 – *Broca Diamantada nº 1036*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 19 – *Broca Diamantada nº 1090*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 20 – *Broca Diamantada nº 1092*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 21 – *Broca Diamantada Dourada nº 1190F*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 22 – *Broca Diamantada nº 1302***,** á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 23 – *Broca Diamantada nº 1342*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 24 – *Broca Diamantada Dourada nº 2135F*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 25 – *Broca Diamantada nº 3018*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 26 – *Broca Diamantada nº 3018 HL*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 27 – *Broca Diamantada Dourada nº 3118F*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 28 – *Broca Diamantada nº 3207*, á R$ 1,10 unitário, Marca: FAVA;
Item 29 – *Broca Diamantada nº 4084*, á R$ 1,10 unitário, Marca: PDX;
Item 30 – *Jogo com 06 peças de Broca p/ Acabamento Amálgama*, á R$ 14,66 o jogo, Marca: MULTSET/ DENTSPLY;
Item 31 – *Caixa c/ 100 peças de Disco de Lixa p/Acabamento de Resina*, á R$ 18,91 a caixa, Marca: TDV;
Item 32 – *Escova p/ Limpar Broca com cabo de plástico e cerdas em aço*, á R$ 5,33 unitário, Marca: IODONTEC;
Item 33 – *Cartela sortida contendo 10 unidades de três diferentes calibres de Extirpa Nervo*, á R$ 27,62 a cartela, Marca: VDW/ EXTIRPA NERVOS;

Item 34 – *Caixa com 06 peças de Lima p/ Canal 1ºsérie nº 15*, á R$ 17,00 a caixa, Marca: ASSUS;
Item 35 – *Caixa com 06 peças de Lima p/ Canal 1ºsérie nº 20*, á R$ 17,00 a caixa, Marca: ASSUS;
Item 36 – *Conjunto com 12 peças de Lixa de aço com centro neutro 4mm*, á R$ 3,99 o conjunto, Marca: PDX;
Item 37 – *Peça de Mandril p/ Contra Ângulo*, á R$ 2,79 unitário, Marca: PREVEN;
Item 38 – *Peça de Pedra montada para desgaste de resina para peça reta*, á R$ 3,08 unitário, Marca: SCHELBLE;
Item 39 – *Ponta Montada p/ Resina Composta para contra ângulo*, á R$ 4,29 unitário, Marca: MICRODONT;
Item 40 – *Caixa de lima tipo kerr 015 - c pilot- 21mm*, á R$ 26,60 a caixa com 6 unidades, Marca: C PILOT/VDW;
Item 41 – *Caixa de lima tipo kerr 010 - c pilot- 25mm*, á R$ 37,30 a caixa com 6 unidades, Marca: C PILOT/VDW;
Item 42 – *Bicarbonato de Sódio para profilaxia – pacote com 40 gramas*, á R$ 2,03 unitário, Marca: AIRON/MAQUIRA;
Item 43 – *Frasco com 1.000 ml de clorexidina 0,12% para redução de placa bacteriana solução oral*, á R$ 29,01 unitário, Marca: PERIOPLACK/REYMER;
Item 44 – *Unidades de Escova de Robson (profilaxia dental) para contra ângulo com pincel de cerdas planas*, á R$ 0,50 unitário, Marca: PREVEN;
Item 45 – *Evidenciador Placa Bacteriana – pastilha*, á R$ 0,08 unitário, Marca: REPLASUL/ IODONTOSUL;
Item 46 – *Frasco de 120 ml de Flúor gel neutro para aplicação tópica (1 minuto) PH 7*, á R$ 1,71 unitário, Marca: IODONTOSUL;
Item 47 – *Tubo contendo 30 gramas de Gel dental com flúor e eritrosina a 0,5%*, á R$ 12,89 unitário, Marca: DENT PLAQUE/SILVESTRE;
Item 48 – *Bisnaga contendo 90 gramas de Pasta Profilática*, á R$ 2,30 unitário, Marca: SHINE/MAQUIRA;
Item 49 – *Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para polimento e profilaxia*, á R$ 1,60 unitário, Marca: PEDRA POMES/QUIMIDROL;
Item 50 – *Peça de Taça de Borracha para Profilaxia com prolongamento da borracha na base para proteção da cabeça do contra ângulo*, á R$ 0,68 unitário, Marca: PREVEN;
Item 59 – *Frasco de 20 ml de Eugenol Líquido p/ uso odontológico*, á R$ 9,00 unitário, Marca: EUGENOL/ BIODINAMICA;
Item 60 – *Cunha de madeira para adaptação da matriz de aço na região interproximal – Caixa com 100 unidades*, á R$ 6,80 a caixa, Marca: IODONTOSUL;
Item 61 – *Rolo de Matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm*, á R$ 1,12 unitário, Marca: PDX;
Item 62 – *Rolo de Matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm*, á R$ 1,12 unitário, Marca: PDX;
Item 63 – *Caixa com 50 tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm*, á R$ 2,00 a caixa, Marca: PDX;
Item 64 – *Pacote com 100 unidades de Rolete Dental de Algodão*, á R$ 1,89 o pacote, Marca: SSPLUS/ BIODONT;
Item 65 – *Caixa com 150 Tiras de Lixa para Polimento e Acabamento de Resina 4 x170mm*, á R$ 7,00 a caixa, Marca: PDX;
Item 66 – *Estojo de Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável*, á R$ 114,00 o estojo, Marca: VITRO FILL LC/DFL;
Item 67 – *Frasco de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio pó*, á R$ 4,89 unitário, Marca: BIODINAMICA;
Item 68 – *Frasco de 10 ml de Formocresol*, á R$ 7,00 unitário, Marca: FORMOCRESOL/BIODINAMICA;
Item 69 – *Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio radiopaco com tubos de 01 pasta base e 01 pasta catalisadora, 01 bloco de mistura*, á R$ 12,00 o estojo, Marca: TECHNEW/HYDCAL;
Item 70 – *Frasco de 30 gramas de Limalha - liga para amálgama*, á R$ 106,00 unitário, Marca: SILVERALOY/METALMS;
Item 71 – *Frasco de 25 gramas de Lumicon - obturador provisório*, á R$ 8,00 unitário, Marca: NEW BOND/TECHNEW;
Item 72 – *Frascos de 100 gramas de Mercúrio Odontológico*, á R$ 169,00 unitário, Marca: MERCURIO/ QUIMIDROL;
Item 73 – *Frasco contendo 50 gramas de Óxido de Zinco em pó*, á R$ 5,56 unitário, Marca: OXIDO DE ZINCO/BIODINAMICA;
Item 74 – *Frasco contendo 20ml de Paramonoclorofenol*, á R$ 6,00 unitário, Marca: PARAMONOCLOROFENOL/BIODINAMICA;
Item 75 – *Restaurador provisório á base de Óxido de zinco e Eugenol modificado, conjunto contendo pó e líquido da mesma marca*, á R$ 27,00 unitário, Marca: INTERIM/BIODINAMICA;
Item 76 – *Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável*, á R$ 16,00 unitário, Marca: BIOSEAL/ BIODINAMICA;
Item 77 – *Frasco de 10 ml de Solução Cariostática à base de Diamino Fluoreto de Prata*, á R$ 17,37 unitário, Marca: CARIESTOP/BIODINAMICA;
Item 78 – *Frasco de 10 ml Verniz Cavitário, verniz forrador de cavidades*, á R$ 10,15 unitário, Marca: SSWHITE/SSWHITE;
Item 79 – *XILOL, vidro de 1000 ml,* á R$ 26,82 unitário, Marca: XILOL/QUIMIDROL;
Item 86 – *Aplicador descartável. não perecível e de uso único - Cx contendo 100 unidades*, á R$ 4,70 a caixa, Marca: KG BRUSH/ KG;
Item 87 – *Frasco com 10 cubos de 1 cm³, Fibrina do Plasma de Sangue Bovino*, á R$ 15,70 unitário, Marca: HEMOSTOP/TECHNEW;
Item 88 – *Rolo de 1 metro de Fio ortodôntico em aço inox medida 0,7 mm/22*, á R$ 3,85 unitário, Marca: MORELLI;
Item 89 – *Kits de campos descartáveis para cirurgias odontológicas, em embalagem estéril, confeccionados em falso tecido*, á R$ 7,38 o kit, Marca: BEST/BEST FABRIL;
Item 90 – *Pedra p/ afiar instrumental (carburundum) de corte do tipo Arkansas, tamanho 10 x 2 x 1,3 cm*, á R$ 14,00 unitário, Marca: JON/JON;
Item 91 – *Peça de Pote Dappen de vidro*, á R$ 1,70 unitário, Marca: MAQUIRA;
Item 92 – *Pacotes com 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis atóxicos*, á R$ 2,63 o pacote, Marca: MAXCLEAN/BIODONT;
Item 93 – *Bisnaga contendo 30 gramas de Vaselina Sólida*, á R$ 5,03 unitário, Marca: RQ/RIO QUIMICA;
Item 94 – *Kit composto de presa dual para núcleos de preenchimento composto*, á R$ 31,00 a caixa, Marca: ALLCEM/FGM;
Item 95 – *Óleo Spray Lubrificante p/ Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO - fr. 200 ml* á R$ 14,40 unitário, Marca: MAQUIRA/ MAQUIRA 200ml (Alto/Baixa);
Item 96 – *Óleo Spray Lubrificante p/Alta Rotação Equipamento DabiAtlante-frs/100ml*, á R$ 9,39 unitário, Marca: MAQUIRA/ MAQUIRA 100ml (Alto);
Item 97 – *Óleo Spray Lubrificante p/Baixa Rotação Equipamento Dabi Atlante-frs/100ml*, á R$ 9,37 unitário, Marca: MAQUIRA/ MAQUIRA 100ml (Baixa);
Item 105 – *Espelho clínico plano nº 5, em aço inoxidável- peça*, á R$ 1,52 unitário, MarcaMIRAGE/ BARASCH;
Item 106 – Caixas com 24 envelopes de Fio de Seda trançada n.º 4/0 com agulha MR 1/2 circ. 2 cm/ cilindrica e 45 cm estéril. Não absorvível, á R$ 22,39 a caixa, Marca: TECHNEW;

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A

Item 80 – *Pacote com 100 unidades de cartão para Raio X com 01 abertura*, á R$ 5,54 o pacote, Marca: PREVEN;
Item 81 – *Pacote com 100 unidades de cartão para Raio X com 02 aberturas*, á R$ 6,18 o pacote, Marca: PREVEN;
Item 82– *Caixas com 150 unidades de filme para Raio-X Periapical*, á R$ 76,56 a caixa, Marca: AGFA;
Item 83 – *Embalagem de moldura para raio x com 5 furos, embalagem c/ 50 fichas*, á R$ 8,03 a embalagem, Marca: PREVEN;
Item 84 – *Frascos com 475 ml de líquido Fixador para Raio-X Odontológico*, á R$ 4,30 unitário, Marca: RAYTEC;
Item 85 – *Frascos com 475 ml de líquido Revelador para Raio-X Odontológico*, á R$ 4,30 unitário, Marca: RAYTEC;
Item 98 – *Ácido fosfórico gel a 35% ou 37% em seringa de 2,5 ml para utilização nas restaurações com resina composta*, á R$ 1,25 unitário, Marca: ALLPLAN;
Item 99 – *Frascos contendo 4 ml de adesivo - agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: MAQUIRA;
Item 100 – *Seringas de resina fotopolimerizável contendo 4g na cor A2 para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: ULTRAFILL/BIODINAMICA;
Item 101 – *Seringas de resina fotopolimerizável contendo 4g na cor A3 para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: ULTRAFILL/BIODINAMICA;
Item 102 – *Seringas de resina fotopolimerizável contendo 4g na cor A3,5 para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: ULTRAFILL/BIODINAMICA;
Item 103 – *Seringas de resina fotopolimerizável contendo 4g na cor B2 para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: ULTRAFILL/BIODINAMICA;
Item 104 – *Seringas de resina fotopolimerizável contendo 4g na cor C2 para reposição*, á R$ 7,50 unitário, Marca: ULTRAFILL/BIODINAMICA;

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Item 51 – *Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor*, á R$ 1,00 unitário, Marca: ICE FRESH/ PET'S;
Item 52 – *Escova Dental Infantil com cerdas macias e pontas arredondadas*, á R$ 0,36 unitário, Marca: FLOPPY/MEDFIO;
Item 53 – *Escova Dental Adulto com cerdas macias e pontas arredondadas*, á R$ 0,40 unitário, Marca: MEDFIO;
Item 54 – *Fio Dental - rolo c/ 100 m*, á R$ 1,78 unitário, Marca: MEDFIO;
Item 55 – *Frasco contendo 500ml de solução de Fluoreto de Sódio a 0,05%*, á R$ 5,45 unitário, Marca: FLUORSUL/IODONTOSUL;
Item 56 – *Kits de Higiene Bucal contendo: 01 escova dental adulto; 01 dentifrício fluoretado (creme dental fluoretado) de 90 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos)*, á R$ 2,40 o kit, Marca: MEDFIO/ICE FRESH;
Item 57 – *Kits de Higiene Bucal contendo: 01 escova dental infantil; 01 dentifrício fluoretado (creme dental fluoretado) de 90 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos)*, á R$ 2,40 o kit, Marca: MEDFIO/ICE FRESH;
Item 58 – *Frasco com no mínimo 200ml de solução antisséptica para bochecho*, á R$ 3,40 unitário, Marca: SANIFILL;

Bauru, 28/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 57.431/2015 – PE 241/15 – RP 182/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 19 - *Frasco de 5ml contendo Solução Oftálmica de 5mg/ml de Cloridrato de Proximetacaína,* à R$ 5,60 o frasco; Marca: *Novartis/Anestalcon;*
Item 20 – *Unidade de Bisnaga contendo Colagenase 30g,* à R$ 7,307 a bisnaga; Marca: *Abbott / Iruxol Mono;*
Item 29 – *Unidade de Nicotina Adesivo Transdérmico 14mg à 16,6mg,* à R$ 5,16 a unidade; Marca: *Novartis/ Nicotinell – caixa com 7 adesivos;*
Item 30 – *Unidade de Nicotina Adesivo Transdérmico 21mg à 24,9mg,* à R$ 5,40 a unidade; Marca: *Novartis/ Nicotinell - caixa com 7 adesivos;*
Item 31 – *Unidade de Nicotina Adesivo Transdérmico 7mg à 8,3mg,* à R$ 4,94 a unidade; Marca: *Novartis/ Nicotinell - caixa com 7 adesivos;*

ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODS. HOSP. LTDA.

Item 18 - *Unidade de Comprimidos contendo clomipramina 25mg,* à R$ 0,623 o comprimido; Marca: *E.M.S. / Genérico – caixa com 20 comprimidos;*
Item 24 - *Unidade de Comprimidos contendo claritromicina 500mg,* à R$ 1,70 o comprimido; Marca: *E.M.S. / Genérico – caixa com 10 comprimidos;*

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 6 – *Unidade de Frasco/Ampola contendo succinato sódico de hidrocortisona 500 mg,* à R$ 5,75 o frasco/ampola; Marca: Teuto – *Cx c/ 50 frasco/ampola*

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item 12 – *Frasco contendo \pó Liofilizado para Infusão EV de Nitroprussiato de Sódio Diidratado 50mg + Ampola Diluente 2ml + Equipo Apropriado para Infusão;* à R$ 8,00 o frasco; Marca: Hypofarma/Nitrop *- cx c/ 01 frasco;*

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

Item 33 - *Unidade de Comprimidos revestidos contendo 500mg de Valaciclovir;* à R$ 4,74 o comprimido;

Marca: Ranbaxy/Generico - *cx c/ 42 comprimidos;*
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 09 - *Unidade de Frasco/ampola contendo 125mg de Metilprednisolona;* à R$ 10,00 o frasco; Marca: Novafarma - *cx c/ 25 frasco/ampola;*
Item 10 - *Unidade de Frasco/ampola contendo 500mg de Metilprednisolona;* à R$ 19,50 o frasco; Marca: Novafarma - *cx c/ 25 frasco/ampola;*
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Item 28 - *Unidade de comprimidos Revestidos contendo 850 mg de Metformina;* à R$ 0,0417 o comprimido; Marca: Prati-donaduzzi – caixa com 400 comprimidos*;*
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 2 – *Unidade de Ampola de vidro de 1ml contendo 0,25ml de Sulfato de Atropina;* à R$ 0,3058 a ampola; Marca: *Isofarma/Pasmodex- cx c/ 120 ampolas;*
Item 5 – *Unidade Ampola de vidro de 1 ml contendo 40mg/ml de Sulfato de Gentamicina;* à R$ 0,62 a ampola; Marca: Santisa/Gentamisan- *cx c/ 100 ampolas*
Bauru, 28/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 13.562/2016 – PP 16/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. LIMÃO – EPP (RP 245/16)
Item 17 – *Cadeira em polipropileno fixa*, á R$ 99,45 unitário, Marca: SCARPARO/SC VISION;
Item 18 - *Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA*, á R$ 208,35 unitário, Marca: SCARPARO/SC 503;
Item 19– *Cadeira giratória – modelo Diretor c/braço*, á R$ 241,05 unitário, Marca: SCARPARO/SC 504;
Item 20 - *Longarina com 03 lugares*, á R$ 377,05, Marca: SCARPARO/SC VISION LONG 03;
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (RP 246/16)
Itens 01 e 07 – *Arquivo de chapas com 04 gavetas confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 393,04 unitário, Marca: TSW/OF;
Itens 02 e 08 – *Armário/Arquivo com 02 gavetas confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 262,03 unitário, Marca: TSW/OF;
Itens 03 e 09 – *Estante modulada aberta*, à R$ 168,45 unitário, Marca: TSW/ET;
Itens 04 e 10 - *Estante Modulada Fechada/Armário fechado com divisórias confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 374,33, Marca: TSW/PA;
Itens 05 e 11 - *Armário Tipo Roupeiro em aço confeccionado em chapa nº. 0,60 mm, com 24 vãos*, á R$ 580,19, Marca: TSW/GR;
Itens 06 e 12 - *Armário Tipo Roupeiro confeccionado em chapa 24, com 16 vãos,* á R$ 542,77, Marca: TSW/GR;
MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP (RP 247/16)
Item 13 – *Cadeira em polipropileno fixa*, á R$ 133,00 unitário, Marca: FRISOKAR/FME 6004U01/ FPC6004 U;
Item 14 - *Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA*, á R$ 210,00 unitário, Marca: AMAZONAS / CD - G DR;
Item 15 – *Cadeira giratória – modelo Diretor c/braço*, á R$ 266,00 unitário, Marca: AMAZONAS/CD - G - PR;
Item 16 - *Longarina com 03 lugares*, á R$ 333,00, Marca: FRISOKAR/KL 6004 + FPL 6004U;
Item 24 – *Mesa reta com gaveteiro e teclado retrátil medindo 120x70cm*, á R$ 250,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ M - 1200;
Item 25 – *Mesa para computador com teclado retrátil medindo 100x60*, à R$ 175,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ M - 1000;
Item 26 – *Mesa retangular para reunião medindo 200x100x74*, á R$ 325,00, Marca: SOROMOVEIS/ MR2000;
Item 27 – *Mesa para refeitório com longarinas*, à R$ 745,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ MREF 01
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME (RP 248/16)
Item 21 – *Mesa reta com gaveteiro e teclado retrátil medindo 120x70cm*, á R$ 260,00 unitário, Marca: COPERFLEX/OLIMPIA;
Item 22 – *Mesa para computador com teclado retrátil medindo 100x60*, à R$ 217,00 unitário, Marca: COPERFLEX/OLIMPIA;
Item 23 – *Mesa retangular para reunião medindo 200x100x74*, á R$ 422,75, Marca: COPERFLEX/ OLIMPIA;
Bauru, 28/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 328/16 **– Processo n.º** 44.103/13 **– Modalidade:** Convite nº 014/16 **- Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA METÁLICO NA EMEF ALZIRA CARDOSO – RETIRADA DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO CILÍNDRICO COM FUNDO CÔNICO (15M³) E NOVA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR ALTA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS , COM A CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE EM CONCRETO ARMADO E NOVO ABRIGO DE BOMBAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/09/16. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação marcou a sessão de abertura do Envelope nº 02: **"PROPOSTA COMERCIAL"** das empresas **HABILITADAS:** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP e TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**,** para o dia **04/10/16** às **14h,** no NAPEM, localizado na Av. Duque de Caxias, 11-38. O envelope da empresa **INABILITADA** ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA estará à disposição conforme item 9.1.1.5 do edital**.** Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/16 – **PROCESSO Nº** 64.852/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – **Objeto: FORNECIMENTO ESTIMADO ANUAL DE 43.520 KG DE ABACAXI PÉROLA, 16.800 KG DE ABACATE, 63.740 KG DE GOIABA VERMELHA, 22.700 KG DE MELÃO AMARELO, 113.650 KG DE PÊRA WILLIANS, 32.150 KG DE TANGERINA PONKAN, COM ENTREGA PONTO A PONTO – Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Saúde, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 154/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 02 – FRUTAS COM CONSUMO NA SAZONALIDADE

It	Especificação mínima	Un.	Marca	Valor Unitário (R$)
1	**Abacaxi Pérola**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 2,65
2	**Abacate**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 3,22
3	**Goiaba Vermelha**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 4,30
4	**Melão Amarelo**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 3,25
5	**Pêra Willians**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 8,09
6	Tangerina Ponkan: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 154/16	KG	NACIONAL	R$ 1,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 95/16 – **ASSINATURA**: 06/09/16 – **VALIDADE:** 05/09/2017. Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/16 – **PROCESSO Nº** 2.310/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** INFOMIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 35 UN DE BALANÇAS – Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 247/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 06 – BALANÇAS

It	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTDE	UN	MARCA	VALOR UN. (R$)
1	**Balança eletrônica digital**: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 247/16.	35	Un.	BLUETEK	R$ 428,28

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 155/16 – **ASSINATURA**: 16/09/16 – **VALIDADE:** 15/09/2017. Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/16 – **PROCESSO Nº** 24.245/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME – **Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 8.000 KG DE COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA E 8.000 KG DE COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU – Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 267/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 01 – COOKIES – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	QTDE	MARCA	VALOR UN. (R$)
1	**COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA**: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 267/16	KG	7.200	BIOSOFT	R$ 20,65
2	**COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital 267/16	KG	7.200	BIOSOFT	R$ 20,65

LOTE 02 – COOKIES – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	QTDE	MARCA	VALOR UN. (R$)
1	**COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA**: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 267/16	KG	800	BIOSOFT	R$ 20,65
2	**COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital 267/16	KG	800	BIOSOFT	R$ 20,65

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 169/16 – **ASSINATURA**: 13/09/16 – **VALIDADE:** 12/09/2017. Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 399/16 **- Processo n.º** 38.951/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 267/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.040 KG DE CARNE SUÍNA CONGELADA, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO O ANEXO I – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 13/10/16 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 13/10/16 **às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/10/16 **às** 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 647675**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 397/16 **- Processo n.º** 38.952/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 266/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.180 KG DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO O ANEXO I – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 14/10/16 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 14/10/16 **às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/10/16 **às** 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 647674**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo PI-1656/16 - Dr. Edison Bastos Gasparini Junior, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e art. 29, II da Lei nº 13.303/16, ratifica a dispensa de licitação para a aquisição de 40 licenças do software "*Microsoft Office Home and Business 2016*". Bauru, 27 de setembro de 2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Luiz Célio Bucceroni
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial de Bauru, do dia 24 de setembro de 2016, Edição 2.734, na página 29, ONDE SE LÊ:

Portaria nº 299/2016-DAE:
NOMEAR, o servidor **Sr. Juranir Salas Berbel,** portador do RG nº 2.883.530, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, a partir de 26 de setembro de 2016, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 300/2016-DAE:
NOMEAR, o servidor **Sr. WILSON DONIZETE DIONISIO,** portador do RG nº 8.866.705, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, a partir de 26 de setembro de 2016, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

LEIA-SE:

Portaria nº 299/2016-DAE:
NOMEAR, o **Sr. Juranir Salas Berbel,** portador do RG nº 2.883.530, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, a partir de 26 de setembro de 2016, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 300/2016-DAE:
NOMEAR, o **Sr. WILSON DONIZETE DIONISIO,** portador do RG nº 8.866.705, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, a partir de 26 de setembro de 2016, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6717/2015	Elion Pontechelle Junior	Análise por vazamento e solicitação de restituição
2365/2016	Jose Martinez Martins	Análise por vazamento
3335/2016	Cristilaine Regina do Nascimento Alves	Análise por vazamento
4337/2016	Carla Adriana Lunkes	Análise por vazamento
4429/2016	Adriano Alves Bomfim	Análise por vazamento
4445/2016	Walter Zwicker Esbaille	Solicitação de restituição
4510/2016	Elaine de Oliveira	Solicitação de restituição

EDITAL N° 05/2016
CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O **DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO*** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Estatutário – Lei Municipal n°1.574/1971. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal, do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/1991 e alterações posteriores), do Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/1994 e alterações posteriores), e da Lei municipal n° 6.366 de 17 de junho de 2013 e demais legislações Municipais vigentes e pertinentes.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, com a afixação na Sede do DAE, e também, em caráter informativo, na INTERNET, através do site www.daebauru.sp.gov.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e execução do Concurso Público serão de responsabilidade do **DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**
1.1.1 As provas serão aplicadas na cidade de **Bauru – SP.**
1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

C/H semanal	Vagas		Ref.	Vencimentos (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
	Geral	PcD				
40	01	-	EC1	R$ 1.622,99 + vale alimentação mensal de R$ 360,00	50,00	Ensino Médio Completo

1.3 - Os vencimentos constantes do presente Edital como base a tabela salarial de Setembro de 2016.
1.4 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada no período das **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016,** EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do site www.daebauru.sp.gov.br na área CONCURSOS PÚBLICOS NO DAE. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
2.1.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br, durante no período das **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016;**
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital**;

d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da inscrição;

f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);

g) efetuar o pagamento da inscrição, até a data-limite para encerramento **(27 de outubro de 2016) – Atenção para o horário bancário.**

2.1.2 - Para o pagamento da inscrição somente poderá ser utilizada a DUA gerada no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.

2.1.3 - Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, agendamento, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.1.4 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.1.5 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar a sua inscrição por meio de serviços públicos como o Programa Acessa São Paulo que disponibiliza acesso gratuito e permitido a todo cidadão em dois postos na cidade de Bauru localizados na Rua Amazonas nº 1-41, Jd. Coralina e no Posto do Poupatempo, situado à Rua Inconfidência, esquina com a Avenida Nações Unidas. Para utilizar o equipamento o candidato deve realizar um cadastro apresentando RG.

2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 - Para se inscrever, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2.1 do presente edital e demais documentos comprobatórios necessários à investidura do cargo.

g) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica/psicológica – pré-admissional;

i) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº. 3.781/94 (Artigo 14, Inciso XII) e nº. 5.805/09.

j) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.4 - Após preencher o formulário de inscrição do cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão da guia referente à inscrição, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** devendo efetuar o pagamento, somente em dinheiro, em qualquer agência bancária da **Caixa Econômica Federal (CEF) ou lotéricas.**

2.4.1- A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento da guia. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site: www.daebauru.sp.gov.br, na página do Concurso Público, a partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento do período de inscrições.

2.5 - O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabiliza por solicitação de inscrição – via internet – não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a correta transmissão de dados do candidato.

2.6 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no de cancelamento do certame pela própria administração.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Se o nome completo não estiver de acordo com o documento oficial com foto (conforme item 4.4 deste edital), que será apresentado no dia da prova, o candidato poderá não participar da prova.

2.7.1- As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao DAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 - As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site: www.daebauru.sp.gov.br.

2.9 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.9.1- Nos casos amparados pela Lei Municipal nº. 4.385/99, alterada pela Lei nº. 5.340 de 16 de março de 2006, ficarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no corrente ano (2016), em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

2.9.2- O candidato que se enquadrar neste Capítulo, para inscrever-se deverá:

a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br durante o período de inscrição das **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016;**

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital;**

d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da inscrição;

f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);

g) Anexar a guia DUA de inscrição, cópia do documento que comprove a DOAÇÃO DE SANGUE DO CANDIDATO INSCRITO no corrente ano de 2016 em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP, entregando-o na Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00horas, até a data limite para encerramento das inscrições **(27 de outubro de 2016)**.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

3.1- Candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 7.853/89, no Decreto Federal nº. 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº. 683/92 e na Lei Municipal nº. 5.215/04 regulamentada pelo decreto nº 12.585/14 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2- Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3.2.1- As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores a 5 (cinco).

3.3- O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (descrição sumária)** deste edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº. 5.215/04.

3.5- O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.6- O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, observado o disposto no **subitem 3.4 deste Edital**.

3.7- O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no **subitem 3.8 deste Edital**.

3.8- O candidato portador de deficiência, após especificá-la no Formulário de Inscrição preenchido via internet nos termos indicados no **Item 2**, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à **Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo**, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, para o Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

3.8.1- Requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, conforme modelo previsto no **ANEXO III**, e também;

3.8.2- Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando ainda o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **ANEXO IV.**

3.8.2.1- O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores.

3.8.3- O candidato que não atender ao estabelecido no **subitem 3.8 e subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.2.1**, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.9- Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.

3.10- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Item 3**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.11- O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

3.12- Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo DAE para perícia médica, com a finalidade de avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

3.12.1- A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

3.12.2- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **subitem 3.12**.

3.12.3- Será **eliminado** do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.12.4- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.12.5- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar a documentação original comprobatória da condição, estabelecida no **subitem 3.8 deste Capítulo**, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.13- As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

3.14- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Item**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.15- O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido ao candidato.

3.16- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, e/ou de aposentadoria por invalidez.

3.17- Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: **www.bauru.sp.gov.br**.

3.18- O candidato que necessitar de condições especiais para prestação das provas deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, **requerimento** conforme modelo previsto no **ANEXO V** deste edital**, detalhando as condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

3.18.1- A solicitação da condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo

Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

3.18.2- O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **subitens 3.18 e 3.18.1.**, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

3.18.3- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será composto por uma **prova objetiva.**

4.2 - A **prova objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital, sendo 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas.

4.2.1- A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.4 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, códigos, manuais, impressos ou anotações, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.4.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se sob a guarda do mesmo. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.4.2- Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.5 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.5.1- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após uma hora do horário previsto de realização a partir do início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.5.2- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

4.6 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	Matemática	Informática
20	15	15

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no provável dia e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, por meio de Diário Oficial do Município de Bauru, e no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

20 DE NOVEMBRO DE 2016
Prova Objetiva às 9h00

7.1.1- Será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru a convocação dos candidatos para a realização da prova, sendo que a divulgação realizada pelo site do DAE tem caráter meramente informativo.

7.2 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, códigos, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

7.6 - Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá ser feito contato prévio para verificar o ocorrido. Poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.7- Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Português;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Informática;
e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. A nota da prova objetiva será obtida com a soma dos acertos, onde cada questão correta valerá 2 (dois) pontos, e as erradas 0 (zero) ponto.

9.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} xNAP$$

ONDE:
NPO = Nota da prova objetiva
TQP = Total de questões da prova
NAP = Número de acertos na prova

9.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova.

9.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 - O resultado final será a nota da prova objetiva.

10.2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11. **DOS RECURSOS**

11.1 - O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

11.2 - O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

11.3 - O candidato que interpuser recurso em relação ao Concurso Público deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**, apresentando-o **devidamente fundamentado**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25.

11.3.1 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.2- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.3.3 - A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Oficial de Bauru.

11.3.4 - No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

11.5 - Em caso de republicação de gabarito, caberá recurso administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **subitem 11.1 deste Item.**

11.6 - Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.

11.7 - Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Item**;
c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

11.5 - Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

12. DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1- O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

12.2- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data, horário e local para a apresentação do candidato aprovado.

12.3- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em termo de desistência).
d) Não comprovar os requisitos estabelecidos no presente Edital.

12.4- A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) apresentação dos devidos documentos, observados os termos do item 15.1.1 do Capítulo 15 – Das Disposições Finais;
b) possuir, na data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição, bem como comprová-los através dos documentos exigidos pelo Departamento de Água e Esgoto.
c) declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
d) outros documentos que o DAE julgar necessário;
e) Perícia Médica/Psicológica e avaliação física, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;

12.4.1 Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru poderá exigir a apresentação de documentos ou provas complementares a fim de viabilizar a nomeação.

12.5- O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

12.6- A nomeação para os cargos dar-se-á pelo regime estatutário, ficando o servidor sujeito a estágio probatório.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.1.1- Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2.3 do Capítulo 2 – Das Inscrições.

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

15.3 - O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Autarquia realizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru na quinta-feira subsequente à data da aplicação da prova e também no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5 - A prova objetiva (teste de múltipla escolha) será disponibilizada no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5.1- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro de inscrição para contato (endereço, telefone, email e afins), junto ao DAE e durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização para atendimento da convocação.

13.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo prorrogação uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

13.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

13.9- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e perícia psicológica, ambos de caráter eliminatório, elaborado por médicos especialmente designados pelo DAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.10- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.11- Não obstante as penalidades cabíveis, o DAE poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.12- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pelo Departamento de água e Esgoto de Bauru - DAE, por meio de Comissão de Concurso especialmente constituída pela Portaria nº 284/2016.

13.13- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

13.14- O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.15- Caberá ao Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru a homologação do resultado final deste Concurso Público.

13.16- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

13.17- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Município, de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.18- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município, ficarão disponíveis na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, bem como divulgados no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.19- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.20- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru/SP, 20 de setembro de 2016.
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
PRESIDENTE– DAE BAURU

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Descrição sumária:
Executar atividades relacionadas a rotinas administrativas, tais como a separação, classificação de documentos e correspondência, transcrição e análise de dados e legislação, lançamentos de dados em sistemas específicos e prestação de informações e instruções para atender as necessidades administrativas e trabalhistas dos servidores. Realizar, com relativa autonomia, as tarefas que envolvem o conhecimento e legislação, aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e outros serviços internos de natureza complexa. Realizar outras atividades correlatas sob orientação e supervisão do superior imediato.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

LINGUA PORTUGUESA:
Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (destacando-se: provérbios, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e numeral) suas flexões, classificações e emprego. Uso do verbo. Sintaxe (estudo do sujeito, predicado, verbos transitivos, verbos intransitivos, objeto direto, objeto indireto). Frase, oração e período (simples e composto): termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica, Figuras de linguagem, Vozes Verbais (Ativa e Passiva), Uso da crase.

MATEMÁTICA:
Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Resolução de situações-problema. Interpretações de tabelas e gráficos. Noções de estatística. Operações fundamentais, com frações e números inteiros. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações do primeiro grau.

INFORMÁTICA:
Conceitos básicos: Hardware e Software. Conceitos de Internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações utilizando-se a suíte de escritório LibreOffice e Microsoft Office 2010. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática.

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Concurso para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

_____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito que minha inscrição seja efetivada como candidato portador com deficiência de acordo com o Capítulo 3 do Edital 05/2016.

Descrição da Deficiência:
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme Capítulo 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 05/2016 - DAE.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO IV
LAUDO MÉDICO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o(a) Sr. (a) _____ _____, portador(a) do R.G. nº._____ e do CPF nº. _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02/12/2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla)_____.

Descrição da Deficiência:
_____
_____
_____
_____
_____

Código CID-10:_____.

A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:
A1 – paraplegia
A2 – paraparesia
A3 – monoplegia
A4 – monoparesia
A5 – tetraplegia
A6 – tetraparesia
A7 – triplegia
A8 – triparesia
A9 – hemiplegia
A10 – hemiparesia
A11 – ostomia
A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 – nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.
B - Deficiência auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.
C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
C5 – visão monocular (Súmula nº. 377, do STJ).
D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
D1 – comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 – utilização dos recursos da comunidade
D5 – saúde e segurança
D6 – habilidades acadêmicas
D7 – lazer
D8 – trabalho
E - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).
Local e data:_____
Nome do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Assinatura e carimbo:_____

ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

À Comissão de Concurso para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** _____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____ _____, solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado abaixo:
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme CAPÍTULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 05/2016 - DAE.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** _____ _____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____ _____, residente à R./Av. _____ _____, n.º _____, Bairro: _____, vem apresentar recurso referente:
_____
_____
_____.
Embasamento: _____
_____
_____
_____
_____.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

EDITAL CONCURSO Nº 06/2016
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE

O **DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO*** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Estatutário – Lei Municipal n°1.574/1971. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal, do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/1991 e alterações posteriores), do Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/1994 e alterações posteriores), e da Lei municipal n° 6.366 de 17 de junho de 2013 e demais legislações Municipais vigentes e pertinentes.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, com a afixação na Sede do DAE, e também, em caráter informativo, na INTERNET, através do site www.daebauru.sp.gov.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e execução do Concurso Público serão de responsabilidade do **DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Bauru – SP.**

1.2 Cargo - *Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências*

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	C/H Semanal	Vagas		Ref.	Vencimentos (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
		Geral	PcD				
Operador de Estação de Captação e Recalque	12/36	01	-	CC1	R$ 1.457,78 + vale alimentação mensal de R$ 360,00	30,00	Ensino Fundamental Completo

1.3 - Os vencimentos constantes do presente Edital como base a tabela salarial de Setembro de 2016.

1.4 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição deverá ser efetuada no período das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016,** EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do site www.daebauru.sp.gov.br na área CONCURSOS PÚBLICOS NO DAE. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.1.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br, durante no período das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016;**
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital**;
d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
e) transmitir os dados da inscrição;
f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
g) efetuar o pagamento da inscrição, até a data-limite para encerramento **(27 de outubro de 2016) – Atenção para o horário bancário.**

2.1.2 - Para o pagamento da inscrição somente poderá ser utilizada a DUA gerada no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.

2.1.3 - Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, agendamento, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os

especificados neste Edital.

2.1.4 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.1.5 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar a sua inscrição por meio de serviços públicos como o Programa Acessa São Paulo que disponibiliza acesso gratuito e permitido a todo cidadão em dois postos na cidade de Bauru localizados na Rua Amazonas nº 1-41, Jd. Coralina e no Posto do Poupatempo, situado à Rua Inconfidência, esquina com a Avenida Nações Unidas. Para utilizar o equipamento o candidato deve realizar um cadastro apresentando RG.

2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 - Para se inscrever, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2.1 do presente edital e demais documentos comprobatórios necessários à investidura do cargo.

g) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica/psicológica – pré-admissional;

i) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº. 3.781/94 (Artigo 14, Inciso XII) e nº. 5.805/09.

j) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em conseqüência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.4 Após preencher o formulário de inscrição do cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão da guia referente à inscrição, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais),** devendo efetuar o pagamento, somente em dinheiro, em qualquer agência bancária da **Caixa Econômica Federal (CEF) ou lotéricas.**

2.4.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento da guia. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site: www.daebauru.sp.gov.br, na página do Concurso Público, a partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento do período de inscrições.

2.5 O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabiliza por solicitação de inscrição – via internet – não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a correta transmissão de dados do candidato.

2.6 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no de cancelamento do certame pela própria administração.

2.7 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Se o nome completo não estiver de acordo com o documento oficial com foto (conforme item 4.4 deste edital), que será apresentado no dia da prova, o candidato poderá não participar da prova.

2.7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao DAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site: www.daebauru.sp.gov.br.

2.9 Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.9.1- Nos casos amparados pela Lei Municipal nº. 4.385/99, alterada pela Lei nº. 5.340 de 16 de março de 2006 ficarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no corrente ano (2016), em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

2.9.2- O candidato que se enquadrar neste Capítulo, para inscrever-se deverá:

a) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br durante o período de inscrição das **09h00min de 18 de outubro de 2016 as 16h00min de 27 de outubro de 2016;**

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) **ler, na íntegra, o respectivo Edital;**

d) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e) transmitir os dados da inscrição;

f) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);

g) Anexar à guia DUA de inscrição, cópia do documento que comprove a DOAÇÃO DE SANGUE DO CANDIDATO INSCRITO no corrente ano de 2016 em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP, entregando-o na Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00minhoras, até a data limite para encerramento das inscrições **(27 de outubro de 2016)**.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

3.1- Candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 7.853/89, no Decreto Federal nº. 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº. 683/92 e na Lei Municipal nº. 5.215/04 regulamentada pelo decreto nº 12.585/14 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2- Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3.2.1- As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subseqüente quando maiores a 5 (cinco).

3.3- O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (descrição sumária)** deste edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº. 5.215/04.

3.5- O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.6- O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, observado o disposto no **subitem 3.4 deste Edital**.

3.7- O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no **subitem 3.8 deste Edital**.

3.8 - O candidato portador de deficiência, após especificá-la no Formulário de Inscrição preenchido via internet nos termos indicados no **Item 2**, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à **Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo**, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, para o Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

3.8.1- Requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, conforme modelo previsto no **ANEXO III**, e também;

3.8.2- Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando ainda o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **ANEXO IV.**

3.8.2.1- O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores.

3.8.3- O candidato que não atender ao estabelecido no **subitem 3.8 e subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.2.1**, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.9- Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.

3.10- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Item 3**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.11- O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

3.12- Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo DAE para perícia médica, com a finalidade de avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

3.12.1- A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

3.12.2- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **subitem 3.12**.

3.12.3- Será **eliminado** do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.12.4- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.12.5- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar a documentação original comprobatória da condição, estabelecida no **subitem 3.8 deste Capítulo**, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.13- As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

3.14- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Item**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.15- O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido ao candidato.

3.16- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição funcional, e/ou de aposentadoria por invalidez.

3.17- Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subseqüente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: **www.bauru.sp.gov.br**.

3.18- O candidato que necessitar de condições especiais para prestação das provas deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, **requerimento** conforme modelo previsto no **ANEXO V** deste edital**, detalhando as condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

3.18.1- A solicitação da condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

3.18.2- O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **subitens 3.18 e 3.18.1.**, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

3.18.3- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será composto por uma **prova objetiva.**

4.2 - A **prova objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital, sendo 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas.

4.2.1- A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento

da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.4 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, códigos, manuais, impressos ou anotações, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.4.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se sob a guarda do mesmo. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.4.2- Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.5 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.5.1- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após uma hora do horário previsto de realização a partir do início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.5.2- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

4.6 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos
15	10	15

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DAS NORMAS

7.1 **LOCAL - DIA - HORÁRIO -** As provas serão realizadas no provável dia e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, por meio de Diário Oficial do Município de Bauru, e no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

20 DE NOVEMBRO DE 2016
Prova Objetiva às 9h00

7.1.1- Será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru a convocação dos candidatos para a realização da prova, sendo que a divulgação realizada pelo site do DAE tem caráter meramente informativo.

7.2 - **COMPORTAMENTO -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, códigos, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

7.6 - Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá ser feito contato prévio para verificar o ocorrido. Poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.7- Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Português;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. A nota da prova objetiva será obtida com a soma dos acertos, onde cada questão correta valerá 1 (um) ponto, e as erradas 0 (zero) ponto.

9.2 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} xNAP$$

ONDE:
NPO = Nota da prova objetiva
TQP = Total de questões da prova
NAP = Número de acertos na prova

9.3 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova.

9.4 O candidato que não auferir, no mínimo, 20 (vinte) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 - O resultado final será a nota da prova objetiva.

10.2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

11.2 - O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

11.3 O candidato que interpuser recurso em relação ao Concurso Público deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**, apresentando-o **devidamente fundamentado**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25.

11.3.1 A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.2- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.3.3 A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Oficial de Bauru.

11.3.4 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

11.5 - Em caso de republicação de gabarito, caberá recurso administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **subitem 11.1 deste Item.**

11.6 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.

11.7 Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Item**;
c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

11.5 Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

12. DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1- O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

12.2- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data, horário e local para a apresentação do candidato aprovado.

12.3- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em termo de desistência).
d) Não comprovar os requisitos estabelecidos no presente Edital.

12.4- A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) apresentação dos devidos documentos, observados os termos do item 15.1.1 do Capítulo 15 – Das Disposições Finais;
b) possuir, na data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição, bem

como comprová-los através dos documentos exigidos pelo Departamento de Água e Esgoto.

c) declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;

d) outros documentos que o DAE julgar necessário;

e) Perícia Médica/Psicológica e avaliação física, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;

12.4.1 Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru poderá exigir a apresentação de documentos ou provas complementares a fim de viabilizar a nomeação.

12.5- O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

12.6- A nomeação para os cargos dar-se-á pelo regime estatutário, ficando o servidor sujeito a estágio probatório.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.1.1- Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2.3 do Capítulo 2 – Das Inscrições.

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

13.3 - O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Autarquia realizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru na quinta-feira subseqüente à data da aplicação da prova e também no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5 - A prova objetiva (teste de múltipla escolha) será disponibilizada no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5.1- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro de inscrição para contato (endereço, telefone, email e afins), junto ao DAE e durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização para atendimento da convocação.

13.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo prorrogação uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

13.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

13.9- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e perícia psicológica, ambos de caráter eliminatório, elaborado por médicos especialmente designados pelo DAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.10- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.11- Não obstante as penalidades cabíveis, o DAE poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.12- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pelo Departamento de água e Esgoto de Bauru - DAE, por meio de Comissão de Concurso especialmente constituída pela Portaria nº 282/2016.

13.13- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

13.14- O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.15- Caberá ao Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru a homologação do resultado final deste Concurso Público.

13.16- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

13.17- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Município, de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.18- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município, ficarão disponíveis na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, bem como divulgados no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.19- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.20- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru/SP, 19 de setembro de 2016.
Luiz Célio Bucceroni
Presidente – DAE Bauru

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE

Descrição sumária:
Executar atividades de apoio ao funcionamento da Estação de Captação como atendimento telefônico, rádio, lubrificar máquinas, carregar válvulas anti-golpe, limpar o crivo e verificar o nível do rio. Ligar e desligar as bombas de recalque de água e máquina da bomba de água, bem como controlar a amperagem de funcionamento dessas bombas mantendo registros específicos. Realizar tarefas operacionais e pequenos reparos, lavando tanques, lubrificando equipamentos, reparando válvulas e trocando fusíveis. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Realizar outras atividades correlatas sob orientação e supervisão do superior imediato.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão, interpretação, gênero em textos diversos; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Classes de palavras (artigo, substantivo, pronome, preposição, verbo, advérbio, adjetivo.) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico, sinônimos e antônimos, acentuação gráfica, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal.

Matemática: Operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com frações; Frações decimais e números decimais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros simples; Operações com números inteiros; Problemas com equações do primeiro grau; Perímetro e área, Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos Específicos: Conhecimentos sobre o funcionamento de conjuntos de moto bomba, válvulas de controle, painéis elétricos, noções sobre elétrica, outros conhecimentos básicos inerentes às atividades da função. Ética profissional. Segurança no trabalho e uso de EPI's.

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE**_____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito que minha inscrição seja efetivada como candidato portador com deficiência de acordo com o Capítulo 3 do Edital 06/2016.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme Capítulo 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 06/2016 - DAE.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO IV
LAUDO MÉDICO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do R.G. nº._____ e do CPF nº. _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02/12/2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Código CID-10:_____.

A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 – paraplegia
A2 – paraparesia
A3 – monoplegia
A4 – monoparesia
A5 – tetraplegia
A6 – tetraparesia
A7 – triplegia
A8 – triparesia
A9 – hemiplegia
A10 – hemiparesia
A11 – ostomia

A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 – nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.
B - Deficiência auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.
C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
C5 – visão monocular (Súmula nº. 377, do STJ).
D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
D1 – comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 – utilização dos recursos da comunidade
D5 – saúde e segurança
D6 – habilidades acadêmicas
D7 – lazer
D8 – trabalho
E - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).
Local e data:_____
Nome do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Assinatura e carimbo:_____

ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE** _____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado abaixo:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme CAPÍTULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 06/2016 - DAE.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE** _____, candidato (a) inscrito (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador (a) do documento de identificação (R.G.) número _____, residente à R./Avenida _____ _____, n.º _____, Bairro: _____, vem apresentar recurso referente: _____.
Embasamento: _____
_____
_____.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

EDITAL N 07/2016
CONCURSO PÚBLICO - COZINHEIRO

O **DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO*** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Estatutário – Lei Municipal n°1.574/1971. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal, do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/1991 e alterações posteriores), do Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/1994 e alterações posteriores), e da Lei municipal n° 6.366 de 17 de junho de 2013 e demais legislações Municipais vigentes e pertinentes.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, com a afixação na Sede do DAE, e também, em caráter informativo, na INTERNET, através do site www.daebauru.sp.gov.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e execução do Concurso Público serão de responsabilidade do **DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**
1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Bauru – SP.**

1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

C/H semanal	Vagas		Ref.	Vencimentos (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
	Geral	PcD				
40	01	-	BC1	R$ 1.364,66 + vale alimentação mensal de R$ 360,00	30,00	Ensino Fundamental Completo

1.3 - Os vencimentos constantes do presente Edital como base a tabela salarial de setembro de 2016.
1.4 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada no período de **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016,** EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do site www.daebauru.sp.gov.br na área CONCURSOS PÚBLICOS NO DAE. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
2.1.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá:
h) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br, durante no período de **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016;**
i) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
j) **ler, na íntegra, o respectivo Edital**;
k) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
l) transmitir os dados da inscrição;
m) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
n) efetuar o pagamento da inscrição, até a data-limite para encerramento **(27 de outubro de 2016) – Atenção para o horário bancário.**
2.1.2 - Para o pagamento da inscrição somente poderá ser utilizada a DUA gerada no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.
2.1.3 - Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, agendamento, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
2.1.4 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
2.1.5 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar a sua inscrição por meio de serviços públicos como o Programa Acessa São Paulo que disponibiliza acesso gratuito e permitido a todo cidadão em dois postos na cidade de Bauru localizados na Rua Amazonas nº 1-41, Jd. Coralina e no Posto do Poupatempo, situado à Rua Inconfidência, esquina com a Avenida Nações Unidas. Para utilizar o equipamento o candidato deve realizar um cadastro apresentando RG.
2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.3 - Para se inscrever, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:
k) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
l) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
m) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
n) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
o) estar com o CPF regularizado;
p) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2.1 do presente edital e demais documentos comprobatórios necessários à investidura do cargo.
q) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
r) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica/psicológica – pré-admissional;
s) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº. 3.781/94 (Artigo 14, Inciso XII) e nº. 5.805/09.
t) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
2.4 - Após preencher o formulário de inscrição do cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão da guia referente à inscrição, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais),** devendo efetuar o pagamento, somente em dinheiro, em qualquer agência bancária da **Caixa Econômica Federal (CEF) ou lotéricas.**
2.4.1- A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento da guia. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site: www.daebauru.sp.gov.br, na

página do Concurso Público, a partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento do período de inscrições.

2.5 - O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabiliza por solicitação de inscrição – via internet – não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a correta transmissão de dados do candidato.

2.6 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no de cancelamento do certame pela própria administração.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Se o nome completo não estiver de acordo com o documento oficial com foto (conforme item 4.4 deste edital), que será apresentado no dia da prova, o candidato não poderá participar da prova.

2.7.1- As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao DAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 - As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site: www.daebauru.sp.gov.br.

2.9 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.9.1- Nos casos amparados pela Lei Municipal nº. 4.385/99, alterada pela Lei nº. 5.340 de 16 de março de 2006, ficarão isentos do recolhimento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no corrente ano (2016), em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

2.9.2- O candidato que se enquadrar neste Capítulo, para inscrever-se deverá:

h) acessar o site www.daebauru.sp.gov.br durante o período de inscrição **09:00 de 18 de outubro as 16:00 de 27 de outubro de 2016;**
i) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
j) **ler, na íntegra, o respectivo Edital;**
k) selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
l) transmitir os dados da inscrição;
m) imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
n) Anexar a guia DUA de inscrição, cópia do documento que comprove a DOAÇÃO DE SANGUE DO CANDIDATO INSCRITO no corrente ano de 2016 em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP, entregando-o na Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00horas, até a data limite para encerramento das inscrições **(27 de outubro de 2016)**.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

3.1- Candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 7.853/89, no Decreto Federal nº. 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº. 683/92 e na Lei Municipal nº. 5.215/04 regulamentada pelo decreto nº 12.585/14 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2- Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3.2.1- As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores a 5 (cinco).

3.3- O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (descrição sumária)** deste edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº. 5.215/04.

3.5- O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.6- O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, observado o disposto no **subitem 3.4 deste Edital**.

3.7- O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no **subitem 3.8 deste Edital**.

3.8- O candidato portador de deficiência, após especificá-la no Formulário de Inscrição preenchido via internet nos termos indicados no **Item 2**, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à **Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo**, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, para o Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

3.8.1- Requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, conforme modelo previsto no **ANEXO III**, e também;

3.8.2- Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando ainda o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **ANEXO IV.**

3.8.2.1- O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores.

3.8.3- O candidato que não atender ao estabelecido no **subitem 3.8 e subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.2.1**, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.9- Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.

3.10- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Item 3**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.11- O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

3.12- Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo DAE para perícia médica, com a finalidade de avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

3.12.1- A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

3.12.2- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **subitem 3.12**.

3.12.3- Será **eliminado** do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.12.4- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.12.5- Será **excluído** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar a documentação original comprobatória da condição, estabelecida no **subitem 3.8 deste Capítulo**, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

3.13- As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

3.14- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Item**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.15- O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido ao candidato.

3.16- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, e/ou de aposentadoria por invalidez.

3.17- Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: **www.bauru.sp.gov.br**.

3.18- O candidato que necessitar de condições especiais para prestação das provas deverá apresentar **durante o período de inscrições**, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, **requerimento** conforme modelo previsto no **ANEXO V** deste edital**, detalhando as condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

3.18.1- A solicitação da condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

3.18.2- O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **subitens 3.18 e 3.18.1.**, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

3.18.3- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será composta por **provas (objetiva e prática).**

4.2 - A **prova objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital, sendo 40 (Quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas.

4.2.1- A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.4 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, códigos, manuais, impressos ou anotações, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.4.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se sob a guarda do mesmo. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.4.2- Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.5 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.5.1- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após uma hora do horário previsto de realização a partir do início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.5.2- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

4.6 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
4.7 - A **prova prática** será oportunamente publicada em edital especifico no Diário Oficial do Município, onde irá constar suas regras e convocados.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos
10	10	20

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, por meio de Diário Oficial do Município de Bauru, e no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

20 DE NOVEMBRO DE 2016
Prova Objetiva às 9h00

7.1.1- Será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru a convocação dos candidatos para a realização da prova, sendo que a divulgação realizada pelo site do DAE tem caráter meramente informativo.
7.2 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, códigos, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.
7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.
7.6 - Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá ser feito contato prévio para verificar o ocorrido. Poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
7.7- Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
f) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
g) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
i) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
j) que obtiver maior número de acertos nas questões de Português;
k) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
c) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
d) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
9.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a soma dos acertos, onde cada questão correta valerá 1 (um) ponto, e as erradas 0 (zero) ponto.
9.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva e convocado para a prova prática o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos, não zerar em nenhum dos componentes da prova e estiver entre os 20 (vinte) primeiros colocados.
9.3.1 - Os candidatos que tiverem a mesma pontuação do vigésimo colocado também serão convocados para a prova prática.
9.4 - O candidato que não estiver na lista de convocação para prova prática será desclassificado do Concurso Público.
9.5 - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
9.6 - A nota da prova pratica será obtida com a soma dos itens completados a serem avaliados, que serão previamente estabelecidos, onde cada item concluído será atribuído o valor estipulado, e os itens que não forem concluídos totalmente, não será atribuído pontuação, onde o total da prova totalizará 60 (sessenta) pontos.
9.7 - Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 - O resultado final será a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática.
10.2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11. **DOS RECURSOS**

11.1 - O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
11.2 - O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.
11.3 - O candidato que interpuser recurso em relação ao Concurso Público deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**, apresentando-o **devidamente fundamentado**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25.
11.3.1 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
11.3.2- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
11.3.3 - A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Oficial de Bauru.
11.3.4 - No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
11.5 - Em caso de republicação de gabarito, caberá recurso administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **subitem 11.1 deste Item.**
11.6 - Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.
11.7 - Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Item**;
c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
11.5 - Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

12. **DO PROVIMENTO DO CARGO**

12.1- O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
12.2- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data, horário e local para a apresentação do candidato aprovado.
12.3- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em termo de desistência).
d) Não comprovar os requisitos estabelecidos no presente Edital.
12.4- A nomeação do candidato ficará condicionada à:
a) apresentação dos devidos documentos, observados os termos do item 15.1.1 do Capítulo 15 – Das Disposições Finais;
b) possuir, na data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição, bem como comprová-los através dos documentos exigidos pelo Departamento de Água e Esgoto.
c) declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
d) outros documentos que o DAE julgar necessário;
e) Perícia Médica/Psicológica e avaliação física, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;
12.4.1 Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru poderá exigir a apresentação de documentos ou provas complementares a fim de viabilizar a nomeação.
12.5- O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.
12.6- A nomeação para os cargos dar-se-á pelo regime estatutário, ficando o servidor sujeito a estágio probatório.

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas

e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.1.1- Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2.3 do Capítulo 2 – Das Inscrições.

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

15.3 - O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Autarquia realizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru na quinta-feira subsequente à data da aplicação da prova e também no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5 - A prova objetiva (teste de múltipla escolha) será disponibilizada no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br.

13.5.1- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro de inscrição para contato (endereço, telefone, email e afins), junto ao DAE e durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização para atendimento da convocação.

13.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo prorrogação uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

13.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

13.9- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e perícia psicológica, ambos de caráter eliminatório, elaborado por médicos especialmente designados pelo DAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.10- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.11- Não obstante as penalidades cabíveis, o DAE poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.12- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pelo Departamento de água e Esgoto de Bauru - DAE, por meio de Comissão de Concurso especialmente constituída pela Portaria nº 283/2016.

13.13- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

13.14- O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.15- Caberá ao Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru a homologação do resultado final deste Concurso Público.

13.16- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

13.17- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Município, de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.18- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município, ficarão disponíveis na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, bem como divulgados no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.19- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.20- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru/SP, 20 de setembro de 2016.

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

PRESIDENTE – DAE BAURU

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

COZINHEIRO

Descrição sumária:

Preparar refeições, organizar e supervisionar os serviços de cozinha, participar do planejamento de cardápios. Elaborar o pré-preparo, preparo e finalização dos alimentos, de acordo com métodos de cocção e padrões de qualidade, cumprindo os horários pré estabelecidos. Executar atividades de preparo e distribuição das refeições sob padrões criteriosos de higiene dos alimentos, utensílios e pessoais. Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo, sob supervisão e orientação do superior imediato e/ou Nutricionista.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

LINGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão, interpretação, gênero em textos diversos; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Classes de palavras (artigo, substantivo, pronome, preposição, verbo, advérbio, adjetivo...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico, sinônimos e antônimos, acentuação gráfica, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com frações; Frações decimais e números decimais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros simples; Operações com números inteiros; Problemas com equações do primeiro grau; Perímetro e área, Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função; Conhecimentos teóricos e práticos de cozinha e sobre alimentos, Noções de higiene na manipulação de alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos equipamentos de cozinha industrial; Elaboração dos pratos; Tipos de serviços dos alimentos elaborados; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Noções de nutrição; Organização e segurança do trabalho; Segurança no manuseio dos equipamentos; Primeiros Socorros; Ética profissional; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

PROVA PRÁTICA: Reconhecimento de equipamentos, peças e materiais; simulação de uma situação real da área de Cozinha Industrial, para a demonstração de conhecimentos e habilidades no domínio dos equipamentos/ferramentas, pré-preparo e preparo de alimentos, noções de higiene na manipulação, entre outros, de forma condizente com os conhecimentos exigidos para o desenvolvimento das funções.

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Concurso para o cargo de COZINHEIRO

_____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito que minha inscrição seja efetivada como candidato portador com deficiência de acordo com o Capítulo 3 do Edital 07/2016.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme Capítulo 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 07/2016 - DAE.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO IV
LAUDO MÉDICO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o(a) Sr. (a) _____, portador(a) do R.G. nº._____ e do CPF nº. _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02/12/2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla)_____.

Descrição da Deficiência:

_____
_____
_____
_____
_____

Código CID-10:_____.

A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 – paraplegia
A2 – paraparesia
A3 – monoplegia
A4 – monoparesia
A5 – tetraplegia
A6 – tetraparesia
A7 – triplegia
A8 – triparesia
A9 – hemiplegia
A10 – hemiparesia
A11 – ostomia
A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 – nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.

B - Deficiência auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.
C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
C5 – visão monocular (Súmula nº. 377, do STJ).
D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
D1 – comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 – utilização dos recursos da comunidade
D5 – saúde e segurança
D6 – habilidades acadêmicas
D7 – lazer
D8 – trabalho
E - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).
Local e data:_____
Nome do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Assinatura e carimbo:_____

ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

À Comissão de Concurso para o cargo de COZINHEIRO
_____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado abaixo:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme CAPÍTULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Edital 07/2016 - DAE.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru/SP, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso para o cargo de **COZINHEIRO**
_____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, residente à R./Av. _____ _____, n.º _____, Bairro: _____, vem apresentar recurso referente:
_____
_____
_____.
Embasamento: _____
_____
_____
_____
_____.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, ___ de _____ de 2016.
Assinatura do candidato
Telefone(s) de contato:

Portaria nº 291/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER, RG.nº 25.921.033-X-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 19 de setembro de 2016.
Bauru, 20 de setembro de 2016.

Portaria nº 292/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. ROMILDO MARCONATO NETO, RG.nº 44.079.701-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 19 de setembro de 2016.
Bauru, 20 de setembro de 2016.

Portaria nº 293/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. GILVANI ALVES DE OLIVEIRA, RG.nº 34.855.422-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 19 de setembro de 2016.
Bauru, 20 de setembro de 2016.

Portaria nº 290/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RG.nº 25.886.366-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de VIGIA, Grupo A, Classe C, Nível 1, a partir do dia 19 de setembro de 2016.
Bauru, 20 de setembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO – ANALISTA CONTÁBIL
DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de **ANALISTA CONTÁBIL**, por motivos particulares, do candidato **Sr**. **Jorge Augusto Lopes Rodrigues,** CPF 317.073.798-82, classificado em 4º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5115/2013-DAE, Edital 015/2013, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 28 de setembro de 2016.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 1426/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA VIATURAS LEVES DA MARCA GM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE GM, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que será realizada sessão complementar de pregão.
Data e Horário de Início da Sessão: **05/10/2016 às 09h00min.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1.530/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 123/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tela galvanizada para alambrado, malha 2",, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 14/10/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 14/10/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 14/10/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto**: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo**

Processo Administrativo nº 2.620/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 124/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Hidróxido de Sódio, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 14/10/2016, às 13:30 horas.
Abertura da Sessão: 14/10/2016, às 13:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 14/10/2016, às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto**: Márcio Fabiano Battaiola**

Processo Administrativo nº 2.768/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 125/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 17/10/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: **Hilda Cardoso da Silva**

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 758/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 22/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**

Lote nº 02 – Ítens nº 05 ao 26:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	1500	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 2 x 1,5 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 1,21
06	1500	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 3 x 1,5 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 1,60
07	1500	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 2 x 2,5 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 1,77
08	1500	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 3 x 2,5 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 2,47
09	400	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 3 x 4 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 4,20
10	400	metro	Cabo de cobre tipo 'PP' 3 x 6 mm² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70ºC sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. **Marca/Modelo:** Cableflex/Multipolar 750v	R$ 5,77
11	3000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 1,5 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 0,70
12	3000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 2,5 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 0,96
13	2000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 4 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/ XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 1,41
14	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 6 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/ XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 1,98
15	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 10 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 3,02
16	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 16 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox HEPR	R$ 4,46
17	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 25 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox	R$ 6,82
18	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 35 mm², não "halogenado" com baixa emissão de gases tóxicos/ corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90ºC EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/Atox	R$ 9,36
19	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 50 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 12,39
20	1200	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 70 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 17,74
21	1700	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 95 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 23,19
22	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 120 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 29,00
23	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 150 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 37,01
24	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 185 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 44,63
25	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 240 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 58,95

26	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 300 mm², formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolação e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70ºC, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. **Marca/Modelo:** Cableflex/HEPR 0,6/1KV NBR 7286	R$ 75,90

Valor Total do Lote: R$ 366.594,00
1-ª Classificada: A.A. da Silva Gomes Comercial - ME

Lote nº 03 – Ítens nº 27 ao 29:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
27	1000	metro	Cabo de cobre nu 16 mm², formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. **Marca/Modelo: Cableflex/Nú**	R$ 3,38
28	2000	metro	Cabo de cobre nu 35 mm², formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. **Marca/Modelo: Cableflex/Nú**	R$ 9,05
29	2000	metro	Cabo de cobre nu 50 mm², formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. **Marca/Modelo: Cableflex/Nú**	R$ 12,60

Valor Total do Lote: R$ 46.680,00
1-ª Classificada: A.A. da Silva Gomes Comercial - ME

Lote nº 04 – Ítem nº 30:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
30	200	metro	Cabo unipolar 8,7/15kV de cobre coberto 35 mm² na cor cinza ou preta, cobertura XLPE extra puro 90ºC (interligação entre ponto de entrega da concessionária de energia (13,8kV) e terminais primários do transformador particular. **Marca/Modelo: Phelps Dodge**	R$ 35,20

Valor Total do Lote: R$ 7.040,00
1-ª Classificada: Leonardo de Oliveira Machado - ME

Processo Administrativo nº 3.094/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Reatores e Lâmpadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 22/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Ítens nº 01 ao 11:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	225	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso interno à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** JRC	R$ 44,00
2	225	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso externo à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** JRC	R$ 45,00
3	150	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 1 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 15,63
4	300	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 2 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 18,75
5	150	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 1 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 37,50
6	225	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 2 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 58,75
7	450	Unid.	Lâmpada vapor de sódio de 250W tubular, uso interno em luminária, 60Hz, 220Vca, rosca E-40, fluxo luminoso mínimo de 28700 lúmens, vida útil média mínima de 32000 horas, certificação Procel e informações de embalagem em português. **Marca/Modelo:** EMPALUX	R$ 23,86
8	375	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular T8 32 W, fluxo luminoso mínimo 2500 lúmens, temperatura cor no mínimo 4000 k, base g-13 e comprimento entre 1200 e 1215mm. **Marca/Modelo:** SYLVANIA	R$ 4,75
9	150	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular HO T10/12 110w, fluxo luminoso mínimo de 7500 lúmens e temperatura de cor mínima de 5000k. **Marca/Modelo:** OSRAM	R$ 19,00
10	225	Unid.	Lâmpada tubular tipo LED 18 W (mínimo), faixa de tensão mínima 100-230 V, fluxo luminoso mínimo 1850 lm, temperatura de cor mínima 4000 K, base G13, comprimento entre 1180 e 1215 mm e certificação Procel. **Marca/Modelo:** GOLDEN	R$ 25,00
11	150	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 85 W, 220 V, fluxo luminoso 5100 lm (mínimo), rosca E40, cor 6000k (mínimo) e garantia mínima de 12 meses. **Marca/Modelo:** EMPALUX	R$ 55,01

Valor Total do Lote: R$ 76.083,00
1-ª Classificada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME
COTA RESERVADA:
Lote nº 02 – Ítens nº 12 ao 22:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
12	75	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso interno à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** JRC	R$ 44,00
13	75	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso externo à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** JRC	R$ 45,00
14	50	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 1 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 15,63
15	100	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 2 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 18,75
16	50	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 1 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 37,50
17	75	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 2 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). **Marca/Modelo:** ECP	R$ 58,75
18	150	Unid.	Lâmpada vapor de sódio de 250W tubular, uso interno em luminária, 60Hz, 220Vca, rosca E-40, fluxo luminoso mínimo de 28700 lúmens, vida útil média mínima de 32000 horas, certificação Procel e informações de embalagem em português. **Marca/Modelo:** EMPALUX	R$ 23,86
19	125	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular T8 32 W, fluxo luminoso mínimo 2500 lúmens, temperatura cor no mínimo 4000 k, base g-13 e comprimento entre 1200 e 1215mm. **Marca/Modelo:** SYLVANIA	R$ 4,75
20	50	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular HO T10/12 110w, fluxo luminoso mínimo de 7500 lúmens e temperatura de cor mínima de 5000k. **Marca/Modelo:** OSRAM	R$ 19,00
21	75	Unid.	Lâmpada tubular tipo LED 18 W (mínimo), faixa de tensão mínima 100-230 V, fluxo luminoso mínimo 1850 lm, temperatura de cor mínima 4000 K, base G13, comprimento entre 1180 e 1215 mm e certificação Procel. **Marca/Modelo:** GOLDEN	R$ 25,00

22	50	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 85 W, 220 V, fluxo luminoso 5100 lm (mínimo), rosca E40, cor 6000k (mínimo) e garantia mínima de 12 meses. **Marca/Modelo:** EMPALUX	R$ 55,01

Valor Total do Lote: R$ 25.361,00
1-ª Classificada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

Processo Administrativo nº 2.101/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 075/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 22/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote nº 01 – Ítem nº 01:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	36	Ton.	**ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos** inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Marca:** Greentex	R$ 6.993,00

Valor Total do Lote: R$ 251.748,00
1-ª Classificada: Green Tex Química Ltda

Processo Administrativo nº 1.394/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 093/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de rolamentos para manutenção em bombas de recalque, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 22/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01: Baza Distribuidora Ltda - ME

Processo Administrativo nº 2.575/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2016 - DAE
Objeto:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PÃES NOS PONTOS DETERMINADOS PELO DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 23/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Ítem nº 01:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	4950	Kg	**Pão Francês**, com peso entre 45 a 50 gramas cada unidade, validade mínima de 05 h.	R$ 12,00

Valor Total do Lote: R$ 59.400,00
1-ª Classificada: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria - ME
COTA RESERVADA:
Lote nº 02 – Ítem nº 02:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
02	1650	Kg	**Pão Francês**, com peso entre 45 a 50 gramas cada unidade, validade mínima de 05 h.	R$ 12,00

Valor Total do Lote: R$ 19.800,00
1-ª Classificada: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria - ME
Lote nº 03 – Ítem nº 03:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
03	400	Kg	**Pão de Forma**, em embalagem de 500 gramas cada, com validade mínima de 10 dias	R$ 10,80

Valor Total do Lote: R$ 4.320,00
1-ª Classificada: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria - ME

Processo Administrativo nº 1.990/2016 – DAE
Pregão Eletrônico nº 076/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Discos de Corte para Aço, Disco de Desbaste para Aço e Disco de Inox, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 26/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01: Fergavi Comercial Ltda - EPP

Processo Administrativo nº 4.390/2015 - DAE
Pregão Presencial nº 081/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Locação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão Pública, especificamente Licitações e Gerenciamento de Contratos**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 26/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01: MV&P Tecnologia em Informática Ltda.

Processo Administrativo nº 2.461/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 112/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM S-500 E DIESEL S-10, (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE POSTOS), E URÉIA LÍQUIDA – ARLA-32, EM GALÃO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 27/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
COTA PRINCIPAL
Ítem nº 01:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
01	75000	Litro	Etanol Comum	1,32%

Procedência: Petrobrás
1-ª Classificada: E.A. Tuschi Combustíveis
Ítem nº 02:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
02	22500	Litro	Gasolina Comum	1,63%

Procedência: Petrobrás
1-ª Classificada: E.A. Tuschi Combustíveis
Ítem nº 03:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
03	60000	Litro	Diesel S500	1,00%

Procedência: Shell Brasil Ltda
1-ª Classificada: Rede LK de Postos Ltda
Ítem nº 04:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
04	90000	Litro	Diesel S10	1,00%

Procedência: Shell Brasil Ltda
1-ª Classificada: Rede LK de Postos Ltda
Ítem nº 05:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	Litro	1875	Uréia Líquida – Arla 32	R$ 2,15

Marca: Fertibom
Valor Total do Lote: R$ 4.031,25
1-ª Classificada: Marcos Antônio Chaves EIRELI - EPP
COTA RESERVADA
Ítem nº 06:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
06	25000	Litro	Etanol Comum	1,32%

Procedência: Petrobrás
1-ª Classificada: E.A. Tuschi Combustíveis
Ítem nº 07:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
07	7500	Litro	Gasolina Comum	1,63%

Procedência: Petrobrás
1-ª Classificada: E.A. Tuschi Combustíveis
Ítem nº 08:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
08	20000	Litro	Diesel S500	1,00%

Procedência: Shell Brasil Ltda
1-ª Classificada: Rede LK de Postos Ltda
Ítem nº 09:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Taxa de Desconto
09	30000	Litro	Diesel S10	1,00%

Procedência: Shell Brasil Ltda
1-ª Classificada: Rede LK de Postos Ltda
Ítem nº 10:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	Litro	625	Uréia Líquida – Arla 32	R$ 2,15

Marca: Fertibom
Valor Total do Lote: R$ 1.343,75
1-ª Classificada: Marcos Antônio Chaves EIRELI - EPP

Processo Administrativo nº 766/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínas e/ou originais (primeira linha), novas, para caminhões da marca Agrale, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 27/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Ítem 01
Valor Estimado de Consumo (12 meses): R$ 24.000,00
Taxa de Desconto: 15,50%
1-ª Classificada: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP

Processo Administrativo nº 5.033/2015.
Concorrência Pública nº 001/2.016 – DAE.
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de tubulação aérea em concreto armado para interligar os interceptores de esgoto já construídos nas margens direita e esquerda do Rio Bauru Trecho I,

conhecida como *Transposição do Rio Bauru*, sustentada por estruturas também em concreto, incluindo a construção de parte de um canal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução, em conformidade com o disposto no Projeto Básico e Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 27/09/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Ítem 01 **– Zênite Engenharia e Construções Ltda – EPP.**

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 089/2016
Processo Administrativo nº 2238/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 086/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Centrão Comércio de Equipamentos Ltda
Assinatura: 08/09/2016
Objeto: Aquisição de 01 (uma) motobomba centrífuga para esgoto/água suja (até 5 mm o diâmetro dos sólidos não fibrosos em suspensão), monoestágio, autoescovante, monobloco, mancalizada, rotor semi-aberto, diâmetros de recalque e sucção de 3”, 3500 rpm, trifásica 220 Vca e ponto de operação na curva em 10 mca com 50 m³/h (mínimo).
Marca:/Modelo: THEBE AE-3, 5 CV TRIF
Valor do Contrato: R$2.652,55 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 2662, de 08 de setembro de 2016, no valor de R$2.652,55 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Contrato nº 095/2016
Processo Administrativo nº 764/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 084/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sistel Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Eireli EPP
Assinatura: 23/09/2016
Objeto: Aquisição de 01 (um) Disjuntor tripolar de média tensão 17,5 kv – 50/60Hz, a pequeno volume de óleo (PVO), para uso interno, atender a norma ABN NBR IEC 62271-100, demais especificações na Cláusula Primeira do Contrato. Marca: Beghim. Modelo PL 15 C
Valor do Contrato: R$16.730,00
(Dezesseis mil, setecentos e trinta reais).
Nota de Empenho Global nº 2769, de 23 de setembro de 2016, no valor de R$16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.01.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL – DAE	488,19	186,37	674,56	-29.742,44
2	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO – DAE	175,60	7,60	183,20	-326,80
3	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUÉIS – DAE	5.985,16	855,02	6.840,18	-10.625,82
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	550.231,65	112.107,76	662.339,41	-798.614,59
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	8.802.114,32	1.613.497,01	10.415.611,33	8.415.611,33
6	1.3.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	5,02	0,00	5,02	-724,98
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	31.450,00	0,00	31.450,00	-1.159,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-17.162,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	8.726,76	510,34	9.237,10	-25.825,90
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	67.656,05	5.441,93	73.097,98	69.591,98
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	50.820,94	10.840,89	61.661,83	-128.262,17
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	122.768,50	19.396,69	142.165,19	-150.025,81
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	460.353,97	57.184,21	517.538,18	502.928,18
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	30.541.540,25	4.750.298,78	35.291.839,03	-25.258.848,97
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	219.352,46	25.986,30	245.338,76	-1.276.245,24
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO DAE	20.373.805,39	3.249.693,95	23.623.499,34	-12.748.345,66
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETA ESGOTO DAE	264.959,73	32.148,79	297.108,52	-297.731,48
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	13.730.103,41	2.063.338,88	15.793.442,29	745.179,29
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	116.579,97	23.398,16	139.978,13	-678.155,87
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	548.442,02	60.401,47	608.843,49	462.748,49
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	34,68	0,00	34,68	-3.036,32
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
26	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	2.094.763,68	231.228,38	2.325.992,06	631.286,06
28	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	27.249,94	7.621,73	34.871,67	-134.599,33
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	117.565,31	18.378,17	135.943,48	-106.574,52
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	17.782,08	2.176,92	19.959,00	-3.416,00
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBL.	10.678,26	0,00	10.678,26	10.678,26
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	46.990,64	2.284,99	49.275,63	-505.886,37
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	26.637,94	0,00	26.637,94	-703.839,06
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	498.964,90	2.703,93	501.668,83	-199.589,17
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	53.061,30	2.009,25	55.070,55	55.070,55
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-77.766,00
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-264.612,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	20.353,32	0,00	20.353,32	-156.055,68
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	1.128.739,79	177.934,61	1.306.674,40	-898.104,60
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	427.844,20	63.137,26	490.981,46	-265.358,54
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	337.449,69	42.406,91	379.856,60	-1.519.549,40
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**80.703.675,12**	**12.575.176,30**	**93.278.851,42**	**-36.721.148,58**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.367.998,24	912.403,05	7.280.401,29	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**6.367.998,24**	**912.403,05**	**7.280.401,29**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE			950.383,09	
		Bancos conta Especial – DAE			4.254.500,97	
		Bancos conta Movimento – FTE			23.714,79	
		Bancos conta Especial – FTE			114.808.569,43	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			120.037.168,28	
		TOTAL GERAL			**220.596.420,99**	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	28.708.740,19	158.708.740,19	81.329.135,32	54.692.059,20	7.759.100,23	62.451.159,43
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	28.708.740,19	148.183.570,19	77.385.221,36	49.043.717,07	7.009.440,58	56.053.157,65
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	-865.254,86	1.251.486,14	440.051,64	723.387,63	88.046,87	811.434,50
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	1.221.408,46	20.559.174,46	8.641.252,56	7.479.722,82	1.221.121,36	8.700.844,18
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	487.406,94	9.369.143,94	3.217.816,15	5.050.561,13	628.628,92	5.679.190,05
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	364.595,31	12.188.464,31	4.128.993,03	6.590.113,38	948.615,00	7.538.728,38
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	101.903,55	7.560.194,55	4.542.114,84	2.015.389,82	245.115,89	2.260.505,71
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	859.938,05	44.534.976,05	15.818.149,26	21.683.519,32	3.179.959,77	24.863.479,09
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	-377.988,83	6.855.730,17	2.177.772,09	3.778.350,33	648.846,92	4.427.197,25
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	27.052.731,57	46.000.400,57	38.419.071,79	1.722.672,64	49.105,85	1.771.778,49
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	-136.000,00	10.389.170,00	3.943.913,96	5.648.342,13	749.659,65	6.398.001,78
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**28.708.740,19**	**158.708.740,19**	**81.329.135,32**	**54.692.059,20**	**7.759.100,23**	**62.451.159,43**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					**8.516.152,39**	**1.018.101,60**	9.534.253,99
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**8.516.152,39**	**1.018.101,60**	**9.534.253,99**
	SUB TOTAL					63.208.211,59	8.777.201,83	71.985.413,42
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							452.208,62
	Bancos conta Especial – DAE							8.933.264,68
	Bancos conta Movimento – FTE							4.489,74
	Bancos conta Especial – FTE							139.221.044,53
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							148.611.007,57
	TOTAL GERAL							**220.596.420,99**

Bauru, 31 de agosto 2016

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/0-0

Waldir Antônio Gobbi Augusto
Diretor Financeiro

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Em cumprimento à emenda n° 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Setembro de 2016.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	816	R$ 318.240,00
Menor Aprendiz	20	R$ 5.200,00
Estagiário APAE	1	R$ 260,00
Estagiário	2	R$ 520,00
Total	839	R$ 324.220,00

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo FUSCA de placas BHK 1680, que encontra-se estacionado na Rua Amazonas, Q02, Pq Paulistano, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 27 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca SCANIA, modelo SCANIA, de placas BWU 7760, que encontra-se estacionado na Rua Nino Bobonato, Qd 03, Vl Monlevade, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 27 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veiculo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim **NOTIFICA** novamente o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo BELINA de placas DAW 1376, que encontra-se estacionado na Rua Cyro Wenceslau , Qd 07, Jd Ferraz, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 27 de Setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

Processo Seletivo nº 004/2016 -
Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito – Masculino / EMDURB

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 17/09/2016, da classificação final do Processo Seletivo nº 004/16 promovido pela EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino**,** e transcorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO**, o referido processo.

Bauru, 27 de setembro de 2016.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/16

Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo e anteparo, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	27	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	BP	R$ 740,00	R$ 19.980,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	09	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	BP	R$ 740,00	R$ 6.660,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
05	75	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	BP	R$ 180,00	R$ 13.500,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
05	25	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	BP	R$ 180,00	R$ 4.500,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 081/2016 – Processo nº 5660/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME.

Objeto: Eventual aquisição de chave Philips, alicates, grifos, chaves estrela e chaves de fenda, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Unid.	QTD	Descrição Produto	Vr. Unit.	Marca
01	UN	17	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"	R$ 8,18	Brasfort
02	UN	10	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	R$ 3,00	Brasfort
03	UN	10	CHAVE PHILIPS 1/8 x 4"	R$ 3,48	Brasfort
04	UN	10	CHAVE PHILIPS TOCO 1/4 X 1 1/2"	R$ 4,67	Brasfort
05	UN	9	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	R$ 5,10	Brasfort
06	UN	10	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	R$ 4,15	Brasfort
07	UN	15	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	R$ 26,50	Brasfort
08	UN	13	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - 1000 VOLTS	R$ 22,00	Starfer
09	UN	3	GRIFO 14"	R$ 27,50	Starfer
10	UN	3	GRIFO 18"	R$ 57,00	Western
11	UN	17	CHAVE ESTRELA 10 -11 COM COMPRIMENTO MÍNIMO 20CM	**R$ 8,45**	Walf
12	UN	15	CHAVE ESTRELA 12 -13 MM	**R$ 9,30**	Walf
13	UN	10	CHAVE ESTRELA 14 x 15 mm	R$ 10,30	Brasfort
14	UN	18	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	R$ 6,00	Robust
15	PC	18	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	R$ 3,50	Robust
16	PC	10	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"	R$ 3,70	Robust
17	UN	18	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	R$ 4,40	Robust
18	UN	18	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	R$ 7,20	Robust

19	UN	18	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	R$ 7,45	Robust
20	UN	15	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2"	R$ 5,75	Moret
21	UN	12	ALICATE DE PRESSÃO 10"	R$ 11,50	Brasfort
22	UN	12	ALICATE DE BICO M EIA CANA 6"	R$ 13,05	West
23	PC	10	ALICATE 4" DECAPADOR DE CABOS	R$ 15,50	Brasfort
Valor total dos itens				**R$ 2.747,86**	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2016 – Processo nº 5937/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de piso tátil de sinalização e mão de obra de instalação, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Vr. Unit	Vr. Tot.	Marca
01	148	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Alerta" 0,25 x 0,25 m, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 2.146	Blocos e Blocos
02	410	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Direcional" 0,25 x 0,25, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 5.945,00	Blocos e Blocos
03	M.O.		Mão de obra para instalação	R$ 22,50	R$ 12.555,00	-
VALOR TOTAL				**R$ 20.646,00**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 052/2016 – Processo nº 5404/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para as empresas **2S SOLUÇÕES EM TELEATENDIMENTO E SOFTWARE LTDA. EPP**., para os itens 01, 02, 03, 04 cota principal e 01, 02, 03 e 04 cota reservada, a empresa **LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA – POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA.**, para os itens 05, 06, 07, 08 e 09 cota principal e itens 05, 06, 07, 08 e 09 cota reservada e a empresa **LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.**, para o item 10 da cota principal e o item 10 da cota reservada.
Objeto: Contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
GRUPO	**Quant. Anual Estimada LOTE/ITEM**	**Tipo de Exame**	**Indicação**	**Vr. Unit.**	**Vr. Tot**
01	600	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris.	Exame aplicado aos funcionários e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 23,50	R$ 14.100,00
02	038	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., T.S..	Exame aplicado aos funcionários em contato a agentes químicos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 29,12	R$ 1.106,56
03	038	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, BAAR.	Exame aplicado aos funcionários em contato com cadáveres e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 27,79	R$ 1.056,02
04	075	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, PSA.	Exame aplicado aos funcionários com idade acima de 45 anos.	R$ 40,00	R$ 3.000,00
05	150	Raio-X de tórax c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 41,99	R$ 6.298,50
06	150	ECG c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 33,61	R$ 5.041,50
07	150	Audiometria tonal c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades com ruídos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 25,12	R$ 3.768,00
08	038	EEG c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades de condução de veículos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 64,00	R$ 2.432,00
09	150	Raio-X coluna lombo-sacra + bacia c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 71,80	R$ 10.770,00
10	034	Toxicológico	De ampla janela de detecção atraves de creatina no cabelo, exame aplicado aos motoristas profissionais, quadro 1 da Portaria 116 de 13/11/2015, vigor desde 02/03/2016. Aplicado nos exames de admissionais e demissionais.	R$ 300,00	R$ 10.200,00
Valor Total dos Itens cota principal				R$ 57.772,58	

COTA RESERVADA A ME EPP					
GRUPO	Quant. Anual Estimada LOTE/ITEM	Tipo de Exame	Indicação	Vr. Unit.	Vr. Tot
01	200	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris.	Exame aplicado aos funcionários e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 23,50	R$ 4.700,00
02	012	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., T.S..	Exame aplicado aos funcionários em contato a agentes químicos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 29,12	R$ 349,44
03	012	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, BAAR.	Exame aplicado aos funcionários em contato com cadáveres e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 27,79	R$ 333,48
04	025	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, PSA.	Exame aplicado aos funcionários com idade acima de 45 anos.	R$ 40,00	R$ 1.000,00
05	050	Raio-X de tórax c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 41,99	R$ 2.099,50
06	050	ECG c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 33,61	R$ 1.680,50
07	050	Audiometria tonal c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades com ruídos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 25,12	R$ 1.256,00
08	012	EEG c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades de condução de veículos e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 64,00	R$ 768,00

09	050	Raio-X coluna lombo-sacra + bacia c/ laudo	Exame aplicado aos funcionários em atividades penosas e possíveis admissionais e demissionais.	R$ 71,80	R$ 3.590,00
10	011	Toxicológico	De ampla janela de detecção atraves de creatina no cabelo, exame aplicado aos motoristas profissionais, quadro 1 da Portaria 116 de 13/11/2015, vigor desde 02/03/2016. Aplicado nos exames de admissionais e demissionais.	R$ 300,00	R$ 3.300,00
Valor total dos itens cota reservada				R$ 19.076,92	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços.
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 087/2016 – Processo nº 6570/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856 E CARMEN LUCIA REQUENA - ME. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar: 1º (primeiro) lugar para a empresa THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856, os itens 02 e 16 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA-ME, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las. Perguntado sobre a intenção de recursos quanto classificação e habilitação, previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu adjudicar os itens aos seus vencedores.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO material hidráulico, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	CARMEN	THALES	MARCA	VALOR TOTAL
1	30	UN	ADAPTADOR PVC 3/4" MARROM	0,28	0,29	PLASTIK	8,40
2	20	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGE ANEL 50 MM	9,00	8,90	KRONA	178,00
3	20	UN	CANO DE CHUVEIRO 30 CM	2,95	2,99	POLI	59,00
4	30	UN	CAP 3/4	0,45	0,50	PLASTIK	13,50
5	20	UN	CAP 4" PVC	3,00	3,40	PLASTIK	60,00
6	80	UN	COTOVELO 3/4 " MARROM	0,22	0,24	PLASTIK	17,60
7	30	UN	COTOVELO 90 PVC AZUL SR 25X1/2"	2,00	2,20	PLASTIK	60,00
8	20	UN	COTOVELO 90 PVC AZUL SR 25X3/4"	2,40	2,49	PLASTIK	48,00
9	15	UN	COTOVELO DE PVC ESGOTO 90º DE 50 MM	0,90	0,99	PLASTIK	13,50
10	10	UN	COTOVELO PVC 4" BRANCO	2,50	2,79	PLASTIK	25,00
11	50	UN	ENGATE FLEX 1/2 X 40 CM	1,70	1,79	IBIRA	85,00
12	10	UN	JOELHO 40 MM DE 90º DE ESGOTO	0,45	0,49	PLASTIK	4,50
13	15	UN	JOELHO 45 PVC ESGOTO DE 2"	1,55	1,59	PLASTIK	23,25
14	15	UN	JOELHO 45 PVC ESGOTO DE 4"	3,90	3,99	PLASTIK	58,50
15	15	UN	JOELHO PVC 90º 4" ESGOTO	2,35	2,39	PLASTIK	35,25
16	25	UN	LUVA DE CORRER 3/4"	6,00	5,90	KRONA	147,50
17	30	UN	LUVA PVC 3/4 AZUL	2,20	2,29	PLASTIK	66,00
18	20	UN	LUVA PVC 3/4" MARROM	0,28	0,29	PLASTIK	5,60
19	10	UN	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	1,40	1,49	PLASTIK	14,00
20	15	UN	TE 90º SOLDÁVEL 50 MM	3,20	3,39	PLASTIK	48,00
21	30	UN	TE PVC 3/4 MARROM	0,30	0,39	PLASTIK	9,00
22	20	UN	TE 90º REDUÇÃO 50 X 25 MM	3,00	3,20	PLASTIK	60,00
23	15	UN	TE AZUL 3/4	3,20	3,29	PLASTIK	48,00
24	15	UN	TE BRANCO 4"	5,40	5,49	PLASTIK	81,00
25	15	UN	TE BRANCO 40MM	0,95	0,99	PLASTIK	14,25
26	25	UN	TE PVC REDUÇÃO 1 1/2 X 3/4 MARROM	3,20	3,29	PLASTIK	80,00
27	20	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 2"	30,00	31,90	KITUBOS	600,00
28	50	BR	TUBO PVC 3/4" MARROM	11,00	11,40	KITUBOS	550,00
29	15	BR	TUBO PVC MARROM 50 MM	43,00	44,90	KITUBOS	645,00
30	10	BR	TUBO DE PVC MARROM 1½	43,00	44,90	KITUBOS	430,00
31	30	BR	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 4"	43,00	44,90	KITUBOS	1.290,00
32	10	BR	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO 1 ½"	16,00	17,90	KITUBOS	160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 4.937,85	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015.
Processo nº 5161/2015 – Dispensa de Licitação Art. 24, XIII, da Lei federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula 7ª do contrato em epígrafe, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 20/10/16 a 19/10/17, perfazendo ao final desta prorrogação 24 meses de vigência do instrumento em questão. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo IGP-M (FGV), previsto na cláusula 5ª, § 2º, do contrato, bem como a redução do valor previsto na cláusula 5ª do contrato em epígrafe, passando este de, R$ 35,73 (Trinta e cinco reais e setenta e três centavos), para R$ 34,00 (Trinta e quatro reais), por estagiário/mês contratado, perfazendo o valor anual estimado em R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), com base na proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA às fls. 175 do processo supracitado. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo
Assinado em: 19/09/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO SLTI/MP Nº 155/2016
Processo nº 2042/16
Participante: EMDURB - Aderida: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Objeto: Permissão para o acesso e utilização do subsistema, Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET no módulo Pregão Eletrônico.
Condições de Pagamento: Sem ônus.
Vigência: prazo indeterminado.
Assinatura: 26/09/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050308
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP
Objeto: 10 un Parafuso 10 x 40 mm aço, 10 ct Arruela Pressão 05 mm
Valor Total: R$ 8,40
Condição Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050312
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Objeto: 01 pc espelho retrovisor
Valor Total: R$ 69,96
Condição Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050302
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP

Objeto: 01 Kit embreagem; 01 pc rolamento de embreagem; 01 un mancal
Valor Total: R$ 1.668,26
Condição Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050303
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Objeto: 01 un Garfo completo da embreagem
Valor Total: R$ 144,12
Condição Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050304
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Objeto: 03 un Correia
Valor Total: R$ 100,80
Condição Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050299
Processo nº 5876/14 – CONVÊNIO nº 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL.
Objeto: 21 M.O. Contrato especial de menor "convenio CIPS".
Valor Total: R$21.187,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 23/09/16
Bauru, 29 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº050313
Processo nº 2119/16– Registro de preço 018/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 300 KG açucar refinado
Valor total: R$ 699,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 26/09/16
Bauru, 29 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050316
Processo n.º 4265/16 Registro Preço 069/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA- ME
Objeto: 24 un Silicone 50 grs
Valor total: R$ 90,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 26/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050314
Processo n.º 1107/16 Registro Preço 006/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI - ME
Objeto: 80 Litro de Leite
Valor total: R$ 196,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 26/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050315
Processo n.º 1107/16 Registro Preço 006/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI - ME
Objeto: 63 Litro de Leite
Valor total: R$ 154,35
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 26/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050296
Processo nº 2979/16 – Dispensa de Licitação.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SISCOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 25 M.O. Locação de rádios portáteis (HT) – VHF – 16.
Valor total: R$ 1.000,00.
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 23/09/2016.
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050298
Processo n.º 4595/15 Dispensa Licitação
Contratante: EMDURB Compromissária: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTAL" - FUNAP
Objeto: 11 M.O. Mão de Obra Carceraria
Valor Total: R$ 8708,70
Condição Pagamento: 5º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050295
Processo n.º 8895/15 Pregão Registro de Preço 052/15
Contratante: EMDURB Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME
Objeto: 240 pç. Serviço de Lavanderia
Valor Total: R$ 2.220,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050300
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: 01 M.O. Telefonia Móvel (Celular)
Valor Total: R$ 1.157,49
Condição Pagamento: Mensal
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050297
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 43,63
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050294
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 24,29
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050293
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: ALGAR TELECOM S/A
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 471,21
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050292
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 354,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050291
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 43,48
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050290
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.
Objeto: Telefonia Fixa
Valor Total: R$ 50,77
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050289
Processo n.º 4237/13 Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Serviço Informática - Multas
Valor Total: R$ 71.294,10
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050288
Processo n.º 2557/13 Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: Serviço de Postagem (Multas)
Valor Total: R$ 26.277,70
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050287
Processo n.º 2557/13 Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: Serviço de Postagem
Valor Total: R$ 709,41
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050286
Processo n.º 2557/13 Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: Serviço de Postagem (Multas)
Valor Total: R$ 42.543,74
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050285
Processo n.º 8045/15 Pregão Registro Preço 046/15
Contratante: EMDURB Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME
Objeto: 03 M.O. Alinhamento Completo Veic. Caminhões , 07 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões , 01 M.O. Consertos e Reparos – Veículos Leves , 01 M.O. Troca de Bico em Pneus – Motocicletas , 15 M.O. Montagem/Desmontagem – Veículos Leves , 01 M.O. Montagem/Desmontagem de Pneu , 06 M.O. Balanceamento – Veículos Leves , 03 M.O. Alinhamento Completo Veic. Leves , 01 M.O. Cambagem Lado Direito-Veic. Leves
Valor Total: R$ 748,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050284
Processo n.º 8045/15 Pregão Registro Preço 046/15
Contratante: EMDURB Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME
Objeto: 41 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões , 01 M.O. Montagem/Desmontagem – Veiculos , 02 M.O. Serviço de Socorro – Caminhões , 01 M.O. Serviço de Socorro- Veiculos Agrícola , 06 M.O. Balanceamento – Veículos Caminhões.
Valor Total: R$ 1.274,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 23/09/2016
Bauru, 29 de Setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016
Processo nº 3794/2016 - Pregão Registro de Preços nº 045/2016
Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de rolo de veludo, rolo de lã de carneiro e trincha, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ATLAS	R$ 7,60	R$ 760,00
02	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO C/ LARG. 18 CM E ALTURA DE LÃ 19MM C/ SUPORTE	ATLAS	R$ 28,05	R$ 42.075,00
04	70	UN	TRINCHA 2"	ATLAS	R$ 3,70	R$ 259,00
VALOR TOTAL					**R$ 43.094,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 24/06/16
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/15
Processo nº 5377/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 036/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para carimbo, CR-R e DVD-R, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
04	005	frasco	Tinta para carimbo azul 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
05	005	frasco	Tinta para carimbo preto 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
06	005	frasco	Tinta para carimbo vermelho 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
20	100	un.	CD-R VIRGEM,700 MB, 80 minutos de gravação, embalado em embalagens individuais, com marca do fabricante.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,80	R$ 80,00
21	200	un.	DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos, com marca do fabricante, embalado em embalagens individuais acompanhado de envelope protetor.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,90	R$ 180,00
Valor Total dos Itens				**R$ 297,50**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 30/12/2015
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
Processo nº 3836/2015 - Pregão Registro de Preços nº 019/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **gases** destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	Quilos	**GÁS ACETILENO**, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ **(cilindros de 1 kg)**	White Martins	R$ 84,00	R$ 1.008,00
02	072	Quilos	**GÁS ACETILENO**, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ **(cilindros de 9 kg)**	White Martins	R$ 32,00	R$ 2.304,00
03	200	Metro Cúbico	**GÁS OXIGÊNIO**, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ **(cilindro de 10 m³)**	White Martins	R$ 7,20	R$ 1.440,00

04	024	Metro Cúbico	**GÁS OXIGÊNIO**, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ **(cilindro de 1 m³)**	White Martins	R$ 45,50	R$ 1.092,00
05	140	Metro Cúbico	**GÁS STARGOLD**, C-25, incolor e inidoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dioxio de carbono CO2 75%, argônio ar. **(cilindros de 10 m³)**	White Martins	R$ 17,00	R$ 2.380,00
VALOR TOTAL				**R$ 8.224,00**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 25/09/15
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16
Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 8,67	R$ 1.734,00
02	150	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API-SJ, DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM FIAT. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 13,00	R$ 1.950,00
07	3.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 18.570,00
09	1.000	Litros	ÓLEO SAE 90 P/CAMBIO E DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO API-GL5 - HIPÓIDE. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 8,50	R$ 8.500,00
11	7.400	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 / CH-4 OU SUPERIOR, MINERAL MULTIVISCOSO,DE 1ª LINHA ESPECIALMENTE PARA MOTORES TURBINADOS, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NAO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,00	R$ 66.600,00
12	800	Litros	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE-140, NIVEL DE DESEMPENHO API-GL-5, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS , NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,80	R$ 7.840,00
14	700	Litros	ÓLEO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS, O QUAL ATENDE TANTO AS ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE TRATORES MASSEY FERGUSON ,FORD , JOHN DEERE E CASE , COMO TAMBÉM OS REQUISITOS DE DESEMPENHO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO API GL-4. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 10,60	R$ 7.420,00
16	200	litros	OLEO LUBRIFICANTE P/ DIFERENCIAL API GL-5 85W140 . ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 10,90	R$ 2.180,00
17	180	Litros	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40, CLASSIFICAÇÃO API CF. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Karter	R$ 9,00	R$ 1.620,00
19	50	Frascos	DESCARBONIZADOR LUBRIFICANTE EM SPRAY – PARA LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE CARBURADORES E BICO INJETORES, EMBALEGEM 300 ML	Radnaq	R$ 11,70	R$ 585,00
22	6.000	Litros	ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32) EMBALAGEM DE 20 LITROS.	Fertibom	R$ 2,10	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 129.599,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITEM PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	9.000	Litros	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 55.710,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	Agecom	R$ 4,75	R$ 3.562,50
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	Resimarq	R$ 2,25	R$ 2.137,50

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50- CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 9,65	R$ 1.640,50

05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 16,65	R$ 3.330,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16
Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50-CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETROBRAS	R$ 9,65	R$ 1.640,50
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	PETROBRAS	R$ 4,75	R$ 3.562,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 16,65	R$ 3.330,00
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	ESTOVAL	R$ 2,25	R$ 2.137,50
13	140	Frascos 500 ml	OLEO DE EMBREAGEM/ FREIO DOT 4	RADNAQ	R$ 10,55	R$ 1.477,00
20	50	Frascos	DESENGRIPANTE - LUBRIFICANTE EM SPRAY – ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, POSSUI A AÇÃO LUBRIFICANTE, DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO, EMBALEGEM 300 ML	WHITE LUB	R$ 6,93	R$ 346,50
21	30	Litros	OLEO CAMBIO 80 W – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRENAGENS HIPOIDES – CLASSIFICAÇÃO API GL-4 DE 1º LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM, VOLKSWAGEM E FIAT. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU REFINADO DE FABRICAÇÃO POR COMPANHIAS – EMBALAGEM DE 01 LITRO	PETROBRAS	R$ 11,00	R$ 330,00
VALOR TOTAL					**R$12.824,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 8,67	R$ 1.734,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/16
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preços nº 035/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de centímetros/coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
único	2.700	cm	Centímetros/Coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional.	8,90	R$ 24.030,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 09/06/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/16
Processo nº 1441/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 009/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade A Prestação de serviço de retirada, transporte, tratamento e destinação final de chorume, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário M³	Valor Total
Único	15.000	m³	Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru.	R$ 140,00	R$ 2.100.000,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente a prestação do serviçoo.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 21/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016
Processo nº 3674/2016 - Pregão Registro de Preços nº 023/2016
Contratante: EMDURB. Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Controlador eletrônico de tráfego, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	050	un	Controlador eletrônico de tráfego de no mínimo 06 fases completo (com kit de comunicação)	JSM	R$ 5.430,00	R$ 271.500,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 20/06/16
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16
Processo nº 0381/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 004/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum e diesel S-10, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	38.000	litros	Gasolina Comum	RM	R$ 3,451	1,00%	R$ 3,416	R$ 129.808,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	42.000	litros	Etanol Comum	GRAN PETRO	R$ 2,432	1,00%	R$ 2,407	R$ 101.094,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	121.000	litros	Diesel S-10	RM	R$ 2,987	1,00%	R$ 2,957	R$ 357.797,00

VALOR TOTAL	R$ 588.699,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	380.000	litros	Diesel Comum	RM	R$ 2,821	1,20%	R$ 2,787	R$ 1.059.060,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016..
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/15
Processo nº 0381/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 004/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum e diesel S-10, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	38.000	litros	Gasolina Comum	RM	R$ 3,451	1,00%	R$ 3,416	R$ 129.808,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	42.000	litros	Etanol Comum	GRAN PETRO	R$ 2,432	1,00%	R$ 2,407	R$ 101.094,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	121.000	litros	Diesel S-10	RM	R$ 2,987	1,00%	R$ 2,957	R$ 357.797,00

VALOR TOTAL	R$ 588.699,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	380.000	litros	Diesel Comum	RM	R$ 2,821	1,20%	R$ 2,787	R$ 1.059.060,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/16
Processo nº 432/16 – Pregão Registro de Preços nº 016/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de pedras nº 02 e 03, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	m³	Pedra nº 02	PONTE PEDRAS	R$ 49,50	R$ 9.900,00
2	500	m³	Pedra nº 03	PONTE PEDRAS	R$ 49,50	R$ 24.750,00
VALOR TOTAL					R$ 34.650,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Assinatura: 05/05/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/15
Processo nº 5377/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 036/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para carimbo, CR-R e DVD-R, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
04	005	frasco	Tinta para carimbo azul 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
05	005	frasco	Tinta para carimbo preto 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
06	005	frasco	Tinta para carimbo vermelho 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
20	100	un.	CD-R VIRGEM,700 MB, 80 minutos de gravação, embalado em embalagens individuais, com marca do fabricante.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,80	R$ 80,00

21	200	un.	DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos, com marca do fabricante, embalado em embalagens individuais acompanhado de envelope protetor.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,90	R$ 180,00
Valor Total dos Itens				**R$ 297,50**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 30/12/2015
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/15
Processo nº 5377/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 036/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para carimbo, CR-R e DVD-R, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
04	005	frasco	Tinta para carimbo azul 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
05	005	frasco	Tinta para carimbo preto 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
06	005	frasco	Tinta para carimbo vermelho 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
20	100	un.	CD-R VIRGEM,700 MB, 80 minutos de gravação, embalado em embalagens individuais, com marca do fabricante.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,80	R$ 80,00
21	200	un.	DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos, com marca do fabricante, embalado em embalagens individuais acompanhado de envelope protetor.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,90	R$ 180,00
Valor Total dos Itens				**R$ 297,50**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 30/12/2015
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	119,00	595,00
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	67,00	670,00
30	8	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	WORD PRINT	112,00	896,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.561,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	MTX	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
7	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *magenta*, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
8	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *amarelo*, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
9	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *ciano*, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
10	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *preto*, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00

12	4	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	35,40	141,60
18	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	58,70	352,20
19	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	76,00	456,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.076,60**	

2ª e 3ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	66,00	396,00
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	88,00	528,00
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	77,00	462,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	MMTX	55,00	330,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	67,00	670,00
Valor Total dos Itens					R$ 5.786,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A, rendimento aproximado de 18.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	1.190,00
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	66,00	396,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	88,00	528,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	55,00	330,00
23	12	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora SAMSUNG M2070W, cód. MLT-D101S, cor preta, rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	68,00	816,00
25	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	50,00	250,00
27	6	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	43,00	258,00
29	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	54,00	270,00
Valor Total dos Itens					**R$ 4.038,00**	

2ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	595,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	55,00	275,00
Valor Total dos Itens					**R$ 870,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: T. VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	TRIVER	77,00	462,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
26	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	54,00	270,00
28	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
31	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
32	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
33	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
34	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
Valor Total dos Itens:					**R$ 2.822,00**	

2ª e 3ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	TRIVER	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
Valor Total dos itens:					**R$ 3.346,80**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/15
Processo nº 8045/15 – Pregão Registo de Preços nº 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA – ME.

Objeto**:** O pedido de contratação elaborado através da RMS nº 052500, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme especificações abaixo descritas:
Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	70	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0008	02 horas	R$ 40,00	R$ 2.800,00
02	200	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.01.0011	02 horas	R$ 27,00	R$ 5.400,00
03	60	M.O.	Balanceamento para rodas de CAMINHÕES. CÓD. 2.90.01.0014	Deverá ser agendado	R$ 27,00	R$ 1.620,00
04	30	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras e ainda incluso troca de bico da roda do lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0016	02 horas	R$ 16,00	R$ 480,00
05	600	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0020	04 horas	R$ 22,00	R$ 13.200,00
06	30	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). CÓD. 2.90.01.0024	Deverá ser agendado	R$ 56,00	R$ 1.680,00
07	140	M.O.	Vulcanização de pneus (CAMINHÕES), incluso colocação de manchão. CÓD. 2.08.02.0150	Deverá ser agendado	R$ 115,00	R$ 16.100,00
08	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0009	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00
09	50	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.01.0012	02 horas	R$ 80,00	R$ 4.000,00
10	10	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.01.0017	02 horas	R$ 30,00	R$ 300,00
11	40	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0019	04 horas	R$ 60,00	R$ 2.400,00
12	10	M.O.	Vulcanização de pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso colocação de manchão. CÓD. 2.08.02.0159	Deverá ser agendado	R$ 180,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 50.980,00

LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES(AUTOMÓVEIS), MOTOCICLETAS E CARRIOLA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	30	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.01.0010	02 horas	R$ 14,00	R$ 420,00
02	30	M.O.	Balanceamento para rodas de VEÍCULOS LEVES. CÓD. 2.90.01.0013	Deverá ser agendado	R$ 8,50	R$ 255,00
03	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.01.0015	02 horas	R$ 8,00	R$ 160,00
04	100	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0018	04 horas	R$ 12,00	R$ 1.200,00
05	15	M.O.	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0021	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
06	15	M.O.	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0022	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
07	35	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0023	Deverá ser agendado	R$ 28,00	R$ 980,00
08	80	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0031	02 horas	R$ 20,00	R$ 1.600,00
09	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneu e colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0026	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00
10	60	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.01.0027	02 horas	R$ 12,00	R$ 720,00
11	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.01.0028	02 horas	R$ 10,00	R$ 200,00
12	80	M.O.	Montagem/Desmontagem de pneus com câmaras de ar para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS). CÓD. 2.90.01.0029	04 horas	R$ 13,00	R$ 1.040,00
13	10	M.O.	Consertos e Reparos em pneus de CARRIOLA, incluso retirada e colocação de pneus, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.01.0025	Deverá ser agendado	R$ 8,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 9.025,00**

VALOR TOTAL – LOTES 01 e 02
R$ 60.005,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/12/2015
Bauru, 29 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

4º Bimestre 2016

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
RECEITAS CORRENTES	**7.069.855,00**	**7.069.855,00**	**4.713.237,04**	**4.559.016,73**	**2.510.838,27**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.872.109,00	2.872.109,00	1.914.739,52	1.908.149,51	963.959,49
RECEITA PATRIMONIAL	712.359,00	712.359,00	474.906,00	360.104,03	352.254,97
RECEITA DE SERVIÇOS	3.131.329,00	3.131.329,00	2.087.552,88	2.161.385,35	969.943,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.058,00	354.058,00	236.038,64	129.377,84	224.680,16
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**-**	**-**	**-**	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**50.448.292,00**	**50.448.292,00**	**33.632.194,40**	**30.673.227,75**	**19.775.064,25**
RECEITA TRIBUTÁRIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.448.292,00	50.448.292,00	33.632.194,40	30.673.227,75	19.775.064,25
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**701.747,00**	**701.747,00**	**467.831,56**	**215.104,90**	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	701.747,00	701.747,00	467.831,56	215.104,90	486.642,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**38.813.263,00**	**35.447.349,38**	**22.772.544,62**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	**-**	**-**	**-**		**-**
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**38.813.263,00**	**35.447.349,38**	**22.772.544,62**
DEFICIT (IV)	**-**	-		**1.082.360,66**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**38.813.263,00**	**36.529.710,04**	**22.772.544,62**

DESPESAS	Previsão inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS	**55.956.678,00**	**100.000,00**	**56.056.678,00**	**42.146.294,47**	**35.767.812,54**	**31.285.450,47**	**13.910.383,53**	**6.378.481,93**	**4.482.362,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.701.672,00	-	40.701.672,00	28.297.335,80	24.394.487,13	21.270.833,94	12.404.336,20	3.902.848,67	3.123.653,19
DESPESAS CORRENTES	15.255.006,00	100.000,00	15.355.006,00	13.848.958,67	11.373.325,41	10.014.616,53	1.506.047,33	2.475.633,26	1.358.708,88
DESPESAS DE CAPITAL	**751.000,00**	**-**	**751.000,00**	**679.593,18**	**423.407,22**	**369.881,59**	**71.406,82**	**256.185,96**	**53.525,63**
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	33.592,50	31.892,50	28.773,50	16.407,50	1.700,00	3.119,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	701.000,00	-	701.000,00	646.000,68	391.514,72	341.108,09	54.999,32	254.485,96	50.406,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**(100.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.216,00	-	1.412.216,00	588.061,19	338.490,28	299.282,13	824.154,81	249.570,91	39.208,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**43.413.948,84**	**36.529.710,04**	**31.954.614,19**	**14.805.945,16**	**6.884.238,80**	**4.575.095,85**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**43.413.948,84**	**36.529.710,04**	**31.954.614,19**	**14.805.945,16**	**6.884.238,80**	**4.575.095,85**
SUPERÁVIT (IX)	-	**-**	**-**	-	**-**	-	**-**	**-**	**-**
TOTAL (X) = (VI+VII)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**43.413.948,84**	**36.529.710,04**	**31.954.614,19**	**14.805.945,16**	**6.884.238,80**	**4.575.095,85**

Antonio Mondelli Júnior
Presidente da EMDURB

Amauri Carlos Guadanhim Roma
Diretor Administrativo Financeiro

Livia Tavares Benetti
Contadora
CRC 1SP268936/O-0

Thaize Ap. Martins de Abreu
Resp. Controle Interno
Exercício 2016

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

Divisão Previdenciária

Processos Indeferidos.

Processo	Interessado	Assunto
1270/2016	Valmir Bircol de Andrade	Aposentadoria especial
1390/2015	Nelson Vieira da Silva	Aposentadoria especial
1391/2015	Samuel Clemente de Oliveira	Aposentadoria especial
1392/2015	Valdemir Custodio	Aposentadoria especial
1448/2015	Esmael leite Ferreira	Aposentadoria especial
147/2015	Joaquim Augusto de souza	Aposentadoria especial
1570/2015	Igor Beckmann Fournier	Aposentadoria especial
1781/2016	Claudemir Aparecido do Rosario	Aposentadoria especial
2008/2015	Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebuá	Aposentadoria especial
2406/2014	Sonia Mariza Casalecchi	Aposentadoria especial
3036/2014	Sueli Maria Alves Sabino	Aposentadoria especial
3125/2015	Edson de Oliveira Filho	Aposentadoria especial
3610/2014	Sandra Lucia Mirisola Maitan	Aposentadoria especial
782/2015	Silvia Regina Donda Forti	Aposentadoria especial
2623/2016	Flavio dos santos	Aposentadoria especial
3788/2014	José Mendes de carvalho	Aposentadoria especial

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Maria da Gloria Silva Pereira*, portadora do RG nº 13.343.574-X, matrícula nº 11.004, pensionista FUNPREV-CÂMARA, ocorrido em 03/09/2016.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL– BIÊNIO 2017/2018

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros Titulares; COMUNICA a complementação dos locais de coleta de votos previstos no edital 02/2016, item 10, referente as equipes 02 e 04, apresentadas no item 6.2.1 do mesmo edital, nos dias 06 e 07/10/2016:

Equipe 2 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
06/10/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
06/10/2016	VILA IPIRANGA	AVMARIA RANIERI 04055	EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA
06/10/2016	BAURU XVI	R DR ARNALDO MIRAGLIA 06091	EMEI PROF.ª MARIA DE LOURDES M SEGALLA
06/10/2016	FORTUNATO R LIMA	RJOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5	EMEF PROF GERALDO ARONE
07/10/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
07/10/2016	ALTOS DA CIDADE	R. VIRGILIO MALTA 17006	SEDECON
07/10/2016	VL CAMARGO	R AFONSO PENA 15030	EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR
07/10/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL URANO 05038	EMEF MARIA CHAPARRO COSTA

Equipe 4 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
07/10/2016	CENTRO	R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003	MUSEU FERROVIÁRIO
07/10/2016	CENTRO	R. MARCONDES SALGADO 02056	EMEII GASPARZINHO
07/10/2016	PARQ SAO GERALDO	AL MANOEL FIGUEIREDO 01000	EMEF ANIBAL DIFRANCIA
07/10/2016	JARDIM GODOY	ALAMEDA FLOR DO AMOR 10000	NUCLEO DE SAUDE
07/10/2016	VL ALTO PARAISO	R ROQUE URIAS BATISTA 04020	EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI

Equipe 5 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
06/10/2016	CENTRO	R QUINTINO BOCAIUVA 04052	UAF – FARMACIA CENTRO
06/10/2016	CENTRO	R JOSE AIELO 04057	UPT SAUDE
07/10/2016	JD COLINA VERDE	MARECHAL RONDON KM 345	ALMOXARIFADO SAUDE

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL– BIÊNIO 2017/2018
EDITAL 02/2016 (COM COMPLEMENTAÇÃO DE LOCAIS DE COLETA DE VOTOS)

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros Titulares; torna públicas as normas regulamentares do período de coleta de votos, preconizadas pelo Edital n.º 01/2016.

I – Normas Complementares – Regulamento

1. As eleições, de acordo com o item 6, do Edital n.º 01/2016, será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde aparecerão, pela ordem de inscrição: o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.

2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.

2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO MAIS DE UM VOTO POR SERVIDOR**.

2.2. Se o servidor exercer dois cargos em acúmulo lícito, ou, acumular licitamente cargo efetivo com aposentadoria, **SOMENTE PODERÁ VOTAR UMA ÚNICA VEZ**.

2.3. O servidor deverá policiar-se no sentido de que, caso venha a votar em alguma urna móvel ou alguma urna fixa, **NÃO VENHA A VOTAR NOVAMENTE EM OUTRA URNA MÓVEL OU FIXA**.

2.4. O servidor que votar duas vezes estará cometendo ato de sabotagem contra o serviço público, nos termos do art. 15, XXI, da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, podendo ser punido, após o devido processo legal, com pena de suspensão.

3. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

4. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

5. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar somente 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

5.1. O candidato deverá formalizar junto à Comissão de Eleição a indicação do seu fiscal, indicando nome, RG, endereço e telefone de contato.

5.2. No caso do fiscal indicado pertencer aos quadros da Prefeitura, DAE, Câmara ou Funprev, deverá ser apresentado a dispensa do mesmo de suas funções enquanto servidor, salvo, se o mesmo estiver em gozo por afastamento lícito.

5.3. O fiscal deverá se identificar na forma do item 6.13. do Edital n.º 01/2016.

5.4. **NÃO SERÁ PERMITIDO QUE QUAISQUER UMA DAS VIATURAS QUE ESTIVEREM SERVINDO AO PLEITO TRANSPORTE FISCAL OU CANDIDATO DURANTE O PERCURSO DAS URNAS INTINERANTES.**

6. Nos dias de votação, a Comissão Eleitoral iniciará seus trabalhos com a entrega das urnas lacradas às equipes coletoras de votos, bem como, de todo o material que será utilizado na coleta dos votos (ata de abertura de urna, papel, canetas, fita adesiva, cartaz contendo o nome dos candidatos, listas de presença e outros).

6.1. Funcionarão junto a Comissão de Eleição, 5 (cinco) equipes coletoras de votos, sendo que 1 (uma) delas será fixa nos locais, dias e horários, abaixo indicados, e, as outras 4 (quatro) equipes coletoras de votos, serão as móveis, conforme escala abaixo.

6.2. Cada equipe será composta de 2 (dois) servidores públicos municipais efetivos, sendo 1 (um) deles membro titular da Comissão de Eleição. O segundo componente da equipe será servidor de apoio indicado pelos órgãos envolvidos (PMB, DAE, CMB, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ou FUNPREV).

6.2.1. Todas as equipes coletoras serão compostas de um membro titular da Comissão e um Apoio:

Equipe	Membro
1 (móvel)	Elaine Maria Joel Simões (Associação)
2 (móvel)	Monica Martyniak Danaire (Funprev)
3 (móvel)	José Ricardo da Costa Jorge (PMB)
4 (móvel)	Simone Stoco Scarabotto (DAE)
5 (fixa)	Priscilla de Oliveira Ferasoli (PMB)

Tabela 1 – Informação dos membros titulares nas equipes para coleta de votos

7. Em cada local de votação, na medida do possível, será afixado um cartaz contendo a lista de todos os candidatos para cada um dos Conselhos, conforme lista publicada no Diário Oficial do Município nº 2715, em 09/08/2016.

8. As urnas, contendo os votos colhidos, serão definitivamente lacradas ao final de cada dia de votação, com a respectiva ata de abertura e encerramento, e encaminhadas para uma sala reservada a ser devidamente divulgada posteriormente, e de lá serão retiradas somente na data de apuração.

9. Do procedimento eleitoral:

9.1. Os membros da Comissão de Eleição são responsáveis pelos trabalhos de coleta dos votos e devem garantir o normal andamento do processo eleitoral, todos zelando pela sua lisura do pleito.

9.2. As equipes acima identificadas receberão do Presidente da Comissão a urna devidamente lacrada, juntamente com pastas que conterão todo o material necessário à coleta dos votos (lista de votantes, cédulas em branco, folhas de ata de abertura/encerramento da votação, canetas, fita adesiva, papel sulfite branco para o rascunho, cola).

9.3. A equipe coletora de votos deverá conferir o material e dirigir-se ao local de início da coleta de votos, cuidando para que o SERVIDOR deposite o voto já dobrado e na frente dos membros da equipe.

9.4. Ao eleitor que se apresentar, pedir-lhe para que se identifique com um dos documentos exigidos pelo Edital 01/2016 (R.G, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Órgãos de Classe – OAB, CREA, CRM, e outros).

9.5. Os membros das equipes deverão procurar o nome do eleitor nas listas de votantes, identificá-lo, colher sua assinatura e entregar-lhe as cédulas de votação.

- Importante: As cédulas entregues ao eleitor deverão conter a rubrica do membro efetivo da Comissão de Eleição componente da equipe coletora de votos. Este deve zelar, para segurança do pleito, para que as cédulas sejam rubricadas em número controlado, mantendo equilíbrio com a necessária agilidade da coleta de votos.

9.6. Os eleitores cujo nome não constar na lista de votantes, votarão em separado. O voto em separado é colhido da seguinte forma: após o retorno da cabine, um dos membros da equipe entrega ao eleitor um envelope no qual este colocará o seu voto. O envelope deverá ser lacrado na frente do eleitor e anotado o motivo pelo qual o seu voto esta em separado, para posterior decisão da mesa apuradora, colocando-se em seguida o envelope na urna.

9.7. No encerramento da votação, em cada local indicado abaixo, a abertura da urna para depósito de votos será lacrada com a colagem de fita adesiva, rubricada pelos membros da equipe e pelos eventuais fiscais.

9.8. No retorno das equipes, o presidente da Comissão de Eleição fará lavrar a ata, assinada também pelos membros das equipes e eventuais fiscais, registrando a data e horário do início e término da votação, total de votantes, número de votos em separado, se houver, bem como, resumidamente, eventuais protestos de eleitores, candidatos e fiscais.

9.9. As urnas devidamente lacradas, após o recebimento pela Comissão de Eleição, serão transportadas para sala reservada, onde ficarão arquivadas até finalização do pleito.

9.10. Todo o procedimento de encaminhamento das urnas para a sala reservada poderá ser acompanhada por um fiscal, observando-se o disposto no item 5 e seus subitens.

II – DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXOS E ROTEIRO DAS EQUIPES INTINERANTES

10. As eleições ocorrerão de 19 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, de acordo com o cronograma abaixo, identificados por equipes coletoras (fixa e móvel).

Equipe 1 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	FORTUNATO R LIMA	R JOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5	EMEF PROF GERALDO ARONE
19/09/2016	FORTUNATO R LIMA	R CARLOS MACHADO BALAMINUT 02-27	EMEI MIRIAM AP DE OLIVEIRA
19/09/2016	FORTUNATO R.LIMA	R ALCINO PINHEIRO CHAGA 01045	POLO DO CEJA
20/09/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL CARTAGO 06000	EMEI ARLINDO G DE AZEVEDO
20/09/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL URANIO 6-35	EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
20/09/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL URANO 05038	EMEF MARIA CHAPARRO COSTA
21/09/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL TROIA QDA 11	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA
21/09/2016	PQ JARAGUA	R CARLOS PEREIRA BICUDO 04130	EMEI JOSÉ GORY
21/09/2016	PQ JARAGUA	R ERNESTO GOMES DA SILVA 2-136	UNIDADE DA FAMILIA
21/09/2016	PQ 9 DE JULHO	R ITALIA GIOVANETTI FRANCISCATO 01000	CRAS 6
21/09/2016	PQ 9 DE JULHO	AL PTOLOMEU 05000	REGIONAL 3 - "R3"
22/09/2016	JD VANIA MARIA	R CARMO BARTALOTI QDA 6	EMEI ANTONIO DAIBEM
22/09/2016	JD VANIA MARIA	R CARMO BARTALOTI 03030	EMEI CARLOS GOMES P DE MELLO
22/09/2016	JD. ROSA BRANCA	R MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO 1-71	EMEI GELONESE
23/09/2016	VL CAMARGO	R AFONSO PENA 15030	EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR
23/09/2016	JD PROGRESSO	R JOAO BORGES 02060	EMEII DALVA FREITAS F COSTA E EMEF JOSE FCO JR
23/09/2016	JD PROGRESSO	R JOAO BORGES 02001	BIBLIOTECA RAMAL JD PROGRESSO
26/09/2016	JD PROGRESSO	RUA ZEPHILO GRIZONE 7-87	APIECCE
26/09/2016	PRQ ROOSEVELT	R LEONCIO F DOS SANTOS,SGT 10-45	EMEI MARCIA ANDOLÓ MENDES CARVALHO
26/09/2016	LEÃO XVIII	RUA 19 3-40(PONTO REF RUA LUIZ CREPALDI Q 1)	EMEII LILIAN AP F HADAD
27/09/2016	LEÃO XVIII	RUA PRIMO PEGORARO 2-45	EMEF WALDOMIRO FANTINI
27/09/2016	PQ REAL	AV DAS BANDEIRAS 12-50	EMEI LUZIA THEREZINHA OLIVEIRA BRGA
27/09/2016	PQ STA CANDIDA	R LAZARO RAMOS X AV DAS BANDEIRAS	CRAS 5
27/09/2016	VILA DUTRA	R JOSE NEVES SEVERIANO 04-60	EMEI ARACY PELEGRINA BRASOLOTTO
28/09/2016	VILA DUTRA	ALAMEDA CAMPO GRANDE 3-45	EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETA
28/09/2016	VILA DUTRA	RUA LUIZA BARBOSA SOBRINHO 1-178	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA
28/09/2016	VILA NOVA ESPERANCA	R MANOEL FARIA INOJOSA,SGT 03059	EMEI VERA LUCIA CURY SAVI
29/09/2016	VILA NOVA ESPERANÇA	R JOSE DOS SANTOS,SGT 12000	EMEII DO CAIC
29/09/2016	VILA NOVA ESPERANÇA	R SGTO MANOEL FARIA INOJOSA QDA 9 - CAIC	EMEI JOSE TOLEDO FIKHO E CASA BERÇARIO (FUNDOS)
29/09/2016	VILA NOVA ESPERANÇA	R JOAQUIM NUNES CABRAL,1 SGT03000	NÚCLEO DE SAÚDE
29/09/2016	N EDSON FRANC DA SILVA	R JOAO GUEDES 01080	EMEI FLORIPES SILVEIRDA DE SOUZA
03/10/2016	N EDSON FRANC DA SILVA	R PROF FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA 08001	POLO DO CEJA EMEI FLORIPES
03/10/2016	VL ALTO PARAISO-VILA CELINA	R ALFREDO RODRIGUES QDA 13	EMEI GISELI MARIE SAVI SEIXAS PINTO
03/10/2016	VL ALTO PARAISO	R ROQUE URIAS BATISTA 04020	EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI
03/10/2016	VILA PACIFICO	R BERNARDINO PEREIRA 02000	GINÁSIO DE ESPORTES
04/10/2016	VILA PACIFICO	R SALVADOR FILARDI 06008	NÚCLEO DE SAÚDE FALCAO
04/10/2016	VILA PACIFICO/VL INDUSTRIAL	R SALVADOR FILARDI 09026	REGIONAL 5 - "R5"
04/10/2016	VILA INDUSTRIAL	R DOMINGOS BERTONI 07050	REGIONAL VILA FALCÃO/ BIBLIOTECA/DEFESA CIVIL
04/10/2016	VILA INDUSTRIAL	R JOÃO GOES MANSO SAYÃO NETO 5-39	EMEI ALICE SEABRA PRUDENTE
05/10/2016	VILA INDUSTRIAL	R MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA 04053	SEBES
05/10/2016	VILA INDUSTRIAL	AV DAS BANDEIRAS 13043	NÚCLEO DE SAÚDE VILA DUTRA
05/10/2016	VILA PACIFICO	BENEDITO ELEUTÉRIO 3-50	SEDE SECRETARIA DE ESPORTES - PANELA DE PRESSÃO
05/10/2016	VL QUAGGIO	R NOBREGA,PE 17042	EMEI JOÃO MARINGONI
06/10/2016	BELA VISTA	R ALTO PURUS 06053	ESPAÇO RODA DA ALEGRIA
06/10/2016	BELA VISTA	R MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS Q 4	UPA BELA VISTA E POSTO DE SAUDE
06/10/2016	BELA VISTA	R SANTOS DUMONT 14043	REGIONAL BELA VISTA E FARMACIA
06/10/2016	BELA VISTA	R AFONSO PENA 09-8/14	CARTÓRIO ELEITORAL - 300ª ZONA
07/10/2016	BELA VISTA	RUA ALTO JURUÁ 7-49	RESIDENCIAS TERAPEUTICAS
07/10/2016	BELA VISTA	R SILVA JARDIM 11080	EMEI LIONS CLUB
07/10/2016	BELA VISTA	AV JURANDYR BUENO 01120	DISTRITAL BELA VISTA
07/10/2016	JD GERSON FRANÇA	R RUI BARBOSA 17051	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
07/10/2016	JD GERSON FRANCA	R MARIETA FRANCA,DA 7-6	EMEI CARLOS CORREA VIANA

Equipe 2 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	CENTRO	AV DUQUE DE CAXIAS 11038	NÚCLEO DE APERF. PROF.
19/09/2016	HIGIENOPOLIS	RHERMINIO PINTO 6-31	EMEI PINOQUIO
19/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	AV. NAÇÕES UNIDAS 26-80	CEREST
20/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	Dr. ALIPIO DOS SANTOS5-22	EMEFSANTA MARIA
20/09/2016	JARDIM PANORAMA	RPONCIANO FERREIRA MENEZES QDA6	EMEI ABIGAIL FLORA HORTA
20/09/2016	JD. CONTORNO	R BENTO COSCI 1-33	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
20/09/2016	JD. CONTORNO	R FRANCISCO VAN DER MAAS 12-35	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
21/09/2016	JD MARAMBA	AV ORLANDO RANIERI 07-38	EMEI ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO
21/09/2016	NUCLEO EDMUNDO COUBE	RLUIZ BORTOLIERO NETO 01049	EMEI NIDOVAL REIS
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	ZOOLÓGICO
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	JD BOTÂNICO
22/09/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU

22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	ROTACILIO ANDRADE TOURINHO 12050	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	RALZIRO ZARUR 05008	BIBLIOTECA RAMAL GEISEL
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	RANTHERO DONNINI 01125	EMEF LIDIA ALEXANDRINA - NUCLEO DE ENSINO
23/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	RANTHERO DONNINI 01115	EMEI MARIA ROSA I. T. ZANERTTA
23/09/2016	JD CAROLINA	ROLAVO MOURA 02036	POLO - CEJA
23/09/2016	JD CRUZEIRO DO SUL	AV CRUZEIRO DO SUL 15035	EMEI LEILA DE FATIMA A CASSAB
23/09/2016	DISTRITO INDUSTRIAL	RUA JOSÉ FORTUNATO MOLINA QUADRA 9	REGIONAL 4 - "R4'
26/09/2016	PQ JULIO NOBREGA	AV. CRUZEIRO DO SUL 27-50	CRAS 3
26/09/2016	CONJ ARLINDO LUIZ VIANA	RMARIA JOSE SILVERIO SANTOS02035	EMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
26/09/2016	NUC HAB JOSE REGINO	R ANTONIO BERTONI 07-40	EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA
26/09/2016	CONJ ARLINDO LUIZ VIANA	R. HIGO ANCHO QDA 2	COZINHA COMUNITÁRIA
27/09/2016	VILA TECNOLÓGICA	R JOSE SBEGUEM 1-115	EMEI PROG HORACIO G PAULA
27/09/2016	JD DAS ORQUIDEAS	AL JOAO BATISTA P FANTIN,ENG 03020	EMEF PROF LURDES DE O COLNAGHI
28/09/2016	BAIRRO TANGARAS	RANTONIO DEZEMBRO 05015	EMEF DIRCE BOEMER G DE AZEVEDO
28/09/2016	DIS INDUSTRIAL	RNAUFAL JOSE SALMEN 01007	USINA DE ASFALTO E FABRIDA DE PRE MOLDADOS
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	R CARLOS GOMES CAMARGO 3-81	EMEI ISSAC PORTAL ROLDAN
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	RPAULO LEIVAS MACALAO 00000	NÚCLEO DE SAÚDE
29/09/2016	HOSP LAURO SOUZA LIMA	RDV JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225	EMEI VENANCIO RAMALHO DE AZEVEDO
03/10/2016	JD REDENTOR	AV HELIO POLICE,ENG 01000	DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO
03/10/2016	JD REDENTOR	PRAÇA JAMES RUSSEL S/N	CENTRAL DE RECICLAGEM
03/10/2016	JD REDENTOR	AV CRUZEIRO DO SUL 27050	DEPTO SOCIAL - REGIONAL
04/10/2016	JD REDENTOR	RSÃO LUCAS 03030	NÚCLEO DE SAÚDE REDENTOR
04/10/2016	JD BOM SAMARITANO	RHENRIQUE HUNZICKER 00000	DIPAVE
05/10/2016	JD BOM SAMARITANO	RHENRIQUE HUNZICKER Q 1	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES
05/10/2016	VILA CARDIA	REZEQUIEL RAMOS 11078	NÚCLEO DE SAÚDE
06/10/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
06/10/2016	VILA IPIRANGA	AVMARIA RANIERI 04055	EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA
06/10/2016	BAURU XVI	R DR ARNALDO MIRAGLIA 06091	EMEI PROF.ª MARIA DE LOURDES M SEGALLA
06/10/2016	FORTUNATO R LIMA	RJOAO PRUDENTE SOBRINHO 9-5	EMEF PROF GERALDO ARONE
07/10/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
07/10/2016	ALTOS DA CIDADE	R. VIRGILIO MALTA 17006	SEDECON
07/10/2016	VL CAMARGO	R AFONSO PENA 15030	EMEI LEILA BERRIEL HAIDAR
07/10/2016	PRQ STA EDWIRGES	AL URANO 05038	EMEF MARIA CHAPARRO COSTA

Equipe 3 – Móvel

DATA	**BAIRRO**	**ENDEREÇO**	**SETOR**
19/09/2016	PARQ SAO GERALDO	AL MANOEL FIGUEIREDO 01000	EMEF ANIBAL DIFRANCIA
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL CARLOS GALLITERS 02000	DIPAVE
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL FLOR DO AMOR 10000	NÚCLEO DE SAÚDE
19/09/2016	SÃO GERALDO	ALAMEDA FLOR DO AMOR QDA 10	CRAS 7 – GODOY
20/09/2016	SÃO GERALDO	R CARLOS GALITERS 02	REGIONAL SÃO GERALDO
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DAS ACÁCIAS 03000	ALMOXARIFADO - DAE
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DOS IPÊS 01000	REGIONAL 6 - "R6"
20/09/2016	JARDIM GODOY	R PROF ARACY SANTINHO BARBIERI 02050	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JARDIM GODOY	R JOAQUIM FELIPPE DE MELLO 02033	EMEI JAYME BICHUSKI
21/09/2016	VILA GARCIA	RUA JULIO SIMÕES 2-45	EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	BIBLIOTECA RAMAL VILA GARCIA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	EMEII FELIX APARECIDO COSTA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 01000	CRÁS DA VILA GARCIA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R JACOB CORSO 04000	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL CRISANTEMOS 05000	EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL HELIOTROPOS 07035	EMEI EDNA KAMLA FAINA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R MARIA ELISA N. DE OLIVEIRA 01090	CEJA EDUCACAO
23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R SEVERINO DANTAS DE SOUSA 05015	EMEF ETELVINO ROD MADUREIRA
23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R PRIMO PEGORARO 02045	EMEF WALDOMIRO FANTIN
23/09/2016	NUCLEO ELDORADO	R VALDEMIR NUNES MEDEIROS 04109	EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS
26/09/2016	JARDIM PAGANI	R LUIZ BONETTI 01260	EMEI DORIVAL T DE GODOY
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R BENEDITO RAYMUNDO MATTOS 03-65	EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R SEBASTIÃO FERRAZ COSTA 04060	POLO DO CEJA EMEI CATHARINA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	RUA GAUDENCIO PIOLA QDA 4	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA 1-105	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R PEDRO DE CASTRO PEREIRA 08020	EMEF JOSÉ ROMÃO
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R SANTO GARCIA 05030	EMEI MARIA DE FATIMA
28/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R JOAQUIM GONCALVES SORIANO 06025	EMEI PROF VALÉRIA DE O ASENJO
28/09/2016	NOVA BAURU	R LAURINDO PALARO 01075-085	NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA-PROG INC PROD
28/09/2016	NOVA BAURU	RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO	NUCLEO SAÚDE FAMÍLIA
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	RODOVIA -RAFAEL MAURICIO -ENT. QUINTA	CRAS NOVA BAURU
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	R FREDERICO PAGANI 03075	EMEII JARDIM IVONE
29/09/2016	JARDIM TV	R JOAQUIM MARCIANO 05039	EMEF NACILDA CAMPOS
29/09/2016	MARY DOTA	R MARIA E NOGUEIRA OLIVEIRA 01-100	EMEI MAGDALENA P DA S MARTHA
29/09/2016	MARY DOTA	R ADAUCTO DE CARVALHO 01180	EMEI MARCIA DE A BIGHETTI
03/10/2016	MARY DOTA	R CEZAR CRUZ CIAFREI 00000	EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
03/10/2016	MARY DOTA	R PEDRO SALVADOR Q 2 S/N	UPA MARY DOTTA
03/10/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA ANTONIO MONTE BUGONELI 6-32	EMEF TEREZA TARZIA
0410/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA LUIZ MARCILIO BERNARDO 3-160	EMEI LUZIA MARIA DAIBEM F ARRUDA
0410/2016	JARDIM CHAPADAO	R OROZIMBO F FIGUEIREDO 04-45	EMEF ALZIRA CARDOSO
0410/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	RUA ALEXANDRE JORGE NASRALLA 1-92	ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO

05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	R JULIETA G MENDONCA,PROFA QDA 1	NÚCLEO DE SAÚDE
05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR-FLORIDA	R JOAO PLANA 01000	PET BEIJA FLOR
05/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	AV APAREC INES CHRISPIM DE MATOS QDA2	NÚCLEO DE SAÚDE
06/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	R ENFERMEIROS 01000	EMEI HUBERT RADEMAKERS
06/10/2016	GASPARINI -VANUIRE	R MARIO COLONHESI 1-35	EMEI MARIA ELIZABETH
07/10/2016	TIBIRIÇA	R FIGUEIRA DE MELLO 00003	SUB PREFEITURA TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	PRAÇA NOVE DE JULHO QUADRA 4 S/N	CRAS 4
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 03000	NÚCLEO DE SAÚDE TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 02000	CENTRO DE DESENV. RURAL - BIBLIOTECA
07/10/2016	TIBIRIÇA	ACESSO BAURU-TIBIRIÇA	DAE

Equipe 4 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R RUBENS PAGANI 01082	AUDITORIA
19/09/2016	CENTRO	PRAÇA RODRIGUES DE ABREU 4-00	EMEI STELIO MACHADO LOUREIRO
19/09/2016	CENTRO	R CAPITÃO JOÃO ANTONIO 4-44	EMEII MARCIA ERNESTA ZUYICKER DI FLORA
20/09/2016	CENTRO	R RODRIGO ROMEIRO 03047	EMEI GLORIA CRISTINA
20/09/2016	CENTRO	R SAINT MARTIN 20081	CEJA
20/09/2016	CENTRO	R JOSE LISBOA JR,DR 02066	DEPTO SAÚDE COLETIVA E CAPS ADULTO ALCCOL
20/09/2016	CENTRO	R ANTONIO ZUIANNI 05076	ALMOXARIFADO
21/09/2016	CENTRO	R SILVERIO SAO JOAO 00000	CENTRO DE REFERÊNCIA E CENTRO DE SAÚDE
21/09/2016	CENTRO	R MONSENHOR CLARO 06099	CAPSi ADULTO
21/09/2016	CENTRO	R QUINZE DE NOVEMBRO 03036	CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO SORO
21/09/2016	CENTRO	PCA RODRIGUES DE ABREU 03060	PROMAI
21/09/2016	CENTRO	RUA AZARIAS LEITE 13-28 E 38	CAPS INFANTIL
22/09/2016	CENTRO	R GUSTAVO MACIEL 14050	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
22/09/2016	CENTRO	R VIRGILIO MALTA 16057	CAPS INFANTIL
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R AGENOR MEIRA 17-41	CARTÓRIO ELEITORAL - 387ª ZONA
22/09/2016	CENTRO	R MANOEL BENTO DA CRUZ 07060	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
23/09/2016	CENTRO	R ANTONIO ALVES 16-86	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
23/09/2016	CENTRO	R ANTONIO ALVES 21-35	CARTORIO ELEITORAL 23ª ZONA
23/09/2016	CENTRO	R CUSSY JR 13055	CONSELHO TUTELAR
23/09/2016	CENTRO	PCA RUI BARBOSA 01023	AUTOMOVEL CLUBE DE BAURU
26/092016	CENTRO	R ANTONIO ALVES 09010	ESPAÇO ARTE
26/092016	CENTRO	R AGENOR MEIRA 02010	MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
26/092016	CENTRO	RUA RIO BRANCO 3-16	MUSEU HISTÓRICO
26/092016	CENTRO	R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003	MUSEU FERROVIÁRIO
27/09/2016	CENTRO	R MANOEL BENTO DA CRUZ 11026	ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CÂNCER
27/09/2016	CENTRO	MARCONDES SALGADO 2-45	SESMET
27/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	R SILVIO MARCHIONE 02005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR e TIRO DE GUERRA
27/09/2016	HIGIENÓPOLIS	RUA RAPOSO TAVARES 11-35	CREAS
28/09/2016	JD SANTANA	PCA DOS VIAJANTES 02035	EMEI GARIBALDO - FINAL DA RUA APARECIDA
28/09/2016	VL ANTARTICA	R FONSECA OSORIO,MAJ 04000	EMEII AINDA TIBIRIÇA BORRO - FRENTE DO QUARTEL
28/09/2016	JD AMERICA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 16029	EMEI WILSON MONTEIRO BONATO
28/09/2016	JD AMERICA	ESPAÇO BAURU -FINAL DA GETULIO	CARTORIO ANEXO FISCAL
29/09/2016	JD EUROPA	R HERMES CAMARGO BAPTISTA 01064	NÚCLEO DE SAÚDE
29/09/2016	JD EUROPA	RUA LAZARO RODRIGUES	NUCLEO DE SAUDE JD EUROPA
29/09/2016	JD EUROPA	RUA CARLOS DEL PLETTI 11-16	CRÁS JARDIM EUROPA
03/10/2016	PQ NACOES	R AUGUSTO BASTAZINI 03071	PÓLO DO CEJA PQ DAS NAÇÕES
03/10/2016	VILA INDEPENDENCIA	R ITORORO 12092	ESCOLA DE NATAÇÃO
03/10/2016	VL INDEPENDENCIA	R CUBA 07080	EMEI FRANCISCO GABRIELI NETO
03/10/2016	VL INDEPENDENCIA	R FELICISSIMO A PEREIRA 21-40	EMEI MARIA IZOLINA T ZANETA
04/10/2016	JD TERRA BRANCA	R BOLIVIA 06063	PROGRAMA RENDA CIDADÃ-CRAS -PRIM EMPREGO
04/10/2016	VL S FRANCISCO	R GUATEMALA 08039	NÚCLEO DE SAÚDE IPIRANGA
04/10/2016	JD EUGÊNIA-V SANTISTA	R PARAGUAI 01	POLO DO CEJA JD EUGÊNIA
04/10/2016	JD FERRAZ	R GUATEMALA 08047	NÚCLEO DE SAÚDE
05/10/2016	JD OURO VERDE	R TOMAZ BOSCO 01000	EMEI MARIA H P AMANTINI
05/10/2016	JD OURO VERDE	R MARCEL PINTO DE OLIVEIRA 07000	EMEI - ROBERVAL BARROS
05/10/2016	JD OURO VERDE	R GABRIEL MORALES 01016	SALA DE LEITURA
06/10/2016	VL POPULAR	R ANTONIO GASPARINI 01031	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
06/10/2016	VILA IPIRANGA	R TAMANDARE 29074	EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
07/10/2016	CENTRO	R PRIMEIRO DE AGOSTO 01003	MUSEU FERROVIÁRIO
07/10/2016	CENTRO	R. MARCONDES SALGADO 02056	EMEII GASPARZINHO
07/10/2016	PARQ SAO GERALDO	AL MANOEL FIGUEIREDO 01000	EMEF ANIBAL DIFRANCIA
07/10/2016	JARDIM GODOY	ALAMEDA FLOR DO AMOR 10000	NUCLEO DE SAUDE
07/10/2016	VL ALTO PARAISO	R ROQUE URIAS BATISTA 04020	EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI

Equipe 5 – Fixa/Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	VILA IPIRANGA	AVMARIA RANIERI 04055	EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA
19/09/2016	VL FALCAO	RBERNARDINO DE CAMPOS 16016	EMEI APARECIDA P PEZZATTO
20/09/2016	VL FALCAO	RBERNARDINO DE CAMPOS 06068	EMEI MANOEL DE ALM BRANDÃO
20/09/2016	VL INDUSTRIAL	AV BANDEIRAS 12050	EMEI LUZIA TEREZINHA DE O BRAGA
20/09/2016	JD PETRÓPOLIS	RCAPITAO MARIO ROSSI 07071	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JD PROGRESSO	RJOAO BORGES 02000	CEMI JD PROGRESSO
21/09/2016	ALTOS DA CIDADE	RPADRE JOÃO 08048	SEDE - DAE
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PCA DAS CEREJEIRAS 01059	PREFEITURA MINICIPAL
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	RAGENOR MEIRA -PROX PÇA CEREJEIRA	CORREGEDORIA

22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-40	BANCO DE LEITE HUMANO
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-28	BOLSA FAMILIA
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	RGOMES RIBEIRO,AVD 11056	DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL
23/09/2016	CENTRO	AV NACOES UNIDAS 08009	CENTRO CULTURAL
23/09/2016	CENTRO	RUA INCONFIDÊNCIA	POUPATEMPO
26/09/2016	ALTOS DA CIDADE	RPADRE JOÃO 08048	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27/09/2016	CENTRO	AV NUNO DE ASSIS,DR 14060	CENTRO ADMINISTRATIVO (OBRAS/SEPLAN/SAGRA/ VIGIL.)
27/09/2016	CENTRO	R APARECIDA 9-1	DAO
28/09/2016	VL STA IZABEL	R GERSON FRANÇA 7-49	SECRETARIA DE SAÚDE
28/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 03	CREAS POP
29/09/2016	VL FALCAO	AV ALFREDO MAIA S/N QUADRA 1	SEBES - ANTIGA ESCOLINHA DA NOROESTE
29/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
03/10/2016	CENTRO	PRAÇA D PEDRO II	CÂMARA MUNICIPAL
04/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	E.T.A. ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA - CENTRO DE MANUTENÇÃO
04/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	CAPITAÇÃO DEDE ÁGUA - PROX AO RIO BATALHA
05/10/2016	CENTRO	RUA RIO BRANCO	SEDE FUNPREV
06/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL
06/10/2016	CENTRO	R QUINTINO BOCAIUVA 04052	UAF – FARMACIA CENTRO
06/10/2016	CENTRO	R JOSE AIELO 04057	UPT SAUDE
07/10/2016	JD COLINA VERDE	MARECHAL RONDON KM 345	ALMOXARIFADO SAUDE
07/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL

Bauru, 27/09/2016.

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Presidente

Monica Martyniak Donaire
Secretária

José Ricardo da Costa Jorge
Membro Titular

Simone Stoco Scarabotto Cury
Membro Titular

Elaine Maria Joel Simões
Membro Titular

José Tibiriçá Castanheira
Membro Titular

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes dos meses de **AGOSTO/2016** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE MAIO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
LUZENALDO SOARES DA COSTA	12693

MÊS DE AGOSTO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
FATIMA BENEDITA MOREIRA BUENO	5535
LARISSA DA SILVA ALMEIDA	79693
MIRIAM GAVALDÃO RODRIGUES DE SOUZA	10687
MYRIAM APARECIDA MOURA PINI	22295
UBIRAJARA CUNHA	23460
VALDIR DE SOUZA PIRES	8881
VITORIO BARBOSA DE AGUIAR	7905

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 1117/2016 – **CONVÊNIO:** N° 11/2016 – **CONTRATANTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO: -** 24 (Vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 21/09/2016 a 20/09/2018 – **Assinatura –** Dia 21/09/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 28 de setembro de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – PROCESSO: N° 3290/2016 – **CONTRATO:** N° 013/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – **OBJETO: –** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (cf. art. 7.º, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993) que ocorrerão no imóvel de propriedade desta Fundação, sito na Rua Professor José Ranieri, qt. 09, contemplando: a construção de muro de arrimo em toda a extensão da divisa com o imóvel localizado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, como também nas divisas com o imóvel localizado na Rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53; além do muro de arrimo por toda esta extensão, será construído muro em toda a mesma extensão, como também obras de reparos (calçamento do quintal e na edícula) do imóvel situado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, observando-se o laudo do perito judicial, como também nos Projetos Básico e Executivo anexos; também serão realizadas obras para "reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.º 18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro", que estão danificando o imóvel da Rua Professor José Ranieri, 9-72, também observando-se o laudo do perito judicial, como também os Projetos Básico e Executivo anexos. Os proprietários do imóvel na rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53 autorizaram a demolição da edícula deste imóvel. Portanto a EMPRESA SERÁ CONTRATADA para execução das obras e serviços na conformidade dos Projetos Básico e Executivo anexos ao Edital, precipuamente para dar cumprimento à Sentença Judicial, proferida pela Juíza de Direito Dr.ª Ana Lúcia Graça Lima Aiello no Processo Judicial n.º 0016713-80.2013.8.26.0071 (n.º de ordem: 2.775/2013), em trâmite perante a 1.ª (Primeira) Vara das Fazendas Públicas da Comarca em Bauru, cujo dispositivo está assim redacionado: "Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente ação, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando a requerida a efetuar os reparos no imóvel descrito na inicial, [...]. Condeno a requerida, também, a construir um muro de arrimo na lateral do imóvel do autor e do imóvel dos fundos (rua Aviador Gomes Ribeiro 18-53), a fim de estacionar a evolução dos danos, bem como reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro, que estão afetando o imóvel do autor, [...]."; TUDO A SER CUMPRIDO com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas, tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos contrato n.º 13/2016.– **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei FederaL n.º 8.666/1.993 e Decreto Municipal n.º 11.317/2.010. – **VIGÊNCIA:** 19/09/2016 a 12/02/2017 – **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 126.778,60 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) – **Assinatura:** Dia 19 de setembro de 2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 19 de setembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 3290/2016 **– Modalidade:** Convite n.º 02/2016 **– Objeto:** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (cf. art. 7.º, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993) que ocorrerão no imóvel de propriedade desta Fundação, sito na Rua Professor José Ranieri, qt. 09, contemplando: a construção de muro de arrimo em toda a extensão da divisa com o imóvel localizado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, como também nas divisas com o imóvel localizado na Rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53; além do muro de arrimo por toda esta extensão, será construído muro em toda a mesma extensão, como também obras de reparos (calçamento do quintal e na edícula) do imóvel situado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, observando-se o laudo do perito judicial, como também nos Projetos Básico e Executivo anexos; também serão realizadas obras para "reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.º 18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro", que estão danificando o imóvel da Rua Professor José Ranieri, 9-72, também observando-se o laudo do perito judicial, como também os Projetos Básico e Executivo anexos. Os proprietários do imóvel na rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53 autorizaram a demolição da edícula deste imóvel. Portanto a EMPRESA SERÁ CONTRATADA para execução das obras e serviços na conformidade dos Projetos Básico e Executivo anexos ao Edital, precipuamente para dar cumprimento à Sentença Judicial, proferida pela Juíza de Direito Dr.ª Ana Lúcia Graça Lima Aiello no Processo Judicial n.º 0016713-80.2013.8.26.0071 (n.º de ordem: 2.775/2013), em trâmite perante a 1.ª (Primeira) Vara das Fazendas Públicas da Comarca em Bauru, cujo dispositivo está assim redacionado: "Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente ação, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando a requerida a efetuar os reparos no imóvel descrito na inicial, [...]. Condeno a requerida, também, a construir um muro de arrimo na lateral do imóvel do autor e do imóvel dos fundos (rua Aviador Gomes Ribeiro 18-53), a fim de estacionar a evolução dos danos, bem como reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro, que estão afetando o imóvel do autor, [...]."; TUDO A SER CUMPRIDO com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas, tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos do Edital do presente certame. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 19/09/2016 à empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
Bauru,19 de setembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6844
De 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre a inclusão de pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à cirurgia da mama ou radioterapia em axila ou com linfedema no membro superior, como pessoa com deficiência física, no âmbito do Município de Bauru.

ARILDO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como pessoa com deficiência física, as pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à linfadenectomia axilar total, ou por amostragem, dito linfonodo sentinela, radioterapia em cadeias de drenagem linfática axilar ou linfedema secundário no membro superior homolateral ao câncer de mama.

Art. 2º - Para efeito de inclusão das pessoas que se enquadrarem na presente Lei considerar-se-á, o direito de todos os benefícios concedidos às pessoas com deficiência, pelo poder público municipal.

Parágrafo único - Para fazer jus aos benefícios desta Lei, a pessoa deverá apresentar laudo fornecido por médico credenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, atestando sua condição nos termos definidos no Art. 1°.

Art. 3º - O Poder Executivo, se necessário, adotará medidas, junto aos Órgãos competentes, para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 26 de setembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1° Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
205/16	Projeto de Lei nº 80/16, que autoriza a suplementação, através de transposição, no Orçamento do Município de Bauru, no exercício de 2016, especificamente na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
206/16	Projeto de Lei nº 81/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016. (PAC Pavimentação)
207/16	Projeto de Lei nº 82/16, que institui o "Dia Municipal dos Cuidados com a Voz" e dá outras providências.
208/16	Veto Total ao Autógrafo nº 6948, de 30 de agosto de 2016 (dispõe sobre o funcionamento de semáforos intermitentes no Município de Bauru).

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpada queimada na quadra 06 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um ponto de hidratação na praça localizada na quadra 01 da Rua Jurandir Scriptore Ranieri, Residencial Ana Nery.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 07 da Rua Júlio Maringoni, Vila Nova Santa Clara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Joaquim Fernandes, Vila Independência e José Ariede, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a manutenção de um tubo de água pluvial que fica sobre a calçada na quadra 13 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na Rua Armando Turtelli, próximo à esquina da quadra 01 da Rua Carlos Gomes, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

ARTEMIO CAETANO FILHO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 da Rua Padre João, Vila Santa Izabel e 05 da Alameda João XXIII, Parque Alto Sumaré.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização horizontal defronte ao imóvel 29-10 da Rua Rio Branco, Jardim Paulista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Presidente Kennedy e Treze de Maio, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 02-37 da Rua Dirce Regina Crepaldi Negrato, Parque Roosevelt.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas nos dois postes localizados na quadra 03 da Rua Benedito de Abreu, entre as Ruas Urbano Arantes Figueiredo e Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da quadra 01 da Rua Walter Rodolpho com a Avenida Sorocabana, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampas na boca de lobo existente na quadra 01 da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Alameda Corumbá, Vila Dutra.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 12 e 13 da Rua Manoel Mendes Caetano e na única quadra da Rua João José da Gama, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 08 das Ruas Felício Atala, 01 a 05 da Luiz Svizzero, 04 a 06 da Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida; 01 e 02 da Issac Bobra e 03 a 10 da Avenida Darcy Cesar Improta, Núcleo Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Luiz Vendramini à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da quadra 04 da Rua Prudente de Morais com a Rua Albuquerque Lins, Vila Souto.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer com academia ao ar livre e playground defronte à EMEF Nacilda de Campos, localizada na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Bairro Vila Santa Terezinha.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de Proibido Estacionar em um dos lados da Rua Saint Martin, no trecho entre a Rua Batista de Carvalho e Avenida Duque de Caxias, Centro, no período das 7h às 19h.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza de terreno defronte ao imóvel 09-160 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de madeira por outro de concreto defronte ao imóvel 02-13 da Rua Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas, que estão afundadas, das bocas de lobo defronte ao imóvel 02-70 da Rua Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Lázaro Vilani, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 07-20 das Ruas Tenry, Vila Independência; 01-22 da Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota; 01-35 da João Machado e vazamento de esgoto na quadra 01 da Zacarias Martins, Jardim Marília.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores defronte aos imóveis 01-38 e 02-34 das Ruas Cinco de Novembro, Distrito de Tibiriçá; 01-88 da Nelson Mortari, Vila Popular e na Praça Benedito José Teixeira, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico defronte ao imóvel 01-105 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Estoril IV e em toda extensão das Ruas André Bonachela Palliareci e Anna Rosa Lima Rolim, Núcleo Habitacional José Regino.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Luiz Svizzero, Jardim Flórida e defronte ao Condomínio Jardim Flórida na Rua Anna Rosa Lima Rolim, Núcleo Habitacional José Regino.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no cruzamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com as Ruas Cezar Cruz Ciafrei e Alzimiro Zenaro, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 04-41 das Ruas João Rodrigues Franco, Jardim Mendonça; 01-113 e 01-166 da Marieta Mamprim dos Santos, Novo Jardim Pagani; 03-119 da Maria Cândida da Silva, Jardim Silvestri; 01-56 da Dario Castro, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e 07-100 da Avenida Affonso José Aiello (Condomínio Ilha de Capri, lote 14), Vila Aviação.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação defronte ao imóvel 03-133 e a troca de lâmpadas queimadas dos postes localizados na quadra 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de madeira por outro de concreto defronte ao imóvel 03-85 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza da calçada na quadra 05 da Rua Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 das Ruas Norberto Barbosa, Jardim Coral; 01 da Laurindo Palaro, Residencial Nova Bauru e nas demais ruas deste último bairro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo e a implantação de placa indicativa de 'Pare' no cruzamento das Ruas Santo Garcia e Benedito Raymundo de Mattos, Pousada da Esperança I e a instalação de tachões (tartarugas) na Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores nas Ruas Aviador Gomes Ribeiro, Irmã Arminda, Raposo Tavares e Homero Chermont, Jardim Brasil.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza e construção de calçada do terreno localizado entre as quadras 13 das Ruas Carlos de Campos e Olegário Machado, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 14 das Ruas Bernardino de Campos, Vila Souto e 04 da Quinze de Novembro, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio das atas da última reunião de todos os conselhos municipais da cidade de Bauru.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura localizado defronte ao imóvel 15-110 da Rua Santa Terezinha, Jardim Gérson França.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do imóvel abandonado 01-53 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 01-52 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do imóvel abandonado 05-63 da Rua Prudente de Morais, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do imóvel abandonado 01-43 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, conforme marcações anexas, na Vila Nipônica e em toda extensão da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista/Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a tomada de providências quanto ao imóvel abandonado na Rua Francisco Medina Rúbio, 04-12, Parque Residencial Castelo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na quadra 04 da Rua Conde Matarazzo, Parque Industrial Manchester.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 01 das Ruas Maria José Pereira, Vila Santa Inês e 03 da Irene Pregnolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus da linha Shopping na quadra 17 da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, defronte ao PET do Jaraguá, bem como a extensão da linha que atende ao Condomínio Jardim da Grama na quadra 03 da Rua Irene Pregnolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 13 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado ao imóvel 11-143 da Rua Ory Pinheiro Brisola, esquina com a Travessa João Teodoro, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de terreno público localizado ao lado do Instituto Lauro de Souza Lima, 01-16, da Rua Alfeu Benedito de Souza, Parque Santa Terezinha.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Praxedes Lopes Pinto, Vila Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Izidoro de Santis, Vila Pacífico II.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 07 e 08 das Ruas Bolívia e 08 da Uruguai, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 08 da Rua Aviador Edu Chaves, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão nos programas de asfaltamento da Prefeitura Municipal as quadras 01 a 04 das Ruas Iacanga e Barra Bonita, Jardim Aeroporto e 01 a 05 da Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura dos obstáculos de solo existentes em toda extensão da Rua Salvador Filardi, Vila Souto/Vila Industrial.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 das Ruas Emílio dos Santos, Jardim Progresso; 01 e 02 da Antônio Padilha, Jardim José Kalil e defronte ao campo do Oriente da Mário Rossi, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção dos canteiros centrais em toda a extensão da Avenida Nações Unidas Norte.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas de 'proibido bicicleta' dentro do Bosque Parque Boa Vista.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento do asfalto defronte ao imóvel 02-34 da Rua Plínio Camargo, Parque São Geraldo e nas quadras 01 e 02 da Rua Antônio Padilha, Jardim José Kalil.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo com legenda 'PARE' e pintura de faixas de pedestres nos cruzamentos da Avenida Venício Gandolfi com as Ruas João Borges, Emílio dos Santos e Capitão Mário Rossi e desta última com a Rua Zephilo Grizoni, Jardim Progresso.

Editais e Avisos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2016
BASE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48º da Lei Complementar nº 100/00, foi realizado no dia 22 de setembro de 2016, com início às 10hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 15 de setembro de 2016, observando-se especificamente sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016, os seguintes itens/assuntos da pauta de cada expositor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO/DAE - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU/EMDURB - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016 e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016. Participaram da audiência os vereadores, Natalino David da Silva e Artemio Caetano Filho, respectivamente Presidente e Relator *ad hoc* da Comissão Interpartidária e os vereadores, Francisco Carlos de Góes, José Roberto Martins Segalla, Raul Aparecido Gonçalves Paula e Roque José Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apensa a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo quadros demonstrativos referentes ao 2º quadrimestre de 2016, seguido da mesma forma pelos demais expositores, assim representados: Departamento de Água e Esgoto/DAE, Sr. Luiz Célio Bucceroni; Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru/EMDURB, Sr. João Carlos Tascin; Secretaria Municipal de Cultura, Sr. Elson Reis; Secretaria Municipal de Obras, Sr. Sidnei Rodrigues e Secretaria de Meio Ambiente, Sr. José Carlos Fernandes. Após a explanação de todos, foi concedido inicialmente aos vereadores o uso da palavra para solicitar explicações. O vereador José Roberto Martins Segalla iniciou os questionamentos direcionados a três órgãos municipais: EMDURB, Secretaria de Obras e Secretaria do Meio Ambiente, seguido do vereador Raul Gonçalves Paula que requisitou informações ao DAE, posteriormente o vereador Francisco Carlos de Goes fez referências ao Secretário de Finanças e ao DAE e por fim o vereador Natalino Davi da Silva indagou ao Secretário da Cultura e ao Secretário de Obras. Após as explicações dirigidas aos vereadores, estendeu-se a palavra aos demais participantes da audiência. Como não houve mais questionamentos e sendo estes os principais assuntos tratados e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a referida audiência às 12hs24min. Os documentos apresentados estão arquivados no processo nº 004/16 nesta Câmara Municipal, devendo um exemplar dessa Ata encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, que se incumbirá de enviá-la ao Tribunal de Contas do Estado.
Bauru, 22 de setembro de 2016.
A presente ata foi assinada pelos vereadores: Natalino Davi da Silva, Artemio Caetano Filho, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Raul Aparecido Gonçalves Paula e Roque José Ferreira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**